SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 30 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2426

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078497/2019

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço", objetivando a escolha de empresa, devidamente constituída, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo" (todos de 1ª linha e de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período estimado de 06 (seis) meses, devendo na proposta conter as respectivas marcas dos produtos, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para entrega parcelada conforme as necessidades, mediante requisição expedida pelo setor de compras.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **11/09/2019, 08h00min (oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, nº 3244, centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 29 de Agosto de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DFB99F2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 84/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 71905/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO SRP Nº. 51/2018.
Partes:
Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS
CNPJ/MF: 03.568.433/0001-36
Contratadas:
ENZO VEÍCULOS LTDA
CNPJ-MF: 05.950.849/0001-40 = **R$ 0,00**
MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF: 07.192.747/0001-38 = **R$ 0,00**
NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF: 21.496.407/0001-21 = **R$ 0,00**
Objeto: Cancelamento do saldo da Ata de Registro de Preço n° 84/2018, "Menor Preço por Item", mediante "Sistema de Registro de Preços" (SRP), cujo objeto é a Aquisição de Veículos novos do Tipo Hatch, Van com 15(quinze) lugares, Ambulância tipo Simples Remoção conforme Termo de Compromisso n° 5000601712291513525 – Ministério da Saúde, e Van com acessibilidade conforme Proposta n° 13823.697000/1180-01 – Ministério da Saúde, com recurso oriundo do Ministério da Saúde, do Fundo Municipal de Saúde e com recursos próprios do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, Sendo que as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, em virtude do fim do prazo de 12 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 28 de Agosto de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes
CPF: 861.343.611-00
Karlos César Fernandes
CPF: 693.592.291-72
Kenya Camila Fernandes Beltrão
CPF: 008.267.141-96

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:83EB83B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 238/19 DE 29 DE AGOSTO DE 2.019. DESIGNA SERVIDORA ANA LEA SOARES VASCONCELOS, PARA COORDENAR A ATIVIDADES DA CASA ACOLHIDA FRATERNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando Oficio 116/19 – SMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA LEA SOARES VASCONCELOS, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE GABIENETE I, SIMBOLO DAI -6, nomeada através do Decreto nº 125/19, para desenvolver suas atividades laborais junto a Casa Acolhida Fraterna, na função de **Coordenadora de Projetos/ Atividades** desenvolvidos na instituição.

Paragrafo único – a servidora acima identificada, permanece lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, porém não responde mais, pelas funções junto ao Programa Bolsa Família.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26/08/19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BF3F1C70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 055, DE 27 DE AGOSTO DE 2019. "DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE".

DECRETO Nº 055, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE"**.**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 722, de 20 de outubro de 1997;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado, conforme segue:
I – representantes de entidades do segmento dos usuários:
Titular – RENATA FERNANDES COSTA DE PAULA
Suplente – DIWLLYA F. OLIVEIRA
Titular – MARIA DE OLIVEIRA COUTO
Suplente – ANA CLARA DA SILVA
Titular – ARIANY ALVES QUEIROZ
Suplente – BRUNA FELIX MARTINS
Titular – ROSELY OLIVEIRA DE QUEIROZ SOUZA
Suplente – REGINALDO BEZERRA BARBOSA
Titular – EVALDO JORGE QUEIROZ
Suplente – JOÃO MARIA DA SILVA
Titular – FABIO MENEZES BARROS
Suplente – MARIA LUCIA FONSECA

II – representantes do segmento de prestadores de serviços públicos e privados:
Titular – MARCIO GARCIA GALDINO
Suplente – HEBILENE LORES SOUZA QUEIROZ
Titular – TATIANE SIQUEIRA MELO BERNARDES DA SILVA
Suplente – CIBELE SEIFERT ONGARATTO
Titular – ELZENIR REIS CABRAL
Suplente – JOÃO CARLOS CAVICCHIOLI

III – representantes do segmento dos trabalhadores em saúde:
Titular – CRISTINA MARIA DE FREITAS PIRES
Suplente – JANAINA PARRA DE SOUZA
Titular – PAULO VIRGILIO JOSÉ VIEIRA
Suplente – LAIALI JADALLAH SAFA
Titular – MARTA APARECIDA LEITE
Suplente – JANETE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Art. 2º O mandato do Conselho Municipal de Saúde será até a data de 31 de outubro de 2019.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:A91BFF96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI N.º 2.605/2019 DE 16 AGOSTO DE 2019

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DO REASSENTAMENTO SANTA PAULA DE BATAGUASSU-JUNTOS SOMOS MAIS FORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo de Bataguassu autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) à Associação do **Reassentamento Santa Paula de Bataguassu- Juntos Somos Mais Fortes,** cadastrada no CNPJ Nº 33.610.290/0001-44, localizada no LOTE 38-B (Assentamento Santa Paula), Município de Bataguassu-MS, para custear despesas para recuperação e manutenção da bomba d'água (6,5 cv – monofásico), que atende àquela comunidade.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Agosto de2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:1D6DFE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI N.º 2.606/2019 DE 16 AGOSTO DE 2019

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO SOCIAL "TERRA SANTA" DO MUNICIPIO DE BATAGUASSU-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º É declarado de Utilidade Pública Municipal a "**Associação Social Terra Santa"**, inscrita no CNPJ sob nº 31.176.338/0001-97, com sede à Rua Luzia Maria Zorzan, nº 1.050 – Centro, Bairro Residencial Modelo,neste Município de Bataguassu-MS, cujo objetivos primordiais são:

Atuar na área de Assistência Social no que se refere à proteção social básica e especial, profissionalização e geração de renda das famílias atendidas;
Promover a saúde integral, visando o desenvolvimento harmônico da criança, do adolescente, do jovem e do adulto;
Promover a democratização do acesso a bens culturais, bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural;
Realizar atividades de educação, proteção, preservação e recuperação de patrimônio ambiental, visando um desenvolvimento local equilibrado e sustentável;
Oferecer atividades de esporte e lazer para o público atendido.

Artigo 2º A entidade distinguida, salvo motivo a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar, até o dia 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Bataguassu, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Artigo 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, caso a entidade:

Deixar de cumprir por 02 (dois) anos consecutivos as exigências do Art. 2º;

Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

Alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, comunique a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de Bataguassu.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Agosto de2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:06458D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI N.º 2.607/2019 DE 16 AGOSTO DE 2019

"Autoriza o Executivo a ceder maquinários para execução dos serviços que menciona e dá outras providências".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Artigo 1º Fica o Poder Executivo de Bataguassu, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, autorizado a realizar o serviço correspondente à terraplanagem em área no Sítio Paraíso, com endereço à BR 267, Km 24, de propriedade do Sr. Adão da Costa Mariano, portador da Cédula de Identidade RG nº 13976413 SSP/SP, com cadastrado no CPF Nº 779.351.798-91, onde será construído um Barracão, ampliando a capacidade de produção no ramo da Suinocultura, devendo o requerente cumprir as determinações do Artigo 92 da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - A realização dos serviços descritos no artigo anterior se darão, tão somente, pelo período e quantidade estritamente necessários, desde que não prejudique os serviços públicos em andamento.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Agosto de2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:C9083B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI N.º 2.608/2019 DE 16 AGOSTO DE 2019

"Autoriza o Executivo a ceder maquinários para execução dos serviços que menciona e dá outras providências".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Artigo 1º Fica o Poder Executivo de Bataguassu, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, autorizado a realizar o serviço correspondente à terraplanagem em área no sítio Estância Guimarães, no Bairro São Sebastião da Reta A-1, de propriedade do Sr. Claudinei Silva Guimarães, portador da Cédula de Identidade RG nº 23649893-9 SSP/SP, com cadastrado no CPF Nº 500.758.881-49, onde será construído uma Granja para criação de Suínos, devendo o requerente cumprir as determinações do Artigo 92 da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - A realização dos serviços descritos no artigo anterior se darão, tão somente, pelo período e quantidade estritamente necessários, desde que não prejudique os serviços públicos em andamento.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Agosto de2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:207B5844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI N.º 2.609/2019 DE 23 AGOSTO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO, COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E PRODUÇÃO DE CEROL E PRODUTOS SIMILARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Autógrafo de Lei nº 0040-2019-CM, de autoria do Vereador Ley do Gás,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Artigo 1º Fica proibido a fabricação, comercialização e uso do chamado cerol ou qualquer outro tipo de material cortante, nas linhas de pipas ou similares, nos logradouros públicos do Município de Bataguassu.

Parágrafo Único Entende-se por cerol, qualquer produto originado da mistura de cola e vidro ralado, ou outro produto abrasivo, em linha ou cordão de empinar papagaio, pipa ou similar.

Artigo 2º A fiscalização será atribuída ao órgão competente do Município.

Artigo 3º Ao infrator ou seu responsável legal, será aplicado multa de 10 (dez) Unidade Fiscal do Município - UFM.

Artigo 4º Fica instituída a Semana Educativa, visando conscientizar sobre a prática do uso das pipas e papagaios, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de Outubro, tanto nas escolas públicas, quanto privadas, no âmbito do Município de Bataguassu.

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Agosto de2019.,

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:45CB4F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2019

I – O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dourados, n° 163, Centro, Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ Sob o Nº 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal**, Sr. Pedro Arlei Caravina,** brasileiro, casado, portador do RG n.º17834282SSP/SP e CPF n.º069.753.388-33, residente e domiciliado na Rua Anaurilândia, nº 510, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EXCEL TREINAMENTO E DESENNVOLVIMENTO GERENCIAL S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.995.026/0001-05, com estabelecimento na Rua Mira Flores, 70 Bairro Carandá Bosque – Campo Grande – MS CEP – 79032-330, representada neste ato pelo Sra**. MÁRCIA MAZINA,** brasileira, solteira, economista, RG nº 286.530, SSP/MS, inscrita no CPF sob o n.º 073.999.441-72, residente e domiciliada na Rua 7 de setembro, nº 2027, Apto 2001, Centro, Campo Grande/MS, denominada contratada.
III - DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo n.º 106/2019, gerado pela Tomada de Preços n° 012/2019, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.
IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E CONSULTORIA PARA O SETOR FINANCEIRO, CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICITAÇÃO ABRANGENDO: ORIENTAÇÃO QUANTO A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA E CONTABILIDADE PUBLICA, PATRIMONIO, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS E CONTROLADORIA, COM NO MINIMO UMA EQUIPE TÉCNICA COMPOSTA DE 01 - CONTADOR; 01 - ADMINISTRADOR; 01 – ADVOGADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.
3. DO VALOR CONTRATUAL:
3.1. O valor global estabelecido para o presente Contrato é de R$ 240.240,00 (Duzentos e quarenta mil e duzentos e quarenta reais)
CLÁUSULA QUINTA
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1. As despesas decorrentes deste Contrato referente à parte da Contratante correrão por conta da dotação:

Programa de Trabalho	03.01.04.122.0301.2008
Secretaria Munic. de Administração e Fazenda	03.01
Elemento de Despesa	33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA
6. DOS PRAZOS E VIGÊNCIA:
6.3. O prazo para execução dos serviços e do contrato será de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei, nos termos do inciso II do art. 57 da lei nº 8.666/93.

Bataguassu (MS), 05 de agosto de 2019

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Márcia Mazina**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:2191A91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
CERTIDÃO

CERTIDÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 110/2019
PREGÃO PRESENCIAL: 047/2019

Certifico e dou fé que, que acolho o parecer jurídico, diante da análise de recurso feito pela empresa **TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** e faço constar que indefiro os argumentos ora apresentados pela empresa em referencia, julgado improcedente.

BATAGUASSU/MS, 02 de Agosto de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:34470C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
RESULTADO PREGÃO 047/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N.º 110/19
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 047/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA TIPO PÁ-CARREGADEIRA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO NO MINIMO 2019, 0 KM E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES; AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, 0 KM, 6X4, COR BRANCA, ANO/ MODELO MINIMO 2019, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES; AQUISIÇÃO CAMINHÃO, 0 KM, COR BRANCA, ANO/ MODELO MINIMO 2019, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Vencedor(es):
GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. Apresentou o menor preço para o item: 1.
AOKI LTDA. Apresentou o menor preço para o item: 2.
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA. Apresentou o menor preço para o item: 3.

GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA: CAMINHÃO NOVO, ZERO KM, 6X4 ANO MODELO MINIMO 2019/2019 **R$ 365.000,00**.

AOKI LTDA: CAMINHÃO ZERO QUILÔMETRO 2019/2019, ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO: BRANCO, COM NO MINIMO QUATRO CILINDROS EM LINHA, NO MÍNIMO 150 CV, TANQUE NO MINIMO COM 150 LITROS **R$ 185.000,00.**

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA: PÁ-CARREGADEIRA, DE FABRICAÇÃO MÍNIMA ANO 2019, NOVA ZERO HORA, MOTOR DIESEL 06 CILINDROS **R$ 385.000,00**

Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais).

VALOR TOTAL: R$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais)

BATAGUASSU/MS, 29 de agosto de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:83B8C54C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 047/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2019, Processo Administrativo nº 110/19.**
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo objeto é a "Constitui o objeto da presente licitação aquisição de AQUISIÇÃO DE MÁQUINA TIPO PÁ-CARREGADEIRA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO NO MINIMO 2019, 0 KM E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES; AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, 0 KM, 6X4, COR BRANCA, ANO/ MODELO MINIMO 2019, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES; AQUISIÇÃO CAMINHÃO, 0 KM, COR BRANCA, ANO/ MODELO MINIMO 2019, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS..

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA o item 1.
AOKI LTDA o item 2.
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA o item 3.

Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 29 de agosto de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:41217919

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 125/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo ao disposto do Artigo nº 89 da Lei Complementar nº 020/2012 de 04 de abril de 2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao Servidor constante do Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º - A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezenove dias do mês de agosto de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO UNICO PORTARIA Nº 125/2019

Nº de ordem	Nome	Cargo	Lotação	Período de licença
01	Luiz Rodrigues da Silva	Trabalhador Braçal	Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente	08/08/2019 a 06/10/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:92E28CFB

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 126/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto da Lei nº-502/2001, de 19/06/2001, com alterações posteriores e Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Adicional de Capacitação a Servidora constante do Anexo Único desta Portaria, conforme previsto no artigo 49, da Lei Complementar 020/2012, a partir de 01/08/2019.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezenove dias do mês de agosto de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal
Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 126/2019

Nº de ordem	NOME	CARGO	DOC. CAPACITAÇÃO	ACRÉSCIMO EM %
01	Bertalucia Feliciano de Jesus	Vigia	Certificado de conclusão do 2º Grau	10%

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:98B22848

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-127/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Incorporação de Tempo de Serviço as Servidoras abaixo relacionado, conforme previsto no artigo 53, da Lei Complementar 020/2012.
ADRIANA RODRIGUES DEODATO GOUVEIA, matrícula 042/2014, o período de 18/08/2014 a 21/10/2014;
KEUSLEN FRANCIELEN SILVA MENDONÇA, matrícula 043/2014, o período de 23/07/2014 a 21/10/2014;
Art.2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezenove dias do mês de agosto de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:96D75DE1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 128/2019 DE 21 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria;
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:
LARISSA RODRIGUES SANCHES, ocupando o cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 017/2009, relativo ao período aquisitivo de 26/10/2017 a 25/10/2018, **a partir do dia 14/08/2019 a 12/09/2019;**
LARISSA RODRIGUES SANCHES, ocupando o cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 024/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2017 a 15/10/2018, **a partir do dia 14/08/2019 a 12/09/2019;**
CLAUDIA ELISABETE SÃOVESSO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 676, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2018 a 30/10/2019, **a partir do dia 02/09/2019 a 01/10/2019;**
IVETE APARECIDA ALVES DE ALMEIDA PEREIRA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 028/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2017 a 03/07/2018, **a partir do dia 02/09/2019 a 01/10/2019;**
GABRIEL JORGE DOS SANTOS BARBOSA, ocupando o cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 049/2014, relativo ao período aquisitivo de 22/10/2016 a 21/10/2017, **sendo 15 (quinze) dias em 01/08/2019 a 15/08/2019 e 02/09/2019 e 16/09/2019;**
ALDO GUIMARAES DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Vigia, matrícula nº 109/2007, relativo ao período aquisitivo de 20/09/2018 a 19/09/20189 **a partir do dia 01/09/2019 a 30/09/2019;**
CAMILA DIAS NOGUEIRA DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem, matricula nº 022/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2015 a 15/10/2016, **a partir do dia 05/08/2019 a 19/08/2019;**
MARINA CRISTINA RIBEIRO GOMES, ocupando o cargo de Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem, matrícula nº 060/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2017 a 21/01/2018, **a partir do dia 29/07/2019 a 12/08/2019;**
NAIR PORTIOLI DE SOUZA TEIXEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem, matrícula nº 016/2011,

relativo ao período aquisitivo de 06/05/2017 a 05/05/2018, **a partir do dia 05/08/2019 a 19/08/2019;**

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO, ocupando o cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 025/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, **a partir do dia 04/09/2019 a 13/09/2019;**

DANILO SOUZA ENZ, ocupando o cargo de Motorista classe "B", matrícula nº 025/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2017 a 05/05/2018, **a partir do dia 29/07/2019 a 12/08/2019;**

JUCELMA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matricula nº 052/2011, relativo ao período aquisitivo de 19/08/2017 a 18/08/2018, **a partir do dia 05/08/2019 a 03/09/2019;**

DEBORA DE ALMEIDA, ocupando o cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 016/2002, relativo ao período aquisitivo de 05/06/2018 a 04/06/2019, **a partir do dia 24/07/2019 a 07/08/2019;**

IZAQUE PICININ CHAMBÓ, ocupando o cargo de Auxiliar de Mecânico, matrícula nº 450, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2014, **a partir do dia 08/08/2019 a 22/08/2019;**

MAYRA JAMILA MOURÃO MICHELINI, ocupando o cargo de Farmacêutica, matricula nº 005/2011, relativo aos períodos aquisitivos de 06/05/2017 a 05/05/2018, **a partir do dia 15/08/2019 a 29/08/2019;**

LINDALVA TEIXEIRA DA SILVA, ocupando o cargo de Assistente Administrativo, matrícula 746, relativo ao período aquisitivo de 11/11/2017 a 10/11/2018, **a partir do dia 05/08/2019 a 03/09/2019;**

FRANCISCA DA SILVA TEIXEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 802, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2017 a 02/05/2018, **a partir do dia 15/08/2019 a 13/09/2019;**

ERIONAL LOPES DA SILVA, ocupando o cargo de Vigia, matricula nº 045/2011, relativo ao período aquisitivo de 18/07/2018 a 17/07/2019, **a partir do dia 01/09/2019 a 30/09/2019;**

KELI CRISTINADE LIMA, ocupando o cargo de Auxiliar e/ou Técnica de Enfermagem, matrícula nº 052/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2017 a 21/01/2018, **a partir do dia 02/09/2019 a 01/10/2019;**

GUTEMBERG SANCHES NOGUEIRA, ocupando o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula nº 002/2015, relativo ao período aquisitivo de 25/03/2019 a 24/08/2019, **a partir do dia 02/09/2019 a 13/09/2019;**

ROSANGELA JUNQUEIRA ROSSETTO, ocupando o cargo de Odontóloga, matrícula nº 708, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, **a partir do dia 26/08/2019 a 24/09/2019;**

JOSE SOBRINHO DOS SANTOS, ocupando o cargo de Vigia, matrícula nº 015/2007, relativo ao período aquisitivo de 07/04/2018 a 06/04/2019, **a partir do dia 15/08/2019 a 13/09/2019;**

JAILDA ARAGÃO DOS SANTOS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 012/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2018 a 14/01/2019, **a partir do dia 02/09/2019 a 01/10/2019;**

ROSILVA ARAUJO DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matricula nº 008/2010, antecipação das férias relativo ao período aquisitivo de 15/01/2019 a 14/01/2020, **a partir do dia 19/07/2019 a 17/08/2019;**

DEISE COTA DA SILVA, ocupando o cargo de Agente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, **a partir do dia 02/09/2019 a 01/10/2019;**

ROSIMEIRE DA SILVA DIAS ABREU, ocupando o cargo de Cuidadora, relativo ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019, **a partir do dia 29/07/2019 a 27/08/2019;**

VALDELEI DOS SANTOS, ocupando o cargo de Vigia, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, **a partir do dia 29/07/2019 a 27/08/2019;**

TIAGO GONÇALVES, ocupando o cargo de Auxiliar de Mecânico, relativo ao período aquisitivo de 23/02/2017 a 22/02/2018, **a partir do dia 13/08/2019 a 11/09/2019;**

ADELSON DOS SANTOS SILVA, ocupando o cargo de Operador de Maquina, relativo ao período aquisitivo de 2018, **a partir do dia 13/08/2019 a 11/09/2019;**

JOÃO RUFINO DA SILVA, ocupando o cargo de motorista classe "A", relativo ao período aquisitivo de 22/01/2017 a 21/01/2018, **a partir do dia 13/08/2019 a 11/09/2019;**

HELENA PINTO NUNES DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar de Ações Sociais, matrícula nº 009/2015, relativo ao período aquisitivo de 02/06/2017 a 01/06/2018, **a partir do dia 19/08/2019 a 17/09/2019;**

KLEBER RODRIGUES VIEIRA, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Técnico I, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, **a partir do dia 21/08/2019 a 19/09/2019;**

ADRIANA RODRIGUES DEODATO GOUVEIA, ocupando o cargo de Monitora de Veiculo Escolar, matrícula nº 042/2014, relativo ao período aquisitivo de 22/10/2017 a 21/10/2018, **a partir do dia 21/08/2019 a 19/09/2019;**

JOSÉ MORÃO DA SILVA, ocupando o cargo de Operador de Maquina, matrícula nº 374, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, **a partir do dia 28/08/2019 a 26/09/2019;**

ELISABETE MARIA RIBEIRO SILVA VILAS BOAS, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Técnico I, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2018 a 02/01/2019, **a partir do dia 26/08/2019 a 24/09/2019;**

Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e um dias do mês de agosto de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:683752B8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 131/2019 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Certidão de óbito da Servidora Helena Monteiro Mingotti da Costa;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, por motivo de falecimento, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2019, a Senhora **HELENA MONTEIRO MINGOTTI DA COSTA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental, matriculas 389 e 599, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2019 .

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Secretário Interino

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:9BC7A844

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 132/2019 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo ao disposto do Artigo nº 77, da Lei Complementar nº 020/2012 de 04/04/2012 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração;
RESOLVE:
Art. 1º Cancelar afastamento do Servidor **CLEUSON VENANCIO MARIM,** matrícula nº 037/2014, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo de Motorista classe "C", atendendo o requerimento do interessado, protocolado sob nº 17538 de 23/08/2019, com retorno as suas atividades funcionais a partir do dia 26/08/2019.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos procederá as anotações devidas, obedecendo as normas legais.
Art. 3º Esta Portaria entrara em vigor a partir da data da sua publicação e/ou afixação, surtindo seus efeitos a partir do dia 26/08/2019.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e três dias do mês de agosto de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Secretário Interino

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:CD56823F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 133/2019 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições, expede a presente portaria;
RESOLVE:
Art. 1º Revoga a portaria nº 057/2019 de 03 de abril de 2019, que nomeou a servidora **MAGALI DE ALMEIDA MACHADO,** portador do CPF nº 901.708.061-20 e RG nº 000883645 SSP/MS, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE ESCOLA**, na Escola Municipal Anizio Teixeira da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **a partir de 26 de agosto de 2019.**
Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Secretário Interino

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:C6951F95

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 135/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **JULIANE FERREIRA ARAUJO**, matricula nº 029/2008, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir do dia 08 de agosto de 2019** conforme requerimento.
Art. 2º. Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Secretário Interino
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:ABCD34EE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução TCE-MS nº 88/2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 005/2019**, celebrado com a empresa **PAULO ROGERIO ROSA DE SOUSA EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.698.735/0001/94.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de cumprimento do objeto.
DATA: 12 de abril de 2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:B81473B4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução TCE-MS nº 88/2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 012/2019**, celebrado com a empresa **S. H. INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.048.539/0001-05.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de fim de sua vigência.
SALDO A CANCELAR: R$ 50.880,21
DATA: 09 de maio de 2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:656E0581

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução TCE-MS nº 88/2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 013/2019**, celebrado com a empresa **S. H. INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.048.539/0001-05.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de fim de sua vigência.
SALDO A CANCELAR: R$ 9.046,00
DATA: 09 de maio de 2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:4E499B30

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução TCE-MS nº 88/2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 014/2019**, celebrado com a empresa **S. H. INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.048.539/0001-05.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de fim de sua vigência.
SALDO A CANCELAR: R$ 1.163,30
DATA: 09 de maio de 2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:D86CA752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
LEI Nº. 1.205/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água no município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, de autoria e iniciativa da Vereadora DENISE DA SILVA PESQUEIRA e do Vereador CACILDO DA SILVA PAIÃO, e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam as empresas concessionárias do serviço de abastecimento de água no município de Batayporã-MS, obrigada a instalar, por solicitação do consumidor, equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro de seu imóvel.
I - As despesas decorrentes da aquisição do equipamento e sua instalação correrão a expensas do prestador de serviço SANESUL.
II - O equipamento de que trata o caput deste artigo deverá estar de acordo com a Portaria nº 246, item 9.4, do INMETRO e estar devidamente patenteado.
Art. 2º - Esta Lei será divulgada ao consumidor por meio de informação impressa na conta mensal de água, emitida pela empresa concessionária, nos três meses subsequentes à publicação da mesma, bem como em seus materiais publicitários.
Art. 3º - Os hidrômetros a serem instalados, após a promulgação e publicação desta Lei, deverão ter o eliminador de ar instalado conjuntamente, sem ônus adicional para o consumidor.
Art. 4º - As instalações dos aparelhos eliminadores de ar poderão ser feitas tanto pela empresa concessionária como pelas empresas que comercializem esses equipamentos.
Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da sua publicação.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS., 28 de agosto de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Secretário Interino
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
José da Rocha
Código Identificador:505DCA5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
LEI Nº. 1.206/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo a instituir que nas escolas, parques e praças públicas, que o lazer e a recreação seja com brinquedos com acessibilidade total para crianças com e sem deficiência, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, de autoria e iniciativa do Vereador GERMINO DA ROZ SILVA, e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a instituir que nas áreas de lazer e recreação infantil das escolas, praças e parques municipais devem conter brinquedos adaptados a crianças com deficiência, visando a sua integração com outras crianças.
Parágrafo Único – Os brinquedos de que trata o caput deste artigo devem ser adequados para o uso simultâneo de crianças com e sem deficiência e estarem de acordo com as normas de segurança do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro.
Art. 2º - Os locais de que se trata o art. 1º desta Lei devem adequar-se aos padrões da Associação Brasileira de Normas e Técnicas - ABNT para o fácil acesso de pessoas com deficiência.
Art. 3º - As escolas, praças e parques onde sejam instalados os equipamentos deverão contar com total acessibilidade para as crianças "cadeirantes" até o brinquedo.
Parágrafo Único – Nos locais, a que se refere o "caput" do art. 1º, deverão ser afixadas placas indicativas com a seguinte informação: "Entretenimento infantil adaptado para a integração de crianças com e sem deficiência".
Art. 4º - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS., 28 de agosto de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Secretário Interino
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
José da Rocha
Código Identificador:FB146F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
LEI Nº. 1.207/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a vedação da nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal n°11.340/06, no âmbito do município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, de autoria e iniciativa da Vereadora DENISE DA SILVA PESQUEIRA, e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como em todos os Poderes do Município de Batayporã-MS, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal n° 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.
Parágrafo único – Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado, até o comprovado cumprimento da pena.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS., 28 de agosto de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Secretário Interino
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
José da Rocha
Código Identificador:7602C84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL 01/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE / BATAYPORÃ/MS - CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2019 Batayporã-MS, 29 de Agosto de 2019.

O Município de Batayporã através da Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei Complementar nº. 032/2015 de 07 de abril de 2015, que alterou o art. 244 da Lei Complementar nº 003/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal), baixa o seguinte edital:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Recursos Humanos da área da Saúde, constante no Anexo I, para comparecer na Prefeitura Municipal de Batayporã no Setor de Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249, entre os dias 02/09/2019 a 06/09/2019, munido da seguinte documentação abaixo (fica a critério do RH a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo).

Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
PIS/PASEP
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Carteira de Trabalho
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica (expedido pelo medico do trabalho)
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de Bens
Certidão Negativa de antecedentes criminais
Comprovante de Residência (luz ou agua) (trazer os 3 últimos meses)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Conta no Banco do Brasil
Carteira de registro no órgão de classe competente e comprovante de quitação junto ao Conselho.

Art. 2º - O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 1º deste edital será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito à contratação.

Art. 3º- Este edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã - MS, aos 29 do mês de agosto de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

MARCELA LEITE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I – Convocação

Cargo	Nome	Class.
ENFERMEIRO PADRÃO	KARINE MACEDO DE OLIVEIRA	02º

Prefeitura Municipal de Batayporã - MS, aos 29 do mês de Agosto de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

MARCELA LEITE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcela Leite Macedo
Código Identificador:89F0C914

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 41/2018
PREGÃO PRESENCIAL 108/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.41/2018.

Objeto: Registro dos menores preços para contratação de empresa especializada para eventual realização de eventos para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Município de Bodoquena-MS.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 ***§*** 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS, 29 de Agosto 2019.

VANESSA DE GOUVEIA LEITE
Secretaria de Turismo

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F55EE4C3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2017 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, através da **Sra. Ilcléia Pereira –** *Sec. Mun. de Adm. e Finanças* / **Lauro de Aquino Neto -** *Secretário Municipal de Saúde e* **Vanessa de Gouveia Leite** – *Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico* - Contratante.

FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA – ME - Contratada.

Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal o **item IV** do contrato originário, bem como o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao Processo Licitatório nº 090/2017 – Concorrência Pública nº 001/2017.

Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga-se o prazo de vigência, a partir do seu vencimento, alterando a data do término que estava prevista para o dia 11 de agosto de 2019, conforme cláusula quarta, item 4.1 do contrato, para o dia 11 de agosto de 2020 (12 meses), podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor: O valor global deste Termo Aditivo é na quantia de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, referente à contratação da empresa por mais 12 (doze) meses.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Bodoquena/MS, 09 **de agosto de 2019.**

assinam: Ilcléia Pereira – *Sec. Mun. de Adm. e Finanças* / **Lauro de Aquino Neto -** *Secretário Municipal de Saúde,* **Vanessa de Gouveia Leite** – *Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Flávio César de Souza Freitas.*
FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA – ME */ Contratada*

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:437602BF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 43/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 180/GAB/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Departamento de Agricultura Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos apresentarem defeitos mecânicos.

Empresa (s)	Valor Homologado
Jussara Gomes Dias	R$ 111.750,00 (cento e onze mil, setecentos e cinqüenta reais)

Valor Global:R$ 111.750,00(cento e onze mil, setecentos e cinqüenta reais).

Data:29/08/2019.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:19EA1A34

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.124/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo Decreto 180/GAB/2019, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo do aparelho de (Raio - X), para atender a demanda de exames radiológicos do Hospital Francisco Sales Município de Bodoquena-MS.

Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual o Pregoeiro e Equipe de Apoio encerrou a sessão julgando **DESERTA** a licitação.

Bodoquena-MS, 29 de Agosto 2019.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4E04CEF4

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS N° 011/2019

Republicação por incorreção

Dispõe sobre a aprovação da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o período de 08/08/2019 a 08/08/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando á Lei 598/011.
CONSIDERADO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º - *Dispõe sobre aprovação da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o período de 08/08/2019* a 08/08/2020, ficando assim eleita para Presidente a senhora Izete Gomes Placido e Vice presidente a senhora Mariana Kling Silveira

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 08 de agosto de 2019, convalidado todos os atos praticados no período retroativo.

Bodoquena, 29 de agosto de 2019.

IZETE GOMES PLACIDO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:94704E0E

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS N° 012/2019

Republicação por incorreção

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando á Lei 598/011.
CONSIDERADO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 15 de agosto de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º - *Dispõe sobre aprovação a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 15 de agosto de 2019, convalidado todos os atos praticados no período retroativo.

Bodoquena, 29 de agosto de 2019.

IZETE GOMES PLACIDO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:299EE608

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS N° 013/2019

Republicação por incorreção

Dispõe sobre a aprovação da Comissão Temática do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e suas atribuições

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando á Lei 598/011.
CONSIDERADO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 15 de agosto de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º - *Dispõe sobre aprovação a aprovação da Comissão Temática do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e suas atribuições.*

Art. 2º - Fica constituído 03 (três) Comissões Temáticas permanentes, assim denominadas e compostas:
Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e não Governamentais da Assistência Social: Mariana Kling Silveira representante dos Trabalhadores da Área e Nilza de Figueiredo representante da Secretaria de Educação Esporte e Lazer.

Comissão Política da Assistência Social com atribuição de subsidiar no cumprimento das competências do CMAS: Izete Gomes Placido representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Thiállen Vinicius Félix da Silva representante dos Usuários

Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social: Fadua de Fatima Fazzi de Oliveira representante da Secretaria Municipal de Saúde e Marcely Pedroso Leite representante dos Usuários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 15 de agosto de 2019, convalidado todos os atos praticados no período retroativo.

Bodoquena, 29 de agosto de 2019.

IZETE GOMES PLACIDO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:E859396B

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS N° 014/2019

Republicação por incorreção

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação MDS/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando á Lei 598/011.
CONSIDERADO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 15 de agosto de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º - *Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação MDS/2019.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 15 de agosto de 2019, convalidado todos os atos praticados no período retroativo.

Bodoquena, 29 de agosto de 2019.

IZETE GOMES PLACIDO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:1BBAF29D

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS N° 015/2019

Republicação por incorreção

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo FEAS/CREAS Regionalizado de 2015 a 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando á Lei 598/011.
CONSIDERADO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 15 de agosto de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º - *Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo FEAS/CREAS Regionalizado de 2015 a 2018.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 15 de agosto de 2019, convalidado todos os atos praticados no período retroativo.

Bodoquena, 29 de agosto de 2019.

IZETE GOMES PLACIDO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:63A48913

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS N° 016/2019

Republicação por incorreção

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo FEAS - 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando á Lei 598/011.
CONSIDERADO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 15 de agosto de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º - *Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo FEAS - 2018.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 15 de agosto de 2019, convalidado todos os atos praticados no período retroativo.

Bodoquena, 29 de agosto de 2019.

IZETE GOMES PLACIDO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:F941A739

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 12/2016

Partes: Município de Bonito – MS e a Sra. Cleimar Barbosa de Barros Dutra.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a alteração da Cláusula Quinta, item 5.1, que dispõe sobre o período de vigência, ficando prorrogado o Termo originário pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, do dia 21 de abril de 2019 ao dia 21 de abril de 2021, podendo ser prorrogado.

Base Legal: O presente Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº 12/2016, fundamenta-se nas disposições consubstanciadas no Programa MS Cidadão – Casa da Gente/ Casa de Polícia, Lei nº 1.359/2014, que dispõe sobre a regulamentação do Projeto Casa de Polícia no município de Bonito.

Data: 29 de agosto de 2019.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal
Cleimar Barbosa de Barros Dutra - Permissionária

Publicado por:
Priscila Ayume Matsumoto
Código Identificador:3387D016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº. 4993/19 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

"Expropria área de interesse público, e dá outras providencias"

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
Considerando o disposto contido no artigo 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Brasilândia, bem como da Lei Municipal nº 2792/2019;

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta, Proc. Administrativo Número no MP 09.2018.00003596-0, Clausula Segunda, alínea "a", onde dispõe sobre as obras de pavimentação e drenagem dos bairros Jardim Primavera e Imperial, matrícula nº 11.795, que será utilizado para a construção de uma área de contenção e drenagem de água pluviais e de constituição, por instrumento próprio (lei ou decreto), de uma área verde afetada à preservação ambiental (parque, praça ou similar);

Considerando o Decreto nº 4992/2019 que Declarou de Utilidade Pública parte do imóvel de matrícula nº 11.794 do CRI Local, com área de 52.246,44 m2;

D E C R E T A:
Art.1º - Fica desapropriada a área abaixo citada, AMIGÁVEL OU JUDICIAL cujo roteiro, limites, divisas e confrontações constam no teor deste Decreto e a área expropriada será utilizada para construção de uma área de contenção e drenagem de águas pluviais e de uma área verde na parte remanescente.
I - Parte a destacar da área maior do imóvel constante da Matricula de nº 11.794 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brasilândia, com área de 52.246,44 m² (cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e seis virgula quarenta e quatro metros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: **"LOTE 1A"**, o perímetro deste inicia-se no vértice AAC-M-23136, Ponto 1decoordenadas N 7.650.127,778m e E 392.513,657m,situado na divisa do Lote A, de propriedade do espólio de Arthur Hoffig Júnior e Marilena Lopes Siqueira, Jacyra de Lourdes Hoffig Ramos e José Ramos da Silva, confrontando com a Estrada Boiadeira, com os azimutes e distâncias: 101°51'01" e 11,16m até o vértice AAC-M-23137, Ponto 2 de coordenadas N 7.650.125,487 e E 392.524,577m; 146°44'03" e 189,64m até o vértice AAC-M-23138, Ponto 3 de coordenadas N 7.649.966,918m e E 392.628,601m; situado na divisa da Estrada Boiadeira e terras da Associação Masters de Brasilândia, deste, segue confrontando com terras da Associação Masters de Brasilândia com o seguinte azimute e distância: 239°00'00" até o vértice AAC-M-23135 Ponto 4 de coordenadas N 7.649.860,967m e E 392.564,184m; situado na divisa com terras da Associação Masters de Brasilândia e com terras da Prefeitura Municipal de Brasilândia – que corresponde ao Estádio Municipal, com o seguinte azimute e distância: 234°46'53" e 105,24m até o vértice AAC-M-23134, Ponto 5 de coordenadas N 7.649.800,274m E e 392.478,204m, situado na divisa com terras da Prefeitura Municipal de Brasilândia – Estádio Municipal e com a Rua dos Associados, deste segue com confrontando com áreas Remanescentes do Lote A, um pertencente a Associação Recreativa União, e outro, a Antônio Fonseca, com os seguintes azimutes e distância: 234°57'57" e 257,84m até o vértice AAC-M-23129 de coordenadas N 7.650.009,912m e E 392.334,634m; 56°38'23" e 214,37m até o vértice AAC-M-23129, de coordenadas N 7.650.127,778m e E 392.513,657m, ponto inicial da descrição deste perímetro. O perímetro descrito engloba a área de 52.246,4476 m².

Art. 2º - Conforme Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação, cujo preço encontrado por hectare é de R$ 50.104,68 (cinqüenta mil cento e quatro reais e sessenta e oito centavos) de acordo com o Decreto nº 4850/2019. O Município indenizará os seus proprietários pelos valores correspondentes à área expropriada, conforme abaixo:

Proprietários: JACYRA DE LOURDES HOFIG RAMOS, ARTHUR JOSÉ HOFIG JUNIOR e ROSELI MENDES HOFIG, MARILENA LOPES SIQUEIRA, SILVANA MARIA HOFIG RAMOS, JOSÉ ROBERTO HOFIG RAMOS.
Parte da área constante da Matrícula de nº 11.794 do CRI de Brasilândia
Área a desapropriar: 52.246,44 m2. (cinqüenta e dois duzentos e quarenta e seis virgula quarenta e quatro metros quadrados)

Valor a indenizar: R$ 261.776,91 (duzentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos).

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:A165E7A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BRASILÂNDIA-MS

Objeto: Doação de poço tubular profundo, com materiais no valor de R$ 64.900,00 executado pelo Doador no Assentamento Esperança.
Autorização legal: Lei Municipal nº 2796/2019.

Brasilândia – MS, 27 de agosto de 2019.

Município de Brasilândia
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Doador

ASSOBRA – Associação Esperança Dos Agricultores Familiares e Hortifrutigranjeiros de Brasilândia - MS
ANTONIO DE SOUZA
Donatária

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:DEA4F315

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019

PARTES – MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME

OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento os cancelamentos dos preços registrados na Ata de Registro de Preço, cuja detentora é a empresa MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME, a partir do dia 28 de Agosto de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §2º do art. 13 do Decreto Municipal nº 1368/2006.

Brasilândia-MS, 28 de Agosto de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:DE81EE3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Contrato 129/2017 Processo Adm. 3459/2017
"Prestação de Serviços Médicos – Clinico Geral"

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e a empresa BALBINO E BALBINO LTDA ME.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 129/2017, cujo objeto é a Prestação de Serviços Médicos, conforme Justificativa anexa ao processo. A presente Rescisão tem inicio a partir de **01 de Setembro de 2019**.

Fundamento Legal: Artigo 79 inciso XII da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia – MS, 29 de Agosto de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:88F8EE6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Contrato 21/2018 Processo Adm. 322/2018

"Prestação de Serviços Médicos – Clinico Geral"

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e a empresa BALBINO E BALBINO LTDA ME.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 21/2018, cujo objeto é a Prestação de Serviços Médicos, conforme Justificativa anexa ao processo. A presente Rescisão tem inicio a partir de **01 de Setembro de 2019**.

Fundamento Legal: Artigo 79 inciso XII da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia – MS, 29 de Agosto de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:A2324CC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 039/2019 - CORRIGIDO

PROCESSO SELETIVO 002/2019-PMB - Secretaria Municipal de Saúde, 28/06/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e LEILA GODOY DOUEIDAR CASTILHOS.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de MÉDICO lotado na Secretária de Saúde.
Prazo: De 12/08/2019 a 11/08/2020.
Valor: R$ 8.000,00 Mensal.
Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 813 de 30 de Junho de 1993.

Brasilândia – MS, 12 de Agosto de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

LEILA GODOY DOUEIDAR CASTILHOS
Contratado

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:1E465F4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 037/2019

PROCESSO SELETIVO 002/2019-PMB - Secretaria Municipal de Saúde, 28/06/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e RAQUEL MESSIAS DA SILVA.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO lotado na Secretária de Saúde.
Prazo: De 01/08/2019 a 31/07/2020.
Valor: R$ 998,00 Mensal.
Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 813 de 30 de Junho de 1993.

Brasilândia – MS, 01 de Agosto de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA
Prefeito Municipal
Contratante

THIAGO RAQUEL MESSIAS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:05611E46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 036/2019

PROCESSO SELETIVO 002/2019-PMB - Secretaria Municipal de Saúde, 28/06/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e JESSICA LUIZA SILVA SANTOS.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM lotado na Secretária de Saúde.
Prazo: De 01/08/2019 a 31/07/2020.
Valor: R$ 1.401,34 Mensal.
Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2095 de 15 de dezembro de 2005.

Brasilândia – MS, 01 de Agosto de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

JESSICA LUIZA SILVA SANTOS
Contratado

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:E9F7F600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.249/19

De, 29 de agosto de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º - CONVOCA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

CARGO: ADVOGADO.

LOCAL: BRASILANDIA-MS.

3º - ALZIANE DE LIMA SANTOS .

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:A2EAA252

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.247/19

De, 28 de agosto de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA PARA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, da Servidora **KEILA CRISTINA DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo, **MONITOR DE RECREAÇÃO INFANTIL -** Efetivo, Matricula 68187-2, conforme Lei nº 2.670/2017, de 28/06/2017, por 06 (seis), meses a partir de **29/08/2019 a 24/02/2020**, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:C0AD0DAF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato de Contrato de nº 151/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Juliana dos Santos Rosa.
Objeto: A contratada prestará serviços para desenvolver atividades de conserto e manutenção diversas junto a equipe de servidores nas creches e unidades escolares, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 29/07/2019 até 29/10/2019.
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de **R$ 2.170,69 (dois mil cento e setenta reais e sessenta e nove centavos),** distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$ 1.405,50 (um mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), 13° Salário Proporcional R$ 117,12 (cento e dezessete reais e doze centavos), férias Proporcionais R$ 117,12 (cento e dezessete reais e doze centavos), 1/3 de Férias Proporcional R$ 39,04 (trinta e nove reais e quatro centavos), Adicional de Insalubridade 20% (vinte por cento) R$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), e R$ 210,83 (duzentos e dez reais e oitenta e três centavos), referente ao adicional de carga horária, tendo em vista que o trabalhador irá desenvolver suas atividades de Segunda a Sexta, das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, totalizando 40h (quarenta horas) semanais, e, aos sábados, das 7h00min às 11h00min, totalizando 4h (quatro horas) semanais, perfazendo uma carga horária total de 40h (quarenta horas) semanais.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Juliana dos Santos Rosa.
Data: 29 de julho de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:985BE6BD

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdelicio Pedro Ferreira.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 015/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/07/2019
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Valdelicio Pedro Ferreira.
Data: 09 de julho de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C8C0FB50

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdelicio Pedro Ferreira.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 015/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/08/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Valdelicio Pedro Ferreira.
Data: 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D0148A1B

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cícero Pereira Dias.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 07/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/07/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Cícero Pereira Dias.
Data: 09 de julho de 2019.**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2019.**
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cícero Pereira Dias.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 07/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/07/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Cícero Pereira Dias.
Data: 09 de julho de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E7E8CFA6

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cícero Pereira Dias.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 07/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/08/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Cícero Pereira Dias.
Data: 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1DB0AB24

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Elias Belchior da Silva.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 08/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 17/07/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Elias Belchior da Silva.
Data: 09 de julho de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3CCD8AA3

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Elias Belchior da Silva.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 08/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 17/08/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Elias Belchior da Silva.
Data: 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:759658C0

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Germano Medeiros Barbosa.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 09/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/07/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Germano Medeiros Barbosa.
Data:09 de julho de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F6B602B7

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Germano Medeiros Barbosa.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 09/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/08/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Germano Medeiros Barbosa.
Data:13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1AAB4722

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Leandro Sobreira de Menezes.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 09/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/07/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Leandro Sobreira de Menezes.
Data:09 de julho de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:0E9585B1

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Leandro Sobreira de Menezes.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 09/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/08/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Leandro Sobreira de Menezes.
Data:13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D5069A12

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Leonir Gonçalves Marques.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 012/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/07/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Leonir Gonçalves Marques.
Data:09 de julho de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:2E85FA99

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Leonir Gonçalves Marques.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 012/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/08/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Leonir Gonçalves Marques.
Data:13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:65DBFB74

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rubens Pereira Dantas.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 029/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/07/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Rubens Pereira Dantas.
Data:24 de julho de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:98AC9899

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rubens Pereira Dantas.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 029/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/07/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Rubens Pereira Dantas.
Data:24 de julho de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C995A98D

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Odilson Rodrigues Pereira.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 013/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/07/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Odilson Rodrigues Pereira.
Data:09 de julho de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6BCC7469

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Odilson Rodrigues Pereira.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 013/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/08/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Odilson Rodrigues Pereira.
Data:13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:202A3CB6

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Bartolomeu de Melo.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 005/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/07/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Bartolomeu de Melo.
Data:09 de julho de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:7DAB5353

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Bartolomeu de Melo.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 005/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/08/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Bartolomeu de Melo.
Data:13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:983E35EC

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Vailton Antonio da Silva.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 150/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24/08/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Vailton Antonio da Silva.
Data:23 de agosto de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B0BB69C0

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato de Contrato de nº 150/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Vailton Antonio da Silva.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 27/07/2019 até 24/08/2019.
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de **R$ 1.808,91 (um mil oitocentos e oito reais e noventa e um centavos),** distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$ 1.171,24 (um mil cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), 13° Salário Proporcional R$ 97,60 (noventa e sete reais e sessenta centavos), férias Proporcionais R$ 97,60 (noventa e sete reais e sessenta centavos), 1/3 de Férias Proporcional R$ 32,53 (trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), Adicional de Insalubridade 20% (vinte por cento) R$ 234,25 (duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e R$ 175,69 (cento e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), referentes ao adicional de carga horária, tendo em vista que o trabalhador irá desenvolver suas atividades de Segunda a Sexta, das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, totalizando 40h (quarenta horas) semanais, e, aos sábados, das 7h00min às 11h00min, totalizando 4h (quatro horas) semanais, perfazendo uma carga horária total de 44h (quarenta e quatro horas) semanais.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Vailton Antonio da Silva.
Data: 24 de julho de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:EFAE81F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 074/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

LICITAÇÃO – OBJETO VOLTADO À REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE E FRALDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
A Pregoeira da Prefeitura do Município de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando as amostras apresentada pela empresa vencedora na etapa de lances; conforme consta no item 10 do edital supramencionado, por fim o laudo emitido pela Comissão de Avaliação, após Análise das Amostras referentes ao Pregão Presencial nº 041/2019, torna público a CLASSIFICAÇÃO do item: 03 da licitante relacionada abaixo:
- **CLINICA NUTRICIONAL LTDA**, CNPJ: 05.155.405/0001-12, por estar em conformidades com as especificações contida do Edital.

Camapuã, 29 de agosto de 2019.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:C1798E89

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 074/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

LICITAÇÃO – OBJETO VOLTADO À REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE E FRALDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
A Pregoeira da Prefeitura do Município de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando as amostras apresentada pela empresa vencedora na etapa de lances; conforme consta no item 10 do edital supramencionado, por fim o laudo emitido pela Comissão de Avaliação, após Análise das Amostras referentes ao Pregão Presencial nº 041/2019, torna público a CLASSIFICAÇÃO do item: 10 da licitante relacionada abaixo:
-**DROGARIA ALEGRIA LTDA EPP**, CNPJ:36.780.625/0001-60, por estar em conformidades com as especificações contida do Edital.

Camapuã, 29 de agosto de 2019.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:DAE2E697

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE REPROVAÇÃO DE AMOSTRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 074/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

LICITAÇÃO – OBJETO VOLTADO À REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE E FRALDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
A Pregoeira da Prefeitura do Município de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando as amostras apresentada pela empresa vencedora na etapa de lances; conforme consta no item 10 do edital supramencionado, por fim o laudo emitido pela Comissão de Avaliação, após Análise das Amostras referentes ao Pregão Presencial nº 041/2019, torna público a DESCLASSIFICAÇÃO do item: 06 da licitante relacionada abaixo:
--**DROGARIA ALEGRIA LTDA EPP**, CNPJ:36.780.625/0001-60, por estar em desconformidades com as especificações contida do Edital.

Fica a empresa desde já ciente que se assim tiver interesse em recorrer da decisão do Laudo das amostras terá o prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data de notificação e publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato do Sul.

Camapuã, 29 de agosto de 2019.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:08D94B50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA (3º CLASSIFICADO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 074/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

OBJETO VOLTADO À REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE E FRALDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Município de Camapuã/MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 041/2019, conforme sessão ocorrida no dia 15/07/2019, que, tendo em vista que a empresa **KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, foi classificada em segundo lugar no item **07**, a empresa apresentou não apresentou a amostra dentro do prazo legal conforme solicitado no edital, no entanto fica convocada a Empresa **DROGARIA ALEGRIA LTDA**, classificada em terceiro lugar, para apresentar amostra do item **07**, no prazo 02 (dois) dias à Secretaria Municipal de Saúde. Maiores Informações pelo Tel. 67 - 3286-6010, ou no Setor de Licitações, sito à Rua Bonfim, nº 441, Centro, Camapuã/MS.

Camapuã, 29 de agosto de 2019.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:E6A945EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 049/2019, tipo "MENOR PRECO POR LOTE". Objeto: Contratação de empresa especializada na locação brinquedos diversos, barraca de algodão doce e veículo automotivo recreativo, em comemoração ao Dia da Criança, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 12/09/2019 às 07:30hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 29 de agosto de 2019

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:06F6AB02

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
COM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA-ME.

Camapuã/MS, 29 de Agosto de 2019.

À
COM COMERCIO E ASSISTÊNCIATÉCNICAHOSPITALAR LTDA-ME.
A/C SR. Maiky Pereira da Silva.
Rua: Rua Geraldo Agostinho Ramos Bairro: Jardim TV Morena.
Cidade: Campo-Grande/MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **019/2019 - Pregão Presencial n.º 039/2019** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 13h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 019/2019-PP n.º 039/2019

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:8B65F45F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2019

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 034/2019, destinado à Ata o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de segurança desarmada, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Assistência Social, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação às compromitente fornecedora: **MG SEGURANÇA EIRELI**vencedora do item **01,** pelo valor global de **R$ 47.816,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais).**

Camapuã, 29 de Agosto de 2019.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:71E6D2F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2019. REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela **Pregoeira**, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 064/2019, cujo objeto trata de Ata o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de segurança desarmada, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Assistência Social, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: **MG SEGURANÇA EIRELI** vencedora do item **01,** pelo valor global de **R$ 47.816,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais).**

Camapuã, 29 de Agosto de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:56A8CC1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 041/2019 de 13 de Junho de 2019, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0089/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0036/2019
OBJETO: Prestação de Serviços de som para eventos promovidos pelas secretarias municipais de Coronel Sapucaia- MS, no ano de 2019.
Vencedor(es): CRISTHIAN FERNANDES GARCIA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7, totalizando R$ 31.772,50 (trinta e um mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 28 de agosto de 2019.

ERICA CAMPOS GOBO
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 28 de agosto de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:B75B97C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 300/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o **SRº ADEMIR ANTONIO MARTINS,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, Símbolo DAS-4**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO MEIO AMBIENTE - SEINFA,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 012/2017 DE 11/08/2017. Lei que altera as LCM 007/2015, LCM 003 de 11/2015 e LCM 001/2017 de 27/01/2017.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 12/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Agosto de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:8EAEF6F2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 301/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre Nomeação do SRº ADEMIR ANTONIO MARTINS e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º NOMEAR o SRº ADEMIR ANTONIO MARTINS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE Símbolo DAS-3**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO MEIO AMBIENTE - SEINFA,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - I – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.
ARTIGO 2º - O servidor acima citado desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 13/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Agosto de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:A77DB196

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 302/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre Nomeação da SRª INGRID JUBILIANY LEDESMA e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º NOMEAR a SRª INGRID JUBILIANY LEDESMA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.
ARTIGO 2º - A servidora acima citada desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 13/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Agosto de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:DB177680

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Ricci Máquinas LTDA**
OBJETO: Contrato para o Fornecimento de 01 Pá Carregadeira para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, com recursos do Convenio SICONV nº880423/2018/SUDECO e contrapartida do município.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 338.500,00 (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais)**.

PRAZO: A vigência desse contrato será, contados da assinatura deste instrumento será de 06 (seis) meses, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06 Secretaria Municipal Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Unidade: 06.10 Departamento de Infraestrutura, Funcional: 04.122.0006 Administração Geral, Projeto/Atividade: 1.010 Manutenção Coordenação das Atividades Secretaria M. de Infraestrutura, Elemento: 0.52.00.00.00.00.00.01.0023 (0023) Equipamentos e Material Permanente, Código reduzido: 000183.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Luis Fernando Gavioli Macedo**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 27 de agosto de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:C426CEF8

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 005/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PUBLICO** para os interessados que a Carta Convite nº 005/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Construção de uma Rede de distribuição de Energia na Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, cuja abertura das Propostas e Documentação ocorreu no dia 14/06/2019 às 15:30 horas, sendo que foi constatado por esta Comissão Permanente de Licitação que uma das Empresas participantes apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida em 15 de janeiro de 2019 e por não haver três Empresas participantes habilitadas , fica **CANCELADA**, a referida Licitação.

Deodápolis - MS, 19 de junho de 2019.

ISAÍAS SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:AC5F9295

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO 053/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Instituto Euvaldo Lodi.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência do Contrato n° 053/2018, para Contratação de empresa especializada em administrar e operacionalizar programa de estagio para estudantes junto a diversas áreas/ órgãos/ departamentos/secretarias e unidades que compõem e integram a estrutura orgânica da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS
DO PRAZO: A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/08/2019, encerrando - se em 08/08/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 053/2018.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e José Fernando Gomes do Amaral - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 07 de agosto de 2019.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:9012C3CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 094/2019
Processo nº 038/2019 – Tomada de Preços nº 001/2019
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, 2º etapa Posto de Saúde Dr. Fernando Sampaio Conte, com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 828048, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Eldorado/MS.
VALOR ADITADO: R$ 148.055,93 (cento e quarenta e oito mil e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos)
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Jessica Priscila M. I. Moraes.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:69FD3AA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078/2019

"Dispõe sobre regras para a concessão de diárias no Município de Eldorado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio financeiro da Administração Municipal;

DECRETA

Art. 1º - A partir de 1º de setembro de 2019, a concessão de diárias aos servidores, deverá conter o deferimento do chefe do Poder Executivo.

§ 1º - Será de responsabilidade de cada Secretário (a) Municipal a comunicação ao Prefeito da necessidade da concessão da diária, acolhimento do deferimento e remessa ao Departamento Municipal de Recursos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 1º de setembro de 2019.

Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove do mês de agosto de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:F9F63AC2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO 001/2019

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO 001/2019
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e João Pirolli MEI – CNPJ: 18.304.214/0001-17

OBJETO: Área de 536,62 m², parte da matricula 6.457 do Cartório de Registro de Imóveis de Eldorado/MS.
VIGÊNCIA: 10 anos a contar da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal 1.225/2019
ASSINAM: Senhor Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal e o Empresário João Pirolli.

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:547B1B68

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 253/2019

PROCESSO: 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERGIO CABRAL DA SILVA & CIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 286,25 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 29 de agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:3AEEF92A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 255/2019

PROCESSO: 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERGIO CABRAL DA SILVA & CIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 10/2019.
VALOR: R$ 23,40 (vinte e três reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: 4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2019
DATA DO EMPENHO: 29 de agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:CF96EB83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 020/2019/ CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 020/2019/ CMDCA

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PAGAMENTO DA PSICOLOGA ".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 1130/15 e Lei nº 8. 069/90, em reunião Extraordinária de seus membros no dia 28/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pagamento da psicóloga que realizara a avaliação psicológica com os conselheiros tutelares.

Art. 2º Sendo aprovado que será custeado através do FIA no valor de R$ 2.430,00 (dois mil e quatrocentos e trinta reais)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guia Lopes da Laguna - MS, 28 de agosto de 2019.

ROSÂNGELADOS REIS LOPES
Presidente CMDCA

Publicado por:
Ivone Aparecida Ghizoni de Souza
Código Identificador:E61E6C2A

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 022/2019/ CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 022/2019/ CMDCA

"DISPÕE SOBRE COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 1130/15 e Lei nº 8. 069/90, em reunião Extraordinária de seus membros no dia 28/08/2019.

R E S O L V E

Artigo 1º - Aprovar a Comissão sindicante que será responsável pela instauração, apuração, emissão de relatório final e demais atos processuais necessários ao bom desempenho da função.

Artigo 2º - A Comissão ficou composta pelos seguintes Membros:
Presidente : Eder de Matos Pereira;
Relatora: Thamiris França Regis;
Membros: Jaqueline da Silva Cipriano e Djimi Robert Berwanger.

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guia Lopes da Laguna - MS, 28 de agosto de 2019.

ROSÂNGELADOS REIS LOPES
Presidente CMDCA

Publicado por:
Ivone Aparecida Ghizoni de Souza
Código Identificador:83C32D36

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 072

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0072 DE 21 DE AGOSTO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município d e Guia Lopes da Laguna -MS, e do Art 10 da Lei Municipal n. 1.217 de 19 de dezembro de 2018 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 59.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.306.5012.022-339030-Material de Consumo 30.000,00

05.01.12.361.5012.018-339030-Material de Consumo 4.000,00

05.01.12.365.5012.025-339030-Material de Consumo 4.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02.08.244.7012.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 4.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01.04.122.8012.013-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 17.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.104-339030-Material de Consumo 1.000,00

02.01.04.122.2012.104-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 500,00

02.01.04.122.2012.104-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.000,00

02.01.04.122.2012.104-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500,00

02.06 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

02.06.18.122.9012.006-339030-Material de Consumo 8.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01.04.122.8012.013-339030-Material de Consumo 7.500,00

08.01.04.122.8012.013-339030-Material de Consumo 10.000,00

08.01.04.122.8012.013-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzirá os seus efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE AGOSTO DE 2.019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:D5541A68

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 073

DECRETO SMPF Nº 0073/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA NO PROJETO/ATIVIDADE JÁ EXISTENTE NO *ORÇAMENTO GERAL DE 2019*, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna, do art.46, cumulado com o Art. 43, §1º, Inciso III, da lei 4320/64; art. 10 da Lei Municipal n.º 1.217 de 19 de Dezembro de 2.018:

DECRETA

Art. 1° - Cria no corrente exercício os seguintes elementos de despesa, no projeto /atividade já existente:

05.00 –SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 – SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.501– EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
2.025 – Manutenção das atividaees da educação Infantil
101000- Recursos Ordinários
31.91.13.00 – Obrigações Patronais

08.00 –SECRETARIA MUNICPAL DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRAN
08.01 – SECRETARIA MUNICPAL DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRAN
26.782.801 – MAIS OBRA E QUALIDADE DE VIDA
1.012 – Aquisição de Equipamentos e Maquinários e Demais Materiais Permanentes
127000- Transf. De Conv. Estado/Outros
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzirá os seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:BB7B542A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 074

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0074 DE 27 DE AGOSTO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município d e Guia Lopes da Laguna -MS, e do Art 10 da Lei Municipal n. 1.217 de 19 de dezembro de 2018 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 389.620,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.5012.020-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 12.000,00

05.01.12.361.5012.020-319113-Obrigações Patronais 9.000,00

05.01.12.361.5012.075-319004-Contratação Por Tempo Determinado 5.000,00

05.01.12.361.5012.075-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 33.500,00

05.01.12.361.5012.075-319013-Obrigações Patronais 700,00

05.01.12.361.5012.075-319113-Obrigações Patronais 8.500,00

05.01.12.365.5012.025-319004-Contratação Por Tempo Determinado 6.000,00

05.01.12.365.5012.025-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 48.000,00

05.01.12.365.5012.025-319113-Obrigações Patronais 15.000,00

05.02 - FUNDEB

05.02.12.365.5012.101-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 18.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.01.08.122.7012.071-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 45.000,00

06.01.08.122.7012.071-319013-Obrigações Patronais 4.000,00

06.01.08.122.7012.071-319113-Obrigações Patronais 6.000,00

06.01.08.122.7012.071-339014-Diárias - Civil 3.000,00

06.01.08.122.7012.071-339032-Material de Distribuição Gratuita 3.000,00

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02.08.244.7012.082-339030-Material de Consumo 5.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.6012.064-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 21.000,00

07.01.10.301.6012.064-319113-Obrigações Patronais 6.100,00

07.01.10.301.6012.067-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 81.000,00

07.01.10.301.6012.067-319013-Obrigações Patronais 200,00

07.01.10.301.6012.067-319113-Obrigações Patronais 20.000,00

07.01.10.305.6012.069-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 15.000,00

07.01.10.305.6012.069-319113-Obrigações Patronais 2.100,00

07.01.10.305.6012.069-319113-Obrigações Patronais 4.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01.04.122.8012.013-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 5.000,00

08.01.26.782.8011.012-339093-Indenizações E Restituições 8.520,00

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

11.01.26.782.2013.003-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.003-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 24.870,00

02.01.04.122.2012.003-319013-Obrigações Patronais 16.000,00

02.01.04.122.2012.003-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 8.950,63

02.01.04.122.2012.003-319113-Obrigações Patronais 1.100,08

02.01.04.122.2012.094-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA

02.02.13.392.4012.019-335041-Contribuições 8.769,36

02.02.13.392.4012.019-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 10.000,00

02.06 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

02.06.18.122.9012.006-339030-Material de Consumo 10.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.02.061.3012.070-319091-Sentenças Judiciais 7.809,93

04.01.04.122.3012.010-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desporti 6.000,00

04.01.04.122.3012.010-339093-Indenizações E Restituições 10.000,00

04.01.04.122.3012.010-449052-Equipamento E Material Permanente 10.000,00

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.5012.021-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 40.000,00

05.02 - FUNDEB

05.02.12.365.5012.101-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 18.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02.08.244.7012.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 5.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.122.6012.109-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 4.000,00

07.01.10.301.6012.064-319013-Obrigações Patronais 15.000,00

07.01.10.301.6012.064-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 5.000,00

07.01.10.301.6012.067-319004-Contratação Por Tempo Determinado 2.000,00

07.01.10.301.6012.067-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 85.400,00

07.01.10.301.6012.067-319113-Obrigações Patronais 25.000,00

07.01.10.301.6013.001-319004-Contratação Por Tempo Determinado 3.000,00

07.01.10.301.6013.001-319013-Obrigações Patronais 10.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01.04.122.8012.013-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 6.000,00

08.01.04.122.8012.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

08.01.04.122.8012.013-449052-Equipamento E Material Permanente 5.000,00

08.01.04.122.8012.110-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 8.000,00

08.01.15.122.8011.020-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 5.700,00

08.01.26.782.8012.015-339014-Diárias - Civil 3.000,00

08.01.26.782.8012.015-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 8.520,00

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

11.01.26.782.2013.003-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 6.000,00

11.01.26.782.2013.003-319113-Obrigações Patronais 1.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzirá os seus efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE AGOSTO DE 2.019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:680021BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0136/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0053/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição parcelada de Toner e Cartuchos para Impressoras Matriciais para atender as solicitações das Secretarias do Município de Iguatemi, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços ANEXO I e Termo de Referência ANEXO IX do presente Edital.
Vencedor(es): PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5, 6, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, totalizando R$ 11.849,50 (onze mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); S M F PERDOMO EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2 ,3, 4, 7, 10, 11, 12, 13, 21, 22, 23, 24, totalizando R$ 7.216,80 (sete mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos);

Iguatemi/MS, 29 de agosto de 2019.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 29 de agosto de 2019.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:C2D0B08C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO N.º 9912316283
PROCESSO N.º 199/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2017
PARTES: Município de Iguatemi (MS) e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Superintendência Estadual de MS.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal na Lei Federal n.º 8.666/93.
OBJETO: Acréscimo ao valor inicialmente contratado.
ALTERAÇÕES: O valor do presente acréscimo é de R$ 9.000,00 (nove mil reais). O valor global do contrato administrativo que era de

R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), passa a ser de R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04.122.0300.2002.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração – Ficha: 60
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente termo aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
LOCAL E DATA: Iguatemi (MS), 29 de agosto de 2019.
ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Edson Gomes da Silva e Aline Gabriele Pompeo (CONTRATADA).

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:CF3AF23E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 140/2019

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – Conceder licença a servidora **Célia Pereira Paniagua**, Ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Lotada na Secretaria Municipal de assistência Social, pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 31 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, com fulcro no Artigo 75, da Lei Complementar Municipal nº 077 de 22 Dezembro de 2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete dA PrefeitA Municipal de Iguatemi, estado de mato grosso do sul, aoS VINTE E OITO diaS do mês de AGOSTO DE dois mil e DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:3EFD5C19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1296, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

"NOMEIA COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA E INVENTÁRIO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições lhes conferidas pelo art. 69, incisos II, e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de verificação, conferência de caracterísiticas e comprovação de existência física dos bens móveis pertencentes ao patrimônio público municipal, bem como, sua localização geográfica, utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO o disposto art. 106 da Lei Federal nº. 4.320/64 bem como todos os procedimentos inerentes à implantação das novas normas da Contabilidade Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos bens servíveis e baixa, dentro dos limites legais, daqueles que se encontrem obsoletos, antieconômicos ou inservíveis;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores titulares de cargos efetivos municipais, para comporem a "Comissão Inventariante de Conferência e Levantamento dos Bens Municipais" do Município de Japorã, sob a presidência do primeiro nomeado:

– **DIEIGA GOES COELHO;**
– **NIVALDO DIAS LIMA;**
– **DAIANE VILHARVA FRANZONI;**
– **ADRIANA MARTINS;**
– VERIDIANA BARBOSA DA SILVA;
– **MARLI VIEIRA FERRO**.

§ 1º - A Comissão organizará os serviços em conjunto, assim como as deliberações e relatório final
§ 2º - A base do levantamento será a atual relação de patrimônio cadastrada no Tribunal de Contas do Estado de MS;
§ 3º - Eventuais bens constatados que não estejam naquela relação deverão ser cadastados e relatados para inclusão no relatório final;
§ 4º - O levantamento dos bens imóveis, assim como, arredação das respectivas certidões de matrícula e avaliação ficará a cargo do servidor efetivo ***VICENTE DOMINGOS VINUTO***, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura;
§ 5º - Os trabalhos serão coordenados pela presidente da comissão, e assim divididos:
NIVALDO DIAS LIMA, responsável pela coordenação dos trabalhos realizados na Secretaria Municipal de Educação;
DAIANE VILHARVA FRANZONI, responsável pela coordenação dos trabalhos realizados na Secretaria Municipal de Assistencia Social e Habitação;
ADRIANA MARTINS, responsável pela coordenação dos trabalhos realizados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, responsável pela coordenação dos trabalhos realizados na Secretaria Municipal de Saúde;
MARLI VIEIRA FERRO, responsável pela coordenação dos trabalhos realizados nas demais Secretarias.

Art. - 2º - A comissão terá no máximo até o dia 30 de novembro de 2019, para promover a revisão geral do inventário dos bens móveis e imóveis municipais, com a finalidade de:
– Conferir o cadastro existente do Setor de Patrimônio, com os bens existentes em todas as Unidades Administrativas;
- Atualizar as descrições dos bens constantes no cadastro atual;
- Incorporar bens não cadastrados;
IV - Propor a baixa de bens deteriorados em função do desgaste natural do uso, com a consequente destinação adequada;
V – Efetuar fichas catalográficas individualizadas por bem/acervo;
Parágrafo único – No intervalo do período indicado caput a Comissão deverá elaborar um plano de trabalho para o atendimento das portarias STN, bem como manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público que trata do assunto (ajustes, reavaliação, valor justo, vida útil, depreciação, etc.).

Art. 3º - A Comissão nomeada terá pleno acesso a todas as Unidades Administrativas onde se encontram os bens, devendo, ao iniciarem a conferência em cada Setor, informar e solicitar o acompanhamento do Chefe da Unidade.

Art. 4º - Para fins dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão, considera-se:
I - Patrimônio: conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta

ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;
II - Bens Móveis: aqueles que, pelas suas características e natureza, podem se transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;
III - Bens Imóveis: são os imóveis em geral, tais como as terras, edificações, obras em andamento, benfeitoria e instalações incorporadas às custas do Ativo Permanente, inclusive as despesas correlatas.
IV - Bens Inservíveis: todo material permanente que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público municipal;

Art. 5º - Para fins de atualização do cadastro, a Comissão contará com o apoio técnico dos demais setores técnicos da Prefeitura Municipal.

Art. 6º - Todas as informações pertinentes ao assunto deverão ser formais, devendo, no final da conferência, ser apresentado relatório circunstanciado sobre o inventário realizado.
§ 1º – No final da conferência e regularização dos bens em cada Setor, a Comissão emitirá o inventário analítico atualizado, que será entregue mediante termo de responsabilidade.
§ 2º – O Chefe da Unidade poderá, a seu critério, efetuar nova conferência, que deverá ser imediata, juntamente com os membros da Comissão, para concordância com o inventário e assinatura do termo de responsabilidade respectivo.

Art. 7º – Os membros da referida Comissão irão realizar os trabalhos, concomitantemente com as atribuições normais de seus cargos, não fazendo jus a qualquer acréscimo em seus vencimentos normais.

Art. 8º - Eventuais questões sobre o assunto serão dirimidas pela Comissão nomeada e/ ou submetidas à autoridade superior para decisão e/ou providências cabíveis.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:221AA48A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
PORTARIA Nº 045/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.
"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILVIA GLÓRIA GOMES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE REDATOR E REVISOR DE DEBATES, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

PORTARIA Nº 045/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILVIA GLÓRIA GOMES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE REDATOR E REVISOR DE DEBATES, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O VEREADOR ÁUREO DA SILVA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Senhora **SILVIA GLÓRIA GOMES DE OLIVEIRA,** portadora da Cédula de Identidade nº 000642234, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F. sob o nº 554.330.061-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de **REDATOR E REVISOR DE DEBATES – NÍVEL III / CLASSE B-4,** (Decreto nº 04 de 18/08/2015), a contar do dia 02 setembro de 2019, até o dia 01 (primeiro) de outubro de 2019.

Art. 2º - O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 03 de abril de 2017 a 03 de abril de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 29 de agosto de 2019.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:8C9CAA2E

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº. 903 DE 27 DE AGOSTO 2019. DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DO TURISMO, INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 690/2008 DE 03 DE JULHO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI DE Nº. 903 DE 27 DE AGOSTO 2019.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DO TURISMO, INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 690/2008 DE 03 DE JULHO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° Esta lei estabelece normas sobre a Política Municipal de Turismo, define as atribuições do Município no planejamento, desenvolvimento e fomento ao setor turístico e disciplina a prestação de serviços turísticos no município de Jaraguari.
Art. 2º Para os fins desta lei considera-se turismo as atividades realizadas por pessoas ou grupos de pessoas físicas durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a um ano, com finalidade de lazer, negócios e outras.
Parágrafo Único - As viagens e estadas de que trata o caput deste artigo devem gerar movimentação econômica, trabalho, emprego, renda e receitas públicas.
Art. 3° Caberá a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, em parceria com a sociedade civil organizada, empresários, entidades e demais órgãos, criar um sistema de governança por meio de ações que mobilizem pessoas e empreendimentos para a gestão, o planejamento e a execução de ações de desenvolvimento local do Turismo.
Art. 4º Caberá ao Executivo Municipal criar, através de legislação própria, um Fundo Municipal de Turismo, estabelecendo regras para a arrecadação, investimento e aplicação dos recursos obtidos, sob acompanhamento do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

CAPÍTULO II
DA POLÍTICA DE TURISMO

Art. 5º. A Política Municipal de Turismo é a estabelecida nesta lei, seguindo as diretrizes, metas e programas definidos pela Lei Geral do Turismo, pelo Conselho Nacional de Turismo e seu Plano Nacional, bem como pelo Conselho Estadual de Turismo do Mato Grosso do Sul e sua política estadual.

Parágrafo Único - A Política Municipal de Turismo obedecerá aos princípios constitucionais da livre iniciativa, da descentralização e do desenvolvimento econômico e social justo e sustentável.

Art. 6º Caberá à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente implementar a Política Municipal de Turismo, planejar, fomentar, coordenar e fiscalizar a atividade turística, bem como promover e divulgar o turismo em âmbito Municipal, Regional e Estadual.

Art. 7º A Política Municipal de Turismo tem por objetivos:

I - democratizar o acesso da população local e dos visitantes aos pontos turísticos do Município, envolvendo as instâncias públicas, privadas e a sociedade civil organizada, contribuindo para a elevação do bem-estar geral;

II - promover a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda, reduzindo as disparidades sociais;

III - apoiar o desenvolvimento do produto turístico, por meio da mobilização e sensibilização da comunidade;

IV - buscar e ampliar o fluxo turístico, a permanência e o gasto médio dos visitantes no Município;

V - estimular a criação e a consolidação de produtos turísticos como destino indutor, com vistas a atrair turistas regionais, nacionais e internacionais, buscando beneficiar o Município, especialmente, no desenvolvimento econômico e social;

VI - promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento de infraestrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico, estimulando novos empreendimentos e negócios para o turismo;

VII - propiciar a competitividade do setor por meio da melhoria da qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços, da busca da originalidade, da inovação e do aumento da produtividade dos agentes públicos e empreendedores turísticos privados;

VIII - dimensionar e fiscalizar a capacidade de público nos atrativos naturais e culturais;

IX - promover à formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação continuada de recursos humanos para a área do turismo, bem como a implantação de políticas que viabilizem a colocação profissional no mercado de trabalho;

X - contribuir para o alcance da política tributária equânime no Município relativa aos diversos componentes da cadeia produtiva do turismo, favorecendo a competitividade do destino;

XI - apoiar, de acordo com políticas públicas existentes, empreendimentos destinados a atividades de expressão cultural, animação turística, entretenimento e lazer e de outros atrativos com capacidade de retenção e prolongamento do tempo de permanência dos visitantes no Município, sejam eles de lazer ou de negócios;

XII - apoiar a prática de turismo sustentável nas áreas naturais, promovendo a atividade como veículo de educação e interpretação ambiental e incentivando a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto, compatíveis com a conservação do meio ambiente natural;

XIII - preservar a identidade e as tradições culturais das comunidades locais relacionadas com a atividade turística;

XIV - prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza moral, sexual, religiosa, racial e outras que afetem a dignidade humana, respeitando-se as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos;

XV - desenvolver, ordenar e promover os diversos segmentos turísticos;

XVI - garantir a elaboração do inventário do patrimônio turístico municipal e a sua permanente atualização.

SEÇÃO I
DA ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 8º O Plano Municipal de Turismo será elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com o objetivo de ordenar as ações do setor público, orientando o esforço do Município e a utilização dos recursos públicos para o desenvolvimento do turismo, ouvidos os segmentos públicos e privados interessados, com o intuito de promover:

I - a boa imagem do produto turístico do Município perante o mercado regional, nacional e internacional;

II - a permanência do visitante no Município;

III - a proteção do meio ambiente, da biodiversidade e do patrimônio cultural de interesse público;

IV - a mitigação dos passivos socioambientais provocados pela atividade turística;

V - o estímulo ao turismo responsável praticado em áreas naturais, protegidas ou não;

VI - a orientação às ações do setor privado para planejar e executar suas atividades;

VII - a informação da sociedade e do cidadão sobre a importância econômica e social do turismo.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Turismo terá suas metas e programas revistos a cada 04 (quatro) anos, em consonância com o Plano Plurianual, ou quando necessário observado o interesse público.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 9º São diretrizes do Plano Municipal de Turismo:

I - a criação de governança local;

II – a regulamentação e fiscalização da atividade turística no município;

III - o monitoramento da oferta turística, para o desenvolvimento de produtos e roteiros, qualificação da oferta, qualificação profissional e serviços de informação ao turista;

IV - a integração da cadeia produtiva do turismo, com foco na maximização das relações e inserção de todos os agentes para o fortalecimento de parcerias e o alinhamento das ações da iniciativa pública e privada, terceiro setor e comunidade;

V - a utilização de ferramentas de marketing e promoção, para o fortalecimento da imagem da cidade como destino turístico de oferta ampla e diversificada;

VI – o estabelecimento de melhorias no setor de transporte e de sinalização turística;

VII – a criação de Eco Pontos para embarque e desembarque de turistas;

VIII - o estímulo ao uso sustentável dos recursos naturais na cadeia produtiva local, inclusive na área de turismo, contribuindo para melhorar as condições de vida da população;

IX - a criação de roteiros de desenvolvimento do turismo;

X - a utilização do turismo como veículo de educação ambiental, de estímulo ao desenvolvimento do comercio e indústria;

XI - a promoção, o estímulo e o incentivo à ampliação e melhoria da infraestrutura turística através de criação de programas municipais, ou aprimoramento de programas e projetos estaduais e nacionais, como CADASTUR e outros;

XII - a valorização do patrimônio histórico, cultural, artístico, arqueológico e o respeito aos costumes e às tradições das comunidades locais compatíveis com a conservação da natureza;

XIII - a criação de um programa de incentivo à comunidade para conhecer os atrativos turísticos;

XIV - a criação e o apoio aos programas de educação para o turismo, voltados ao visitante e à comunidade local;

XV - a promoção e o estímulo na comunidade à educação profissional para o setor turístico, viabilizando através de universidades e/ou entidades locais ou regionais para a criação de cursos relacionados ao turismo;

XVI – o investimento em obras de infraestrutura urbana e desenvolvimento do turismo;

SEÇÃO III
DOS PRINCÍPIOS DA POLITICA MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 10. A Política Municipal de Turismo deverá obrigatoriamente considerar as Crenças, valores, cultura, etnia, religião e vocação turística do local;

Art. 11. A Política Municipal de Turismo de Jaraguari obedecerá aos seguintes princípios:

I - Sustentabilidade;

II - Descentralização;

III – Articulação;
IV - Participação;
V - Integração;
VI - Mobilização;
VII - Cooperação
VII - Flexibilidade;

CAPÍTULO IV
DAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS

Art. 12. Entende-se por governança local a articulação entre empresários, Poder Público, sociedade organizada e entidades locais visando ampla discussão de estratégias e articulação de ações objetivando o fomento do turismo.
§ 1º As ações de governança devem visar à atração de turistas e a buscar mecanismos de articulação intermunicipal com o objetivo de ampliar e criar novas segmentações para o turismo.
§ 2º São requisitos para o fomento à governança local, o atendimento das seguintes dimensões, dentre outras:
a) A observância do chamado Estado de Direito: consignado pela observância do regramento jurídico para o desenvolvimento de atividades e ações em turismo;
b) A observância da participação popular com a utilização dos diversos instrumentos de participação e controle da sociedade civil, das empresas e organizações sociais locais nas atividades administrativas, implementando o desenvolvimento das atividades relacionadas ao turismo;
c) A publicidade e transparência dos atos e ações voltadas ao setor;
d) A responsabilização dos agentes públicos, através de ações de controle.
Art. 13. As atividades de fomento, educação, capacitação e incentivo ao turismo, devem considerar os seguintes pontos principais:
a) O monitoramento da oferta turística, através de constante pesquisa de demanda, visando o desenvolvimento de produtos e roteiros, a qualificação da oferta e a qualificação profissional e a melhoria dos serviços de informação ao turista;
b) A integração da cadeia produtiva do turismo, com o fortalecimento de parcerias e o alinhamento das ações da iniciativa pública e privada, terceiro setor e comunidade;
c) O estímulo ao uso sustentável dos recursos naturais na cadeia produtiva local, inclusive na área de turismo, contribuindo para melhorar as condições de vida da população;
d) A utilização do turismo como veículo de educação ambiental, integrando a atividade produtiva com a responsabilidade ambiental e o respeito às características naturais locais;
e) A valorização do patrimônio histórico, cultural, artístico, arqueológico e o respeito aos costumes e às tradições das comunidades locais compatíveis;
f) A criação de programa de incentivo à comunidade com a implantação de ações de educação para o turismo e o conhecimento dos atrativos turísticos.
Parágrafo Único: Estas ações devem ocorrer de forma sustentável e visando a diversificação da segmentação turística local.
Art. 14. A divulgação da segmentação turística local promoverá o incentivo às ações de marketing e promoção, para o fortalecimento da imagem do município de Jaraguari como destino turístico.
Art. 15. Promover a ampliação da sinalização existente e implantação de sinalização turística nos moldes do Guia Brasileiro de Sinalização Turística, elaborado pelo Ministério do Turismo.
Art. 16. Estimular a implantação de estruturas apropriadas em áreas contíguas às calçadas, a fim de criar espaços ajardinados de lazer e convívio, ocupando vagas de estacionamento de carros, criando os chamados parklet's, bem como Eco Pontos, para embarque e desembarque de passageiros.
Art. 17. A Ampliação da infraestrutura de Turismo com a criação de atrativos em diversos pontos do território municipal, visando à permanência do turista no município e incentivando a diversificação da oferta turística, principalmente com investimentos em infraestrutura, meio ambiente, educação, esportes, cultura e geração de renda.
Art. 18. Promover a criação de mecanismos para estímulo à educação no setor turístico, com especial atenção e fomento, voltados à cursos, oficinas e capacitações das diversas modalidades do turismo;
Art. 19. Promover e elaborar roteiros ou itinerários turísticos visando à consolidação dos destinos existentes, com o objetivo de diversificar a oferta turística e ampliar a demanda.
Parágrafo Único: será promovida a diversificação do segmento turístico local, a fins de evitar a sobrecarga do segmento de Turismo Comercial e de Negócios.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 20. Fica instituído o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, como o objetivo de implementar a política municipal de turismo, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, como órgão consultivo e deliberativo e de assessoramento, elegendo a promoção e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental, nos termos do artigo 180 da Constituição Federal.
§ 1º O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR será um órgão deliberativo, constituído por representantes das organizações da sociedade civil representativas dos setores de hospedagem, alimentação, comércio e receptivo turístico, além de representantes da Administração Municipal nas áreas de turismo, cultura, meio ambiente e educação.
§ 2º O COMTUR terá regimento próprio, com regras para a eleição de seu presidente e duração do respectivo mandato de 02 (dois) anos.
Art. 21. Ao Conselho Municipal de Turismo compete:
I – formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de turismo;
II – propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo;
III – opinar sobre Projetos de Leis que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;
IV – apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas ao Município, através da Secretaria Municipal ou diretoria responsável;
V – estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo;
VI – estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do Município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico;
VII – programar e executar conjuntamente com a Secretaria Municipal da pasta do Turismo, debates sobre temas de interesse turístico;
VIII – apoiar, conjuntamente com a Secretaria Municipal responsável o cadastro de informações turísticas de interesse do Município;
IX – promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;
X – apoiar, em nome do Município, a realização de congressos, seminários, oficinas, capacitações, eventos e convenções de interesse para o implemento turístico;
XI – auxiliar na avaliação de pedidos e licenças de instalação e funcionamento de atrativos turísticos, feiras, exposições e similares, em áreas públicas ou urbanas, devendo estes ser previamente submetidos à aprovação do COMTUR;
XII – propor convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de proceder intercâmbios de interesse turístico;
XIII – propor planos de financiamentos e convênios com instituições financeiras, públicas ou privadas;
XIV – examinar e emitir parecer sobre as contas que lhe forem apresentadas referentes aos planos e programas de trabalho executados;
XV – Deliberar sobre o uso de recursos, fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos de competência do FUMTUR;
XVI – opinar sobre a destinação e aplicação dos recursos financeiros, consignados no orçamento programa da secretaria Municipal responsável pelo Turismo;
XVII – elaborar o seu Regimento Interno.
Parágrafo único. O COMTUR deverá estabelecer regulamentação complementar para a concessão das licenças referidas no inciso XI em um prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 22. O COMTUR será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades públicas e da sociedade civil:
I – 02 (dois) representantes da Prefeitura Municipal, sendo eles um titular e outro suplente;
II – 02 (dois) representantes da Câmara Municipal, sendo eles um titular e outro suplente;
III – 02 (dois) Representantes de Estabelecimentos ou Associações Comerciais, sendo eles um titular e outro suplente;
IV – 01 (um) Representante da Polícia Militar, sendo o comandante do destacamento local;
V – Dois representantes de Comunidade Quilombola, sendo eles um titular e outro suplente;
VI – Dois representantes que represente os Atrativos Turísticos, sendo proprietários dos empreendimentos, sendo eles um titular e outro suplente;
§ 1º. A cada um dos membros nominados neste artigo corresponderá um suplente, igualmente indicado pelo órgão ou entidade representado, com exceção do inciso IV, que contará apenas com um representante, e poderá ser alterado conforme a nomeação na troca de comando.
§ 2º. Cada representante efetivo terá mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.
§ 3º. O representante e seu respectivo suplente serão escolhidos por maioria simples em assembleia de cada órgão ou entidade, com a cópia da Ata de eleição, quando necessário, apresentada ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 4º. Os representantes do Poder Executivo terão mandatos coincidentes com o mandato do Governo Municipal.
§ 5º. Os integrantes do COMTUR serão nomeados pelo Prefeito Municipal através de decreto municipal.
§ 6º. Não há remuneração pelo exercício da função de conselheiro, considerado serviço público relevante.
§ 7º. As entidades de direito público indicarão de ofício seus representantes.
§ 8º. O COMTUR deverá avaliar, periodicamente, a conjuntura municipal do turismo, mantendo atualizados o Executivo e o Legislativo, quanto ao resultado de suas ações.
§ 9º. O Executivo poderá dispor de apoio logístico aos membros do Conselho em caso de viagem oficial representando o Município em eventos e reuniões de interesse do setor turístico local, previamente aprovado em ata e encaminhado ao executivo a solicitação pela diretoria do COMTUR.
Art. 23. O COMTUR fica assim organizado:
I – Plenário;
II – Diretoria;
III – Comissões.
§ 1º A Diretoria do COMTUR será constituída por um Presidente, um Vice Presidente e um Secretário.
§ 2º O Presidente será eleito entre os seus conselheiros, preferencialmente, na última reunião ordinária de cada exercício, através de voto nominal ou em assembleia, secreto ou não, para mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.
§ 3º O Vice-Presidente e o Secretário também serão eleitos entre os seus Conselheiros, na última reunião ordinária de cada exercício, através de voto nominal ou em assembleia, secreto ou não, para mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.
§ 4º O detalhamento da organização do COMTUR será objeto do respectivo Regimento Interno, elaborado e aprovado pelos seus conselheiros e podendo ser instituído através de Decreto do Executivo Municipal.
Art. 24. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas.

CAPÍTULO V
DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR

Art. 25. Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, de natureza contábil, com autonomia administrativa e financeira, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo o financiamento, o apoio ou a participação financeira em planos, projetos, ações e empreendimentos reconhecidos pela entidade municipal como de interesse turístico.
Parágrafo Único - Os planos, projetos, ações e empreendimentos de que trata o caput deste artigo deverão estar abrangidos pelos objetivos da Política Municipal de Turismo, bem como ser consoantes com as metas traçadas no plano municipal, explicitadas nesta lei e nos termos dos arts. 71 a 74 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 26. O Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, será constituído por:
I – receitas provenientes de cessão de espaços públicos municipais para eventos de cunho turístico e de negócios;
II – rendas provenientes da cobrança de ingressos para shows artísticos e eventos administrados pela Secretaria Municipal responsável pelo turismo quando não revertidos à título de cachês ou direitos;
III – produto auferido sobre a venda de publicações turísticas editadas pelo Poder Público;
IV – dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;
V – doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas, de organismos governamentais e não governamentais, nacionais ou estrangeiras, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;
VI – contribuições de qualquer natureza destinadas ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, sejam públicas ou privadas;
VII – recursos provenientes de convênios destinados ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, celebrados com o município;
VIII – produto de operações de crédito, realizadas pela Prefeitura, observada a legislação pertinente e destinadas a este fim específico;
IX - rendas provenientes da aplicação financeira de seus recursos disponíveis, no mercado de capitais;
X – outras rendas eventuais.
Parágrafo Único – Os recursos descritos neste artigo serão depositados em conta especial e mantida em instituição financeira oficial, sob a denominação de “Fundo Municipal de Turismo”.
Art. 27. As receitas do FUMTUR deverão ser processadas de acordo com a legislação vigente, sendo utilizadas em programas e projetos exclusivamente voltados ao turismo, a ser desenvolvidos pela Secretaria Municipal da pasta do Turismo.
Art. 28. Os recursos do FUMTUR serão exclusivamente aplicados em:
I - fomento às atividades relacionadas ao turismo no Município, visando criar alternativas de geração de emprego, melhoria de renda e qualidade de vida da população de Jaraguari;
II - programas de promoção, proteção e recuperação turística;
III - financiamento de estudos e pesquisas voltados para o desenvolvimento turístico municipal;
IV - melhoria da infraestrutura turística;
V - programas de divulgação turística municipal em âmbito local, estadual, nacional e internacional;
VI - contratação de materiais de divulgação e de apoio ao turismo no Município;
VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área do turismo;
VIII - atração, captação e promoção de eventos de interesse turístico, sendo tais eventos de natureza empresarial, artística, esportiva, educacional, social e outros concernentes à demanda de negócios, cultura e lazer;
IX - manutenção e criação de novos serviços de apoio ao turismo no Município;
X - apoio às organizações da sociedade civil na promoção e divulgação do turismo local e, especialmente, do turismo rural;
XI - custeio de eventos do Calendário Oficial de Eventos do Município.
Parágrafo Único – A aplicação dos recursos do FUMTUR para quaisquer finalidades fica condicionada ao comprovado atendimento do disposto no art. 7° desta Lei.
Art. 29. Na aplicação dos recursos do FUMTUR observar-se-á:
I – as especificações definidas em orçamento próprio;
II – os planos de aplicação e respectivos demonstrativos de recursos, por origem, observada a legislação orçamentária.
Parágrafo Único – O orçamento e os planos de aplicação do FUMTUR observarão rigorosamente as diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal responsável pela pasta do turismo.

CAPÍTULO VI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E EIXOS CONDUTORES

SEÇÃO I
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 30. A Secretária Municipal responsável pelo turismo será o órgão máximo no Município de Jaraguari.

Art. 31. Caberá ao Departamento Municipal de Turismo:

I – Representar o município de Jaraguari em quaisquer, eventos, reunião ou ações que promovam o município ou a região turística ao qual o município esteja ligado, de acordo com o Programa de Regionalização do Turismo.

II – Promover a divulgação da infraestrutura turística local através de veículos de comunicação, mídias sociais, feiras e eventos regionais;

III – Captar através de editais, recursos provenientes do Ministério do Turismo e da Fundação Estadual de Turismo para aplicação em obras de infraestrutura turística ou eventos geradores de fluxo turístico no município de Jaraguari;

IV – Gerenciar informações, pesquisas, materiais de promoção do município como destino turístico e outros, com objetivo de disponibilizar dados para realização de projetos, programas, bem como, análise de mercado para possíveis investidores do trade do turismo.

V – Dispor de relatório no mínimo anual ao Conselho Municipal de Turismo a cerca das ações realizadas pelo Órgão de Turismo local.

Parágrafo Único – Todas as ações do Órgão Municipal de Turismo deverão ser submetidas à aprovação do Secretário da pasta.

SEÇÃO II
EIXOS CONDUTORES

Art. 32. A Política Municipal do Turismo de Jaraguari, será composta por cinco eixos estruturantes, denominados, eixos condutores, sendo eles:

I - Eixo 1 / Planejamento e Gestão da Política Municipal de Turismo: Composto por macro-programas, programas e projetos que contemplem a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação das ações da Governança Municipal de Turismo e das políticas públicas de desenvolvimento local.

II - Eixo 2 / Planejamento - Estruturação e Ordenação Turística: Composto por macro-programas, programas e projetos que contemplem a estruturação e ordenação da infraestrutura necessária para o desenvolvimento da atividade turística de forma sustentável e qualificada.

III - Eixo 3 / Planejamento - Fomento ao Desenvolvimento Turístico: Composto por macro-programas, programas e projetos que fomentem o desenvolvimento turístico, a partir da captação de investimentos e financiamento e do incentivo à produção turística local, buscando o desenvolvimento de produtos turísticos qualificados e competitivos.

IV - Eixo 4 / Planejamento - Educação e Sensibilização para o Turismo: Composto por macro-programas, programas e projetos que contemplem ações para promover a educação cidadã para turismo, tendo como base a educação formal, bem como a qualificação e capacitação profissional do setor.

V - Eixo 5 / Planejamento - Gestão do Mercado Turístico: Composto por macro-programas, programas e projetos que contemplem a gestão de mercado, dando ênfase à comunicação e à promoção do destino turístico Jaraguari e região.

CAPÍTULO VII
DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS, DO FUNCIONAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 33. Os serviços a serem prestados, o seu funcionamento e a fiscalização das atividades turísticas serão regidos pela Lei Federal nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 e pelo seu regulamento, e demais legislações pertinentes.

Art. 34. O empreendimento ou serviço voltado para a exploração do turismo deverá estar em conformidade com os princípios desta Lei, cabendo aos órgãos competentes a fiscalização do mesmo, em parceria com entidades da iniciativa privada.

CAPÍTULO VIII
DAS PENALIDADES E INFRAÇÕES

Art. 35. A não observância do disposto nesta Lei sujeitará os prestadores de serviços turísticos, observado o devido processo legal, por intermédio da garantia do contraditório e da ampla defesa, às penalidades previstas nos arts. 36 a 40 e 43 da Lei Federal nº 11.771, de 2008, respeitada as normas e os procedimentos federais sobre a matéria.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. O município poderá fazer parte de Instância de Governança Regional - IGR devidamente registrada, inclusive contribuir com repasse financeiro através de anuidade ou mensalidade a mesma, sendo sua adesão feita através de decreto municipal.

Art. 37. As despesas decorrentes da presente Lei ficarão à conta do Orçamento Municipal.

Art. 38. A presente Lei poderá ser revisada a cada 04 (quatro) anos.

Art. 39. A presente Lei poderá ser regulamentada através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 40. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 690, de 03 de julho de 2008.

Art. 41. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 27 de agosto de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:66C3469A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290, DE 29 DE AGOSTO DE 2019. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO POR TRINTA DIAS DO PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 279/2019.

PORTARIA Nº 290, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO POR TRINTA DIAS DO PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 279/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando, o disposto no artigo 234, da Lei Municipal nº 585 de 17 de dezembro de 2003, que instituiu o Estatuto dos Servidores Municipais de Jaraguari.

RESOLVE:

Artigo 1° - Prorrogar por trinta (30) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 279/2019, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se todas as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 29 de agosto de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:8D87F148

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E DE TODOS OS ATOS PRATICADOS NA SESSÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº 745, de 03 de Junho de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 06 de Junho de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, vem apresentar justificativa e tornar sem efeito o ato de adjudicação e de todos os atos praticados na sessão pública do dia 18/07/2019, objeto do pregão em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

I - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Trata-se de anulação da adjudicação e de todos os atos praticados na sessão pública do dia 18/07/2019, do Procedimento Licitatório nº 045/2019, na modalidade Pregão Presencial n.º 023/2019, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE REALIZE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO COM ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM OU QUE VENHAM A COMPOR A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.**

II - DOS FATOS

No transcorrer do processo do Pregão Presencial supra, após a sessão pública realizada no dia 18/07/2019, a senhora pregoeira e o senhor prefeito receberam o mandado de notificação de intimação originário da Ação Mandado de Segurança sob nº 0800450-58.2019.8.12.0025, impetrado pela **Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI – EPP** questionando o item 11.2 do edital e foi determinado pelo juiz de direito a suspensão do processo na fase em que se encontra até o julgamento do mérito do mandado de segurança.

O senhor prefeito na data de 28/08/2019 encaminhou Ofício nº 411/2019/GAB/PREFEITO determinando tornar sem efeito os atos praticados na sessão pública do dia 18/07/2019 e a republicação do edital sem o item questionado no mandado de segurança, tendo em vista que no mês de setembro o transporte escolar precisa passar por vistoria semestral no Detran/MS e que para que isso seja possível os veículos devem passar por revisão antes da vistoria.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, torna-se mister frisar que o art. 37 da Constituição Federal de 1988 dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A Súmula 473/STF, decorrente do principio da legalidade, uma das mais conhecidas súmulas de Direito Administrativo, reforça o poder de **autotutela administrativa,** segundo o qual a Administração pode agir de ofício, sem a necessidade de autorização prévia do Poder Judiciário, para **rever** seus atos de ofício.

O conteúdo da Súmula é também reproduzido no Art. 53 da Lei n.° 9.784/99, de acordo com o qual:
"Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos."

Desta feita, a Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS deve observar os princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo ao que prevê o Art. 37 da CF e ao Art. 3º, da Lei n.° 8666/93.

IV - DA DECISÃO

Desse modo, esta pregoeira, **pelo motivos acima expostos, torna sem efeito o ato de adjudicação** em favor da Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI,** e de todos os atos praticados na sessão pública do dia 18/07/2019, referente ao Processo Licitatório n.° 045/2019, Pregão Presencial n.° 023/2019, seja elaborado novo edital sem o exigência do item 11.2.

Jaraguari – MS, 29 de Agosto de 2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:77BDD6DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº001/2019

"Dá nova redação à Lei Orgânica Municipal."

O Excelentíssimo Senhor RAMÃO BENITES, Presidente da Câmara Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, a Mesa Diretora promulgou e sanciona a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal.
Art. 1° - O artigo 145 da Lei Orgânica do Município de Juti/MS, será acrescido do § 9º que terá a seguinte redação:
"Art. 145 (...)
§ 9º O encaminhamento do Plano Plurianual, diretrizes orçamentárias e os orçamento anuais do Município obedecerão os seguintes prazos:
I – o Plano Plurianual – PPA, será encaminhado à Câmara Municipal no primeiro ano da gestão até 15 de outubro;
II - A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, será encaminhada à Câmara Municipal até 30 de abril de cada exercício;
III - A Lei Orçamentária Anual – LOA, será encaminhada à Câmara Municipal até 15 de outubro de cada exercício."
Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.
Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jutí
Gabinete do Presidente, 29 de Agosto de 2019.

RAMÃO BENITES
Presidente

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:64D7B65D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 589

"Institui o concurso e premiação para a escolha da letra do Hino Oficial do Município de Juti, MS, e dá outras providências".

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, em cumprimento da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica instituído o concurso para a escolha da letra do hino do Município de Juti, MS, que tem como objetivos:
a) incentivar a criatividade artística de compositores;
b) oportunizar a revelação de novos talentos;

c) possibilitar o resgate histórico-cultural do município de Juti, MS;
d) apresentar a comunidade Jutiense um Hino que possa apresentar e promover o município em eventos culturais em âmbito municipal, regional, estadual e federal.

Art. 2º - A criação do hino será feita mediante composição de letra inédita.
Parágrafo Único - Considera-se inédita letra que não tenha sido divulgada em qualquer natureza.

Art. 3º - A letra do Hino de Juti, MS, deverá fazer referência à trajetória histórica, situação geográfica e sociocultural do município.

Art. 4º - A letra do Hino do Município deverá ser passível de partitura;

Art. 5º - As inscrições serão abertas aos compositores do município de Juti, MS e do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 6º - O trabalho poderá ser apresentado em parceria de compositores, admitindo-se a inscrição de apenas um trabalho por compositor.

Art. 7º - A inscrição é gratuita;

Art. 8º - A participação ao concurso é de livre e espontânea vontade do compositor.

Art. 9º - Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Juti, MS, a publicação de edital de abertura das inscrições, critérios de julgamento, composição da comissão julgadora e premiação.

Art.10 - O compositor vencedor do concurso terá direito a ressarcimento ou prêmio no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), referente à composição apresentada, transferindo ao município o direito de uso da letra, inclusive com poderes de alteração.

Art.11 - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte encaminhará a letra vencedora para ser musicada, constituindo-se no Hino Oficial do Município de Juti, MS.

Art. 12 - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 29 de Agosto de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:7EEAD5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 590

"Dispõe sobre a criação de extensões da Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes – Polo, no Município de Juti, MS e dá outras providências".

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Ficam criadas extensões da **ESCOLA MUNICIPAL DORACI DE FREITAS FERNANDES – POLO**, nos termos da legislação vigente e Regimento Escolar, para atendimento da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º - As extensões criadas passam a denominar-se respectivamente:

ESCOLA MUNICIPAL DORACI DE FREITAS FERNANDES – POLO
Extensão Aldeia Jarará – EM MBO'ERO ARANDU'I
ESCOLA MUNICIPAL DORACI DE FREITAS FERNANDES – POLO
Extensão Aldeia Taquara – EM MBO'EROGA TAPERANDI
ESCOLA MUNICIPAL DORACI DE FREITAS FERNANDES – POLO
Extensão Assentamento Santa Clara II

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 12 de Agosto de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:08FE2340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 039/2019

"*Prorroga por 30 dias o prazo do Decreto 031/2019.*"

Elizângela Martins Biazotti dos Santos, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo do Decreto 031/2019;

Parágrafo único – permanecem inalteradas as demais disposições constantes no ato normativo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 29 de Agosto de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:9E0F246C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 239/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Exmª Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora **ANGELA CRISTINA SANTORO DE FREITAS**, ocupante do cargo em comissão de **Gerente de Aquisições Governamentais - Matrícula n° 51481-3**, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019, a serem gozadas do dia 02/09/2019 a 16/09/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 29 de Agosto 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Preeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:26E18F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 240/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Exmª Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora **FABIANA DE SOUZA BASCHERA**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira - Matrícula n° 55402-1**, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016, a serem gozadas do dia 08/09/2019 a 22/09/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 29 de Agosto 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Preeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:CDE38DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 241/2019

"Dispõe sobre a concessão de funções gratificadas a servidores públicos e dá outras providências"

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificações de Funções aos servidores efetivos municipais detentores das matrículas abaixo relacionadas conforme segue,

30% (trinta por cento) de Função Gratificada sobre o valor do vencimento do Cargo em Comissão símbolo DAS-7	**50% (cinquenta por cento)** de Função Gratificada sobre o valor do vencimento do Cargo em Comissão símbolo DAS-7
• Matrícula 55539-1 • Matrícula 4731-1	• Matrícula 56854-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de Agosto de 2.019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 29 de Agosto de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:E58DD69F

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
EDITAL CONVOCAÇÃO SAUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **SIRLEI DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Parágrafo único do artigo da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – L.R.F., **CONVOCA,** a população jutiense, para uma Audiência Pública, com o objetivo de demonstrar e avaliar o as metas fixadas para o 2º **QUADRIMESTRE DO EXERCICIO DE 2019**, em conformidade com as Leis Municipais de, que acontecerá no dia 26 de Setembro de 2019, às 14:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Celestino Fernandes, 607.

Juti-MS, 29 de Agosto de 2.019.

SIRLEI DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:908EC47C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
REPUBLICADO POR ERRATA

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº156/2017
Processo nº106/2017. Pregão Presencial nº058/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA. Objeto: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÖES DE PAGAMENTO; do Contrato nº156/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coleta, transporte e encaminhamento para tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos Grupos "A" "E" e "B", para atender a sede do município de Jutí/MS, que passaram a vigorar assim: 3.1. Da *CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a supressão de* ***R$502,00 (quinhentos e dois reais)*** *sobre o valor original do contrato nº156/20169, visando o reequilíbrio financeiro-econômico, de acordo com o Decreto Municipal nº 038/2019.* Fundamento Legal: Art.65 da Lei Federal nº8.666/93. Data da assinatura: 21/08/2019. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, SIRLEI DA SILVA – Secretário Municipal de Saúde, e MARCELO GONÇALVES DIAS - Contratada.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:E0767DFA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2019

Processo Licitatório nº060/2019 – Edital de Pregão Presencial nº025/2019. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa I7 SOLUÇÕES MÉDICAS EIRELI. OBJETO: alteração do item 13.1. da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: do Contrato n°074/2019: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 13.1 As despesas resultantes desta licitação correrão através da seguinte dotação orçamentária: 06.02.10.301.0600.2020.304 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do FMS – *R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).* 13.1.1 – *A partir da assinatura deste 1º Termo Aditivo, as despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 06.02.10.301.0600.2046.354 3.3.90.39.00 – FIS SAÚDE.* Data da assinatura: 28/08/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, SIRLEI DA SILVA – Secretario de Saúde e MAURÍCIO ORTIZ – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:D0F42D34

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2019

Processo Licitatório nº 023/2019 – Edital de Pregão Presencial nº 012/2019. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MÉRLI FERREIRA DAS GRAÇAS - ME. OBJETO: alteração do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR do Contrato n°008/2019, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$ 18.999,50 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). 2.1.2. O valor do Contrato será acrescido em R$4.749,75 (quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) do presente Contrato. Data da assinatura: 28/08/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, SIRLEI DA SILVA – Secretaria Municipal de Saúde e MÉRLI FERREIRA DAS GRAÇAS - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:079B0B30

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2019.

Processo Licitatório nº 008/2019 – Edital de Pregão Presencial nº 004/2019. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa MÉRLI FERREIRA DAS GRAÇAS - ME. OBJETO: alteração do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR do Contrato n°008/2019, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. 2.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$ 33.870,00 (trinta e três mil e oitocentos e setenta reais).2.1.2. O valor do Contrato será acrescido em R$8.467,50 (oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) do presente Contrato. Data da assinatura: 28/08/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e MÉRLI FERREIRA DAS GRAÇAS - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:A83F884B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
DELIBERAÇÃO Nº 53/2019/CME - CÓDIGO DE ÉTICA

DELIBERAÇÃO CME/MS N.º 53, DE 21DE AGOSTO DE 2019.

Aprova o Código de Ética dos profissionais que atuam no Conselho Municipal de Educação Ladário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO, no uso de suas atribuições legais com fundamento na lei N° 9394/96, Lei Municipal N° 883/2012, Lei Complementar N° 060/2012, Deliberação CEE N° 10.321/2014 e com base em reunião do Conselho Pleno do 10/04/2019, e, ainda,
Considerando que as atividades dos profissionais que atuam no Conselho Municipal de Educação de Ladário exigem comportamentos compatíveis com o decoro e a moralidade pública, dada a natureza e diversidade de suas atribuições;
Considerando que a observância dos padrões éticos de conduta traduz compromisso e responsabilidade na prestação do serviço público, além de preservar a imagem do órgão;
Considerando a necessidade de tornar transparentes as regras éticas de conduta dos profissionais do CME/Ladário para que a sociedade possa aferir a integridade e a lisura de seus trabalhos;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Código de Ética dos profissionais que atuam no Conselho Municipal de Educação de Ladário (CME/Ladário), conforme Anexo Único desta Deliberação.
Parágrafo único. Para efeito desta Deliberação, entende-se como profissionais os conselheiros e os servidores do CME/Ladário.
Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário - MS, 21 de agosto de 2019.

ROBSON CORRÊA DE BARROS
Presidente do CME/Ladário

HOMOLOGO Em / /

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretária Municipal de Educação.

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CME N. 53/2019

CÓDIGO DE ÉTICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO

CAPÍTULO I
DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Art. 1º O Código de Ética do Conselho Municipal de Educação de Ladário/MS representa o conjunto de princípios e valores a serem observados pelos profissionais no exercício de suas funções.
Parágrafo único. Para efeito deste Código, entende-se como profissionais os conselheiros e os servidores do CME/MS.

Art. 2º A atividade no CME/LADÁRIO deve desenvolver-se de modo a garantir e fomentar a dignidade da pessoa humana, objetivando assegurar e promover a solidariedade e a justiça na relação entre as pessoas.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 3º Os profissionais do CME/LADÁRIO devem manter conduta compatível com os preceitos da Constituição e com os princípios da moralidade no que se refere aos deveres gerais de probidade, legalidade, decoro, civilidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.
Parágrafo único. Os padrões éticos de que trata o *caput* do artigo são exigidos dos profissionais do CME/MS também na relação entre suas atividades públicas e privadas, de modo a prevenir eventuais conflitos de interesses.

CAPÍTULO III
DAS RESPONSABILIDADES DOS PROFISSIONAIS

Art. 4º Os profissionais que atuam no CME/Ladário, na execução das atividades previstas no Regimento Interno, devem:
– desempenhar suas funções, cumprindo as determinações legais com imparcialidade, impessoalidade, razoabilidade, integridade, transparência, honestidade, competência, respeitando o interesse público;
– adotar conduta que expresse equilíbrio emocional, clareza na defesa das ideias e manutenção do debate em níveis profissional e técnico;
– manter-se atualizado quanto aos conhecimentos e informações, a fim de garantir a excelência na realização de seu trabalho;
– manter sigilo sobre informações que requeiram discrição durante seu processo;
– respeitar a privacidade e guardar sigilo quanto a informações pessoais dos profissionais que atuam no órgão;
– utilizar o e-mail institucional para comunicações oficiais;
– dar ciência à Presidência do CME/LADÁRIO sobre as irregularidades de que tiver conhecimento;
– manter, no ambiente de trabalho, conduta pautada em cortesia, respeito, solidariedade, espírito de equipe, lealdade e confiança;
– tratar os usuários do serviço público com cortesia, civilidade e igualdade, sem qualquer espécie de discriminação e preconceito.
Art. 5º Fica vedado aos profissionais que atuam no CME/LADÁRIO:

I – prejudicar a reputação de pessoas que atuam no CME/LADÁRIO;
– ser conivente ou omisso com a conduta inadequada de profissionais do CME/LADÁRIO;
– permitir que impressões pessoais interfiram no trato com profissionais e usuários do serviço público;
– prestar informações referentes a documentos em análise e processos em tramitação no CME/LADÁRIO para atender interesses particulares ou profissionais;
– usar o cargo ou a função para solicitar favores ou serviços particulares;
– manifestar-se em nome do CME/LADÁRIO sem a aquiescência do Colegiado e ou da
Presidência;
– usar ou repassar a terceiros, mediante quaisquer meios de comunicação, informações
privilegiadas, assim como tecnologias de domínio e propriedade do CME/LADÁRIO, sem autorização expressa do Colegiado e ou da Presidência;
– fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito do CME/LADÁRIO em benefício próprio ou de terceiros;
IX– divulgar as discussões realizadas no Colegiado antes da decisão oficialmente publicada; X – divulgar informações pessoais que possam constranger ou expor profissionais;
– atender a pressões de qualquer origem que visem à troca de favores, benesses ou obtenção de vantagens;
– perturbar a ordem das reuniões do Colegiado, com condutas não apropriadas, dentre as quais uso inadequado de aparelhos celulares e de mídias sociais;
– aceitar presentes, salvo nos casos de brindes que não tenham valor comercial ou distribuídos a título de cortesia, propaganda ou por ocasião de eventos ou datas comemorativas.

CAPÍTULO IV
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art.6º Na inobservância deste Código de Ética aplica-se aos servidores públicos do CME/LADÁRIO a legislação pertinente conforme a Lei Complementar N° 049/2010 e, com relação aos conselheiros se aplicará o artigo 50 do regimento interno do Conselho Municipal de Educação, onde o Conselho Pleno determinará as providências cabíveis, garantindo os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Pleno do CME/LADÁRIO.

Art. 8º Este Código de Ética, após aprovação pelo Conselho Pleno do CME/LADÁRIO, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:9DCE1DEA

GABINETE
DECRETO Nº 4.763/2019/PML

DECRETO Nº 4.763/PML, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Declara ponto facultativo e redução de pessoal para a prestação do serviço público no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a organização das Festividades da Semana da Pátria e Aniversário do Município de Ladário compreendida entre os dias 1º de setembro (domingo) ao dia 8 de setembro (domingo) de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Ladário, o expediente do dia 3 de setembro de 2019, retornando o expediente normal no dia 4 de setembro de 2019.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, inclusive abrigos e unidades de pronto atendimento.

Parágrafo único. Os titulares das Secretarias e Fundações poderão determinar outros serviços considerados necessários à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 28 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:81B310D6

GABINETE
DELIBERAÇÃO Nº 54/2019/CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO/MS

DELIBERAÇÃO CME/MS Nº 54, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Estabelece normas para a oferta da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva para o Sistema Municipal de Ensino de Ladário/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO /MS, no uso de suas atribuições e com base nas políticas pertinentes, com ênfase na Lei Federal n° 9.394/1996, Resolução CEB/CNE n° 2/01, Lei n° 2.791/2003 - Lei do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, Lei de Criação 883/2012, Lei Complementar 060/2012 e pela Deliberação CME/Ladário/MS n° 026/2017, considerando ainda o Parecer CME N° 003/2019 aprovado em 31 de julho de 2019,

DELIBERA:

DA CONCEITUAÇÃO, DOS PRINCÍPIOS E DOS OBJETIVOS. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Art. 1° Entende-se por Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva a matrícula no ensino regular de crianças e alunos com deficiência física, sensorial e ou intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, que terão à sua disposição um conjunto de normas e adaptações para o atendimento de suas necessidades, otimizando assim sua vida escolar.

Art. 2° As escolas do Sistema Municipal de Ensino de Ladário credenciadas e autorizadas a funcionar estarão aptas para oferecer a modalidade da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, respeitadas as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica e se pautarão em princípios éticos, políticos, estéticos e legais dos direitos humanos, de modo a assegurar:
I - a educação inclusiva entendida como acesso, permanência com qualidade e participação dos alunos na escola, respeitando suas diferenças e atendendo suas necessidades educacionais;
II - a dignidade humana e a observância do direito do aluno de realizar seus projetos de estudo, de trabalho e de inserção na vida social;
III - a busca da identidade própria de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, bem como de suas necessidades educacionais especiais no processo de ensino e aprendizagem, visando ao desenvolvimento de competências, habilidades, adoção de atitudes e constituição de valores.

DOS MEIOS PARA A OFERTA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Art. 3° Será garantida a matrícula no ensino regular, de crianças e alunos com deficiência física, sensorial e ou intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, mediante:
I - A oferta da vaga preferencialmente em escolas mais próximas da residência do aluno de educação inclusiva;
II - Matrícula para alunos com dificuldade de locomoção, mesmo quando exceder o número de alunos por turma, preferencialmente em escola mais próxima de sua residência;
III - Será proporcionada acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação, em conformidade com a legislação pertinente;
IV - formação continuada e/ou capacitação de professores para o Atendimento Educacional Especializado e demais profissionais da educação;
V- recursos didáticos, tecnologia assistiva e de comunicação, salas de recursos multifuncionais com serviço de Atendimento Educacional Especializado, com professor e especialista de saúde e da educação, atendimento domiciliar e hospitalar;
VI- articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

Art. 4° A mantenedora deve assegurar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação dos projetos e dos serviços da Educação Especial na construção da educação inclusiva, bem como os recursos financeiros, técnicos, humanos e materiais, provendo as unidades escolares das condições necessárias a esse atendimento.
Parágrafo Único - A mantenedora disponibilizará equipe multiprofissional ou responsáveis para viabilizar e dar sustentação a esse processo.

DA CARACTERIZAÇÃO DOS ALUNOS
Art. 5° Considera-se aluno da Educação Especial mediante apresentação da Classificação Internacional de Doenças - CID aqueles:
I - Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com diversas barreiras, podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade.
II - Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras, incluindo-se alunos com Autismo, Síndrome de Asperger, Síndrome de Rett, Transtorno Desintegrativo da Infância (psicoses) e Transtornos Invasivos sem outra especificação.
III - Alunos com Altas Habilidades/Superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.
Parágrafo Único - Serão asseguradas condições de acessibilidade aos alunos com CID, assim como aqueles que encontram-se em estudo pelo NAEI. Entende-se o conceito de acessibilidade conforme o apresentado pela Lei Federal N° 13.146/2015. Quando não dispuser do CID, a contratação do auxiliar dependerá do parecer do NAEI que apontará a presença desse profissional como imprescindível para que o estudante consiga acompanhar as atividades curriculares.

DO ACESSO E DAS FORMAS DE ATENDIMENTO

Art. 6° O acesso, a permanência e a continuidade de estudos dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação devem ser garantidos nas escolas da rede regular de ensino para que se beneficiem desse ambiente e aprendam conforme suas possibilidades.
§1. A escola deve assegurar o acesso desses alunos às classes comuns, entendida como o ambiente de ensino e de aprendizagem no qual é oportunizada a convivência de alunos com e sem necessidades educacionais especiais no desenvolvimento de atividades curriculares programadas do ensino regular.
§2. Poderão ser incluídos no máximo dois alunos com Deficiência ou com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TEA/TGD) em cada classe comum do ensino regular, devendo ter redução de 30% da capacidade de alunos na turma ou contar com auxiliar de ensino considerando a avaliação realizada pelo professor regente, equipe do NAEI, avaliação médica com CID e do professor de Atendimento Educacional Especializado, sendo que a mesma equipe de avaliação também definirá o número de alunos por auxiliar de ensino, respeitando as instruções normativas da Secretaria Municipal de Educação.
§3. Será elaborado um parecer pedagógico do aluno pela equipe administrativa e pedagógica da escola (professor regente e do Atendimento Educacional Especializado, coordenação e direção), planejamento para subsidiar o trabalho a ser desenvolvido com o aluno na escola, facilitando assim sua inclusão, através da Ficha de Solicitação ao NAEI para avaliação.
§4. Para os alunos que apresentam altas habilidades/superdotação devem ser oferecidas atividades de enriquecimento curricular em classe comum do ensino regular, sempre que possível em interface com núcleos de atividades para altas habilidades/superdotação, com instituições de ensino superior e institutos voltados ao desenvolvimento da pesquisa, das artes e dos esportes.
§ 5. Aos alunos, público-alvo da Educação Especial, pode a escola realizar a classificação ou a reclassificação dos alunos, nos termos da legislação vigente, com base em avaliação, considerando o nível de desenvolvimento, a fim de situá-los no ano do Ensino Fundamental ou na totalidade da EJA.

Art. 7° A avaliação para a identificação dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, bem como para a indicação quanto ao Atendimento Educacional Especializado, deve ser realizada pelo professor regente e/ou de áreas, pela equipe pedagógica da escola, pelo professor do AEE e equipe do NAEI da mantenedora, contando com:
I - a colaboração da família;
II - a cooperação dos serviços de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Justiça, Esporte e Ministério Público, sempre que necessário.

Art. 8° As escolas de educação infantil municipal regidas por este conselho (CME) deverão organizar as turmas seguindo a indicação da Deliberação CME Nº 26/2017 e Resolução SMEL Nº 04/2019, conforme suas possibilidades, podendo disponibilizar um auxiliar de turma com curso Normal Médio ou um estagiário de Instituição de Ensino Superior que possua convenio vigente com a Prefeitura Municipal de Ladário.
§1 Os estagiários para atuarem como auxiliar de turmas com estudantes público alvo da Educação especial deverão estar cursando pedagogia e/ou curso normal superior.
§2 Os auxiliares de turma e/ou estagiários serão capacitados, orientados e terão o desempenho acompanhado pelo NAEI.

Art. 9° O NAEI deverá ser composto por profissionais (Gestores de Atividades Educacionais) qualificados aprovados em concurso público da Prefeitura Municipal de Ladário, designados pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação.
§1. Caso seja necessário a designação de um professor para o NAEI, este deverá ser um profissional qualificado com especialização *Lato Sensu* na área de inclusão ou afins.
§2. O NAEI deverá ser composto preferencialmente pelos seguintes profissionais: Pedagogo, Psicopedagogo, Psicólogo, Fonoaudiólogo e Professor/Interprete de Libras;
§3. A coordenação do NAEI será designada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

Art. 10 O trabalho a ser desenvolvido pelo Auxiliar de Ensino Normal Médio ou estagiário do curso de pedagogia, será de apoio ao professor da turma, não devendo sua presença interferir no vínculo entre o professor titular e o aluno.
§1. Todas as questões relacionadas ao aluno de inclusão a serem tratadas com a família, serão com o titular da turma, podendo haver a participação do Auxiliar de Ensino Normal Médio ou Estagiário.
§2. O Auxiliar de Ensino Normal Médio ou Estagiário não poderão exercer a substituição do professor na turma.

Art. 11 Poderá haver combinações entre família e a escola, sendo feito registro em Ata, para a redução do horário dos alunos de inclusão em sala de aula, a fim de facilitar a integração do aluno à

rotina escolar, sendo mais indicada a sua permanência em outros espaços da escola, devendo haver o aumento gradativo de sua permanência em sala de aula conforme os progressos adquiridos.

Art. 12 Os alunos com deficiências que necessitarem de apoio clínico/alimentar ou higiênico, poderão receber o apoio pontual de um familiar disponível, conforme combinações entre família e escola, devidamente registradas em Ata.

Art. 13 Será de competência da escola, seguindo orientações da Mantenedora, disponibilizar Fichas de Referências (PEI e ICA) como forma de facilitar o acesso ao currículo, considerando sempre as necessidades e particularidades de cada aluno de educação inclusiva, podendo assim, ocorrer adaptações de pequeno, médio ou grande porte.
Parágrafo único - As Fichas de Referências (PEI e ICA) elaborada pelo professor titular juntamente com o Serviço de AEE, a partir dos Planos de Estudo, deve conter as devidas adaptações curriculares, buscando atender às peculiaridades de cada aluno de inclusão, podendo ainda ser desenvolvido um currículo funcional que atenda às necessidades práticas de vida diária dos alunos e deve conter indicações e definições de recursos necessários e atividades a serem desenvolvidas.
As Fichas de referências deverão ser formalizadas pelo núcleo de educação Inclusiva da Secretaria de Educação de Ladário.
Art. 14 Esgotadas todas as possibilidades disponíveis no currículo e nas Fichas de Referências do aluno, e após Parecer do Serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e ainda com a anuência dos familiares, poderá ocorrer a matrícula em escolas especiais conveniadas ou particulares.

Art. 15 A adaptação curricular ou planejamento de um currículo funcional, não deverá impedir que o aluno seja desafiado cognitivamente.
Art. 16 As escolas deverão construir seu Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar Interno, embasadas nos princípios da Educação Inclusiva, respeitando a diversidade, as competências individuais e prevendo o apoio do Serviço de Atendimento Educacional Especializado - AEE.

DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

Art. 17 O Atendimento Educacional Especializado constitui-se no conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação, disponibilizando meios para o acesso ao currículo, proporcionando a independência para a realização das tarefas e a construção da autonomia na escola e fora dela.
§1. O encaminhamento do aluno para o Atendimento Educacional Especializado será realizado conforme avaliação prevista no artigo 7° da presente Deliberação.
§2. As atividades desenvolvidas no Atendimento Educacional Especializado diferenciam-se daquelas realizadas em classe comum, não sendo substitutivas à escolarização, devendo ser ministradas por professores especializados no turno inverso ao da classe comum.

Art. 18 São consideradas matérias do Atendimento Educacional Especializado: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); interpretação de LIBRAS; ensino da Língua Portuguesa para surdos; código Braille; orientação e mobilidade; utilização do Soroban; ajudas técnicas, incluindo informática adaptada; mobilidade e comunicação alternativa/aumentativa; tecnologia assistiva; informática educativa; educação física, atividades de vida autônoma e social, entre outras, devendo estar articuladas com a proposta pedagógica do ensino comum adaptada; enriquecimento curricular e aprofundamento do repertório de conhecimentos;
§1. A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS constituir-se-á no Atendimento Educacional Especializado, de acordo com a legislação específica vigente e deverá ser feita por profissional especializado (professor de Libras) com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Letras, com Certificado de Proficiência obtido por meio do exame promovido pelo MEC ou especialização em Libras de no mínimo de 360 horas. Podendo ser um profissional surdo ou ouvinte.
§2. O Tradutor/Intérprete de Libras, segundo a legislação vigente, esse profissional precisa ter um dos requisitos: Nível Médio e competência para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva com proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa. Podendo atuar em sala de aula de ensino regular e ambientes que se fizerem necessários.
§3. As normas técnicas para a produção de material e para o ensino do sistema Braille fundamentar-se-ão nos atos e instrumentos emitidos pelos órgãos competentes.

Art. 19 O Atendimento Educacional Especializado deve estar articulado ao processo de escolarização, constituindo-se oferta obrigatória em todos os níveis, etapas e modalidades da educação.
§1 - O aluno deve estar matriculado na classe comum do ensino regular para ter acesso à matrícula no Atendimento Educacional Especializado.
§2 - As Salas e/ou Serviços referidos no caput do artigo, deverão ser coordenadas pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Ladário vinculados ao núcleo de apoio à educação inclusiva, que subsidiará e orientará o seu funcionamento.

Art. 20 O Atendimento Educacional Especializado, na própria escola onde o aluno está matriculado, em outra escola do seu zoneamento ou serviço de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público Municipal, poderá ser realizado por meio de:
I - sala de recursos multifuncionais: local da escola no qual se realiza o Atendimento Educacional Especializado para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, por meio do desenvolvimento de estratégias de aprendizagem centradas em um fazer pedagógico que favoreça a construção de conhecimentos pelos alunos, subsidiando-os para que desenvolvam o currículo e participem da vida escolar.
II - estimulação precoce: atendimento de crianças com deficiência, defasagem no desenvolvimento e de alto risco, de zero a três anos e onze meses de idade, no qual são desenvolvidas atividades terapêuticas e educacionais voltadas para o desenvolvimento global, contando fundamentalmente com a participação da família e instituição clínica conveniada a prefeitura municipal de Ladário.
III - enriquecimento curricular: voltado para o atendimento das altas habilidades/superdotação para exploração dos interesses e promoção do desenvolvimento potencial dos alunos nas áreas intelectual, acadêmica, artística, de liderança e de psicomotricidade.
IV - serviço de itinerância: trabalho desenvolvido nas escolas, por docente especializado que periodicamente trabalha com o educando com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e com o professor de classe comum, proporcionando-lhes orientação, ensinamentos e apoios adequados.

Art. 21 O Sistema Municipal de Ensino de Ladário, buscando ação integrada com o Sistema de Saúde e com a participação da família, organizará a escolarização e o Atendimento Educacional Especializado a alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique internação hospitalar, atendimento ambulatorial ou permanência prolongada em domicílio.
Parágrafo único. Nos casos deste artigo, o cômputo da frequência será realizado com base no caderno de registros pedagógicos do professor que atende o aluno.

Art. 22 Deverá haver um trabalho integrado entre as escolas, para que as crianças de inclusão, da Educação Infantil, frequentem a sala de recursos na escola de ensino fundamental, na qual serão matriculados para prosseguir seus estudos, propiciando assim, através da transição que todos, criança, família e professor, sintam-se acolhidos, capazes e seguros para evoluir de forma mais confiante nas etapas de sua vida escolar.
§1. A partir do segundo semestre de cada ano, as Salas de Recursos Multifuncionais servirão de intermediadores para o acesso progressivo de alunos de inclusão, da educação infantil para o ensino fundamental, na rede pública municipal.

§2. Este período de transição, poderá existir para crianças da educação infantil que necessitarem de apoio clínico e apresentarem ainda, grande dependência de apoio pedagógico associado à deficiência ou necessidades especiais.
§3. A Mantenedora deverá auxiliar as equipes diretivas das escolas na execução do período de transição, emanando orientações para o melhor desenvolvimento do mesmo.
§4. A Direção das escolas da rede infantil privadas deverão orientar as famílias para a busca do Atendimento Educacional Especializado, atentando· para o cumprimento da Lei Federal nº 11.114/2005.

DOS CURRÍCULOS E DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 23 A flexibilidade do currículo, as adaptações curriculares ou o uso do currículo funcional e o tempo de duração do nível de ensino deverão atender às possibilidades de aprendizagem do aluno de inclusão, garantindo uma avaliação de caráter formativo que valorize todos os avanços conseguidos por este aluno sem processos classificatórios.
§1. A avaliação do aluno de educação inclusiva será expressa através de Parecer Descritivo, a fim de que fiquem claramente especificadas as aprendizagens adquiridas.
§2. Outras formas de expressão dos resultados da avaliação destes alunos, utilizadas pelas escolas deverão, da mesma forma, ser acompanhadas por Parecer Descritivo.

Art. 24 O histórico escolar do aluno de educação inclusiva apresentará Parecer Descritivo relatando a aprendizagem e os avanços efetivados por ele.

Art. 25 Será expedido certificado de Terminalidade Específica para aqueles alunos que não puderem atingir as metas propostas para a conclusão do ensino fundamental, conforme a LDB 9394/96, em função de suas necessidades especiais, bem como para concluir em menor tempo o programa escolar para alunos com Altas Habilidades e Deficiências Múltiplas.
§1- A Terminalidade Específica constitui-se em um encaminhamento para o adolescente que, no curso fundamental cumpriu o proposto em suas, Fichas de Referências e atingiu o tempo máximo estabelecido pelo Sistema de Ensino para a permanência na escola. Quando exarada a terminalidade, o aluno deverá ser encaminhado pela escola em parceria com a Mantenedora e apoio da família para sua inclusão em outro projeto de caráter social.
§2. Casos de alunos que ingressarem com idade avançada, e que atingirem a idade limite (18 anos), sem terem concluído o Ensino Fundamental, serão analisados pela escola e a Mantenedora, devendo ser encaminhados para a Educação de Jovens e Adultos, com as Fichas de Referências.
§3. Quando os alunos de inclusão, ainda que com apoios e adaptações necessárias não alcançarem os resultados de escolarização previstos na legislação vigente, deverá ser emitida a Terminalidade Específica, sempre registrada em Ata com o familiar e ou responsável legal.

O PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SALAS DE AEE

Art. 26 A educação escolar do aluno com necessidades educacionais especiais será feita por professor capacitado em Educação Especial Inclusiva, em articulação com a equipe pedagógica e administrativa da unidade de ensino e, se necessário, com profissionais de outras áreas com as quais faz interface.
I - Ter formação em cursos de licenciatura plena em pedagogia e ou educação especial ou em uma de suas áreas;
II - Pós-graduação em áreas específicas da educação especial, posterior à licenciatura plena nas diferentes áreas do conhecimento.

Art. 27 O professor especializado será responsável pela docência em salas de AEE, ambiente hospitalar, ambiente domiciliar e outros serviços, sempre com assessoramento do NAEI, quando do atendimento a alunos que apresentam necessidades educacionais especiais.

Art. 28 A formação do professor especializado para a sala de AEE deverá se dar em nível superior, na qual sejam contemplados conteúdos sobre educação especial, voltados ao desenvolvimento de competências e valores para:
I - perceber as necessidades educacionais especiais dos alunos;
II - atuar, juntamente com a coordenação pedagógica, o professor especializado em educação especial e outros profissionais da educação e ou de áreas complementares que se fizerem necessários, para avaliação e identificação das necessidades educacionais dos alunos, bem como para a adoção de estratégias de flexibilização da ação pedagógica a ser desenvolvida;
III - avaliar continuamente a eficácia do processo educativo, com vistas, se necessário, à reorganização do trabalho didático.

ATRIBUIÇOES DO PROFESSOR DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO-SALAS DE AEE

Art. 29 O professor do Atendimento Educacional Especializado tem como atribuições:
I - participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
II- identificar, produzir e organizar estratégias e serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade, considerando as necessidades específicas dos alunos em todos os espaços do atendimento educacional especializado;
III - elaborar e executar as Fichas de Referências Especializadas, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
IV - organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos;
V - acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
VI- orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
VII - ensinar e usar recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação;
VIII - estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovam a participação dos alunos nas atividades escolares;
IX - promover atividades, criar espaços de participação da família e interface com os serviços setoriais da Saúde, da Assistência Social, entre outros.
X - Estar vinculado a direção da unidade escolar em que prestar atendimento, reportando sempre que houver necessidade ao gestor da mesma, para que este faça a interlocução com o núcleo de educação inclusiva da Secretaria de Educação.

DA REGULARIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES QUE OFERTAM O
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Art. 30 Serviço de Atendimento Educacional Especializado ou instituição similar pública ou privada sem fins lucrativos, conveniada com o Poder Público Municipal para essa finalidade, ou instituição pertencente a esse Sistema de Ensino, deverá requerer ao Conselho Municipal de Educação o credenciamento, a autorização de funcionamento e a aprovação da proposta política pedagógica e Regimento Interno.
§1. O credenciamento será concedido por um período de cinco anos e o reconhecimento por igual período, havendo necessidade de renovação desses atos antes de sua expiração.

Art. 31 O processo para solicitação de credenciamento, autorização de funcionamento do Serviço de Atendimento Educacional Especializado e de aprovação da Proposta Pedagógica seguirá os mesmos trâmites previstos para as demais instituições de ensino, segundo a legislação vigente do Sistema Municipal de Ensino, respeitadas as especificidades de cada instituição.

Da Educação Escolar de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais

Art. 32 A educação escolar dos alunos com necessidades educacionais especiais far-se-á em escolas do ensino regular, comuns ou especiais, resguardadas as condições de acessibilidade previstas na legislação vigente.

Em Escolas Comuns

Art. 33 Todas as etapas e modalidades da educação básica, com início na educação infantil, devem ser ofertadas aos educandos com necessidades educacionais especiais em classes das escolas comuns do ensino regular, mediante plano específico, em consonância com a proposta pedagógica da escola.

Art. 34 As classes das escolas comuns devem ser organizadas com previsão e provisão de:
I - condições para reflexão e elaboração teórica da educação inclusiva, com o apoio, inclusive, de instituições de ensino superior e de pesquisa;
II - sustentabilidade do processo inclusivo, mediante aprendizagem cooperativa em sala de aula, trabalho de equipe na escola e constituição de redes de apoio, com a participação da família no processo educativo, bem como de outros agentes e recursos da comunidade;
III - professores capacitados para o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos;
IV - distribuição dos alunos com necessidades educacionais especiais pelas várias classes do ano escolar em que forem classificados;
V - flexibilizações e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados e processo de avaliação adequados ao desenvolvimento dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, respeitada a frequência obrigatória;
VI - serviços de apoio pedagógico especializado, mediante atuação colaborativa de professor especializado em educação especial; de professores e tradutores intérpretes de Língua Brasileira de Sinais, de linguagens e códigos aplicáveis; de docentes e outros profissionais itinerantes intra e interinstitucionalmente e disponibilização de outros apoios e serviços necessários à aprendizagem, à locomoção e à comunicação;
VII - serviços de apoio especializado em salas de recursos, organizadas por natureza de deficiência, nas quais o professor especializado em educação especial realizará a complementação ou suplementação curricular, utilizando procedimentos, equipamentos e materiais específicos;
VIII - temporalidade flexível do ano letivo, de forma que os alunos com deficiência mental ou grave deficiência múltipla possam concluir em maior tempo, o currículo previsto para a série/etapa escolar, conforme normas a serem estabelecidas, procurando-se evitar grande defasagem idade/série;
IX - atividades que favoreçam ao aluno que apresente altas habilidades/superdotação o aprofundamento e o enriquecimento de aspectos curriculares, mediante trabalhos suplementares na própria escola e ou em outros espaços da comunidade, previstos na proposta pedagógica e definidos no plano do professor, inclusive para conclusão, em menor tempo, da série ou etapa escolar;
X - quantitativo máximo de 15 (quinze) alunos na educação infantil, 20 (vinte) nos anos iniciais do ensino fundamental e, 25 (vinte e cinco) nos anos finais do ensino fundamental, em turmas em que houver educandos com deficiência, sendo recomendada a inclusão de, no máximo, 03 (três) alunos, desde que com a mesma deficiência, aplicando-se, também, esse quantitativo nos casos de conduta típica e altas habilidades.

Art. 35 Em caráter transitório e concomitante, os alunos incluídos nas classes comuns poderão ser atendidos nas salas de recursos, cujo funcionamento deverá ocorrer em turno diferente do da classe comum que o aluno frequentar, com composição de, no máximo, 05 (cinco) alunos por hora/aula, da mesma faixa etária ou aproximada.

Art. 36 As escolas poderão organizar, com o acompanhamento do órgão coordenador do Sistema Municipal de Ensino, outros serviços de apoio pedagógico para atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais.

Art. 37 Será garantido atendimento educacional especializado em ambiente hospitalar e ambiente domiciliar, aos alunos impossibilitados de frequentar as aulas na escola, em razão de problemas de saúde e outro impedimento, que impliquem internação hospitalar ou permanência prolongada em domicilio.
Parágrafo único. A organização desse serviço se dará mediante ação integrada dos órgãos competentes do Sistema Municipal de Ensino com os do Sistema de Saúde.

Art. 38 Cabe ao poder público o oferecimento da educação escolar em ambiente hospitalar, sendo facultado às instituições hospitalares de caráter privado esse oferecimento, em articulação e sob supervisão do órgão coordenador do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 39 O oferecimento de educação escolar em ambiente hospitalar ou domiciliar dar-se-á em vinculação com escolas do Sistema Municipal de Ensino, devendo:
I - dar prosseguimento ao processo de aprendizagem dos alunos matriculados em escolas da educação básica, visando ao seu retorno ao ambiente escolar;
II - desenvolver currículo flexibilizado com crianças, jovens e adultos não matriculados no sistema educacional, facilitando seu acesso à escola;
III - ser realizado, no mínimo, por professor capacitado, com assessoramento de professor especializado.
Parágrafo único. A certificação da frequência deve ser realizada com base em relatório elaborado pelo professor que atende ao aluno.

Art. 40 As escolas comuns devem fazer constar, em suas propostas pedagógicas e regimentos escolares, as condições necessárias para o atendimento escolar a alunos que apresentem necessidades educacionais especiais em:
I - classes comuns;
II - ambiente hospitalar;
IV - ambiente domiciliar;
V - sala de recursos.

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 41 O Sistema Municipal de Ensino deverá articular-se com instituições de ensino superior e outras instituições, visando garantir o cumprimento do prescrito nesta Deliberação principalmente no que refere aos estagiários.

Art. 42 A par dos prazos estabelecidos na legislação vigente, que devem ser obedecidos no que diz respeito à garantia de acessibilidade, a escola que solicitar a Autorização de Funcionamento deverá apresentar condições mínimas conforme exigência anterior deste Conselho: circulação, banheiros adaptados, barras, corrimão, piso antiderrapante e rampas.
§ 1º Prédios com 02 (dois) pisos, incluindo o térreo, poderão contar apenas com rampa de acesso ao andar superior.
§ 2º Unidades escolares com mais de 02 (dois) pisos, deverão dispor de elevador para acesso às salas.

Art. 43 As escolas poderão firmar convênios e parcerias com instituições de ensino, saúde, assistência social, trabalho e outras, de forma articulada com o órgão próprio do Sistema a quem caberá o acompanhamento com vistas à qualidade do atendimento educacional.
Parágrafo único. No caso das escolas especiais, consoante o que dispõe o caput do artigo, cópia de termos de convênio deverá constar do processo de Autorização de Funcionamento.

Art. 44 A concessão de novas autorizações de funcionamento para a escola comum e especial, em uma ou mais etapas da educação básica, ficará condicionada a esta norma.
§ 1º A unidade escolar com Autorização de Funcionamento em vigência, obedecerá ao prazo determinado no ato concessório, devendo, até o término deste, adequar-se às normas desta Deliberação.
§ 2º Os processos de Autorização de Funcionamento em tramitação até a data da publicação desta norma, serão submetidos à apreciação e decisão do conselho pleno.

Art. 45 Caberá à Secretaria Municipal de Educação a realização do acompanhamento das escolas do Sistema de Ensino, com vistas à adequação a esta norma.

Art. 46 A Educação de Jovens e Adultos, na modalidade Educação Especial, seguirão normas próprias.
Art. 47 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 48 Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário - MS, 26 de agosto de 2019.

ROBSON CORRÊA DE BARROS
Presidente do CME/Ladário

HOMOLOGO Em 28/08/2019

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:BC90E392

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4761

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4761 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER O EMPENHO DE COMBUSTÍVEL REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 - PROCESSO Nº 004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. OBJETO DO PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E DIESEL S10).

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0401.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
328 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	30.000,00
	30.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**30.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
453 - 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PESSOA JURÍDICA	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	30.000,00
	30.000,00
Total de Reduções ...:	**30.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 27 de Agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:20644D95

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4764

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4764 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER EMPENHO DE DESPESAS INTERENTES AO REGISTRODE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
212 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15.000,00
	15.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**15.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
2 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00
	5.000,00
10.301.0501.2036 - Programa da Saùde da Familia - PSF	
257 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	**15.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 28 de Agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:D746E9E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4765

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4765 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E KITS LANCHES PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E COFFEE BREAK PARA OS EVENTOS/AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. A FIM DE ATENDER OS PLANTONISTAS DO PRONTO ATENDIMENTO E SECRETARIA DE SAÚDE.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
401 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	22.000,00
	22.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**22.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
240 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500,28/09/ 2001 e	22.000,00
	22.000,00
Total de Reduções ...:	**22.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 28 de Agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:564AA5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 463/PML - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR FRANKLIN GONÇALVES BATISTA

Concede Férias ao servidor da Advocacia – Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor FRANKLIN GONÇALVES BATISTA, gestor de atividades organizacionais, matrícula nº 5115, lotado na Advocacia – Geral do Município, conforme o artigo 77 inciso I, combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 23/03/2018 a 22/03/2019, que será gozada no período de 12 de agosto de 2019 a 31 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 12 de agosto de 2019.

Ladário-MS, 18 de julho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:7826C3C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 497/PML, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 497/PML, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Servidor Municipal para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos Municípios;

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Ladário/MS;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de Serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas; e
V - Comunicar aos gestores da Administração Pública Municipal, sobre irregularidades contratuais, quando encontrados, para que sanem as deficiências.

Art. 1º Designar o seguinte servidor público para ser fiscal de contrato, conforme quadro definido abaixo:

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Aires Alberto da Fonseca	5751	Superintendente	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º O Servidor designado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Contrato nº 026/2019, Processo nº 125/2019 – Concorrência nº 004/2019, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA – "COLETA DE RESIDUOS DOMICILIARES URBANOS E RURAIS, VARRIÇÃO E LIMPEZA DAS FEIRAS LIVRES E OPERAÇÃO DE ATERRO CONTROLADO".**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ladário-MS, 26 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:E2EF6532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 506/PML - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARIO MARCIO ATAGIBA DA CONCEIÇÃO

Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor MARIO MARCIO ATAGIBA DA CONCEIÇÃO, assistente de serviços organizacionais II, matrícula nº 129, lotado na Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 01/07/2017 a 30/06/2018, que será gozada no período de 03 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 27 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:64B684EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 507/PML - COCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ELIZAETH LIMA DA CONCEIÇÃO

Conceder férias a servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora ELIZAETH LIMA DA CONCEIÇÃO, assistente de serviços de saúde II, matrícula nº 1003, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o artigo 77 inciso I combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 01/04/2017 a 31/03/2018, que será gozada no período de 03 de setembro de 2019 a 12 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 27 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:A8090951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 508/PML - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CLEBERSON MAX TORRES CORONEL

Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor CLEBERSON MAX TORRES CORONEL, técnico de serviços de saúde I, matrícula nº 3192, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 16/07/2017 a 15/07/2018, que será gozada no período de 03 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 27 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:6C922728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 509/PML - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARCOS PEREIRA

Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor MARCOS PEREIRA, assistente de serviços de saúde II, matrícula nº 2398, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 16/08/2017 a 15/08/2018, que será gozada no período de 03 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 27 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:B5E6F464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 510/PML - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR APARECIDO PEREIRA DE MORAIS

Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor APARECIDO PEREIRA DE MORAIS, assistente de serviços de saúde II, matrícula nº 4865, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 22/09/2016 a 21/09/2017, que será gozada no período de 03 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 27 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:114BB2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 511/PML - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SIMONE DE ARAUJO ROCA FERNANDES

Conceder férias a servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º

Conceder férias a servidora SIMONE DE ARAUJO ROCA FERNANDES, profissional de saúde pública, matrícula nº 2240, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o artigo 77 inciso I, combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 04/04/2017 a 03/04/2018, que será gozada no período de 09 de setembro de 2019 a 18 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 27 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:B61F3154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 512/PML - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS DO CARMO

Conceder férias a servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS DO CARMO, assistente de serviços de saúde II, matrícula nº 858, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 25/04/2017 a 24/04/2018, que será gozada no período de 03 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 27 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:18944633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 513/PML - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA HEVELEN ANDREZA DA SILVA CHAPARRO

Conceder férias a servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora HEVELEN ANDREZA DA SILVA CHAPARRO, profissional de saúde pública, matrícula nº 3196, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o artigo 77 inciso I, combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 16/07/2017 a 15/07/2018, que será gozada no período de 03 de setembro de 2019 a 17 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 27 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:C38CC250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 514/PML - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, auxiliar de serviços operacionais I, matrícula nº 2802, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 02/07/2017 a 01/07/2018, que será gozada no período de 03 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 27 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:A3384387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 515/PML - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ELENICE PINTO MENDONÇA

Conceder férias a servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora ELENICE PINTO MENDONÇA, técnica de serviços de saúde II, matrícula nº 4718, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 11/08/2017 a 10/08/2018, que será gozada no período de 03 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 27 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:53F8093D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 516/PML - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CELIO ROBERTO ARRUDA DA SILVA

Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor CELIO ROBERTO ARRUDA DA SILVA, assistente de serviços de saúde II, matrícula nº 848, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 01/04/2017 a 31/03/2018, que será gozada no período de 03 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 27 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:5148CF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 517/PML - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ANGELICA DE OLIVEIRA

Conceder férias a servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora ANGELICA DE OLIVEIRA, assistente de serviços de saúde II, matrícula nº 2393, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 03/08/2017 a 02/08/2018, que será gozada no período de 03 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 27 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:D14ACD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 518/PML - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CARLOS DIEGO DA SILVA

Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor CARLOS DIEGO DA SILVA, profissional de saúde pública, função Farmacêutico, matrícula nº 4886, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o artigo 77 inciso I, combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 14/12/2016 a 13/12/2017, que será gozada no período de 03 de setembro de 2019 a 17 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 27 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:0EC1019D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N 519/PML - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SAMAIRA DA SILVA SANTANNA

Conceder férias a servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora SAMAIRA DA SILVA SANTANNA, diretor de diretoria, matrícula nº 2813, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 05/07/2017 a 04/07/2018, que será gozada no período de 03 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 27 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:D18B4758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 520/PML - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JORGE EDUARDO DE MORAES

Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor JORGE EDUARDO DE MORAES, guarda municipal, matrícula nº 1177, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 02/05/2017 a 01/05/2018, que será gozada no período de 03 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 27 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:756173EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 521/PML - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR WANDERLEY AGUILAR PEREYRA

Conceder férias ao servidor da Fundação de Esportes de Ladário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor WANDERLEY AGUILAR PEREYRA, agente de serviços especializados II, matrícula nº 2798, lotado na Fundação de Esportes de Ladário, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 02/07/2016 a 01/07/2017, que será gozada no período de 03 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 27 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:0A227F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 522/PML - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARCO TACEO EGUEZ

Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor MARCO TACEO EGUEZ, gerente I, matrícula nº 622, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 05/03/2016 a 04/03/2017, que será gozada no período de 03 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 27 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:634B7BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 523/PML - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JEFFERSON GOMES DE BARROS

Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor JEFFERSON GOMES DE BARROS, assistente de serviços de saúde II, matrícula nº 824, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 01/04/2017 a 31/03/2018, que será gozada no período de 03 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 27 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:FF0B2036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 524/PML - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOEL ALVES DE ANDRADE

Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor JOEL ALVES DE ANDRADE, guarda municipal, matrícula nº 98, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 10/07/2017 a 09/07/2018, que será gozada no período de 03 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 27 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:26AD7B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 525/PML - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RAMÃO DO CARMO RIBEIRO

Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor RAMÃO DO CARMO RIBEIRO, guarda municipal, matrícula nº 159, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 15/10/2016 a 14/10/2017, que será gozada no período de 03 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 27 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:14361BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 526/PML - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ODEMIR RODRIGUES COIMBRA

Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor ODEMIR RODRIGUES COIMBRA, guarda municipal, matrícula nº 163, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 10/07/2017 a 09/07/2018, que será gozada no período de 03 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 27 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:F1FB9F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 527/PML - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ROZENIL AUXILIADORA COELHO

Conceder férias a servidora da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora ROZENIL AUXILIADORA COELHO, auxiliar de serviços operacionais I, matrícula nº 2325, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 15/06/2017 a 14/06/2018, que será gozada no período de 03 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 27 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:C35443D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 530/PML - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA VANIA PEREZ ROZ

Conceder férias a servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora VANIA PEREZ ROZ, profissional de saúde pública, matrícula nº 517, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 01/02/2018 a 31/01/2019, que será gozada no período de 16 de setembro de 2019 a 15 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 28 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:AFD06575

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, através do Pregoeiro abaixo subscrito, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município (ASSOMASUL) nº 2418 no dia 20 de Agosto de 2019, que tem por objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BERCÁRIO (MATERIAIS DE CONSUMO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE LADÁRIO-MS, agendado para dia 30 de Agosto de 2019 as 8:30h, foi suspenso para análise do edital e alterações, e que tão logo ficará REDESIGNADA nova data conforme preconiza o art. 21, § 4° da Lei nº 8.666/93.

Ladário-MS, 29 de Agosto de 2019.

MARCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:3B8B8316

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2806/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2806/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2019.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE – ME.

OBJETO: "Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços para confecção de camisetas, bermudas, faixas e banners a fim de atender as secretarias e fundações em conformidade com o termo de referência deste munícipio de Ladário/Ms. CÓDIGO RED-(435)-08.001-12.361.0400.2136-3.3.90.39.00.2136-Manutenção de salário Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 167/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 040/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 22 dias do mês de agosto de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. VALOR: R$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 28 de Agosto de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:EA78F78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2807/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2807/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2019.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE – ME.

OBJETO: "Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços para confecção de camisetas, bermudas, faixas e banners a fim de atender as secretarias e fundações em conformidade com o termo de referência deste munícipio de Ladário/Ms. Dotação: 2136-Manutenção de salário Educação-Cód.Red:477-08.001-12.365.0400.2136-3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica -Fonte : 115.049

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 167/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 040/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 22 dias do mês de agosto de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. VALOR: R$ 1.140,00 (hum mil cento e quarenta reais).

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 28 de Agosto de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:1CE22C50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGUNA CARAPÃ/MS RESOLUÇÃO 023/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, Alessandra Ribas de Araújo e demais Conselheiros, **DECLARA que,** analisou o **FLUXOGRAMA DO CRAS** e após analisados foi aprovado por todos.

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 009/19.

Laguna Carapã, 30 de Julho de 2019.

ALESSANDRA RIBAS DE ARAUJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:DAB33EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGUNA CARAPÃ/MS RESOLUÇÃO 024/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, Alessandra Ribas de Araújo e demais Conselheiros, **DECLARA que,** analisou o **FLUXOGRAMA DO CREAS** e após analisados foi aprovado por todos.

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 009/19.

Laguna Carapã, 30 de Julho de 2019.

ALESSANDRA RIBAS DE ARAUJO
Presidente Do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:7EFDF1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGUNA CARAPÃ/MS RESOLUÇÃO 025/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, Alessandra Ribas de Araújo e demais Conselheiros, **DECLARA que,** analisou o **FLUXOGRAMA DAS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS** e após analisados foi aprovado por todos.

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 009/19.

Laguna Carapã, 30 de Julho de 2019.

ALESSANDRA RIBAS DE ARAUJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:301EBA1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGUNA CARAPÃ/MS RESOLUÇÃO 026/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, Alessandra Ribas de Araújo e demais Conselheiros, **DECLARA que,** analisou o **FLUXOGRAMA PARA ACOMPANHAMENTODA FAMÍLIA CRIANCA E DO ADOLESCENTE EM SERVICO DE ACOLHIMENTO** e após analisados foi aprovado por todos.

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 009/19.

Laguna Carapã, 30 de Julho de 2019.

ALESSANDRA RIBAS DE ARAUJO
Presidente Do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:5ED88FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGUNA CARAPÃ/MS RESOLUÇÃO 027/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de

Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, Alessandra Ribas de Araújo e demais Conselheiros, **DECLARA que,** analisou o **FLUXOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** e após analisados foi aprovado por todos.

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 009/19.

Laguna Carapã, 30 de Julho de 2019.

ALESSANDRA RIBAS DE ARAUJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:64CF196C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2017
PROC. ADM. Nº 104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PARTES: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS / ADÃO CAVAGLIERI-ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da quilometragem de linhas escolares do contrato, referente à prestação de serviço de transporte escolar de alunos do Município e do Estado.

Em face das alterações, no valor do contrato serão acrescentados mais R$ 10.106,10 (dez mil, cento e seis reais e dez centavos), para ano orçamentário de 2019.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 091/2017.

Miranda/MS, 01 de agosto de 2019.

ASSINANTES: Marlene de Matos Bossay / Adão Cavaglieri

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:E2BA4575

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 46, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre Remoção de Servidor, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a **ex-ofício, por conveniência do ensino,** a Professora **GRASIELE COLMAN MORAES,** lotada como Regente II no Jardim II C e Jardim II D no período vespertino do CIEI Maria José da Silva Cançado, para Regente I no Jardim II D no mesmo período e instituição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 29 de agosto de 2019.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A58F19B2

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 320/2016.

Processo Licitatório nº. 342/2016, Dispensa por Justificativa nº. 128/2016.
Partes Município de Naviraí e o Sr. **ALEXANDRO DE SOUZA**.

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta – Do Valor - O prazo de vigência do contrato será acrescido em 12 (doze) meses, a contar de 07/09/2019 até o dia 06/09/2020 e fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 8.985,72 (oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 6,4113%, perfazendo o valor global do Contrato em R$33.030,12 (trinta e três mil trinta reais e doze centavos).
Fundamento Legal: o inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Srª Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, Ordenadora de Despesa conforme Decreto nº 005/2017, pela contratante, e a Sr. João Marques de Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 06 de agosto de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:CA0513F2

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 129/2019.

Processo nº 160/2019 – Dispensa por Justificativa nº 018/2019.
Partes Município de Naviraí e a empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS DOURADOS - EIRELI.**
Objeto: Alteração das alterações das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Sexta – Dos Prazos - Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 68.900,01 (sessenta e oito mil e novecentos reais e um centavo), referente ao período prorrogado, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 137.800,02 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais e dois centavos) e o prazo de execução do contrato passa a vigorar acrescido de 90 (noventa) dias, a contar de 06/08/2019 até o dia 03/11/2019 e o prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 60 (sessenta) dias, a contar de 05/09/2019 até o dia 03/11/2019.
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018 pela contratante e a Sra. Meire Aparecida Poloni, pela Contratada.

Naviraí (MS), 01 de agosto de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:B9904CB2

GERÊNCIA DE SAÚDE
ATO ADMINISTRATIVO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ Nº. 02/2019.

Ato Administrativo da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúdede Naviraí nº. 02/2019.

Naviraí, 27 de agostode 2019.

Composição dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2019/2020, que foram eleitos na reunião extraordinária de n°214, no dia 23 de agosto de 2019 .

Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Naviraí - MS:
Ruthi Lopes dos Santos - segmento (usuário) **Presidente**
Rosineide Barbosa da Silva Touro - segmento (gestor) **Vice - Presidente**
Hernando da Silva - segmento (trabalhador) **1º Secretário**
Dalmo Freitas Barbosa - segmento (usuário)**2º Secretário**

Atenciosamente,

RUTHI LOPES DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Euza Albino
Código Identificador:67F076F6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2019

PROCESSO Nº. **228/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **160/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ESPORTIVO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATEDIMENTO A GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA**, com os itens: 002, 003, 007, 008, 012, 021, 026, 028, 032, 034, 038 e 39, **CASA DO ATLETA LTDA – EPP**, com os itens: 005, 009, 011, 025, 027, 033, 37, 040 e 043, **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME**, com os itens: 014, 016, 018, 029, 030, 042 e 044, **FABRICIO DOURADO DA SILVA – ME**, com os itens: 004, 010, 013, 017, 023, 024, 031, 035 e 041, **R. G. PINHEIRO – ME**, com os itens: 006, 015 e 022 e **CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA – ME**, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **095/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 29 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:ECF7CA6D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0106/2019

PROCESSO Nº. **251/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **174/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COLCHÕES HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS..** Empresas Vencedoras: **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI – ME**, com o item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **0106/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 29 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:68FB3B07

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 282/2019

CONTRATO: 282/2019 – **PROCESSO:** 274/2019 – **INEXIGIBILIDADE:** 16/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA SER UTILIZADO NO LABORATORIO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO SUS- SISTEMA UNICO DE SAÚDE, ORGÃO GERENCIADO PELA GERÊNCIA DE SAUDE DE NAVIRAÍ/MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/08/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 33.552,00 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.33.90.30.35.00.00 (R 2235)
ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (pela contratante) e Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva (pela contratada), Glenio Marcio do Nascimento e Andrea Fernandes Basilio de Miranda Carvalho (fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/08/19.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:E22BBDA7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO N° 245/2019

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 245/2019**, **INEXIGIBILIDADE nº. 15/2019 - Processo 265/2019**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2422, na página 53 e 54, no dia 26 de agosto de 2019.

ONDE SE LÊ: CONTRATO:245/2019**– PROCESSO:**265/2019 **– PREGÃO PRESENCIAL:**15/2019.

LEIA–SE: CONTRATO:245/2019– **PROCESSO:**265/2019 – **INEXIGILIDADE:**15/2019.

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 29 de agosto de 2019.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:A26691D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0106, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder a servidora **SAMARA EL ASSAL**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial, símbolo (ADM-1), referência 2, matricula nº 193-2, licença médica, pelo período de 03 (Três), dias conforme atestado médico em anexo. CID A.09.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo a 26 de Agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 29 de Agosto de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:674BAED5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO - RESULTADO DA "FASE DE PROPOSTAS"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de proposta" do processo supracitado, em conformidade com o item 7 do Edital.

CLASSIFICAÇÃO		VALOR (R$)
1°	GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP	997.839,84

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei.

Publique-se.

Paranaíba-MS, 29 de agosto de 2019.

MAGNO JOÃO BATISTA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA
Membro da Comissão de Licitação

LUCAS PARREIRA BARBOSA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:01E23E5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 74/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição de ***vidros cristal e canelado***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: NEUSELY BATISTA DA SILVA 43752071168, classificada nos itens nºs 1 e 2, com proposta no valor total de R$28.470,00 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta reais), perfazendo valor global de R$28.470,00 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 29 de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:743300D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 08/025/2019/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Luiza Ferreira de Camargo, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo para apresentar documentos e posteriormente assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.3 do Edital № 025/2019/SEMEC de 28 de janeiro de 2019.
A candidata dever comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Pedro Gomes, situada à Rua Minas Gerais, 392, no dia 02 de Setembro de 2019, das 7 h às 13 h, com a documentação constante do item 7.3 do Edital № 025/2019/SEMEC de 28 de janeiro de 2019.

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF
9º	008	Deyse Oliveira da Silva	029.788.001-27

- Tendo em vista o pedido de desistência feito pelas 4ª, 5ª, 6ª,7ª e 8ª classificadas no referido Processo Seletivo Simplificado, conforme seguem anexas, a convocação está sendo realizada a partir da 9ª classificada.

Pedro Gomes – MS, 28 de Agosto de 2019.

LUIZA FERREIRA DE CAMARGO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto "P" nº 021/2019

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:3A503B3E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 001/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2019- REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a continuidade da sessão da licitação na modalidade Concorrência n. 001/2019.
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços de empresa especializada para execução de manutenção de pontes de madeira no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.
Local e Data: A reunião para continuidade da sessão será no dia **04 de setembro de 2019**, **às 11h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de maio de 2019.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:5B9EA9EF

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 019/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
EMPRESA: JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 22.306.685/0001-31

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1929	05/07/2019	115 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.39.00.100000	1.953,00
1933	05/07/2019	550 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	5.000,00
1941	05/07/2019	65 – 04.01.04.122.002.2.020	3.3.9.0.39.00.100000	210,00
1942	05/07/2019	48 – 04.01.04.122.002.2.020	3.3.9.0.30.00.100000	270,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:695485F1

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 020/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
EMPRESA: DONIZETE GONÇALVES - ME
CNPJ: 17.507.165/0001-57

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1931	05/07/2019	550 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	5.097,50
1953	08/07/2019	2 – 02.01.04.122.002.2.002	3.3.9.0.30.00.100000	1.276,25
2002	12/07/2019	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	2.881,19
732	02/07/2019	193 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.30.00.102000	3.412,08
694	10/07/2019	397 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	910,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:ED451E1D

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 022/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
EMPRESA: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO - ME
CNPJ: 08.714.430/0001-87

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1910	03/07/2019	110 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.39.00.100000	5.122,00
1919	04/07/2019	65 – 04.01.04.122.002.2.020	3.3.9.0.39.00.100000	2.561,00
1965	10/07/2019	7 – 02.01.04.122.002.2.002	3.3.9.0.39.00.100000	3.256,00
1971	10/07/2019	115 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.39.00.100000	21.146,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:6E0D2EE1

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 023/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018
EMPRESA: R.D.OLIVEIRA ALVES - EPP
CNPJ: 18.738.729/0001-25

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
771	01/08/2019	390 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.39.00.100000	720,00

EMPRESA: COSMO REGINALDO V. DA SILVA - ME
CNPJ: 10.871.695/0001-30

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1955	10/07/2019	538 – 13.01.27.812.028.2.080	3.3.9.0.39.00.100000	850,00
1975	10/07/2019	115 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.39.00.100000	7.050,00
1976	10/07/2019	115 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.39.00.100000	4.700,00
2036	22/07/2019	96 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.39.00.101000	3.300,00
2093	31/07/2019	96 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.39.00.101000	1.400,00
2105	31/07/2019	110 – 12.01.04.122.07.2.024	3.3.9.0.39.00.100000	3.525,00
2106	31/07/2019	110 – 12.01.04.122.007.2.24	3.3.9.0.39.00.100000	510,00
2122	02/08/2019	115 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.39.00.100000	7.050,00
2144	02/08/2019	96 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.39.00.101000	2.300,00
2145	02/08/2019	96 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.39.00.101000	4.250,00
2149	02/08/2019	498 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.39.00.101000	4.250,00
727	12/07/2019	390 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.39.00.100000	1.020,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:2DC73086

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 024/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
EMPRESA: ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ: 23.864.908/0001-49

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2228	08/08/2019	173 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.39.00.180501	213.144,00
2356	22/08/2019	173 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.39.00.180501	133.229,50
2357	22/08/2019	173 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.39.00.180501	233.321,50

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:B6F303C4

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 025/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018
EMPRESA: SANTOS CORREA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 26.288.831/0001-02

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2113	02/08/2019	170 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.39.00.100000	48.306.00
2318	16/08/2019	170 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.39.00.100000	38.950,00
2319	19/08/2019	170 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.39.00.100000	26.240,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:F5CFC666

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 026/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018
EMPRESA: TALITA SOUZA DA SILVA - MEI
CNPJ: 28.561.209/0001-43

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1947	08/07/2019	83 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.39.00.101000	78,30
2146	02/08/2019	83 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.39.00.101000	666,00
2193	05/08/2019	550 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	607,04
2194	05/08/2019	550 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	584,05
2202	05/08/2019	538 – 13.01.27.812.028.2.080	3.3.9.0.39.00.100000	68,30
741	23/07/2019	409 – 07.02.08.244.025.2.068	3.3.9.0.39.00.129000	287,50
777	05/08/2019	390 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.39.00.100000	125,00
789	09/08/2019	390 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.39.00.100000	100,00
794	20/08/2019	390 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.39.00.100000	483,25
795	20/08/2019	390 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.39.00.100000	287,50
796	20/08/2019	390 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.39.00.100000	125,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:5E9FA848

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 027/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
EMPRESA: D. S. CARVALHO – TRANSPORTES & SERVIÇOS
CNPJ: 25.462.205/0001-10

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1954	09/07/2019	7 – 02.01.04.122.002.2.002	3.3.9.0.39.00.100000	54,99
2103	31/07/2019	30 – 03.01.04.123.002.2.016	3.3.9.0.39.00.100000	25,00
2203	05/08/2019	115 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.39.00.100000	593,29
2205	06/08/2019	7 – 02.01.04.122.002.2.002	3.3.9.0.39.00.100000	54,99
2235	09/08/2019	519 – 05.01.12.361.013.2.033	3.3.9.0.39.00.101000	457,93
2331	19/08/2019	115 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.39.00.100000	354,94
2342	19/08/2019	519 – 05.01.12.361.013.2.033	3.3.9.0.39.00.101000	640,91
729	24/06/2019	195 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.39.00.102000	542,00
730	24/06/2019	306 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.39.00.114010	219,96
824	01/08/2019	195 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.39.00.102000	823,00
830	01/08/2019	306 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.39.00.114010	604,89
776	05/08/2019	390 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.39.00.100000	789,92

EMPRESA: SERGIO AJALA XIMENES
CNPJ: 22.121.728/0001-04

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1946	05/07/2019	519 – 05.01.12.361.013.2.033	3.3.9.0.39.00.101000	2.375,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:9E27F3D0

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 028/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018
EMPRESA: JOÃO PAULO DA SILVA MENDES - ME
CNPJ: 27.818.631/0001-79

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
817	01/08/2019	305 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.39.00.102000	3.450,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:1E357107

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 030/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
EMPRESA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI
CNPJ: 03.409.286/0001-51

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2045	23/07/2019	544 – 13.01.27.812.028.2.081	3.3.9.0.39.00.100000	2.230,80
2221	07/08/2019	544 – 13.01.27.812.028.2.081	3.3.9.0.39.00.100000	2.9202

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:AC9CCCEB

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 032/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018
EMPRESA: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 00.922.286/0001-62

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1924	05/07/2019	513 – 07.01.08.122.021.2.061	3.3.9.0.39.00.100000	3.969,76
1927	05/07/2019	513 – 07.01.08.122.021.2.061	3.3.9.0.39.00.100000	7.100,84
1936	05/07/2019	110 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.39.00.100000	3.451,09
2043	23/07/2019	513 – 07.01.08.122.021.2.061	3.3.9.0.39.00.100000	2.727,88
719	24/06/2019	195 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.39.00.102000	2.003,18
749	02/07/2019	195 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.39.00.102000	1.763,41

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:B323E2AA

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018
EMPRESA: GUILHERME ANADÃO MENDES
CPF: 024.994.461-88

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
717	24/06/2019	194 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.36.00.102000	810,00
907	19/08/2019	194 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.36.00.102000	4.050,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:005B8BB3

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 034/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
EMPRESA: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 17.889.948/0001-42

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1918	03/07/2019	146 – 14.01.15.451.029.2.085	3.3.9.0.30.00.100000	1.388,00
2278	15/08/2019	146 – 14.01.15.451.029.2.085	3.3.9.0.30.00.100000	7.706,75

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:FBF7C7FF

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 037/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018
EMPRESA: STEPHERSON WILIAN FERREIRA NUNES - ME
CNPJ: 24.793.378/0001-58

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1920	04/07/2019	2 – 02.01.04.122.002.2.002	3.3.9.0.30.00.100000	408,00
1932	05/07/2019	550 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	4.417,00
1935	05/07/2019	536 – 13.01.27.812.028.2.080	3.3.9.0.30.00.100000	676,00
1960	10/07/2019	48 – 04.01.04.122.002.2.020	3.3.9.0.30.00.100000	143,00
2038	22/07/2019	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	2.408,00
2081	26/07/2019	106 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.30.00.100000	1.013,00
2229	08/08/2019	550 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	4.417,00
2234	09/08/2019	106 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.30.00.100000	620,50
2244	12/08/2019	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	2.435,00
2249	12/08/2019	536 – 13.01.27.812.028.2.080	3.3.9.0.30.00.100000	830,00
744	26/07/2019	400 – 07.02.08.244.023.2.064	3.3.9.0.30.00.129000	2.080,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:9687D443

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº047/SEMED/2019

EM, 28 de Agosto de 2019

Concede aulas excedentes em caráter temporário para professores de Educação Básica do quadro permanente do magistério público municipal.

O Secretário Municipal de Educação Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20 e 21, e na Lei Municipal 784/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aulas excedentes em caráter temporário para professor de Educação Básica do quadro permanente do magistério público municipal, abaixo especificado:

• Letícia Apª Gomes dos Santos; Casse A; Nível II; 10h/a; no período de 23/08/19 a 20/12/19; na EM Usina do Mimoso – Pólo.
• Nayara Avero dos Santos; Classe A; Nível III; 10h/a; no período de 23/08/19 a 20/12/19; na EM Usina do Mimoso – Pólo.

Art. 2º O valor da hora aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor após homologação do Exmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo MS, 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ RENATO DE M. COLLIS
Secretário Municipal de Educação
Portaria 269/19

HOMOLOGO EM,28/08/19

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:76E8855E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº048/SEMED/2019

EM, 29 de Agosto de 2019

Concede aulas excedentes em caráter temporário para professores de Educação Básica do quadro permanente do magistério público municipal.

O Secretário Municipal de Educação Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20 e 21, e na Lei Municipal 784/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aulas excedentes em caráter temporário para professor de Educação Básica do quadro permanente do magistério público municipal, abaixo especificado:

• Cleison Ricartes Fontebasse; Casse A; Nível II; 10h/a; no período de 23/08/19 a 20/12/19; na EM Usina do Mimoso – Pólo.

Art. 2º O valor da hora aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor após homologação do Exmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo MS, 29 de Agosto de 2019.

JOSÉ RENATO DE M. COLLIS
Secretário Municipal de Educação
Portaria 269/19

HOMOLOGO EM,29/08/19

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7AF6B57A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº046/SEMED/2019

Em, 27 de Agosto de 2019

Revogar convocação de professor de Educação Básica

O secretário Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20,23,24,25,26,27 e 28.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a convocação de professor de Educação Básica:
Letícia Apª Gomes dos Santos; Classe A; Nível II; 34h/a; do período de 16/07/19 a 20/12/19; da EM Usina do Mimoso – Pólo; a partir de 22/08/19.
Nayara Avero dos Santos; Classe A; Nível III; 34h/a; do período de 16/07/19 a 20/12/19; na EM Usina do Mimoso – Pólo; a partir de 22/08/19.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor após a homologação do Exmo Srº Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo MS, 27 de Agosto de 2019

JOSÉ RENATO M. COLLIS
Secretário Municipal de Educação
Portaria 269/19

HOMOLOGO EM, 27/08/19

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:986245E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 021/2019/CMS

Resolução Nº 021/2019/CMS São Gabriel do Oeste, 29 de agosto de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **"Plano Municipal de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika 2019-2020",** conforme ata nº 449 de 08 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO JOSÉ AIDAMUS RASSLAN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em 08 de agosto de 2019 homologo a presente Resolução conforme Lei nº 503 de 20 de dezembro de 2002 e Art. 14, alínea "a" do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:6885AF54

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 022/2019/CMS

Resolução Nº 022/2019/CMS São Gabriel do Oeste, 29 de agosto de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **"Comissão de alteração do Regimento Interno",** conforme ata nº 449 de 08 de agosto de 2019.

Comissão de alteração do Regimento Interno: Dilson Cesar Klomfass Piati, Gustavo José Aidamus Rasslan, Mayara Angelo, Pedro Henrique da Silva, Soraia Aparecida Chrun Silva

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO JOSÉ AIDAMUS RASSLAN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em 08 de agosto de 2019 homologo a presente Resolução conforme Lei nº 503 de 20 de dezembro de 2002 e Art. 14, alínea "a" do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:26719099

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: 1501
Dispensa nº: 027/2019
Processo Administrativo nº 10426/2019
Processo Licitatório nº: 163/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Contratada: Primedicin Assessoria e Serviços LTDA
Objeto: Aquisição de medicamento - Imbrutinib 140 mg (Imbruvica) , determinação judicial - autos 0801353-73.2018.8.12.0043,em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste- MS.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$50.000, 00 (cinquenta mil reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 26/08/2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:E250E9C3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 006/2019
Contrato Administrativo nº 109/2017
Processo administrativo nº 043711/2017
Pregão Presencial nº 046/2017
Processo Licitatório nº 057/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratada: Limmppe Prestadora de Serviço de Limpeza e Conservação Ltda.- ME
Do Fundamento Legal: O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo respeitados os limites da lei, no valor de R$ 17.668,96 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), que serão pagos mensalmente o valor de R$ 2.208,62 (dois mil, duzentos e oito reais e sessenta e dois centavos), para o período restante do contrato, nos termos da justificativa e autorização anexas, parte integrante deste instrumento.
Do Acréscimo de Valor: Fica **acrescida ao valor original** do contrato a importância de **R$ 17.668,96 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos),** passando-o para o **valor total de R$ 1.676.629,72 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)**. Fica **acrescida ao valor mensal** do contrato a importância de **R$ R$ 2.208,62 (dois mil, duzentos e oito reais e sessenta e dois centavos)** passando-o para o **valor mensal ser de R$ 140.455,35 (cento e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).**
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Wenceslau de Paula Deus.
Data de assinatura: 14 de agosto de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9B4D293B

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo n° 09233/2019
Pregão Presencial nº 091/2019
Processo Licitatório nº 137/2019

Objeto: Aquisição de bateria para atender os veículos/motos da frota das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste – MS.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para comparecerem na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio de seus representantes legais, a fim de assinar o Contrato Administrativo, referente ao processo licitatório acima identificado:

· **CRN MULTI PEÇAS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 03.583.899/0001-00;

· **LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 15.923.311/0001-08.

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 29 de agosto de 2019.

RICARDO MACENA DE FREITAS
Assessor Jurídico - OAB/MS nº 12.589
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:B269E962

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo n° 09113/2019
Pregão Presencial nº 095/2019
Processo Licitatório nº 141/2019

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção de rede de iluminação pública, para o período de exercício do ano de 2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para comparecerem na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio de seus representantes legais, a fim de assinar o Contrato Administrativo, referente ao processo licitatório acima identificado:

· **Kosloski & Figueiredo Ltda EPP,** inscrita no CNPJ Nº 07.226.995/0001-52;
· **Diluz Comercio de Materias Elétricos Ltda EPP,** inscrita no CNPJ Nº 11.997.015/0001-92;
· **Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda EPP,** inscrita no CNPJ Nº 17.889.948/0001-42;
· **Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda EPP,** inscrita no CNPJ Nº 00.226.324/0001-42;
· **WEB Elétrica Eireli ME,** inscrita no CNPJ Nº 26.492.610/0001-43;
· **Luz & Cia Eireli ME,** inscrita no CNPJ Nº 31.075.299/0001-77.

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 29 de agosto de 2019.

RICARDO MACENA DE FREITAS
Assessor Jurídico - OAB/MS nº 12.589
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:E8CF8DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 027/2019/SI - INFRA

Resolução n° 027/2019/SI São Gabriel do Oeste/MS, 27 de Agosto de 2019.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) **Mary Fátima Montania**, para atuar como Fiscal no(s) Contrato(s), originados a partir do **Pregão Presencial nº 094/2019, Processo Licitatório nº 140/2019,** *cujo objeto é a aquisição de materiais asfálticos – Pedrisco, Pó de Pedra e Emulsão RL 1C, para serem utilizados em áreas danificadas, tapa buracos nos Bairros Milani e Jardim Gramado e pavimentação asfáltica na Rua Santa Catarina, cruzamento com a Rua Eugênio Ferreira da Cunha, pelo período do de 2019, em atendimento a Secretaria Mun. de Infraestrutura e Trânsito.*

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 27 de Agosto de 2019.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:9A2B3775

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 028/2019/SI - INFRA

Resolução n° 028/2019/SI São Gabriel do Oeste/MS, 27 de Agosto de 2019.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) **Ronaldo de Mattos Castro**, para atuar como Fiscal no(s) Contrato(s), originados a partir do **Pregão Presencial nº 095/2019, Processo Licitatório nº 141/2019,** *cujo objeto é a aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção de Rede de Iluminação Pública, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.*

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 27 de Agosto de 2019.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:8FE2D442

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL SAAESGO Nº 027/2019

Edital n. 027/2019 – Desistência de Convocado no Processo Seletivo Simplificado

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Edital 021/2018 do Processo Seletivo Simplificado SAAE nº 003/2018, torna público a DESISTÊNCIA do candidato DIONY SILVA PAIVA, para o cargo de Coletor de Resíduos, devido a decurso do prazo para entrega de documentos, perdendo o direito à vaga, de acordo com as disposições do edital.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de agosto de 2019.

FÁBIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:524A1CDD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL SAAESGO Nº 028/2019

Edital n. 028/2019 - Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018, para o cargo de Coletor de Resíduos, regido pelo Edital nº 021/2018/SAAE, para comparecer à Sede Administrativa do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos especificados no Edital, até a data de 05/09/2019.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
COLETOR DE RESÍDUOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12º	Valdir Hainaski do Carmo

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de agosto de 2019.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:434200DC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2019

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste.
Contratada: Rogério Mendonça Pereira
Objeto: o contratado prestará serviços para o contratante, em substituição ao cargo de Assistente de Serviços, função de Motorista, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes à função, bem como atender ordens verbais ou circulares determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições.
Fundamentação Legal: a presente contratação tem amparo legal na Lei Municipal n° 908/2013, de 24 de setembro de 2013 que regulamenta o Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.
Valor: o contratado receberá do contratante o valor de R$ 1.204,60 (um mil duzentos e quatro reais e sessenta centavos) por mês.
Prazo de Vigência: 08/08/2019 a 10/08/2019, observado o disposto na cláusula oitava deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013.

Assinantes: Fábio Junior Pinto/Rogério Mendonça Pereira
Data da Assinatura: 08 de agosto de 2019

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:1C1549D9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 0072019

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 0072019

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste.
Contratada: Evandro Silva do Nascimento
Objeto: o contratado prestará serviços para o contratante, em substituição ao cargo de Auxiliar de Serviços, função de Coletor de Resíduos, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes à função, bem como atender ordens verbais ou circulares determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições.
Fundamentação Legal: a presente contratação tem amparo legal na Lei Municipal n° 908/2013, de 24 de setembro de 2013 que regulamenta o Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.
Valor: o contratado receberá do contratante o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) por mês.
Prazo de Vigência: 13/08/2019 a 10/10/2019, observado o disposto na cláusula oitava deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013.

Assinantes: Fábio Junior Pinto/Evandro Silva do Nascimento
Data da Assinatura: 13 de agosto de 2019

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:F493D853

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09 2018 - (ABC FARMA) - MES DE AGOSTO - FINAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°09/2018 – MES DE AGOSTO - FINAL

EDITAL N° 105/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2.018

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS por intermédio de seu fundo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor **RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Guadalupe do Alto Paraná (Vestia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000;

O beneficiário abaixo indicado, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 095/2018, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar o preço da empresa:

VENANCIO & SAMARA LTDA, inscrita no CNPJ 03.480.787/0001-24, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 3678, Centro, CEP 79.570-000, Aparecida do Taboado – MS, representada pela senhora **Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim**, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG n° 10.488.522-1 SSP/SP e inscrita no CPF n° 305.903.881-34, residente e domiciliada na Avenida Presidente Vargas, nº 3678, Fundos, Centro, Aparecida do Taboado/MS, CEP 79.570-000;

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), do menor preço por item, para contratação de empresa, para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares, através da oferta de maior percentual de desconto **sobre a tabela da ABCFARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico**, de A á Z para distribuição gratuita aos pacientes usuários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria-MS, acordo com a prescrição medica, conforme Anexo I – Termo de Referência, do edital n°. 105/2.018 e Pregão Presencial n°. 37/2.018, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e percentuais apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação

pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e percentuais de cada fornecedor, conforme abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÕES	PRAZO CONSUMO	VALOR ESTIPULADO	DESCONTO OFERTADO %
01	PRC %	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS MEDICAMENTOS **ÉTICOS CONSTANTES** NA REVISTA ABCFARMA DE "A" à "Z".	**12 (dose) meses**	***R$ 120.000,00***	***20%***
02	PRC %	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS MEDICAMENTOS **GENÉRICOS E SIMILARES CONSTANTES** NA REVISTA ABCFARMA DE "A" à "Z".	**12 (dose) meses**	***R$ 120.000,00***	***20%***

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar os seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul).

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **08 / 08 / 2018**, tendo validade até **07 / 08 / 2019**.

DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização ficará a cargo de servidor designado, conforme Decreto Municipal n° 151 de 16 de Julho de 2018.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 07 de Agosto de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Venancio & Samara LTDA
MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:B56D7A16

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 182/2019 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º **EXONERAR** o Sr **Aparecido Valdir dos Santos Cunha Kuriyama** portador do CPF nº 865.944.271-72 do cargo em comissão de ASSESSOR INTERMEDIÁRIO II, SIMBOLO DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de Agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 23 de agosto de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelo Homero Pedrollo dal Vesco
Código Identificador:52E2E310

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA AO CONTRATO N.º 068/2019
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA:SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP
OBJETO:CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A EXECUÇÃO PELA CONTRATADA DA OBRA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA, NESTE MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS (MS), ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 28.826/2018/DETRAN/MS EM CONFORMIDADES COM AS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ANEXOS DO EDITAL, PARTES INTEGRANTES DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE.
ONDE-SE LÊ
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente contrato é de 90 (noventa) dias, iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração.
LEIA-SE
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente contrato é de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

Sete Quedas-MS, 28 de Agosto de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:17975474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2019/SEC.ADM
PROCESSO: 004/2019/SEC.ADM
VIGÊNCIA: ATÉ 30/12/2019
EXECUÇÃO: 28/08/2019 à 30/12/2019.

**VALOR R$**: R$ 48.014,41 (QUARENTA E OITO MIL, QUATORZE REAIS, QUARENTA E UM CENTAVOS)
OBJETO PROPOSTO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a efetivação de repasse de verba pública para o financiamento das atividades da instituição no que se refere ao pagamento de prestação de serviços de reparos e manutenção da sede da APAE; manutenção e reparo de computadores; aquisição de materiais de expediente, processamento de dado e impressora; materiais de higiene e limpeza; gêneros alimentícios; aquisição de materiais para banho, mesa, copa e cozinha; aquisição de materiais elétricos; gás de cozinha; lanches; materiais socioeducativos; aquisição de equipamento permanente, a saber: (computador completo); capacitação de equipe técnica e funcionários, mediante a oferta de serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14, com suas alterações posteriores e Arts. 17 e 18 do Decreto Municipal nº. 021/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.08.244.008.065 Bloco da Prot. Social Esp. de Média Complexidade
ELEMENTO DESPESA: 33.50.43-00 – Subvenções Sociais
FICHA: 047
FONTE DE RECURSO: 129000 - Recurso Federal
CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.791.725/0001-50
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sete Quedas/MS - APAE.
CNPJ: 15.385.909/0001-82
ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº 84 - Centro – Sete Quedas/MS – CEP: 79.935-000.
EXECUÇÃO: 28/08/2019 à 30/12/2019
AUTORIZAÇÃO PROCESSO: 001/2019/SEC.ADM
TIPO DA PARCERIA: Termo de Colaboração

PUBLIQUE-SE:

Município de Sete Quedas/MS, em 28 de agosto de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal
CPF nº 177.102.861-00

VALDECI TEIXEIRA DE ALMEIDA
Presidente
CPF nº 249.706.381-87

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:9BB869F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2019

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019/SEC.ADM
PROCESSO: 005/2019/SEC.ADM
VIGÊNCIA: ATÉ 30/12/2019
EXECUÇÃO: 28/08/2019 À 30/12/2019.
VALOR R$: R$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)
OBJETO PROPOSTO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a efetivação de repasse de verba pública para o financiamento das atividades da instituição no que se refere ao pagamento de prestação de serviços de profissionais, a saber: fonoaudióloga, psicóloga, auxiliar administrativo; aquisição de gêneros alimentícios; materiais de construção; serviços de telefonia; aquisição permanente, a saber: jogos de mesas e cadeiras, maquina de lavar roupa, painel de TV, lavadora alta pressão; prestação de serviço de mão de obra de reforma e adaptação de banheiros; prestação de serviço de engenheiro civil de projeto contra incêndio, e serviço de palestrante, mediante a oferta de serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14, com suas alterações posteriores e Arts. 17 e 18 do Decreto Municipal nº. 021/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.12 Secretaria Municipal de Assistência Social
08.243.013.2.046 Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Elemento de Despesa: 33.50.43-00 – Subvenções Sociais
CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 17.731.510/0001-31
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sete Quedas/MS - APAE.
CNPJ: 15.385.909/0001-82
ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº 84 - Centro – Sete Quedas/MS – CEP: 79.935-000.
EXECUÇÃO: 28/08/2019 à 30/12/2019.
AUTORIZAÇÃO PROCESSO: 001/2019/SEC.ADM
TIPO DA PARCERIA: Termo de Colaboração.

PUBLIQUE-SE:

Município de Sete Quedas/MS, em 28 de agosto de 2019.

FRANCISCO PIROLI:
Prefeito Municipal
CPF nº 177.102.861-00

VALDECI TEIXEIRA DE ALMEIDA:
Presidente
CPF nº 249.706.381-87

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:DF8E5CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/001/2019/SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ODONTOLOGO

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 065 de 26 de julho de 2019, apreciou os requerimentos de inscrição e torna público o **DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO** das inscrições para o processo seletivo simplificado № 001/2019/SMS, realizadas nos dias 08 a 14 de Agosto de 2019, na Secretaria Municipal de Saúde, visando à contratação temporária de **ODONTOLOGO**, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde conforme tabela abaixo:

F. INSC.	NOME	CPF	SITUAÇÃO
001	RAFAEL ADEMAR LOPES	034.558.771-50	DEFERIDO
002	AMANDA RODRIGUES SILVA	039.684.731-59	DEFERIDO
003	FERNANDA ALVES DA SILVA	037.989.581-14	DEFERIDO
004	CAMILA DE ALMEIDA GOMES	059.343.141-30	DEFERIDO
005	DAIANE PUCCI CELERI	031.214.16.1-03	DEFERIDO
006	TIAGO CAMILLO CAVALHEIRO	030.314.601-03	INDEFERIDO

Sete Quedas - MS, 26 de Agosto de 2019.

PAULO FERREIRA SANTANA
Presidente da Comissão

MARIA BATISTA DE OLIVEIRA BARBIZAN
Membro da Comissão

ELISANGELA STEINLE DA CUNHA
Membro da Comissão

HELENA GONÇALVES COTA
Membro da Comissão

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:BEBF13E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/002/2019/SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE ODONTOLOGO

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 065 de 26 de julho de 2019, apreciou os requerimentos de inscrição e torna público o Deferimento/Indeferimento das inscrições para o processo seletivo simplificado № 002/2019, realizadas nos dias 08 a 14 de Agosto de 2019, na Secretaria Municipal de Saúde, visando à contratação temporária de AUXILIAR DE ODONTÓLOGO, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde conforme tabela abaixo:

F. INSC.	NOME	CPF	SITUAÇÃO
001	TATIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	060.170.861-03	INDEFERIDO
002	NICKOLLY PARREIRA BACK	032.777.311-11	INDEFERIDO
003	**AMANDA RODRIGUES RIBAS**	**039.684.731-59**	**DEFERIDO**
004	BRUNA FERNANDA DALZOTO	074.896.721-47	INDEFERIDO
005	KARINE OTAVIANA RIBEIRO DA SILVA	057.360.531-95	INDEFERIDO
006	SALETE DO CARMO GONÇALVES DE SOUZA	071.048.491-73	INDEFERIDO
007	DAISY GWIAZDECKI SANTANA	030.983.131-88	INDEFERIDO
008	MAIARA BILIAR DE LIMA	047.291.181-38	INDEFERIDO
009	SIMONICA DA COSTA SANTOS DA SILVA	980.566.621-20	INDEFERIDO
010	CRISLAINE RAMPIM KRAI	059.264.851-69	INDEFERIDO
011	ALEXSANDRA GONÇALVES DIAS	060.540.611-19	INDEFERIDO

Sete Quedas - MS, 26 de Agosto de 2019.

PAULO FERREIRA SANTANA
Presidente da Comissão

MARIA BATISTA DE OLIVEIRA BARBIZAN
Membro da Comissão

ELISANGELA STEINLE DA CUNHA
Membro da Comissão

HELENA GONÇALVES COTA
Membro da Comissão

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:2D63C99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PERÍCIA MÉDICA 010/2019/RH

CONVOCADA: EDMARA REGINA DE QUEIROZ

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Diretora abaixo assinada, **CONVOCA** a servidora acima descrita para comparecer no dia **03/09/2019** (Terca-feira), no endereço abaixo:
CLÍNICA RAUL GRIGOLETTI,
RUA: MATO GROSSO, nº 2545, JARDIM CARAMURU
CIDADE: DOURADOS - MS
HORÁRIO: A PARTÍR DAS 14:00 HS.
Afim de realizar perícia médica, nos termos dos Artigo 59-A da Lei Complementar nº 049/2017.
IMPORTANTE: Levar os documentos que encontram-se em mãos, a saber: laudos, consultas, atestados e exames médicos e laboratoriais, entre outros.
Informa-se que o não atendimento ao presente ou falta injustificada acarretará procedimento que visa sanção disciplinar, que culmina na pena de suspensão, estatuída nos termos do artigo 111, inciso XV da Lei Complementar Municipal nº. 002/90.

Município de Sete Quedas/MS, 29 de agosto de 2019.

KELLI CRISTINA ANTONIASSE
Diretora do Dep. Recursos Humanos - RH
Prefeitura Municipal de Sete Quedas

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:36D9EED9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PORTARIA 153/2019

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 153/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 75% (Setenta e Cinco por Cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) ao servidor **Jairo Nobrega**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 17 de Junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:CCB6026F

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 171/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 171/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Sidrolândia - MS, a converter em espécie, 15 (quinze) dias de férias do servidor ANTONIO DE FREITAS PEREIRA NETO, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 31/08/2018.

Art. 2° - Determinar o gozo dos 15 dias restantes iniciando-se no dia 01/09/2019 com retorno no dia 16/09/2019.

Art. 3º - Determinar ao Departamento Financeiro que proceda ao pagamento do terço constitucional referente às férias do servidor no mês de Agosto de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 26 de Agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:9E029AE9

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 172/2019

PORTARIA Nº. 172/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 30 dias de Férias a servidora **LAURINETE SOUSA DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo de 04/02/2018 à 03/02/2019, para serem gozadas a partir do dia 01/09/2019, com retorno ao trabalho em 01/10/2019.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 26 de Agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:9320438E

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 173/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PORTARIA 173/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO conforme preconiza a legislação, que o servidor público investido em cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal no âmbito do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 007/2002, artigo 51 e parágrafo 3º preconiza que: "Não poderão ocupar cargo em comissão os maiores de setenta anos e os que tenham **sido aposentados por invalidez**, desde que subsistentes os motivos que determinaram a inatividade", (grifo nosso):

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por Aposentadoria por Invalidez o servidor **GILMAR ANTUNES DA SILVA,** com fulcro na Carta de Concessão de Benefícios exarada em 26/08/2019 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Determinar ao Departamento Financeiro que proceda ao pagamento das eventuais verbas rescisórias devidas no ato da rescisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de Agosto de 2019.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 27 de Agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente da Câmara de Sidrolândia

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:CC0B23EB

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 174/2019

PORTARIA Nº. 174/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 40% (Quarenta por Cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) ao servidor **Renon José da Silva**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 27 de Agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:2F2EF0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral ORDINÁRIA

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Olinda Brito de Souza, Laura Célia Losano, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a comunidade escolar, todos os membros da APM, os professores, pais de alunos e funcionários para uma Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 20 de Setembro de 2019, às 17 horas, nas dependências da Escola, situada na RuaTargino de Souza Barbosa , nº 551, no Bairro Centro de Sidrolândia-MS, com a seguinte pauta:
-Eleição e Posse da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Deliberativo.

Sidrolândia-MS, 29 de Agosto de 2019.

LAURA CÉLIA LOSANO
Presidente da APM

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:5A1A9CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
TORNAR SEM EFEITO

"Tornar sem efeito as Portarias que mencionan".

Tornar sem efeito as Portaria nsº 530/2019 e 533/2019 de 27 de agosto de 2019, referente ao servidor **THIERRY MARQUES RATIER.**

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:EB08A43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº759/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSIMAR GABRIEL CLEMENTINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:20/08/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSIMAR GABRIEL CLEMENTINO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:70ABECFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº014/2018/SEAS

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): SANDRA MARIA CUSTODIO DE LIMA CLEMENTINO
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº014/2018/SEAS** firmado em 01/02/2018 para exercer a função de Orientador Social.
Sidrolândia-MS, 01 de Setembro de 2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SANDRA MARIA CUSTODIO DE LIMA CLEMENTINO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:445FA7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº128/2018/SESAU

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): CEZAR LOPES ZENTENO JUNIOR
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº128/2018/SESAU** firmado em 05/07/2018 para exercer a função de Assistente Administrativo.

Sidrolândia-MS, 01 de Setembro de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CEZAR LOPES ZENTENO JUNIOR.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:94527CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 030/2019, que versa sobre: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital, com início em 13/08/2019 e término em 13/08/2019, às 08h00min, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço global, no valor total de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) a licitante: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

Sidrolândia – MS, 29 de agosto de 2019.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:430352AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4126/2019
PREGÃOPRESENCIAL Nº 040/2019@

O MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidadePregãoPresencial, *registro de preço*, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 299/2019 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, tudo conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e anexos.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **18 de SETEMBRO de 2019**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 29 de agosto de 2019.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:B77FA1D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 017/2019

PROCESSO n°: 001/2019
PREGÃO n°: 001/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA, GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER e a empresa **Deposito de Alimentos BMB Eireli - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 017/2019,** o contrato terá a sua vigência prorrogada em 30 (trinta) dias, passando o prazo de vigência de 24/07/2019 para 23/08/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 017/2019, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 26 de julho de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **GRAZIELE SOUZA DA LUZ** – Gerente Municipal De Educação, Cultura e Lazer pela Contratante e **MARCELO JOSE PETRY**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:92BCD403

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 018/2019

PROCESSO n°: 001/2019
PREGÃO n°: 001/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA, GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER e a empresa **FRANCISCO FERREIRA DE MOURA - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 018/2019,** o contrato terá a sua vigência prorrogada em 30 (trinta) dias, passando o prazo de vigência de 24/07/2019 para 23/08/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 018/2019, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 26 de julho de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **GRAZIELE SOUZA DA LUZ** – Gerente Municipal De Educação, Cultura e Lazer pela Contratante e **FRANCISCO FERREIRA DE MOURA**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:6FE178A0

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 019/2019

PROCESSO n°: 001/2019
PREGÃO n°: 001/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA, GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER e a empresa **GRISON & FILHA LTDA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 019/2019,** o Contrato terá a sua vigência prorrogada em 30 (trinta) dias, passando o prazo de vigência de 24/07/2019 para 23/08/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 019/2019, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 26 de julho de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **GRAZIELE SOUZA DA LUZ** – Gerente Municipal De Educação, Cultura e Lazer pela Contratante e **GREICE GRISON**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:69CC8282

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 020/2019

PROCESSO n°: 001/2019
PREGÃO n°: 001/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA, GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER e a empresa **Minimercado Ponto Chic Eireli - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 020/2019,** O Contrato terá a sua vigência prorrogada em 30 (trinta) dias, passando o prazo de vigência de 24/07/2019 para 23/08/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 020/2019, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 26 de julho de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **GRAZIELE SOUZA DA LUZ** – Gerente Municipal De Educação, Cultura e Lazer pela Contratante e **DOUGLAS SOUZA PACHECO**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:91FFA9FA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 021/2019

PROCESSO n°: 001/2019
PREGÃO n°: 001/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA, GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER e a empresa **K J da Silva Eireli - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 021/2019,** o contrato terá a sua vigência prorrogada em 30 (trinta) dias, passando o prazo de vigência de 24/07/2019 para 23/08/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 018/2019, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 26 de julho de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **GRAZIELE SOUZA DA LUZ** – Gerente Municipal De Educação, Cultura e Lazer pela Contratante e **Nilse Camel Grison**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:52D47822

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 022/2019

PROCESSO n°: 001/2019
PREGÃO n°: 001/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA, GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER e a empresa **ZFP Distribuidora de Alimentos Eireli - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 022/2019,** o contrato terá a sua vigência prorrogada em 30 (trinta) dias, passando o prazo de vigência de 24/07/2019 para 23/08/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 022/2019, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 26 de julho de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **GRAZIELE SOUZA DA LUZ** – Gerente Municipal De Educação, Cultura e Lazer pela Contratante e **WELITON CASIMIRO DE OLIVEIRA**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:C1F33D9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (EDUCAÇÃO FÍSICA) 002/2019

EDITAL Nº 008/2019

DESISTÊNCIA DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na **Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010,** e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017, resolve;
Tornar pública a **DESISTÊNCIA** do candidato classificado para convocação através do Edital nº 005/2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado 002/2019, conforme relação abaixo:

LISTA DE CANDIDATO DESISTENTE PARA AULAS TEMPORÁRIAS				
EDUCAÇÃO FÍSICA				
ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
2	Daniela Aparecida Batista Alves	00973520124	Batayporã	11

Taquarussu-MS, 29 de Agosto de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

Comissão Organizadora do PSS

ELISANGELA ROCHA SILVA	*CARLOS BARROS CARNEIRO*	*GLEICE KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS*
Presidente	Secretário	Membro

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:C8F9C81C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA Nº 003/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Taquarussu estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na Lei Municipal Nº 455/2015 de 03 de Julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências e o Decreto Municipal 124/2018 que dispõe sobre a nomeação de suplentes do Conselho Tutelar.
CONVOCA, a 1º suplente **REGINA PERES FRANÇA**, para assumir a função de Conselheira Tutelar durante o período de 01/09/2019 à 30/12/2019.
O edital entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Taquarussu/MS, 29 de Agosto de 2019.

MÁRCIA SANCHES BARBOSA SILVA
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Ana Paula Lima dos Santos
Código Identificador:2E31F90E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA 010/2019

A Comissão do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do conselho tutelar quadriênio 2020/2024, de acordo com a Lei Municipal Nº 455/2015 de três (03) de Julho (07) de dois mil e quinze (2015), Resolução 005/2019 e Resolução 006/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Edital nº 002/2019 do CMDCA, **DIVULGA A LISTA DOS CANDIDATOS APTOS A CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL COM O NÚMERO DA ORDEM DE VOTAÇÃO.**

Nome do Candidato	Número
José Ricardo de Freitas Silva	01
Ednéia Soares Nunes	02
Juliana Brito do Nascimento	03
Iara dos Santos Silva	04
Debora Nascimento de Brito	05
Regina Peres França	06
Juliana Gomes Castelhano Marques	07
Célia Galdino Ferreira	08
Ronaldo Tadeu de Macedo	09
Heber Ferreira Pinto	10
Rosimeire da Silva Santos	11
Lindinalva Febo	12
Camila Gonzaga de Figueiredo	13
Andreza de Sousa Marciano	14

Taquarussu, 29 de Agosto de 2019

MÁRCIA SANCHES BARBOSA SILVA
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Ana Paula Lima dos Santos
Código Identificador:B96DBB8E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 142/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202/2019
O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.287.838 SSP/PR e CPF n.º468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº. 41, COHAB, Terenos/MS, torna público que em 21 de Agosto de 2019, procedeu a abertura de Processo Administrativo por dispensa de licitação para alienação de bens junto a **JOÃO ROBERTO ABUHASSAN**, inscrito no CPF: 065.471.501-78, para **dação em pagamento** de 03 (três) lotes de terrenos, identificados pelos nº. 02 da quadra nº. 15 e 01 e 02 da quadra nº. 17, localizados na zona urbana desta urbe, Bairro Loteamento Jardim América, todos regularmente matriculados no Cartório do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Terenos/MS e avaliados, em R$ 50.254,00 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e quatro reais) cada imóvel, conforme processo em comento.

Desta forma **RATIFICO** a dação em pagamento nos termos dos incisos I do art. 17 alínea 'a' cc. Parágrafo Único do art. 26 ambos da Lei Federal 8.666/93.

Terenos-MS, 29 de Agosto de 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0ED9DFC7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
LEI Nº. 3.448 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

LEI Nº. 3.448 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO NO PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, PARA CIDADÃOS QUE PRESTEM SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL NO PERÍODO DE ELEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, DE ACORDO COM O ARTIGO 29 PARÁGRAFOS 5º E 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO **PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Os cidadãos convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, que prestem serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, ficam isentos do pagamento de taxas de inscrições nos concursos públicos realizados pelo Poder Legislativo Municipal e pela Administração Pública Direta, Indireta, Autarquias, Fundações Públicas e Entidades mantidas pela Poder Executivo Municipal, no âmbito do município de Três Lagoas, nos termos desta lei.

Art. 2º Considera-se como cidadão convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul no período de eleições, plebiscitos ou referendos, como componente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, coordenador de seção eleitoral, supervisor de local de votação e os designados para auxiliar o seu trabalho, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.

Art. 3º Para efeito desta lei entende-se como período eleitoral ou período de eleição a véspera e o dia do pleito, do plebiscito ou do referendo e considera-se cada turno como uma eleição.

Art. 4º Para ter direito a isenção o cidadão convocado deve comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por no mínimo, duas eleições oficiais, consecutivas ou não.
Parágrafo único. A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação da declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do cidadão, a função desempenhada, a data e o turno da eleição, do plebiscito ou do referendo, cuja a cópia autenticada deverá ser anexada no ato da inscrição.

Art. 5º O beneficio concedido ao cidadão que prestou serviços junto à Justiça Eleitoral terá a validade de quatro anos a contar da data da segunda eleição oficial, incluindo o plebiscito ou o referendo, para o qual o cidadão prestou serviços.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sala das Sessões.
Três Lagoas, 29 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da CMTL

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:F816193A

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 62/2019 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 58/2019- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 156/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 62/2019

-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 58/2019-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 156/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
EMPRESA LENINE GARCIA COELHO - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços, fornecimento e instalação de película de proteção solar (insulfilm) residencial a ser instalada no gabinete da presidência da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 435,20 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
PRAZO: Vigência a partir da data de sua publicação até 14 de Novembro de 2019.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
CENTRO DE CUSTO: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt
Lenine Garcia Coelho

Três Lagoas/MS, 29 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:F89B09F0

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT 132/2019- DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA LENINE GARCIA COELHO - ME.

PORTARIA Nº. 132/2019

R E S O L V E:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA LENINE GARCIA COELHO - ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor CLEZIO ANTONIO LARA, nomeado como Analista Técnico Administrativo, matrícula: 026 e CPF nº. 403.334.001-78, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor CLEBER ROGERIO ROCHA SACCHI, nomeado como Auxiliar de Manutenção, matrícula: 595 e CPF nº. 081.063.158-00, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 62/2019 – Processo nº. 156/2019 – Firmado junto à **EMPRESA LENINE GARCIA COELHO - ME.** cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços, fornecimento e instalação de película de proteção solar (insulfilm) residencial a ser instalada no gabinete da presidência da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 29 de Agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:93FC1FB8

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016/CMTLS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016/CMTLS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
LXTEC INFORMATICA LTDA – EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de software aplicativo para o serviço de Sistema para Gestão de Ouvidoria com implantação, treinamento e manutenção para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, de acordo com o projeto básico anexo ao edital.

RATIFICAÇÃO:
Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 12 (doze) meses, com data inicial em 01/09/2019 e final em 31/08/2020.

O valor desse termo aditivo é de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT E
UGLAYBE FERNANDES FARIAS (representante legal).

Três Lagoas/MS, 29 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:EE850176

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.534, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO,Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito, **SANCIONO**e**PROMULGO**a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 100.00,000 (cem mil reais), com a seguinte classificação:

Órgão Orçamentário 09.00 – **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios**
Unidade Orçamentária 09.01 – **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios Dotação Orçamentária** 18.542.011.2093 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente
33.90,14 – Diária Cívil.....R$ 10.000,00
33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 10.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00
33.90.40 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ.....R$ 10.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações.....R$ 10.000,00
44.90.52 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 10.000,00

Fonte de Recurso 100.000 – Recursos Ordinários ....R$ 100.000,00

Parágrafo único. Fica incorporado ao Plano Plurianual 2018-2021 o crédito especial de que trata esta Lei.

Art. 2º Para dar cobertura na suplementação ao crédito aberto no artigo anterior, será anulado de igual valor na dotação abaixo, conforme os recursos definidos pelo Artigo 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64. **(Anulação de dotação).**

Órgão Orçamentário 09.00 – **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios**
Unidade Orçamentária 09.01 – **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios Dotação Orçamentária** 20.608.011.2061 – Gestão das Atividades do Agronegócio e Desenvolvimento Rural
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00

Fonte de Recurso 100.000 – Recursos Ordinários .....R$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 27 de agosto de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:545B5C88

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 505/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) APARECIDA DIAS DE SOUZA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) APARECIDA DIAS DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe "AL1", nível "VI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, a partir de 08/08/2019 e término em 30/08/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19189P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 29/08/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5B6438CC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 506/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) WALKIRIA RIQUELMES DE OLIVEIRA BOGAMIL."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) WALKIRIA RIQUELMES DE OLIVEIRA BOGAMIL, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "A", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 26/08/2019 e término em 30/08/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19145R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 29/08/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6F9FC607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9825/SEMAD/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 191/2019

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

Processo Licitatório nº 137/2019 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Contrato nº 191/2019 – Firmado junto com a empresa EDEMIR ANTUNES - ME

Objeto: "Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de Crachás em plástico PVC para identificação de servidores das diversas Secretarias desta Municipalidade, bem como a prestação de serviços na confecção e fornecimento de carimbos, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gilmar Araújo Tabone, portador da cédula de identidade RG nº. 438433 SSp/MS, ocupante do cargo de Secretário de Administração como como **Gestor**; a servidora Rute Tavares Ferreira Paniago, portador da cédula de identidade RG nº 905272 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro Operacional como **Fiscal Titular** e o servidor Pedro Adalberto Ferreira Nunes, portadora da cédula de identidade RG nº 2564992 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas como **Fiscal Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 29 de agosto de 2019.

_____
Secretaria Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Gilmar Araújo Tabone, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rute Tavares Ferreira Paniago, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Pedro Adalberto Ferreira Nunes, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:32C0FBA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9826/SEMAD/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 185/2019

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

Processo Licitatório nº 20.262/2019 Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 185/2019 – Firmado junto com a empresa MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - ME

Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break, para atendimento das diversas Secretarias da Prefeitura de Três Lagoas/MS".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gilmar Araújo Tabone, portador da cédula de identidade RG nº. 438433 SSp/MS, ocupante do cargo de Secretário de Administração como como **Gestor**; a servidora Rute Tavares Ferreira Paniago, portador da cédula de identidade RG nº 905272 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro Operacional como **Fiscal Titular** e a servidora Karoline de Freitas Vieira Colletti, portadora da cédula de identidade RG nº 001.699.523 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas como **Fiscal Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 29 de agosto de 2019.

_____
Secretaria Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Gilmar Araújo Tabone, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rute Tavares Ferreira Paniago, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Karoline de Freitas Vieira Colletti, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:94E29C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.827/SEMAD/2019

Dispõe acerca da aplicação de afastamento preventivo previsto no art. 152 da Lei Municipal nº 2.120/2006 ao servidor V. H. C.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a aplicação do Afastamento Preventivo pelo prazo de 30 (trinta) dias ao servidor V. H. C. com fulcro no art. 152, da Lei nº 2.120/2006, nos autos do procedimento administrativo disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 9.822/SEMAD/2019.
Art. 2º - Ao fim do prazo estabelecido poderá ser prorrogado o prazo por igual período em caso de comprovada necessidade administrativa.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 29 de agosto de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A1ADF851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

O Gestor do Termo de Colaboração nº 001/2018, **RESOLVE HOMOLOGAR COM RESSALVA O RELATÓRIO** TÉCNICO CONCLUSIVO emitido pelo Fiscal do Termo de Colaboração nº 001/2018, Sr. Pedro Otávio Cavalcante Hirotuca, e pronuncia-se de forma expressa, ao apreciar a documentação, **concluindo que a o relatório reflete a situação vivenciada na Organização da Sociedade Civil -** Conselho da Comunidade Três Lagoas-MS, **atendendo os objetivos pactuados.**

Publique-se na data.

Três Lagoas - MS, 28/08/2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CA95DAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N. 16/CMDCA/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - **Estatuto da Criança e do Adolescente** e suas alterações e da Lei Municipal nº. 2.588/2012 e suas alterações e Lei 3.497/2019, faz publicar o Edital de **RESULTADO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** do Processo de Escolha para composição dos para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes específicos para o período 2020/2024, que reger-se-á de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

DO RESULTADO:

1.1. 1.1 O resultado da Avaliação Psicológica encontram-se no **ANEXO I** deste Edital.

2. DO RECURSO :
2.1 O candidato poderá recorrer, nos **02 (dois)** dias subsequentes à publicação;
2.2 O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme ANEXO II, deste Edital, devidamente preenchido, fundamentado e assinado, devendo ser enviado para o e-mail recursos@fapec.org.
2.2.1 O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2 Mb;
2.2.2 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo neste Edital;
2.2.3 Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).
3. DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA
3.1 A entrevista devolutiva será no **CMDCA**, localizada na **Rua Elmano Soares, 670 - Centro**, Três Lagoas/MS, de acordo com a data e o horário agendado para cada candidato conforme **ANEXO II** deste edital.
3.2 O candidato para fazer a Entrevista devolutiva deverá apresentar-se, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade utilizado na sua inscrição.
3.3 Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas, portando armas ou munição.
3.4 A Entrevista Devolutiva será feita individualmente.
3.4.1 O candidato acompanhado ou não de **profissional psicólogo** de sua confiança poderá ter acesso e conhecimento do laudo com os motivos de inaptidão para o exercício do cargo.
3.4.2 O psicólogo contratado pelo candidato poderá proceder à revisão do laudo na presença do Psicólogo designado pela FAPEC.
3.5 A entrevista devolutiva é o procedimento técnico no qual o psicólogo designado, de posse dos protocolos de testes psicológicos elaborados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para o cargo, explica-lhe qual foi a sua inaptidão ao perfil, orientando-o em função dos resultados obtidos e esclarecendo suas eventuais dúvidas.
3.6 A entrevista devolutiva será exclusivamente de **caráter informativo**, para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo considerado como nova avaliação psicológica.
3.7 Não será admitido, no local da Avaliação Psicológica, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início da avaliação.
3.8 Não haverá novo agendamento de data, horário e local para a entrevista devolutiva.
3.9 Não caberão recursos contra está fase.

Três Lagoas/MS, 29 de agosto de 2019.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Conselheira Presidente/CMDCA

ANEXO I – RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

N.insc	Nome	Sit.
100002	ADRIANA ALVES PEREIRA	Inapto
100003	ADRIANA ROSA DA SILVA	Inapto
100004	ADRIANA VENEGA SALES	Apto
100007	ANA CAROLINA BATISTA DA SILVA	Apto
100008	ANA CAROLINA ELIAS RODRIGUES	Apto
100018	CARLOS MARQUES ESPINOSA JÚNIOR	Apto
100020	CÉSAR AUGUSTO ARAÚJO DOS SANTOS	Apto
100024	DANIEL BATISTA ROSA	Apto
100025	DANIELA CRISTINA MERCADANTE	Apto
100035	FÁTIMA BITENCUR PAPAROTO LINO	Apto
100037	FERNANDO GARCIA FELICIANO ALVES	Apto
100042	GLAUCIA MARTINELLI DA SILVA	Apto
100046	IGNÁCIO CONCEPCION PAEZ JÚNIOR	Apto
100047	JACQUELINE ALVES BERNARDES	Apto
100051	JOSÉ ALVES PEREIRA NETO	Apto
100060	LARA DE PAULA DOS SANTOS SILVA	Ausente
100070	LUDMILA CAROLINE BARBOSA GONÇALVES	Apto
100076	MARESSA GARCIA URBANO	Apto
100080	MATHEUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	Apto
100081	MAYARA MAVIRÁ KAMAIORÁ GOMES	Inapto
100082	MIRIAN MONTEIRO HERRERA HAHMED	Apto
100083	MONIQUE ROANE SOUZA TOSTA	Apto
100090	RAFAEL COELHO PRATES	Apto
100095	RENILDO ALMEIDA DE SOUZA	Apto
100096	RITA DE CASSIA MAGALHÃES MARTINS	Apto
100098	SANDRA ADRIANA DA SILVA RIBEIRO	Inapto
100102	TATIANE DA SILVA NASCIMENTO FRANÇA	Apto

ANEXO II – ENTREVISTA DEVOLUTIVA

LOCAL: Sede CMDCA – CASA DOS CONSELHOS
ENDEREÇO: Rua Elmano Soares, 670 - Centro
CIDADE: Três Lagoas/MS
DATA DA DEVOLUTIVA: 30/08/2019

N.INSC	NOME	HORÁRIO
100002	ADRIANA ALVES PEREIRA	13h
100003	ADRIANA ROSA DA SILVA	13h30
100081	MAYARA MAVIRÁ KAMAIORÁ GOMES	14h
100098	SANDRA ADRIANA DA SILVA RIBEIRO	14h30

ANEXO II - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra o Resultado da Avaliação Psicológica do Processo de Escolha Extraordinário para membros dos Conselhos Tutelares, Titulares e Suplentes específicos para o biênio 2020/2024, publicado no edital nº_____.
Eu,_____,
residente à _____, número_____, bairro ___CEP _____, Cidade_____, Estado _____, portador do CPF nº_____, concorrente a uma vaga para o cargo de Conselheiro Tutelar, apresento recurso junto à Comissão, contra contra o RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA constante no referido edital.
Os argumentos com os quais contesto ao referido resultado são:_____.
Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:_____.

Local _____ , ___ de _____ de 2019.

____/___
Nome completo/Assinatura do candidato

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A63E7EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Termo de Colaboração nº 01/2018

A Gestora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, neste ato representada pela Sra. HELIETY ALVES ANTIQUEIRA, na data 28/08/2019, RESOLVE HOMOLOGAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL **regular com ressalva**, por conta do disposto nos artigos 51, 53 e 72 da Lei 13019/2014 e IN 001/2017.

Três Lagoas, 28 de Agosto de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:536C8E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, neste ato representada por seus membros nomeados pelo Decreto nº 206 de 28 de setembro de 2018 a Sra. Vanessa Silva Lopes Guisardi, Sra. Desiree da Costa Taveiros, Sra. Fernanda Machado Van Der Laan e a Sra. Larissa Beatriz Bueno

Melo de Carvalho, **RESOLVEM HOMOLOGAR O RELATÓRIO** TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA emitido pelo administrador da parceria, Senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura HELIETY ALVES ANTIQUEIRA, na data 28/08/2019, e pronuncia-se de forma expressa, ao apreciar a documentação,**concluindo que a o relatório reflete a situação vivenciada na Organização da Sociedade Civil** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Três Lagoas – MS, **atendendo os objetivos pactuados.**

Publique-se na data.

Três Lagoas, 28 de Agosto de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6A999490

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.287/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

OBJETO: Contratação de serviço para realização do procedimento de Nefrolitotripsia Percutânea para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Provisória de Urgência da paciente Corcina Teodoro da Silva – Autos – 0800521-84-2019.8.12.0114.

EMPRESA: SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL N.S. AUXILIADORA.

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
2908	**16/08/2019**	**R$ 31.269,45**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000 – Ficha 551.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:64538CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.244/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de pipoca doce, refrigerante e lanche para realização das ações, conforme Programa de Erradicação do trabalho Infantil- PETI.

EMPRESA: IMPERIUM COMUNICAÇÕES EVENTOS EIERLI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
814	**26/07/2019**	**R$ 12.400,00**

Dotação Orçamentária: 08.01.08.244.015.2.069– Secretaria Municipal de Assistência Social– 33.90.39.00- Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica- Fonte 129000- Ficha 407

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:1F7BB6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.187/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 126/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA ESTRELA GRÁFICA, EDITORA E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA ME

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na impressão de material gráfico, para atender a Secretaria de Meio ambiente e Agronegócio, com intuito de conscientização ambiental, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 60 (Sessenta) dias consecutivos, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 0902.185410112.062 – 33.90.39.63 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 353

Três Lagoas (MS), 08 de agosto de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

TONIEL CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

LARYSSA HELLEN DE AZEVEDO OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:36329108

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.188/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 126/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA GRÁFICA ARAUJO LTDA ME

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na impressão de material gráfico, para atender a Secretaria de Meio ambiente e Agronegócio, com intuito de conscientização ambiental, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 60 (Sessenta) dias consecutivos, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei

Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 0902.185410112.062 – 33.90.39.63 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 353

Três Lagoas (MS), 08 de agosto de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

TONIEL CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

DIEGO DOS SANTOS ARAUJO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0046622E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 219/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 153/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA CIRÚRGICA PARANAVAÍ – EIRELI - EPP

OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atender à REDE MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (Doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 142.975,00 (Cento e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.303.013.2.045 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 102000 - Ficha: 483
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.305.013.2.047 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114012 - Ficha: 488

Três Lagoas (MS), 26 de agosto de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

ALEX DIAS DAMINELLI
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:DC13A671

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 218/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 153/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atender à REDE MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (Doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 14.217,00 (Quatorze mil, duzentos e dezessete reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.303.013.2.045 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 102000 - Ficha: 483
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.305.013.2.047 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114012 - Ficha: 488

Três Lagoas (MS), 26 de agosto de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

MARCIO CESAR VILLAVICENCIO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:20073A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2019
PREGAO PRESENCIALNº 126/2019

OBJETO: Aquisição de cadeiras plásticas, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Três Lagoas (MS) e seus diversos setores, departamentos e/ou unidades, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : A LOCADEIRA LOCAÇÕES LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2768	12/08/2019	R$ 4.968,00
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 48 - FR 100000		
Credor : A LOCADEIRA LOCAÇÕES LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2769	12/08/2019	R$ 14.904,00
Dotação Orçamentaria : 1201.13.392.14.2032 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 188 - FR 100000		
Credor : A LOCADEIRA LOCAÇÕES LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
859	12/08/2019	R$ 17.388,00
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2063 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 360 - FR 100000		

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:36199AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128«/2019
PREGAO PRESENCIALNº 113/2019

OBJETO: Aquisição de embalagens de papel (personalizadas), para atender a demanda dos polos de distribuição gratuita de medicamentos aos munícipes de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2845	13/08/2019	R$ 17.500,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 484 - FR 114014		

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:799115D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2019
PREGAO PRESENCIALNº 116/2019

OBJETO: Aquisição de tela em aço revestido em PVC, e acessórios para montagem onde será instalada na área de banho do Balneário Municipal "Miguel Jorge Tabox", conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : FERTELA INDUSTRIAL E COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2746	09/08/2019	R$ 25.200,00
Dotação Orçamentaria : 1101.23.695.7.2091 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 654 - FR 100000		
Credor : ESTOQUE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2747	09/08/2019	R$ 5.132,80
Dotação Orçamentaria : 1101.23.695.7.2091 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 654 - FR 100000		

JOSE APARECIDO MORAES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:676BBF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2019
PREGAO PRESENCIAL 131/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (tenda piramidal e balão roof top) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, Departamento Municipal de Vigilância em Saúde e Saneamento, nos setores vigilância Sanitária, Promoção a Saúde, Vigilância em Saúde do Trabalhador, DANTS, Saúde bucal, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde Ambiental, Centro de Controle de Zoonoses, Endemias e Entomologia e Unidades de Saúde do Município de Três Lagoas-MS conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2875	15/08/2019	R$ 3.000,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.305.13.2049 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 308 - FR 114012		
Credor : AM MOREIRA GONÇALVES EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2876	15/08/2019	R$ 20.950,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.305.13.2047 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 488 - FR 114012		
Credor : AM MOREIRA GONÇALVES EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2877	15/08/2019	R$ 18.500,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : AM MOREIRA GONÇALVES EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2878	15/08/2019	R$ 3.700,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.304.13.2048 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 304 - FR 114013		
Credor : AM MOREIRA GONÇALVES EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2879	15/08/2019	R$ 3.700,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2050 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 312 - FR 131010		
Credor : AM MOREIRA GONÇALVES EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2880	15/08/2019	R$ 7.400,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.305.13.2049 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 308 - FR 114012		
Credor : AM MOREIRA GONÇALVES EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2881	15/08/2019	R$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2053 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 328 - FR 114010		

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B72AB6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.132/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.212/2019- DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA DATLOC IMOBILIÁRIA EIRELLI

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL: Situado a Rua João Silva, nº 1008 – Lapa para atender ao Laboratório Municipal "Jaime Joaquim de Carvalho Filho ", no município de Três Lagoas/MS.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245/91, podendo, por interesse da Administração e anuência do LOCADOR, ser prorrogado por períodos sucessivos.
VALOR: O valor do aluguel mensal é de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), perfazendo o valor total de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 07.01.10.302.013.2.046 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 114010 - Ficha 289.

DATA: 01 de julho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

DATLOC IMOBILIÁRIA EIRELLI
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:414C1F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 109/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 124/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada em comunicação visual para confecção de placas informativas e serviço de instalação com realocação de placas,

com fornecimento de material para fixação, conforme quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (FMMA).

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
CAZZADO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	R$ 14.408,00	(quatorze mil e quatrocentos e oito reais)

Três Lagoas/MS, 27 de agosto de 2019

TONIEL CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:641D4B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 107/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 122/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de Aparelho de Radiodiagnóstico Fixo Digital, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Três Lagoas, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 209.000,00	(duzentos e nove mil reais)

Três Lagoas/MS, 26 de agosto de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C485FE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 1/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 87/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de unidade móvel de saúde (ambulância tipo furgão) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (emenda parlamentar: proposta 13034.603000/1170-08 - Ministério da Saúde) - FMS.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
ENZO VEÍCULOS LTDA	R$ 319.000,00	(trezentos e dezenove mil reais)

Três lagoas/MS, 29 de agosto de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:DA506B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.176/2019

PROCESSO Nº 20.221/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA CLODOALDO CONRADO & CIA LTDA

OBJETO: "Contratação de serviço médico especializado em tratamento imunoterapia, com fornecimento do medicamento de Imunoterapia Dermatophagoides pteronyssinus 10-5 + Dermatophagoides farinae 10-5 + Blomia Tropicalis 10-5 e tratamento da paciente LARA KAROLINE RODRIGUES ARAÚJO, Auto n° 0801278-15.2018-8.12.0114. "
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 2.520,00 (Dois mil e quinhentos e vinte reais)
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24 inciso IV da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.301.013.2.039 – 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais - Fonte de recurso: 102000 - Ficha: 551

Três Lagoas (MS), 03 de julho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CLODOALDO CONRADO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B9DF858A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 135/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo 20035/2019
Contrato nº 017/2019 – Pro-Rad Cons. Em Radio Proteção S/S LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuo de monitoramento por meio de dosimetria de radiação ionizante em dosímetros (usuário padrão), que deverão ser fornecidos em regime de comodato durante a vigência contratual para atender as necessidades dos serviços de radiologia por imagem da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS e CPF 104.849.301-68 , ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora Sra. Diessy Rodrigues Garcia, Enfermeira, CPF: 012.852.570-30, portadora da cédula de identidade RG Nº 1087047815 SSP/RS como fiscal e a servidora Sra Izabela Cristina Carducci Rodriguês, Enfermeira Coord. RUE, CPF: 012.107.471-46 como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do

objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III –Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada PORTARIA Nº 41/SMS/2019.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 27 de Agosto de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Diessy Rodrigues Garcia, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Izabela Cristina Carducci Rodriguês, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:39B3BB5F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 329.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**23/08/2019**	**329**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **564**								
NOME: **D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**					CNPJ/CPF: **09.308.251/0001-02**			
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O / U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	712 / 13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação					00175/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
		2.951,45				679,68	2.271,77	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PETI. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 CONFORME ATA Nº 11/2019. FONTE 29 CC 27296-5.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		679,68
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor								
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI								
09.308.251/0001-02								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:DFABE5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 330.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							DATA	NÚMERO
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		**23/08/2019**	**330**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 de 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **4015**								
NOME: **WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP**					CNPJ/CPF: **05.006.683/0001-08**			
ENDEREÇO: AV. LITERIO GRECCO , Nº 536								
MUNICIPIO: FERNANDOPOLIS		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O / U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	712 / 13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.30.22	1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização					00178/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	

			2.271,77		710,90	1.560,87	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O PETI. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000102/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 CONFORME ATA Nº 20/2019. FONTE 29 CC 27.296-5.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO060		LICITAÇÃO: 000102/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		710,90
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal					Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor							
WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP							
05.006.683/0001-08							

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F4D5869B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 331.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**23/08/2019**	**331**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **112199**								
NOME: **G S JORGE JUNIOR**					CNPJ/CPF: **18.037.745/0001-90**			
ENDEREÇO: R MARECHAL DEODORO								
MUNICIPIO: ARACATUBA		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	712	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.30.22	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00176/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.560,87		134,27	1.426,60
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O CRAS. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000102/19 – Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 CONFORME ATA Nº 20/2019. FONTE 29 CC 27.292-2								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO060		LICITAÇÃO: 000102/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		134,27
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor									
G S JORGE JUNIOR									
18.037.745/0001-90									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A513BF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2326

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**26/08/2019**	**2326**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **256**								
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**			CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**					
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	180 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01101/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					102.250,04		706,00	101.544,04
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 019/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 017/2019. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELÉTRICA EM TRATOR 8240 CBT (RURAL 180), CONFORME ATA Nº 06/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO:000034/19		**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		706,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***			
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos			
Fornecedor								
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME								
37.192.747/0001-07								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:E2810209

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2327

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03563335/0001-06					DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**26/08/2019**	**2327**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **256**								
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**		CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**						
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario					LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01102/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					101.544,04		635,40	100.908,64
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 019/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 017/2019. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELÉTRICA EM CAMINHÃO CAÇAMBA PLACA 3927 (RURAL 180), CONFORME ATA Nº 06/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**			635,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA			***IGOR SANTOS VOUGADO***					
Prefeito Municipal			Secretario De Obras E Serviços Urbanos					
Fornecedor								
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME								
37.192.747/0001-07								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:86A5C40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2328

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03563335/0001-06					DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**26/08/2019**	**2328**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**		CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**						
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario					LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01103/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					100.908,64		2.938,86	97.969,78
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DA MOTONIVELADORA NEW HOLLLAND, CONFORME ATA Nº 32/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			2.938,86
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA			***IGOR SANTOS VOUGADO***					
Prefeito Municipal			Secretario De Obras E Serviços Urbanos					
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:8DE2E228

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2330

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03563335/0001-06					DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/08/2019**	**2330**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **256**								
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**		CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**						
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario					LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01107/19	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				203.333,98		1.250,00	202.083,98
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200131/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA PARA PÁ CARREGADEIRA W20B, CONFORME ATA Nº 37/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO097		LICITAÇÃO: 200131/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.250,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				***IGOR SANTOS VOUGADO***			
Prefeito Municipal				Secretario De Obras E Serviços Urbanos			
Fornecedor							
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME							
37.192.747/0001-07							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A345F052

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1540

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/08/2019**	**1540**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	595	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00792/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.141,50		270,22	5.871,28
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 ATA DE REGISTRO DE Nº 031/2018 - PARA O VEÍCULO AMBULÂNCIA QAB 4603								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		270,22
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:02A3CABB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1547

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		**22/08/2019**	**1547**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	556	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.39.19	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00807/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.700,00		2.668,00	7.032,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 - Prestação de serviços mecânicos Ata de Registro nº 05/2019 - SPIN NRZ 3078								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.668,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:57D4981F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1548

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**22/08/2019**	**1548**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**									
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**							CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19		1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00813/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							514.284,78	5.220,00	509.064,78
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 - Prestação de serviços mecânicos Ata de Registro nº 05/2019 - SPRINTER OOU 9970									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		5.220,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:2F5A094F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1549

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**22/08/2019**	**1549**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**									
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**							CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19		1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00812/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
						549.064,78	3.155,20		545.909,58
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 - Prestação de serviços mecânicos Ata de Registro nº 05/2019 - DOBLO NRL 8741									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma /Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		3.155,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:DF8BCBF0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1550

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**22/08/2019**	**1550**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**			
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**		CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**	
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº			

MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00808/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						545.909,58	2.610,00	543.299,58
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 - Prestação de serviços mecânicos Ata de Registro nº 05/2019 - S10 OOU 9968								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00		**Valor Empenhado**		2.610,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:F98114D2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1551

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	**22/08/2019**	**1551**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00818/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					543.299,58		2.072,00	541.227,58
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública n.º 019/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 017/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA OOU 9970- ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 06/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.072,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:1C57D962

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1552

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/08/2019**	**1552**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00809/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					541.227,58		2.366,40	538.861,18
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 - Prestação de serviços mecânicos Ata de Registro nº 05/2019 - MICRO ONIBUS OOH 9290								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.366,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									

RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME
15.007.949/0001-90

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:F64DFF20

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1553

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**22/08/2019**	**1553**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**									
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19		1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00810/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							538.861,18	2.285,20	536.575,98
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 - Prestação de serviços mecânicos Ata de Registro nº 05/2019 - SIENA HSH 3576									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.285,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:FC352DD3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1554

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**22/08/2019**	**1554**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**									
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19		1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00811/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
					536.575,98		2.006,80		534.569,18
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 - Prestação de serviços mecânicos Ata de Registro nº 05/2019 - DOBLO NRL 8740									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.006,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:BC7C93B2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1555

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	**22/08/2019**	**1555**
NOTA DE EMPENHO		**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**			

CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00816/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					534.569,18		2.105,60	532.463,58
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública n.º 019/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 017/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DOBLO NRL 8740- ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 06/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	2.105,60
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***	
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde	
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:98D6069A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1556

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/08/2019**	**1556**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00817/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						532.463,58	2.161,60	530.301,98
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme Processo de Licitação Pública n.º 019/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 017/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DOBLO NRL 8741- ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 06/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.161,60
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:23A9DF23

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1557

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/08/2019**	**1557**
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00815/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR / VALOR EMPENHADO / SALDO ATUAL	
							530.301,98 / 2.430,40 / 527.871,58	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública n.º 019/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 017/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SIENA HSH 3576- ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 06/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL

PROCESSO019	LICITAÇÃO: 000034/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	2.430,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				***MARCIO GARCIA GALDINO***	
Prefeito Municipal				Secretário Municipal De Saúde	
Fornecedor					
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME					
15.007.949/0001-90					

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:06C73216

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1558

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/08/2019**	**1558**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4108**								
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**					CNPJ/CPF: **24.283.121/0001-56**			
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362								
MUNICIPIO: SELVIRIA		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00804/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.077,68		1.824,00	3.253,68
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 ATA DE REGISTRO DE Nº 011/2019 - PARA O E.S.F. CENTRAL								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.824,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME									
24.283.121/0001-56									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:75199427

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1559

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		**22/08/2019**	**1559**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **4108**								
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**					CNPJ/CPF: **24.283.121/0001-56**			
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362								
MUNICIPIO: SELVIRIA		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00805/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.253,68		1.824,00	1.429,68
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 ATA DE REGISTRO DE Nº 011/2019 - PARA O E.S.F. JARDIM DAS FLORES								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.824,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME									
24.283.121/0001-56									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:C7D75DC1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1561

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**23/08/2019**	**1561**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4198**								
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**						CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**		
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	628	12.02	10	304	0018	2027	3.3.90.39.17	1 14 013
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.17						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutençãoe Conservação de Máquinas e Equipamentos						00821/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADODE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						9.731,29	833,06	8.898,23
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 ATA DE REGISTRO DE Nº 033/2018 - PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		833,06
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA								
09.813.649/0001-04								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:6843B1AF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1562

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	**23/08/2019**	**1562**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00814/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						518.871,58	2.027,20	516.844,38
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública n.º 019/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 017/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO S10 OOU 9968- ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 06/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.027,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:E6467D87

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1564

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**23/08/2019**	**1564**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00823/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL

LADO			55.622,72		1.458,00	54.164,72	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E BARRETOS PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE E HOSPITAL DE CÂNCER NO DIA 23/08/2019							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.458,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
VWR TRANSPORTES LTDA - ME							
02.531.274/0001-32							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:BA22417E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1731/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					01/08/2019	1731	001
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: SO FESTAS LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA				CNPJ: 11.523.714/0001-09		
	ENDEREÇO..: RUA MATEUS GUERREIRO DIAS						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 10.977-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	683	08.01	13.392.801	2.118	3.3.9.0.39.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	8.702,54	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					200.005,22	8.702,54	191.302,68
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para contratação de empresa especializada para eventual realização de eventos para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Município de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 41/2018						
5	Locação de som com montagem e desmontagem e operação, para eventos de Grande porte mesa para F.O.H (frent of house), mesa digital com 48 canais; mesa de monitor: mesa digital com 48 canais; sistema de P.A (public adress): 24 caixas em line array sendo 02 linhas de 12 elementos cada; sistema de SUBGRAVE: 24 caixas de sub- grave com 02 auto falantes de 18' cada; sistema de amplificação compatível com P.A e sub graves; 02 talhas elétricas de 02 toneladas cada, para elevação do sistema de P.A, 01 comando em 4 vias para as talhas, cintas e acessórios; Drive Rack: 02 Processadores digitais com 04 entradas e 12 saídas; 01 software de gerenciamento do sistema; 02 equalizadores gráficos estéreo de 31 bandas por canal; 01 splitter com 08 saídas; 01 analisador RTA; 01 aparelho DVD player; Inset Rack P.A: 12 canais de compressores limiters; 12 canais de noise gate; 04 compressores; 04 processadores de efeito digitais; 01 digital delay; Insert Rack Monitor: 12 canais de compressores limiters; 12 canais de noise gate; 16 Monitores tipo Spot com auto-falantes de 12' ou 15' e drive de 400w cada com sistema de amplificação compatível; Side Fill: Sistema de side			Serviço	1,0000	8.702,5400	8.702,5400
Pedido/Processo: 172	Licitação: 108			NPE: 15	TOTAL/TRANSPORTE		8.702,54
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/08/2019	1731	002
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: SO FESTAS LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA				CNPJ: 11.523.714/0001-09		
	ENDEREÇO..: RUA MATEUS GUERREIRO DIAS						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 10.977-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	683	08.01	13.392.801	2.118	3.3.9.0.39.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	8.702,54	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					200.005,22	8.702,54	191.302,68
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						8.702,5400
	fill stereo composto por 04 Caixas de alta em Fly de 4000w cada e 04 Caixas de SubGrave de 1700w cada, com amplificação compatível com o sistema; Sistema de Delay: 02 linhas com 04 Caixas em Fly de 4000w cada, amplificação compatível com o sistema, 01 processador digital; Estrutura para o Delay: 02 torres de delaycompletas com 04 torres de P-30 com 10 metros de altura cada; 04 box truss, 02 talhas, cintas e acessório; Microfones: 40 Microfones sendo –SHURE –SM 57, SM 58, SM 81, SM 91, SM 98, AKG- C451 Eb; C3000; C 414 Eb; C 518, C519,C211, C480 Eletro Voice – RE 209, RE27, ND 408 Senheiser – MD 421, MD 441, MD 409, MD 609 Ou similares/compatíveis. Direct-Box: 16 Direct Box Ativa; Equipamentos Wireless: 02 Microfones sem fio UHF; Pedestais e Garras: 40 Pedestais e 16 Garras Lp; Multi- Cabo: 01 Multicabo Analógico 64 Canais com 60 mts de comprimento, 04 Sub-Snake com 12 Canais cada com multi-pinos; Sistema de Back-line: 01 Bateria Completa (Pearl, Mapex, Yamaha ou similar), 02 Amplificadores Marshal JCM-900, 01 Amplificador AMPEG SVT-3 com 08 auto-falantes de 10', 02 Amplificadores Fender Twin Reverb, 02 Amplificadores Roland JAZZ CHORUS 120w, 01 sistema de teclado com mesa de 12 canais e 02 caixas com 02 auto-falantes de 15' e sistema e A/C; Elétrica: 01 Main- Power						

	Trifásico de 400 A, com chave seletora de voltagem, 03 distribuidores de energia trifásica, P.A e Delay, cabeamento necessário				
Pedido/Processo: 172	Licitação: 108	NPE: 15	TOTAL/TRANSPORTE		8.702,54
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F9B41695

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1732/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					01/08/2019	**1732**	**001**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	714	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	404,91	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					48.346,73	**404,91**	**47.941,82**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do município de Bodoquena. Ata de registro de preço nº 02/2019				
1	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁCIDO MURIÁTICO COMPOSIÇÃO ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCI + H2O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5%, FRASCO COM 1L. - Marca: PEDREX	FRASCO	12,0000	13,5000	162,0000
4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES - 400 ML. AROMATIZANTE DE MEIO AMBIENTE DESODORIZADOR DE AR COM FRAGRÂNCIA, TIPO AEROSSOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA COM 400ML. AÇÃO ESPERADA: NEUTRALIZAR ODORES, PURIFICAR E PERFUMAR O AR. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZI AMÔNIO OU ÁLCOOL ETÍLICO. PROPELENTE ISENTO DE CLOROFLUORCARBONO. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: FLORAL OU JASMIM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUIMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SAC. NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. - Marca: BOM AR	UN	10,0000	7,7500	77,5000
5	BRILHA ALUMÍNIO(FRASCO C/ 500 ML). BRILHA ALUMÍNIO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, À BASE DE GLICERINA C/ GRANDE EFICÁCIA NA NEUTRALIDADE P/ O USUÁRIO.	FRASCO	2,0000	2,7800	5,5600
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **73**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**245,06**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/08/2019**	**1732**	**002**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	714	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	404,91	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					48.346,73	**404,91**	**47.941,82**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				245,0600
	ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BRILHOTEX				
10	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA. ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, COM CERDAS DE NYLON, FORMADO OVALADO OU RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,5 X 13,5CM. - Marca: CONDOR	UN	3,0000	2,4500	7,3500
17	PÁ COLETORA P/ LIXO (EM POLIETILENO). PÁ COLETORA P/ LIXO, FABRICADA EM POLIETILENO, C/ APARADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 05CM E CABO DE NO MÍNIMO 60CM DE COMPRIMENTO, CORES DIVERSAS. - Marca: COAFACIL	UN	1,0000	2,5000	2,5000
19	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 30 M X 10 CM (PACOTE C/ 04 ROLOS). PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO (TEXTURIZADO) E DE BOA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, DE ALTA ABSORÇÃO, MACIO E SUAVE, SEM PERFUME, FABRICADO C/ FIBRA CELULÓSICA 100% VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 04 (QUATRO) ROLOS DE 30M , CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. - Marca: PERSONAL	PCT	50,0000	3,0000	150,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **73**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**404,91**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F3092FA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1733/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					01/08/2019	**1733**	**001**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3223						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	714	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	318,34	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					47.941,82	**318,34**	**47.623,48**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do município de Bodoquena. Ata de registro de preço nº 02/2019						
11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES). ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇO CARBONO ABRASIVO, P/ LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 60G, PACOTE C/ 08 UNIDADES. - Marca: Q. LUSTRO			PCT	5,0000	1,1700	5,8500
15	LIMPADOR MULTI-USO P/ LIMPEZA 500 ML. LIMPADOR MULTI- USO 500 ML,PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS,AZULEJOS, PLASTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFICIES LAVÁVEIS. - Marca: ZUPP			UN	15,0000	2,8700	43,0500
23	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 01 KG). SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 01 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SURF			UN	15,0000	7,2300	108,4500
27	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 100 LITROS. SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 100 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 100 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO			UN	200,0000	0,2300	46,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**			NPE: **74**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**203,35**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/08/2019**	**1733**	**002**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3223						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	714	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	318,34	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					47.941,82	**318,34**	**47.623,48**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						203,3500
	EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: DEBONI						
34	ALCOOL COMUM 1 L. ALCOOL COMUM 1 ÁLCOOL LÍQUIDO 46° ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: PRODUTO DE LIMPEZA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO (O MESMO COMUM). - Marca: CICLO FARMA			LITRO	1,0000	4,4400	4,4400
41	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 15 LITROS.			UN	200,0000	0,1100	22,0000

	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 15 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 15 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: DEBONI				
53	LUSTRA MÓVEIS (FRASCO C/ 200 ML). LUSTRA MÓVEIS, A BASE DE SILICONE, FRAGANCIA DE LAVANDA E JASMIM E AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 200ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PEROBÁ	FRASCO	5,0000	4,6500	23,2500
84	FLANELA P/ LIMPEZA - 38 X 58 CM (GRANDE). FLANELA P/ LIMPEZA (GRANDE), CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, BORDAS OVERIOCADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 X 58CM, CORES DIVERSAS, ACONDICIONADA EM AMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. - Marca: ITATEX	UN	20,0000	1,9900	39,8000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **74**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**292,84**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**01/08/2019**	**1733**	**003**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**			**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3223					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			Controladoria :		
	BANCO: 237	AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	714	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	318,34	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					47.941,82	**318,34**	**47.623,48**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				292,8400
89	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 200 LITROS. SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 200 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 200 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: DEBONI	UN	50,0000	0,5100	25,5000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **74**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**318,34**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:73D2B00F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1734/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					01/08/2019	**1734**	**001**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI - EPP**				**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	714	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	166,10	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.623,48	**166,10**	**47.457,38**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do município de Bodoquena.				

	Ata de registro de preço nº 02/2019					
2	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁGUA SANITÁRIA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 02% DE CLORO ATIVO, PRONTO P/ USO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 01 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DA ILHA	UN	30,0000	2,0900	62,7000
9	DETERGENTE LIQUIDO PARA COZINHA - 500 ML. DETERGENTE LIQUIDO ,NEUTRO,GLICERINADO,BIODEGRADAVEL CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO: LIQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE. ODOR:CARACTERISTICO. DENSIDADE(A 25°C):1,02 G/CM3 VISCOSIDADE (A25°C): MININO 250CP . SOLUBILIDADE NA AGUA (A 20°C) : SOLUVEL EM AGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO ,COM ALTO PODER DESENGORDURANTE,EMBALAGEM COM 500ML. - Marca: ZUPP	FRASCO	22,0000	1,4900	32,7800
14	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - (FRASCO C/ 300 ML). INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - MATA TUDO (MULTI-USO), SEM COMPONENTES À BASE DE PETRÓLEO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, EFICAZ CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS,	FRASCO	4,0000	7,4700	29,8800
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **75**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**125,36**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/08/2019**	**1734**	**002**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI - EPP**				**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	714	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	166,10	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.623,48	**166,10**	**47.457,38**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				125,3600
	MOSQUITOS E PERNILONGOS, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 300ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ULTRAINSET				
42	VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA – 30 CM - COM CABO MED APROX. 1,20M. VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA ,CERDAS MACIAS E PLUMAGEM NAS PONTAS,COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENE 1,20M. - Marca: DRAGÃO	UN	6,0000	6,7900	40,7400
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **75**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**166,10**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2DF80373

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1735/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					01/08/2019	1735	001
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CLR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E				CNPJ: 18.493.600/0001-02		
	ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 135457-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	714	08.01	13.392.801	2.112	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	220,20	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					47.457,38	220,20	47.237,18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Ata de registro de preço nº 02/2019				
8	DESINFETANTE DE 2 LITROS- FRAGANCIAS VARIADAS. DESINFETANTE DE 2 LITROS- EMBALAGEM RECICLAVEL FRAGANCIAS VARIADAS, INGREDIENTES ATIVOS: GERMICIDA/ BACTERICIDA, CONCENTRADO, ACIDO CRESILICO, 2,2% DE CRESOIS. - Marca: BIO KRISS	UN	20,0000	3,3000	66,0000
12	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE. ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRA SINTÉTICA COM ABARSIVO ESTA ESPONJA É ESPECIFICAMENTE PARA LAVAGENS PESADAS EM ALUMÍNIO, VIDROS, PLÁSTICOS ETC... NA COR VERDE/AMARELA (OU EQUIVALENTE) DE APROXIMADAMENTE 75MM X 110MM X23MM, E DE BOA QUALIDADE. - Marca: BRILHEX	UN	5,0000	0,6000	3,0000
28	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 30 LITROS. SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 30 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 30 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: BLACK PLAST	UN	200,0000	0,1100	22,0000
38	PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM. PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM ALVEJADO 100% ALGODAO MEDINDO 50X70CM - Marca: BRULIMP	UN	15,0000	3,6800	55,2000
Pedido/Processo: 38	Licitação: 15	NPE: 76	TOTAL/TRANSPORTE		146,20

Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/08/2019	1735	002
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CLR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E				CNPJ: 18.493.600/0001-02		
	ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 135457-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	714	08.01	13.392.801	2.112	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	220,20	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					47.457,38	220,20	47.237,18
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						146,2000
57	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCO - 02 DOBRAS - 22,5X20,5 - PCT C/1.000 UNIDADES. PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCO - 02 DOBRAS - DESCARTÁVEL, 02 DUAS DOBRAS, ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁSTICO COM 1.000 UNIDADES - MEDIDA: 22,5 X 20,5. - Marca: PADRÃO			PCT	5,0000	8,8000	44,0000
59	RODO PLASTICO 60 CM. RODO PARA PUXAR ÁGUA BASE PLÁSTICA COM BORRACHA DUPLA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM EM EVA, 60 CM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA A 1ª PASSADA. O CABO DEVE SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO ADAPTADO PERFEITAMENTE À BASE, MEDINDO 1,20M. - Marca: DP			UN	5,0000	6,0000	30,0000
Pedido/Processo: 38	Licitação: 15			NPE: 76	TOTAL/TRANSPORTE		220,20
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:74E18AFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1740/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					05/08/2019	**1740**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DILUZ COMERCIO DE MAT ELETRICOS LTDA EPP**				**CNPJ: 11.997.015/0001-92**		
	ENDEREÇO..: R. BAHIA, 1369 - VILA MARMAN						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2959-9		CONTA: 27227-2		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	200	**07.01**	**15.451.701**	**2.076**	**3.3.9.0.30.00**		**117000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.331,50	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					40.822,00	**4.331,50**	**36.490,50**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para futura e eventual Aquisição de material de consumo para sistema de iluminação pública (braços, cintas para poste e cabos elétricos). PROCESSO Nº 82/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9						
2	PARAFUSO FRANCÊS 5/8"X 300MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA. PARAFUSO FRANCÊS 5/8"X 300MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA - Marca: KONESUL			PÇ	50,0000	6,7500	337,5000
5	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO: SISTEMA CONSTRUTIVO: ELETRÔNICO, P/USO EM CORRENTE ALTERNADA, CORPO EM POLIPRPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, P/SUPORTAR INTEMPERIES, . NA COR CINZA, PINOS DE CONTATOS EM LATÃO ESTANHADO, PRESO AO CORPO POR SISTEMA E REBITAGEM, CONTATOS DE CARGA NF TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 50/60HS, POTÊNCIA 1000W (CARGA RESISTIVA) 1200VA 220V, 1800VA220(CARGA INDUTIVA) - Marca: QUALITRONIX			PÇ	60,0000	9,4000	564,0000
9	CINTA POSTE CIRCULAR (BRAÇADEIRA), DIAMETRO Ø220 MM²; FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO; UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO OU MADEIRA. CINTA POSTE CIRCULAR (BRAÇADEIRA), DIAMETRO Ø220 MM²; FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO; UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE			PÇ	200,0000	17,1500	3.430,0000
Pedido/Processo: **82**	Licitação: **34**			NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.331,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/08/2019**	**1740**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **DILUZ COMERCIO DE MAT ELETRICOS LTDA EPP**					**CNPJ: 11.997.015/0001-92**		

CREDOR:	ENDEREÇO..: R. BAHIA, 1369 - VILA MARMAN							
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :			
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2959-9		CONTA: 27227-2			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA			FONTE RECURSO
	200	**07.01**	**15.451.701**	**2.076**	**3.3.9.0.30.00**			**117000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.331,50	CONVÊNIO			CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
					40.822,00	**4.331,50**		**36.490,50**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....							4.331,5000
	ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO OU MADEIRA ; COMPOSTA DE 1 PAR MAIS 2 PARAFUSOS COM PORCAS - Marca: KONESUL							
Pedido/Processo: **82**	Licitação: **34**			NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**			**4.331,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
JUSLEI DA SILVA MELO PAES								
Contadora								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:FA6D2D3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1741/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					05/08/2019	**1741**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONSTRUA TUDO COMERCIO DE MATERIAS ELETR**				**CNPJ: 16.987.636/0001-09**		
	ENDEREÇO..: R ANITA GARIBALDI, 1696, CEL ANTONINO						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 8228-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	200	**07.01**	**15.451.701**	**2.076**	**3.3.9.0.30.00**		**117000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	761,00	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					36.490,50	**761,00**	**35.729,50**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para futura e eventual Aquisição de material de consumo para sistema de iluminação pública (braços, cintas para poste e cabos elétricos). PROCESSO Nº 82/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9						
4	PARAFUSO FRANCÊS 5/8"X 150MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA. PARAFUSO FRANCÊS 5/8"X 150MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA- Marca: KONESUL			PÇ	150,0000	2,8400	426,0000
7	CONECTOR PIERCING PERFURANTE, SEÇÃO DE 1,50MM A 10MM. CONECTOR PIERCING PERFURANTE, SEÇÃO DE 1,50MM A 10MM - Marca: INTELLI			PÇ	100,0000	3,3500	335,0000
Pedido/Processo: **82**	Licitação: **34**			NPE: **3**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**761,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:FEEDA02C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1742/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					05/08/2019	**1742**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CAMPOTEL MAT DE CONSTRUCAO E EQUIP LTDA.**				**CNPJ: 17.889.948/0001-42**		
	ENDEREÇO..: AV. ALEXANDRE HERCULANO, 1895, JD VERANEIO						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 2100-8		CONTA: 33400-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	200	**07.01**	**15.451.701**	**2.076**	**3.3.9.0.30.00**		**117000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.003,00	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.729,50	**3.003,00**	**32.726,50**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para futura e eventual Aquisição de material de consumo para sistema de iluminação pública (braços, cintas para poste e cabos elétricos). PROCESSO Nº 82/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9						

8	FITA ISOLANTE, CLASSE A, USO PROFISSIONAL 19MMX20M . FITA ISOLANTE, CLASSE A, USO PROFISSIONAL 19MMX20M - Marca: G20	PÇ	30,0000	2,8000	84,0000
12	CABO FLEXIVEL , 1X2,5MM ROLO 100,00 METROS (PRETO). CABO FLEXIVEL , 1X2,5MM ROLO 100,00 METROS PRETO - Marca: INDUSFLEX	ROLO	7,0000	87,0000	609,0000
19	CINTA POSTE CIRCULAR (BRACADEIRA), DIAMETRO Ø300 MM²; FABRICADA EM ACO CARBONO 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO; UTILIZADA PARA SUSTENTACAO DE ACESSORIOS EM POSTE DE CONCRETO OU MADEIRA. CINTA POSTE CIRCULAR (BRAÇADEIRA), DIAMETRO Ø300 MM²; FABRICADA EM ACO CARBONO 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO; UTILIZADA PARA SUSTENTACAO DE ACESSORIOS EM POSTE DE CONCRETO OU MADEIRA; COMPOSTA DE 1 PAR MAIS 2 PARAFUSOS COM PORCAS - Marca: ROMAGNOLE	PÇ	50,0000	30,4500	1.522,5000
20	PARAFUSO FRANCÊS 5/8"X 45MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA. PARAFUSO	PÇ	350,0000	2,2500	787,5000
Pedido/Processo: **82**	Licitação: **34**	NPE: **4**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.003,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO			**05/08/2019**	**1742**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**			RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CAMPOTEL MAT DE CONSTRUCAO E EQUIP LTDA.**		**CNPJ: 17.889.948/0001-42**		
	ENDEREÇO..: AV. ALEXANDRE HERCULANO, 1895, JD VERANEIO				
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE		Controladoria :		
	BANCO: 237	AGÊNCIA: 2100-8	CONTA: 33400-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	200	**07.01**	**15.451.701**	**2.076**	**3.3.9.0.30.00**	**117000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.003,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	35.729,50	**3.003,00**	**32.726,50**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				3.003,0000
	FRANCÊS 5/8"X 45MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA - Marca: ROMAGNOLE				
Pedido/Processo: **82**	Licitação: **34**	NPE: **4**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.003,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:AF471DA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1743/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					05/08/2019	**1743**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CAMPOTEL MAT DE CONSTRUCAO E EQUIP LTDA.**				**CNPJ: 17.889.948/0001-42**		
	ENDEREÇO..: AV. ALEXANDRE HERCULANO, 1895, JD VERANEIO						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 2100-8		CONTA: 33400-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	200	**07.01**	**15.451.701**	**2.076**	**3.3.9.0.30.00**	**117000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.632,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	32.726,50	**1.632,00**	**31.094,50**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para futura e eventual Aquisição de material de consumo para sistema de iluminação pública (braços, cintas para poste e cabos elétricos). PROCESSO Nº 82/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº34 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9				
10	CABO FLEXÍVEL 'PP' -ISOLADO 750V - 02 X 1,50 MM²(COR PRETO). CABO 'PP' FLEXÍVEL, DIMENSÕES DE 02 X1,50MM², ISOLAMENTO P/ 750V, EM CONFORMIDADE COM A NBR13249, COR PRETO. - Marca: COBRECOM	MTS	1.200,0000	1,3600	1.632,0000
Pedido/Processo: **82**	Licitação: **34**	NPE: **5**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.632,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:217E8818

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1744/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					05/08/2019	**1744**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LUZ & CIA EIRELI**				**CNPJ: 31.075.299/0001-77**		
	ENDEREÇO..: R UM, 4646B, LOT JD ALENCASTRO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0046-9		CONTA: 278000-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	200	**07.01**	**15.451.701**	**2.076**	**3.3.9.0.30.00**		**117000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.210,50	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					31.094,50	**3.210,50**	**27.884,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para futura e eventual Aquisição de material de consumo para sistema de iluminação pública (braços, cintas para poste e cabos elétricos). PROCESSO Nº 82/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9						
11	CINTA POSTE CIRCULAR (BRAÇADEIRA), DIAMETRO Ø160 MM²; FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO; UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO OU MADEIRA. CINTA POSTE CIRCULAR (BRAÇADEIRA), DIAMETRO Ø160 MM²; FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO; UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO OU MADEIRA; COMPOSTA DE 1 PAR MAIS 2 PARAFUSOS COM PORCAS - Marca: Santafé			PÇ	50,0000	12,3600	618,0000
16	CINTA POSTE CIRCULAR (BRAÇADEIRA), DIAMETRO Ø200 MM²; FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO; UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO OU MADEIRA. CINTA POSTE CIRCULAR (BRAÇADEIRA), DIAMETRO Ø200 MM²; FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO; UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO OU MADEIRA; COMPOSTA DE 1 PAR MAIS 2 PARAFUSOS COM PORCAS - Marca: santafé			PÇ	150,0000	15,4500	2.317,5000
24	PARAFUSO FRANCÊS 5/8"X 250MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA. PARAFUSO			PÇ	50,0000	5,5000	275,0000
Pedido/Processo: **82**	Licitação: **34**			NPE: **6**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.210,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/08/2019**	**1744**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LUZ & CIA EIRELI**				**CNPJ: 31.075.299/0001-77**		
	ENDEREÇO..: R UM, 4646B, LOT JD ALENCASTRO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0046-9		CONTA: 278000-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	200	**07.01**	**15.451.701**	**2.076**	**3.3.9.0.30.00**		**117000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.210,50	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					31.094,50	**3.210,50**	**27.884,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						3.210,5000
	FRANCÊS 5/8"X 250MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA - Marca: santafé						
Pedido/Processo: **82**	Licitação: **34**			NPE: **6**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.210,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B080F02B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1745/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					05/08/2019	**1745**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LUZ & CIA EIRELI**				**CNPJ: 31.075.299/0001-77**		
	ENDEREÇO..: R UM, 4646B, LOT JD ALENCASTRO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0046-9		CONTA: 278000-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	200	**07.01**	**15.451.701**	**2.076**	**3.3.9.0.30.00**	**117000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	322,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				27.884,00	**322,00**	**27.562,00**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para futura e eventual Aquisição de material de consumo para sistema de iluminação pública (braços, cintas para poste e cabos elétricos).						

	PROCESSO Nº 82/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9				
14	PARAFUSO FRANCÊS 5/8"X 350MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA. PARAFUSO FRANCÊS 5/8"X 350MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA - Marca: santafé	UN	50,0000	6,4400	322,0000
Pedido/Processo: **82**	Licitação: **34**	NPE: **7**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**322,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:47CD647F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1749/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					05/08/2019	**1749**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RODINEI ALBRES DA SILVA - ME**				**CNPJ: 08.759.152/0001-84**		
	ENDEREÇO..: R. José Roque de Carvalho, 258, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8503-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	125	**05.01**	**12.361.502**	**2.040**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	700,00	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					31.148,28	**700,00**	**30.448,28**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. PROCESSO Nº 149/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 99 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39				
118	BUZINA - FIAT/UNO MILLE WAY ECON 2011. BUZINA - FIAT/UNO MILLE WAY ECON 2011 - Marca: VTO	PÇ	1,0000	50,0000	50,0000
123	LAMPADA H4 - FIAT/UNO MILLE WAY ECON 2011. LAMPADA H4 - FIAT/UNO MILLE WAY ECON 2011 - Marca: DPL	PÇ	2,0000	25,0000	50,0000
129	FAROL – MICROONIBUS VW/NEOBUS THUNDER 9.150 2003/2004. FAROL - MICROONIBUS VW/NEOBUS THUNDER 9.150 2003/2004 - Marca: NINO	PÇ	1,0000	80,0000	80,0000
130	INTERRUPTOR DE FREIO - MICROONIBUS VW/NEOBUS THUNDER 9.150 2003/2004. INTERRUPTOR DE FREIO – MICROONIBUS VW/NEOBUS THUNDER 9.150 2003/2004 - Marca: 3RHO	PÇ	1,0000	60,0000	60,0000
133	LAMPADA H1 12V - MICROONIBUS VW/NEOBUS THUNDER 9.150 2003/2004. LAMPADA H1 12V - MICROONIBUS VW/NEOBUS THUNDER 9.150 2003/2004 - Marca: DPL	PÇ	2,0000	20,0000	40,0000
134	LANTERNA LATERAL – MICROONIBUS VW/NEOBUS THUNDER 9.150 2003/2004. LANTERNA LATERAL - MICROONIBUS VW/NEOBUS THUNDER 9.150 2003/2004 - Marca: GF	PÇ	1,0000	30,0000	30,0000
135	MOTOR DO LIMPADOR – MICROONIBUS VW/NEOBUS THUNDER 9.1502003/2004. MOTOR DO LIMPADOR - MICROONIBUS VW/NEOBUS THUNDER 9.150 2003/2004 - Marca: CEMAK	PÇ	1,0000	160,0000	160,0000
136	PALHETA - MICROONIBUS VW/NEOBUS THUNDER 9.150 2003/2004. PALHETA - MICROONIBUS VW/NEOBUS THUNDER	PÇ	1,0000	160,0000	160,0000
Pedido/Processo: **149**	Licitação: **99**	NPE: **51**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**630,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/08/2019**	**1749**	**002**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RODINEI ALBRES DA SILVA - ME**				**CNPJ: 08.759.152/0001-84**		
	ENDEREÇO..: R. José Roque de Carvalho, 258, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8503-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	125	**05.01**	**12.361.502**	**2.040**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	700,00	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					31.148,28	**700,00**	**30.448,28**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				630,0000
	9.150 2003/2004 - Marca: VTO				
137	RELE 70 AMPERES - MICROONIBUS VW/NEOBUS THUNDER 9.150 2003/2004. RELE 70 AMPERES – MICROONIBUS VW/NEOBUS THUNDER 9.150 2003/2004 - Marca: DNI	PÇ	1,0000	40,0000	40,0000
139	TERMINAL DE BATERIA G - MICROONIBUS VW/NEOBUS THUNDER 9.150 2003/2004. TERMINAL DE BATERIA G - MICROONIBUS VW/NEOBUS THUNDER 9.150 2003/2004 - Marca: ELETRUS	PÇ	2,0000	15,0000	30,0000
Pedido/Processo: **149**	Licitação: **99**	NPE: **51**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**700,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:752D4712

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1754/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					06/08/2019	1754	001
UNID ORÇAM: 401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME				CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA FONTE		RECURSO
	796	04.01	08.244.403	2.107	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	50,02	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.526,73	50,02	1.476,71
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda do município de Bodoquena.MS Processo nº 52/2019. Pregão Presencial nº 22 Ata de Registro de Preço nº 5						
1	AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG. AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SONORA				PCT	2,0000	4,6000	9,2000
3	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS				PCT	2,0000	3,9900	7,9800
4	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G). CAFÉ EM PÓ (VÁCUO),				PCT	3,0000	9,9500	29,8500
Pedido/Processo: 52	Licitação: 22				NPE: 33	TOTAL/TRANSPORTE		47,03
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					06/08/2019	1754	002
UNID ORÇAM: 401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME				CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA FONTE		RECURSO
	796	04.01	08.244.403	2.107	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	50,02	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.526,73	50,02	1.476,71
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						47,0300
	TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADO À VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO METALIZADA REVESTIDA FILME OU PAPEL C/ 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER SÊLO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: RINCAO							
8	ADOÇANTE 200 ML. ADOÇANTE EM GOTAS, EM EMBALAGEM CONTENDO 200 ML, DE 1ª QUALIDADE, DEVENDO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 271/05 DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DO RECEBIMENTO. - Marca: ADOCYL				UN	1,0000	2,9900	2,9900
Pedido/Processo: 52	Licitação: 22				NPE: 33	TOTAL/TRANSPORTE		50,02
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E9B6379D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1793/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO		**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
		12/08/2019	**1793**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP**	**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO			
	MUNICÍPIO.:	Controladoria :		

	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	851	**03.01**	**04.122.301**	**2.138**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	19,41	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	3.184,54	**19,41**	**3.165,13**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Processo n.º 38/2019 Pregão Presencial nº 15 Ata de Registro n.º 2				
2	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁGUA SANITÁRIA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 02% DE CLORO ATIVO, PRONTO P/ USO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 01 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DA ILHA	UN	2,0000	2,0900	4,1800
3	ÁLCOOL ETÍLICO GEL - 46,3% OU 75° INPM (FRASCO C/ 500 ML). ÁLCOOL ETÍLICO GEL 46,3% GL (75° INPM), DESINFETANTE BACTERICIDA, HIDRATADO, USO DOMÉSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ARAUCARA	FRASCO	1,0000	3,0900	3,0900
9	DETERGENTE LIQUIDO PARA COZINHA - 500 ML. DETERGENTE	FRASCO	2,0000	1,4900	2,9800
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **98**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**10,25**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**12/08/2019**	**1793**	**002**

UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP**				**CNPJ: 21.320.654/0001-72**	
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO					
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	851	**03.01**	**04.122.301**	**2.138**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	19,41	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	3.184,54	**19,41**	**3.165,13**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				10,2500
	LIQUIDO , NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADAVEL CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO: LIQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE. ODOR:CARACTERISTICO. DENSIDADE(A 25°C):1,02 G/CM3 VISCOSIDADE (A25°C): MININO 250CP . SOLUBILIDADE NA AGUA (A 20°C) : SOLUVEL EM AGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO ,COM ALTO PODER DESENGORDURANTE,EMBALAGEM COM 500ML. - Marca: ZUPP				
83	CERA LÍQUIDA - 750ML - INCOLOR. CERA LÍQUIDA - 750ML - INCOLOR - AUTO BRILHANTE. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, PARAFINA, RESINA, SOLVENTE, ALCANALISANTE, EMULSÃO DE CARAS NATURAIS E SINTÉTICAS, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA, NA COR: INCOLOR. - Marca: BRY	FRASCO	2,0000	3,5900	7,1800
88	SABONETE EM BARRA 85GR - FRAGRÂNCIAS VARIADAS. SABONETE EM BARRA - 85GR, FORMULADO COM ÓLEOS HIDROFLORAIS - FRAGRÂNCIAS VARIADAS. - Marca: SOFT	UN	2,0000	0,9900	1,9800
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **98**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**19,41**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:884598ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1794/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					12/08/2019	**1794**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	851	**03.01**	**04.122.301**	**2.138**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	27,15	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	3.165,13	**27,15**	**3.137,98**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do município de Bodoquena. Processo n.º 38/2019 Pregão				

	Presencial nº 15 Ata de Registro n.º 2				
1	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁCIDO MURIÁTICO COMPOSIÇÃO ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCI + H2O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5%, FRASCO COM 1L. - Marca: PEDREX	FRASCO	1,0000	13,5000	13,5000
4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES - 400 ML. AROMATIZANTE DE MEIO AMBIENTE DESODORIZADOR DE AR COM FRAGRÂNCIA, TIPO AEROSSOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA COM 400ML. AÇÃO ESPERADA: NEUTRALIZAR ODORES, PURIFICAR E PERFUMAR O AR. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZI AMÔNIO OU ÁLCOOL ETÍLICO. PROPELENTE ISENTO DE CLOROFLUORCARBONO. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: FLORAL OU JASMIM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS"OU NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUIMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SAC. NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. - Marca: BOM AR	UN	1,0000	7,7500	7,7500
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **99**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**21,25**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/08/2019**	**1794**	**002**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	851	**03.01**	**04.122.301**	**2.138**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	27,15	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO ATUALIZADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.165,13	**27,15**	**3.137,98**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				21,2500
30	TOALHA DE ROSTO 41X70 CM. TOALHA DE ROSTO 41X70 CM. 100% ALGODÃO. - Marca: ENGOTEX	UN	1,0000	5,9000	5,9000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **99**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**27,15**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D4FCBA59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1795/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
						12/08/2019	**1795**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CLR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E**					**CNPJ: 18.493.600/0001-02**		
	ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho							
	MUNICÍPIO.:					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X			CONTA: 135457-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	851	**03.01**	**04.122.301**		**2.138**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		36,44	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					3.137,98	**36,44**	**3.101,54**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do municipio de Bodoquena.				
	Processo n.º 38/2019				
	Pregão Presencial nº15				
	Ata de Registro n.º2				
8	DESINFETANTE DE 2 LITROS- FRAGANCIAS VARIADAS. DESINFETANTE DE 2 LITROS- EMBALAGEM RECICLAVEL FRAGANCIAS VARIADAS, INGREDIENTES ATIVOS: GERMICIDA/ BACTERICIDA, CONCENTRADO, ACIDO CRESILICO, 2,2% DE CRESOIS. - Marca: BIO KRISS	UN	2,0000	3,3000	6,6000
12	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE. ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRA SINTÉTICA COM ABARSIVO ESTA ESPONJA É ESPECIFICAMENTE PARA LAVAGENS PESADAS EM ALUMÍNIO, VIDROS, PLÁSTICOS ETC... NA COR VERDE/AMARELA (OU EQUIVALENTE) DE APROXIMADAMENTE 75MM X 110MM X23MM, E DE BOA QUALIDADE- Marca: BRILHEX	UN	2,0000	0,6000	1,2000
38	PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM. PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM ALVEJADO 100% ALGODAO MEDINDO 50X70CM - Marca: BRULIMP	UN	3,0000	3,6800	11,0400
57	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCO - 02 DOBRAS -22,5X20,5 - PCT C/1.000 UNIDADES. PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCO- 02 DOBRAS- DESCARTÁVEL, 02 DUAS DOBRAS, ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁSTICO COM 1.000	PCT	2,0000	8,8000	17,6000

Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**			NPE: **100**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**36,44**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

NOTA DE EMPENHO						**DATA**	**NÚMERO** / **SEQ**
						12/08/2019	**1795** / **002**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**						RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CLR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E**					**CNPJ: 18.493.600/0001-02**	
	ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho						
	MUNICÍPIO.:					Controladoria :	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X			CONTA: 135457-4	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	851	**03.01**	**04.122.301**	**2.138**		**3.3.9.0.30.00**	**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	36,44		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.137,98	**36,44**	**3.101,54**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				36,4400
	UNIDADES - MEDIDA: 22,5 X 20,5. - Marca: PADRÃO				
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **100**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**36,44**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9BC319AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1796/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO						**DATA**	**NÚMERO** / **SEQ**
						12/08/2019	**1796** / **001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**						RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**					**CNPJ: 07.837.083/0001-17**	
	ENDEREÇO..: AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3223						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE					Controladoria :	
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0			CONTA: 031933-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	456	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**		**3.3.9.0.30.00**	**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	151,16		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.200,06	**151,16**	**1.048,90**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual Contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do município de Bodoquena. PROCESSO N.º 38 PREGÃO PRESENCIAL N.º 15 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 2				
11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES). ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇO CARBONO ABRASIVO, P/ LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 60G, PACOTE C/ 08 UNIDADES. - Marca: Q. LUSTRO	PCT	8,0000	1,1700	9,3600
15	LIMPADOR MULTI-USO P/ LIMPEZA 500 ML. LIMPADOR MULTI- USO 500 ML,PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLASTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFICIES LAVÁVEIS. - Marca: ZUPP	UN	5,0000	2,8700	14,3500
23	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 01 KG). SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 01 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SURF	UN	4,0000	7,2300	28,9200
27	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 100 LITROS. SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 100 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 100	UN	5,0000	0,2300	1,1500
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **93**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**53,78**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS						**DATA**	**NÚMERO** / **SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**12/08/2019**	**1796** / **002**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**						RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**					**CNPJ: 07.837.083/0001-17**	
	ENDEREÇO..: AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3223						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE					Controladoria :	
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0			CONTA: 031933-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO

PROGRAM	**456**	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	151,16	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	1.200,06	**151,16**	**1.048,90**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				53,7800
	LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: DEBONI				
34	ALCOOL COMUM 1 L. ALCOOL COMUM 1 ÁLCOOL LÍQUIDO 46° ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: PRODUTO DE LIMPEZA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO (O MESMO COMUM). - Marca: CICLO FARMA	LITRO	5,0000	4,4400	22,2000
41	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 15 LITROS. SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 15 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 15 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: DEBONI	UN	20,0000	0,1100	2,2000
53	LUSTRA MÓVEIS (FRASCO C/ 200 ML). LUSTRA MÓVEIS, A BASE DE SILICONE, FRAGANCIA DE LAVANDA E JASMIM E AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 200ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PEROBÁ	FRASCO	10,0000	4,6500	46,5000
84	FLANELA P/ LIMPEZA - 38 X 58 CM (GRANDE). FLANELA P/ LIMPEZA (GRANDE), CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, BORDAS OVERIOCADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 X 58CM, CORES DIVERSAS, ACONDICIONADA EM AMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. -	UN	10,0000	1,9900	19,9000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **93**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**144,58**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**12/08/2019**	**1796**	**003**

UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**				RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**			**CNPJ: 07.837.083/0001-17**	
	ENDEREÇO..: AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3223				
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			Controladoria :	
	BANCO: 237	AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	456	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	151,16	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	1.200,06	**151,16**	**1.048,90**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				144,5800
	Marca: ITATEX				
86	LIMPA PEDRA. CONCENTRADO EMBALAGEM DE 1 LITRO. LIMPA PEDRA. CONCENTRADO EMBALAGEM DE 1 LITRO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: LIMPA PEDRAS – PARA REMOÇÃO DE LIMO, LODO, FERRUGENS E INCRUSTAÇÕES; COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, MISTURA ÁCIDA, CONSERVANTE; PIGMENTO E VEÍCULO AQUOSO. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. - Marca: SUPER CLEAN	UN	1,0000	6,5800	6,5800
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **93**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**151,16**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2A0020AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1797/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO	DATA	NÚMERO	SEQ
	12/08/2019	1797	001

UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CLR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E			CNPJ: 18.493.600/0001-02	
	ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho				
	MUNICÍPIO.:			Controladoria :	
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 135457-4	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	456	03.01	04.122.301	2.085	3.3.9.0.30.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	180,31	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	1.048,90	180,31	868,59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL

					UNITÁRIO	
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do municipio de Bodoquena. PROCESSO N.º 38 PREGÃO PRESENCIAL N.º 15 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 2					
8	DESINFETANTE DE 2 LITROS- FRAGANCIAS VARIADAS. DESINFETANTE DE 2 LITROS- EMBALAGEM RECICLAVEL FRAGANCIAS VARIADAS, INGREDIENTES ATIVOS: GERMICIDA/ BACTERICIDA, CONCENTRADO, ACIDO CRESILICO, 2,2% DE CRESOIS. - Marca: BIO KRISS	UN	17,0000	3,3000	56,1000
12	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE. ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRA SINTÉTICA COM ABARSIVO ESTA ESPONJA É ESPECIFICAMENTE PARA LAVAGENS PESADAS EM ALUMÍNIO, VIDROS, PLÁSTICOS ETC... NA COR VERDE/AMARELA (OU EQUIVALENTE) DE APROXIMADAMENTE 75MM X 110MM X23MM, E DE BOA QUALIDADE. - Marca: BRILHEX	UN	18,0000	0,6000	10,8000
22	RODO PLASTICO 40 CM. RODO PARA PUXAR ÁGUA BASE PLÁSTICA COM BORRACHA DUPLA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM EM EVA, 40 CM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA A 1ª PASSADA. O CABO DEVE SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO ADAPTADO PERFEITAMENTE À BASE, MEDINDO 1,20M.	UN	1,0000	4,0000	4,0000
Pedido/Processo: 38	Licitação: 15	NPE: 94	TOTAL/TRANSPORTE		70,90

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					12/08/2019	1797	002
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CLR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E				CNPJ: 18.493.600/0001-02		
	ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 135457-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	03.01	04.122.301	2.085	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	180,31	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.048,90	180,31	868,59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				70,9000
	- Marca: DP				
28	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 30 LITROS. SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 30 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 30 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: BLACK PLAST	UN	90,0000	0,1100	9,9000
29	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 50 LITROS. SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 50 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 50 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: BLACK PLAST	UN	110,0000	0,1800	19,8000
38	PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM. PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM ALVEJADO 100% ALGODAO MEDINDO 50X70CM - Marca: BRULIMP	UN	2,0000	3,6800	7,3600
57	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCO - 02 DOBRAS - 22,5X20,5 - PCT C/1.000 UNIDADES. PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCO - 02 DOBRAS - DESCARTÁVEL, 02 DUAS DOBRAS, ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁSTICO COM 1.000 UNIDADES - MEDIDA: 22,5 X 20,5. - Marca: PADRÃO	PCT	5,0000	8,8000	44,0000
65	CESTO DE LIXO C/ PEDAL - 20 LITROS (LIXEIRA). CESTO DE LIXO C/ PEDAL (LIXEIRA), CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS, CORES VÁRIAS. - Marca: PNW	UN	1,0000	28,3500	28,3500
Pedido/Processo: 38	Licitação: 15	NPE: 94	TOTAL/TRANSPORTE		180,31

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:917659F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1798/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					12/08/2019	**1798**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP**				**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	127,81	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					868,59	**127,81**	**740,78**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do municipio de Bodoquena. PROCESSO N.º 38 PREGÃO PRESENCIAL N.º 15 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 2				
2	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁGUA SANITÁRIA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 02% DE	UN	21,0000	2,0900	43,8900

	CLORO ATIVO, PRONTO P/ USO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 01 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃODO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DA ILHA				
3	ÁLCOOL ETÍLICO GEL - 46,3% OU 75° INPM (FRASCO C/ 500 ML). ÁLCOOL ETÍLICO GEL 46,3% GL (75° INPM), DESINFETANTE BACTERICIDA, HIDRATADO, USO DOMÉSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ARAUCARA	FRASCO	10,0000	3,0900	30,9000
9	DETERGENTE LIQUIDO PARA COZINHA - 500 ML. DETERGENTE LIQUIDO , NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADAVEL CONCENTRADO	FRASCO	21,0000	1,4900	31,2900
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **95**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**106,08**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/08/2019**	**1798**	**002**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP**				**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	127,81	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					868,59	**127,81**	**740,78**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				106,0800
	DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO: LIQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE. ODOR:CARACTERISTICO. DENSIDADE (A 25°C):1,02 G/CM3 VISCOSIDADE (A25°C): MININO 250CP . SOLUBILIDADE NA AGUA (A 20°C) : SOLUVEL EM AGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO ,COM ALTO PODER DESENGORDURANTE,EMBALAGEM COM 500ML. - Marca: ZUPP				
14	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - (FRASCO C/ 300 ML). INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - MATA TUDO (MULTI-USO), SEM COMPONENTES À BASE DE PETRÓLEO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, EFICAZ CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS E PERNILONGOS, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 300ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ULTRAINSET	FRASCO	2,0000	7,4700	14,9400
42	VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA - 30 CM - COM CABO MED APROX. 1,20M. VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA ,CERDAS MACIAS E PLUMAGEM NAS PONTAS,COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENE 1,20M. - Marca: DRAGÃO	UN	1,0000	6,7900	6,7900
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **95**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**127,81**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B9EA7F69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1799/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					12/08/2019	**1799**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3223						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237	AGÊNCIA: 1387-0			CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	851	**03.01**	**04.122.301**	**2.138**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	23,41	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.101,54	**23,41**	**3.078,13**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do municipio de Bodoquena. PROCESSO N.º 38 PREGÃO PRESENCIAL N.º 15 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 2				
11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES). ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇO CARBONO ABRASIVO, P/ LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 60G, PACOTE C/ 08 UNIDADES. - Marca: Q. LUSTRO	PCT	1,0000	1,1700	1,1700
15	LIMPADOR MULTI-USO P/ LIMPEZA 500 ML. LIMPADOR MULTI- USO 500 ML,PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLASTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFICIES LAVÁVEIS. - Marca: ZUPP	UN	2,0000	2,8700	5,7400
23	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 01 KG). SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 01 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO	UN	1,0000	7,2300	7,2300

	FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SURF					
41	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 15 LITROS. SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 15 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 15		UN	30,0000	0,1100	3,3000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**		NPE: **96**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**17,44**
Emitido.: DENIZE AVELAR						
JUSLEI DA SILVA MELO PAES						
Contadora						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/08/2019**	**1799**	**002**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3223						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237	AGÊNCIA: 1387-0			CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	851	**03.01**	**04.122.301**	**2.138**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	23,41	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.101,54	**23,41**	**3.078,13**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				17,4400
	LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: DEBONI				
84	FLANELA P/ LIMPEZA - 38 X 58 CM (GRANDE). FLANELA P/ LIMPEZA (GRANDE), CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, BORDAS OVERIOCADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 X 58CM, CORES DIVERSAS, ACONDICIONADA EM AMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. - Marca: ITATEX	UN	3,0000	1,9900	5,9700
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **96**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**23,41**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F5A6AB56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1800/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					12/08/2019	**1800**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª:	261,08	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					740,78	**261,08**	**479,70**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do município de Bodoquena. PROCESSO N.º 38 PREGÃO PRESENCIAL N.º 15 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 2				
1	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁCIDO MURIÁTICO COMPOSIÇÃO ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCI + H2O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5%, FRASCO COM 1L. - Marca: PEDREX	FRASCO	4,0000	13,5000	54,0000
4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES – 400 ML. AROMATIZANTE DE MEIO AMBIENTE DESODORIZADOR DE AR COM FRAGRÂNCIA, TIPO AEROSSOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA COM 400ML. AÇÃO ESPERADA: NEUTRALIZAR ODORES, PURIFICAR E PERFUMAR O AR. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZI AMÔNIO OU ÁLCOOL ETÍLICO. PROPELENTE ISENTO DE CLOROFLUORCARBONO. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: FLORAL OU JASMIM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUIMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SAC. NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. - Marca: BOM AR	UN	5,0000	7,7500	38,7500
5	BRILHA ALUMÍNIO(FRASCO C/ 500 ML). BRILHA ALUMÍNIO,	FRASCO	6,0000	2,7800	16,6800
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **97**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**109,43**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**12/08/2019**	**1800**	**002**

UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA-ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª:	261,08	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					740,78	**261,08**	**479,70**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						109,4300
	INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, À BASE DE GLICERINA C/ GRANDE EFICÁCIA NA NEUTRALIDADE P/ O USUÁRIO. ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BRILHOTEX						
7	CONECTOR DE METAL PARA MANGUEIRA DE JARDIM DE ¾. CONECTOR DE METAL PARA MANGUEIRA DE JARDIM DE ¾ COM SAÍDA ROSQUIAVEL PARA TORNEIRA DE ¾ COM BUCHA ADAPATADORA DE REDUÇÃO PARA ½ PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AS DIVERSAS MEDIDAS DE TORNEIRAS QUE TEMOS DISPONÍVEL NO MERCADO, MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. - Marca: SICO				UN	1,0000	2,9000	2,9000
10	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA. ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, COM CERDAS DE NYLON, FORMADO OVALADO OU RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,5 X 13,5CM. - Marca: CONDOR				UN	1,0000	2,4500	2,4500
18	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO 70X70. PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO, MEDIDAS MINIMAS DE 70X70. - Marca: ENGOTEX				UN	4,0000	4,5000	18,0000
19	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 30 M X 10 CM (PACOTE C/ 04 ROLOS). PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO (TEXTURIZADO) E DE BOA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, DE ALTA ABSORÇÃO, MACIO E SUAVE, SEM PERFUME, FABRICADO C/ FIBRA CELULÓSICA 100% VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 04 (QUATRO)ROLOS DE 30M , CONSTANDO				PCT	21,0000	3,0000	63,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**			NPE: **97**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**195,78**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/08/2019**	**1800**	**003**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª:	261,08	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					740,78	**261,08**	**479,70**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						195,7800
	EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. - Marca: PERSONAL						
30	TOALHA DE ROSTO 41X70 CM. TOALHA DE ROSTO 41X70 CM. 100% ALGODÃO. - Marca: ENGOTEX				UN	6,0000	5,9000	35,4000
33	VASSOURA SANITÁRIA - 30 CM. VASSOURA SANITÁRIA, P/ LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, ESTRUTURA DE MADEIRA OU PLÁSTICO, C/ CERDAS DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM E CABO DE NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. - Marca: GUIRADO				UN	1,0000	3,9000	3,9000
36	CESTO DE LIXO TELADO SEM TAMPA - 10 LITROS (LIXEIRA). CESTO DE LIXO TELADO SEM TAMPA, CAPACIDADE P/ 10 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CORES VÁRIAS. - Marca: ARQPLAST				UN	1,0000	3,0000	3,0000
85	LIMPA MOVEIS DE MADEIRA A BASE DE ÓLEO DE PEROBA 200 ML. LIMPA MOVEIS DE MADEIRA A BASE DE ÓLEO DE PEROBA 200 ML, EMBALAGEM PLASTICA COM 200ML, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. - Marca: PEROBA				FRASCO	1,0000	6,5000	6,5000
87	PAPEL TOALHA PARA LAVATORIO. PAPEL TOALHA, TIPO BOBINA, ROLO C/200METROS (P/LAVATÓRIO) - Marca: ALVEFLOR				UN	1,0000	16,5000	16,5000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**			NPE: **97**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**261,08**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A1D7FD3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1801/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22

NOTA DE EMPENHO				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
				13/08/2019	**1801**	**001**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA**			**CNPJ: 14.125.604/0001-79**		
	ENDEREÇO..: RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO, VL SULMAT					
	MUNICÍPIO.: DOURADOS			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 0391-3		CONTA: 209122-4		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	796	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.100,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.276,71	**2.100,00**	**176,71**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos. PROCESSO N.º 106 PREGÃO PRESENCIAL N.º 67 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 22						
70	TONER LASER JET PRO MEP M125A. TONER LASER JET PRO MEP M125A - Marca: PREMIUM			UN	15,0000	140,0000	2.100,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **85**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.100,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:23C9C1D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1802/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					13/08/2019	**1802**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **EUZEBIO NIHUES**				**CNPJ: 07.690.246/0001-81**		
	ENDEREÇO..: Av. MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8131-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	100,00	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					479,70	**100,00**	**379,70**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. PROCESSO N.º142 PREGÃO PRESENCIAL N.º 94 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º36						
111	FILTRO DE LINHA P/ TELEFONE C/02 SAIDAS ANTI RUIDOS. FILTRO DE LINHA P/ TELEFONE C/02 SAIDA, ANTI RUIDOS - Marca: FOXLUX			UN	2,0000	50,0000	100,0000
Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**			NPE: **78**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**100,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:14E22281

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1802/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					13/08/2019	**1802**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **EUZEBIO NIHUES**				**CNPJ: 07.690.246/0001-81**		
	ENDEREÇO..: Av. MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8131-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	100,00	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					479,70	**100,00**	**379,70**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. PROCESSO N.º142 PREGÃO PRESENCIAL N.º 94 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º36						
111	FILTRO DE LINHA P/ TELEFONE C/02 SAIDAS ANTI RUIDOS. FILTRO DE LINHA P/ TELEFONE C/02 SAIDA, ANTI RUIDOS - Marca: FOXLUX			UN	2,0000	50,0000	100,0000
Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**			NPE: **78**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**100,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							

Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:117373E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1805/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39

NOTA DE EMPENHO						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
						14/08/2019	**1805**	**001**
UNID ORÇAM: **201-GABINETE DO PREFEITO**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RODINEI ALBRES DA SILVA- ME**					**CNPJ: 08.759.152/0001-84**		
	ENDEREÇO..: R. José Roque de Carvalho, 258, Centro							
	MUNICÍPIO.: Bodoquena					Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6				CONTA: 8503-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL	ESPÉCIE: ORDINÁRIO					LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	365	**02.01**	**21.609.202**		**2.013**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		1.827,77	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					3.497,37	**1.827,77**	**1.669,60**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.				
	PROCESSO N.º 149/2018				
	PREGÃO PRESENCIAL N.º99				
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 39				
434	ESTATOR DO ALTERNADOR TRATOR MASSEY FERGUSON 292 ANO2007. ESTATOR DO ALTERNADOR TRATOR MASSEY FERGUSON 292 ANO 2007 - Marca: FLORAO	UN	1,0000	132,8300	132,8300
441	REGULADOR DE VOLTAGEM TRATOR MASSEY FERGUSON 292 ANO2007. REGULADOR DE VOLTAGEM TRATOR MASSEY FERGUSON292 ANO 2007 - Marca: GAUSS	UN	1,0000	147,5900	147,5900
443	ROTOR DE ALTERNADOR TRATOR MASSEY FERGUSON 292 ANO	UN	1,0000	147,5900	147,5900
	2007. ROTOR DE ALTERNADOR TRATOR MASSEY FERGUSON 292 ANO 2007 - Marca: FLORAO				
446	TERMINAL DE BATERIA TRATOR MASSEY FERGUSON 292 ANO2007. TERMINAL DE BATERIA TRATOR MASSEY FERGUSON 292 ANO 2007 - Marca: ELETRUS	UN	2,0000	11,0700	22,1400
447	BATERIA 150 AMPERES - VW13.190. BATERIA 150 AMPERES - VW13.190 - Marca: EXTRANGER	PÇ	2,0000	688,8100	1.377,6200
Pedido/Processo: **149**	Licitação: **99**	NPE: **50**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.827,77**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E565FB7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1806/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
				14/08/2019	**1806**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**			**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3223					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0	CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	87	**05.01**	**12.365.501**	**2.044**	**3.3.9.0.30.00**	**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	655,90	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				3.337,15	**655,90**	**2.681,25**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do município de Bodoquena. PROCESSO N.º 38/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 15 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 2				
11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES). ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇO CARBONO ABRASIVO, P/ LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 60G, PACOTE C/ 08 UNIDADES. - Marca: Q. LUSTRO	PCT	40,0000	1,1700	46,8000
15	LIMPADOR MULTI-USO P/ LIMPEZA 500 ML. LIMPADOR MULTI- USO 500 ML,PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLASTICOS E	UN	50,0000	2,8700	143,5000

	ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFICIES LAVÁVEIS. - Marca: ZUPP				
27	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 100 LITROS. SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 100 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 100 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: DEBONI	UN	500,0000	0,2300	115,0000
34	ALCOOL COMUM 1 L. ALCOOL COMUM 1 ÁLCOOL LÍQUIDO 46° ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: PRODUTO DE LIMPEZA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDA, MBALAGEM DE 1 LITRO (O MESMO COMUM). - Marca: CICLO FARMA	LITRO	75,0000	4,4400	333,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **92**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**638,30**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO			**14/08/2019**	**1806**	**002**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**			RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**		**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3223				
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE		Controladoria :		
	BANCO: 237	AGÊNCIA: 1387-0	CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	87	**05.01**	**12.365.501**	**2.044**	**3.3.9.0.30.00**	**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	655,90	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	3.337,15	**655,90**	**2.681,25**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				638,3000
52	HASTES FLEXÍVEIS PARA HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL – CAIXA COM 75 UNIDADES. HASTES FLEXÍVEIS PARA HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL - COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO, POLIPROPILENO, SOLUÇÃO ANTIMICROBIANA E HIDROXIMETILCELULOSE, CAIXA COM 75 UNIDADES - Marca: COTONELA	CX	10,0000	1,7600	17,6000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **92**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**655,90**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:51D74D0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1807/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					14/08/2019	**1807**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**	**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	6.688,55	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	26.693,81	**6.688,55**	**20.005,26**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda do município de Bodoquena.MS PROCESSO N.º 52/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 5 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 37				
2	ÁGUA MINERAL S/ GÁS - GALÃO (20 LITROS). ÁGUA MINERAL S/ GÁS - NATURAL, ÁGUA MINERAL NÃO-GASEÍFICADA, FLUORETADA NA FONTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 20 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PROPRIEDADES P/ CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGULAMENTADO PELO DECRETO-LEI N° 7.841 DE 08 DE AGOSTO DE 1945 E RDC N° 173/06 - ANVISA. - Marca: MINERAL LIFE	GALÃO	12,0000	11,7000	140,4000
3	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR	PCT	30,0000	3,9900	119,7000

	ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS						
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **37**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**260,10**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**14/08/2019**	**1807**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	6.688,55	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.693,81	**6.688,55**	**20.005,26**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				260,1000
4	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G). CAFÉ EM PÓ (VÁCUO), TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADO À VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO METALIZADA REVESTIDA FILME OU PAPEL C/ 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER SÊLO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: RINCAO	PCT	60,0000	9,9500	597,0000
10	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO DOCE - MAIZENA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS	PCT	10,0000	3,9900	39,9000
15	LEITE PASTEURIZADO 'UHT' - INTEGRAL (LONGA VIDA) (1 LT). LEITE PASTEURIZADO - LÍQUIDO, PASTEURIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), RICO	LITRO	36,0000	4,2000	151,2000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **37**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.048,20**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**14/08/2019**	**1807**	**003**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	6.688,55	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.693,81	**6.688,55**	**20.005,26**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.048,2000
	EM CÁLCIO. CAIXA COM 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AURORA				
22	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG). ALHO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CEASA	KG	10,0000	19,8000	198,0000
23	ARROZ AGULINHA - POLIDO (PCT 5KG). ARROZ AGULINHA, BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS, NÃO DEVE ESTAR COM SABOR ARDIDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 05 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRIMAVERA	PCT	24,0000	14,0000	336,0000
24	BATATA INGLESA - LAVADA (KG). BATATA INGLESA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E	KG	15,0000	4,6300	69,4500
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **37**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.651,65**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS		**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO		**14/08/2019**	**1807**	**004**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**	**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		

	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	6.688,55	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.693,81	**6.688,55**	**20.005,26**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.651,6500
	LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA				
25	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G (SABOR LEITE/COCO). SABOR LEITE/COCO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS	PCT	30,0000	4,5000	135,0000
26	CARNE BOVINA - ALCATRA. CARNE BOVINA - ALCATRA, SEM OSSO, CONSERVADA EM ESTADO CONGELADO OU RESFRIADO, PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO, LIVRE DE APARAS, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS, ESTADO PEGAJOSO, INTERVAÇÕES OU CONTRA PESOS (GORDURAS EM EXCESSO), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PROTUDO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CORTADA EM CUBOS, BIFES, MOÍDA OU A PEÇA, CONFORME	KG	130,0000	24,6000	3.198,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **37**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.984,65**		

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**14/08/2019**	**1807**	**005**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	6.688,55	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.693,81	**6.688,55**	**20.005,26**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				4.984,6500
	SOLICITAÇÃO DA NUTRIÇIONISTA RESPONSÁVEL) - Marca: JURITI				
28	CARNE BOVINA SECA DE SOL KG. CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA KG, CURADA, SECA, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. - Marca: JURITI	KG	10,0000	27,8000	278,0000
29	CEBOLA NACIONAL (KG). CEBOLA NACIONAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA	KG	15,0000	4,1800	62,7000
31	ERVILHA EM CONSERVA (LATA C/ 200 G). ERVILHA EM CONSERVA, REIDRATADA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA C/ PESO LÍQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 200G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO	LATA	20,0000	2,0000	40,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **37**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.365,35**		

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**14/08/2019**	**1807**	**006**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	6.688,55	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL

				26.693,81	**6.688,55**	**20.005,26**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....					5.365,3500
	DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: BONARE					
32	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 860 G). EXTRATO DE TOMATE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, CONCENTRADO, PURA POLPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 860G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: QUERO		LATA	24,0000	8,4500	202,8000
36	FERMENTO P/ BOLO - QUÍMICO (LATA C/ 100 G). FERMENTO P/ BOLO (QUÍMICO), FERMENTO EM PÓ, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 100G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: NITA		LATA	4,0000	2,8000	11,2000
38	FRANGO INTEIRO - CONGELADO (KG). FRANGO INTEIRO		KG	31,0000	6,0000	186,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**		NPE: **37**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.765,35**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**14/08/2019**	**1807**	**007**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	6.688,55	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.693,81	**6.688,55**	**20.005,26**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				5.765,3500
	CONGELADO, DE TAMANHO GRANDE, CONSERVADO EM ESTADO CONGELADO OU RESFRIADO, C/ MIÚDOS, PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE CONTER ÁGUA ALÉM DO PERMITIDO, APRESENTAR MANCHAS ESVERDEADAS OU ESCURAS (MOFO), ACONCIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFECCIONADA EM FILME DE PVC OU MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇOES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BELO				
40	GOIABADA TRADICIONAL . GOIABADA TRADICIONAL -GOIABADA TRADICIONAL FLOW BACK DE 300G; - Marca: PREDILETA	UN	20,0000	2,8000	56,0000
44	MARRON GLACÊ . MARRON GLACÊ -FLOW BACK DE 300G - Marca: VAL	UN	20,0000	2,8000	56,0000
47	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML). ÓLEO DE SOJA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTES, DEVE SER TRANSPARENTE, C/ CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM C/ 900 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ESTUFADA, OU CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESTAREM	UN	80,0000	3,9000	312,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **37**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**6.189,35**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**14/08/2019**	**1807**	**008**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	6.688,55	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.693,81	**6.688,55**	**20.005,26**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				6.189,3500
	ENFERRUJADAS, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NO CASO DE LATAS) - Marca: CORCOVADO				
48	OVO DE TIPO A (DZ). OVO DE TIPO A, BRANCO, TIPO A (GRANDE), DEVE APRESENTAR CASCA ÁSPERA, ABAULADA NO CENTRO, POROSA, FOSCA, SECA E LIMPA, NÃO DEVE CONTER RACHADURAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CARTELA C/ 12 (DOZE) OVOS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: KAMWA	DZ	72,0000	6,6000	475,2000
51	SAL REFINADO (KG). SAL REFINADO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	KG	12,0000	2,0000	24,0000

	VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DIVINA MESA				
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **37**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**6.688,55**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:41D8DEA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1816/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					19/08/2019	**1816**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **VERANILCE DA SILVA -ME**				**CNPJ: 13.035.632/0001-32**		
	ENDEREÇO..: RUA AV. SANTA TEREZINHA, Nº 1410						
	MUNICÍPIO.: GUIA LAPOES DA LAGUNA				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 6109-3		CONTA: 1394-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	476	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.39.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	390,00	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.418,46	**390,00**	**9.028,46**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Gráficos para atender a demanda do Município Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 24/2018				
83	SERVIÇOS GRAFICOS - CAPA DE PROCESSO EM PAPEL CARTOLINA, COR AZUL, GRAMATURA 240g, MEDINDO 47cm X32cm, COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESCRITO NA COR PRETA. - Marca: GRAFICA LAGUNA	UN	250,0000	0,9000	225,0000
89	SERVIÇOS GRAFICOS - TALÃO DE REQUISIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, COM BRASÃO DO MUNICIPIO, MEDINDO 25cm X 20cm, BLOCO COM 50 FOLHAS EM DUAS VIAS, AUTOCOPIATIVO, FOLHAS NUMERADAS APARTIR DO NUMERO 2.501. - Marca: GRAFICA LAGUNA	UN	20,0000	8,2500	165,0000
Pedido/Processo: **110**	Licitação: **70**	NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**390,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BFC63439

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1817/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					19/08/2019	**1817**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**				**CNPJ: 15.923.311/0001-08**		
	ENDEREÇO..: RUA NAUTICO, 48, JD PANAMA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	10.690,00	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.005,26	**10.690,00**	**9.315,26**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de tubo de concretos armado para atender secretaria de obras do Município de Bodoquena/MS. Ata de registro preço nº 26/2018				
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA-1). TUBO DE CONCRETO ARMADO(PA-1) - COM PONTA E BOLSA- SECÇÃO CIRCULAR – CONFORME NBR 8890/2207 - DIÂMETRO NOMINAL 600MM - ALTURA DE 1.500MM - ESPESSURA DA PAREDE 60MM - PESO 480 KG- (PA- 1) - Marca: LA - JLUCAS	UN	24,0000	270,0000	6.480,0000
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA-1). TUBO DE CONCRETO ARMADO(PA-1) - COM PONTA E BOLSA- SECÇÃO CIRCULAR – CONFORME NBR 8890/2207 - DIÂMETRO NOMINAL 800MM - ALTURA DE 1.500MM - ESPESSURA DA PAREDE 70MM - PESO 880 KG- (PA- 1) - Marca: LA - JLUCAS	UN	10,0000	421,0000	4.210,0000
Pedido/Processo: **117**	Licitação: **76**	NPE: **8**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**10.690,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:487EE850

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1849/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					20/08/2019	**1849**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ITAPECAS COMERCIO E SERVICO LTDA**				**CNPJ: 01.651.153/0001-61**		
	ENDEREÇO..: AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 508, JD. PAULISTA						
	MUNICÍPIO..: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 12861-9		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.225,31	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.315,26	**3.225,31**	**6.089,95**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 38/2018						
94	AMORTECEDOR DIANTEIRO RANGER 2001. AMORTECEDOR DIANTEIRO RANGER 2001 - Marca: COFAP			UN	2,0000	201,1600	402,3200
95	BANDEJA INFERIOR COM BUCHA RANGER 2001. BANDEJA INFERIOR COM BUCHA RANGER 2001 - Marca: SKF			UN	2,0000	201,1600	402,3200
96	BANDEJA SUPERIOR COM BUCHA RANGER 2001. BANDEJA SUPERIOR COM BUCHA RANGER 2001 - Marca: NAKATA			UN	2,0000	301,7500	603,5000
98	BOMBA HIDRAULICA DA DIREÇÃO COM FLEXIVEL RANGER 2001. BOMBA HIDRAULICA DA DIREÇÃO COM FLEXIVEL RANGER 2001 - Marca: ZF			UN	1,0000	1.005,8200	1.005,8200
99	BRAÇO DA CAIXA COM TERMINAL RANGER 2001. BRAÇO DA CAIXA COM TERMINAL RANGER 2001 - Marca: VIEMAR			UN	2,0000	335,2700	670,5400
101	CAMPANA TRASEIRA RANGER 2001. CAMPANA TRASEIRA RANGER 2001 - Marca: FREMAX			UN	1,0000	140,8100	140,8100
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**			NPE: **72**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.225,31**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5715995C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1853/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					21/08/2019	**1853**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CLR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E**				**CNPJ: 18.493.600/0001-02**		
	ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 135457-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	67	**05.01**	**12.361.501**	**2.035**	**3.3.9.0.30.00**	**115049**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.300,20	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.748,60	**5.300,20**	**7.448,40**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do município de Bodoquena. Ensino Fundamental Ata de registro de preço nº 02/2019						
8	DESINFETANTE DE 2 LITROS- FRAGANCIAS VARIADAS. DESINFETANTE DE 2 LITROS- EMBALAGEM RECICLAVEL FRAGANCIAS VARIADAS, INGREDIENTES ATIVOS: GERMICIDA/BACTERICIDA, CONCENTRADO, ACIDO CRESILICO, 2,2% DE CRESOIS. - Marca: BIO KRISS			UN	100,0000	3,3000	330,0000
12	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE. ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRA SINTÉTICA COM ABARSIVO ESTA ESPONJA É ESPECIFICAMENTE PARA LAVAGENS PESADAS EM ALUMÍNIO, VIDROS, PLÁSTICOS ETC... NA COR VERDE/AMARELA (OU EQUIVALENTE) DE APROXIMADAMENTE 75MM X 110MM X23MM, E DE BOA QUALIDADE. - Marca: BRILHEX			UN	200,0000	0,6000	120,0000
22	RODO PLASTICO 40 CM. RODO PARA PUXAR ÁGUA BASE PLÁSTICA COM BORRACHA DUPLA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM EM EVA, 40 CM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA A 1ª PASSADA. O CABO DEVE SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO ADAPTADO PERFEITAMENTE À BASE, MEDINDO 1,20M. - Marca: DP			UN	20,0000	4,0000	80,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**			NPE: **77**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**530,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**

NOTA DE EMPENHO					**21/08/2019**	**1853**	**002**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CLR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E**				**CNPJ: 18.493.600/0001-02**		
	ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 135457-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	67	**05.01**	**12.361.501**	**2.035**	**3.3.9.0.30.00**	**115049**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.300,20	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.748,60	**5.300,20**	**7.448,40**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				530,0000
25	SABAO GLICERINADO EM BARRA (5 UN). SABAO GLICERINADO EM PCT BARRA COMPONENTES PRINCIPAIS: ATIVO SABÃO SÓDICO DE ÁCIDO GRAXO, GLICERINADO, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, SAIS INORGÂNICOS, CORANTES, ALVEJANTE ÓPTICO, PERFUME E ÁGUA. PACOTE COM 05 UNIDADES DE 200G. - Marca: NOBRE	10,0000		3,8000	38,0000
26	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO 5 L. SABONETE ANTI- SEPTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MÃOS, CONTENDO 0,03% DE CLOREXIDINA, O PRODUTO DEVERÁ SER CARACTERIZADO DE RISCO II. EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS (APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS) CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001, FICHA DE – GALÃO COM 5 LITROS SEGURANÇA FISPQ, CONFORME NBR 1425/2001. - Marca: HOMY QUIMICA	GALÃO	22,0000	35,8500	788,7000
28	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 30 LITROS. SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 30 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 30 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: BLACK PLAST	UN	2.000,0000	0,1100	220,0000
29	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 50 LITROS. SACO PLÁSTICO P/LIXO - 50 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 50 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: BLACK PLAST	UN	2.000,0000	0,1800	360,0000
44	ÁLCOOL GEL 70º ETÍLICO HIDRATADO GEL SANITIZANTE. ÁLCOOL GEL 70º ETÍLICO HIDRATADO GEL SANITIZANTE,	FRASCO	70,0000	4,4500	311,5000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **77**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.248,20**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**21/08/2019**	**1853**	**003**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CLR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E**				**CNPJ: 18.493.600/0001-02**		
	ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 135457-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	67	**05.01**	**12.361.501**	**2.035**	**3.3.9.0.30.00**	**115049**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.300,20	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.748,60	**5.300,20**	**7.448,40**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				2.248,2000
	PRODUTO DE LIMPEZA DOMÉSTICA, NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - EMBALAGEM 500 ML - Marca: CICLO FARMA				
50	FLANELA PARA LIMPEZA TAM. M - 28X48 CM. FLANELA PARA LIMPEZA TAM. M - 28X48 CM - EM TECIDO 100% ALGODÃO, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28X48 CM. - Marca: BRULIMP	UN	120,0000	1,5000	180,0000
56	PAPEL HIGIÊNICO NÃO RECICLADO- FOLHAS DUPLAS EMBALAGEM COM 4 ROLOS. PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCA, NÃO RECICLADO, NEUTRO - FOLHAS DUPLAS, MACIO E ABSORVENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 4 ROLOS DE 30 METROS CADA COM 10 CM DE LARGURA, NÃO CAUSA IRRITAÇÃO DÉRMICA E POSSUI AUSÊNCIA DE MICROORGANISMOS E QUAISQUER MATERIAL ESTRANHO. - Marca: PADRÃO	PCT	600,0000	4,2200	2.532,0000
57	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCO - 02 DOBRAS - 22,5X20,5 - PCT C/1.000 UNIDADES. PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCO - 02 DOBRAS - DESCARTÁVEL, 02 DUAS DOBRAS, ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁSTICO COM 1.000 UNIDADES - MEDIDA: 22,5 X 20,5. - Marca: PADRÃO	PCT	25,0000	8,8000	220,0000
59	RODO PLASTICO 60 CM. RODO PARA PUXAR ÁGUA BASE PLÁSTICA COM BORRACHA DUPLA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM EM EVA, 60 CM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA A 1ª PASSADA. O CABO DEVE SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO ADAPTADO PERFEITAMENTE À BASE, MEDINDO 1,20M.	UN	20,0000	6,0000	120,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **77**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.300,20**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**21/08/2019**	**1853**	**004**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CLR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E**				**CNPJ: 18.493.600/0001-02**		
	ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 135457-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	67	**05.01**	**12.361.501**	**2.035**	**3.3.9.0.30.00**	**115049**	
DEMONSTRAÇÃO	1ª :		3ª :	5.300,20	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	

DAS QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.748,60	**5.300,20**	**7.448,40**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						5.300,2000
	- Marca: DP						
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**			NPE: **77**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.300,20**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:FE1F765D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1854/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					21/08/2019	**1854**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP**				**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	29	**05.01**	**12.365.501**	**2.030**	**3.3.9.0.30.00**		**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.005,10	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.474,10	**3.005,10**	**9.469,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Creche Ata de registro de preço nº 02/2019						
2	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁGUA SANITÁRIA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 02% DE CLORO ATIVO, PRONTO P/ USO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 01 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DA ILHA			UN	150,0000	2,0900	313,5000
9	DETERGENTE LIQUIDO PARA COZINHA - 500 ML. DETERGENTE LIQUIDO ,NEUTRO,GLICERINADO,BIODEGRADAVEL CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO: LIQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE. ODOR:CARACTERISTICO. DENSIDADE(A 25°C):1,02 G/CM3 VISCOSIDADE (A25°C): MININO 250CP , SOLUBILIDADE NA AGUA (A 20°C) : SOLUVEL EM AGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO ,COM ALTO PODER DESENGORDURANTE,EMBALAGEM COM 500ML. - Marca: ZUPP			FRASCO	600,0000	1,4900	894,0000
14	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - (FRASCO C/ 300 ML). INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - MATA TUDO (MULTI-USO), SEM COMPONENTES À BASE DE PETRÓLEO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, EFICAZ CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS E PERNILONGOS, ACONDICIONADO EM FRASCO C/			FRASCO	10,0000	7,4700	74,7000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**			NPE: **81**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.282,20**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**21/08/2019**	**1854**	**002**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP**				**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	29	**05.01**	**12.365.501**	**2.030**	**3.3.9.0.30.00**		**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.005,10	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.474,10	**3.005,10**	**9.469,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.282,2000
	300ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ULTRAINSET						
37	LIMPA VIDROS - EMBALAGEM COM 500ML. LIMPA VIDROS, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO E NÃO TÔNICO, ÁLCOOL, ÉTER GLICÓLICO, HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, CORANTE, PERFUME E ÁGUA - EMALAGEM COM 500ML - Marca: ZUUP			FRASCO	50,0000	2,7500	137,5000
47	CREME DE TRATAMENTO PARA CABELO CERAMIDAS 1KG.			POTE	60,0000	7,2700	436,2000

	CREME DE TRATAMENTO PARA CABELO CERAMIDAS 1KG, CREME PARA HIDRATAÇÃO E BRILHO COM CERAMIDAS PARA CABELO POTE COM 1 KG. - Marca: KANECHOMM				
60	SABONETE INFANTIL EM TABLETE - NEUTRO - 90GR. PARA USO INFANTIL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE FORMULADO DE MANEIRA A MINIMIZAR O POSSIVEL SURGIMENTO DE ALERGIA, 90 G. - Marca: MONICA	UN	150,0000	2,1400	321,0000
61	SHAMPOO P/ CABELO - INFANTIL (FRASCO C/ 500 ML). SHAMPOO INFANTIL: - EM EMBALAGEM DE 500ML, FÓRMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTENDO MPH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE FORMULADO DE MANEIRA A MINIMIZAR O POSSIVEL SURGIMENTO DE ALERGIA, FRAGRANCIA NEUTRA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS CABELO. - Marca: TRA LA LA	FRASCO	50,0000	10,9900	549,5000
62	TALCO INFANTIL EM PÓ - 200 GR. TALCO INFANTIL - PARA	FRASCO	30,0000	9,2900	278,7000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **81**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.005,10**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO			**21/08/2019**	**1854**	**003**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**			RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP**		**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO				
	MUNICÍPIO.:		Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 01236	CONTA: 36.881-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	29	**05.01**	**12.365.501**	**2.030**	**3.3.9.0.30.00**	**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.005,10	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	12.474,10	**3.005,10**	**9.469,00**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				3.005,1000
	BEBÊ POSSUI AMIDO DE MILHO QUE É MAIS SUAVE PARA A PELE DO BEBÊ. PROTEGE CONTRA AS ASSADURAS, TEM AÇÃO ANTI-SÉPTICA E ANTIBACTERIANA, PRINCIPAL ATIVO: AMIDO DE MILHO E TALCO. PESO APROXIMADO: 200 GR - Marca: TRA LA LA				
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **81**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.005,10**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:45892A82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1855/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					21/08/2019	**1855**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	67	**05.01**	**12.361.501**	**2.035**	**3.3.9.0.30.00**	**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	1.995,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	7.448,40	**1.995,00**	**5.453,40**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do município de Bodoquena. Esnino Fundamental Ata de registro de preço nº 02/2019				
1	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁCIDO MURIÁTICO COMPOSIÇÃO ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCI + H2O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5%, FRASCO COM 1L. - Marca: PEDREX	FRASCO	100,0000	13,5000	1.350,0000
24	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 500 GR). SABÃO EM PÓ, TESTADODERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, GRÃO AZUL, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL PLÁSTICAS OU DE PAPELÃO DE FÁBRICA DE 500 GR, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OU ANVISA. - Marca: SURF	UN	150,0000	4,3000	645,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **82**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.995,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8888E5E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1857/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					21/08/2019	**1857**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CLR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E**				**CNPJ: 18.493.600/0001-02**		
	ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 135457-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	29	**05.01**	**12.365.501**	**2.030**	**3.3.9.0.30.00**		**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.315,30	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.469,00	**3.315,30**	**6.153,70**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Creche Ata de registro de preçpo nº 02/2019						
8	DESINFETANTE DE 2 LITROS- FRAGANCIAS VARIADAS. DESINFETANTE DE 2 LITROS- EMBALAGEM RECICLAVEL FRAGANCIAS VARIADAS, INGREDIENTES ATIVOS: GERMICIDA/ BACTERICIDA, CONCENTRADO, ACIDO CRESILICO, 2,2% DE CRESOIS. - Marca: BIO KRISS			UN	60,0000	3,3000	198,0000
12	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE. ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRA SINTÉTICA COM ABARSIVO ESTA ESPONJA É ESPECIFICAMENTE PARA LAVAGENS PESADAS EM ALUMÍNIO, VIDROS, PLÁSTICOS ETC... NA COR VERDE/AMARELA (OU EQUIVALENTE) DE APROXIMADAMENTE 75MM X 110MM X23MM, E DE BOA QUALIDADE. - Marca: BRILHEX			UN	200,0000	0,6000	120,0000
22	RODO PLASTICO 40 CM. RODO PARA PUXAR ÁGUA BASE PLÁSTICA COM BORRACHA DUPLA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM EM EVA, 40 CM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA A 1ª PASSADA. O CABO DEVE SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO ADAPTADO PERFEITAMENTE À BASE, MEDINDO 1,20M.			UN	20,0000	4,0000	80,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**			NPE:**84**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**398,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**21/08/2019**	**1857**	**002**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CLR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E**				**CNPJ: 18.493.600/0001-02**		
	ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 135457-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	29	**05.01**	**12.365.501**	**2.030**	**3.3.9.0.30.00**		**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.315,30	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.469,00	**3.315,30**	**6.153,70**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						398,0000
	- Marca: DP						
25	SABAO GLICERINADO EM BARRA (5 UN). SABAO GLICERINADO EM BARRA COMPONENTES PRINCIPAIS: ATIVO SABÃO SÓDICO DE ÁCIDO GRAXO, GLICERINADO, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, SAIS INORGÂNICOS, CORANTES, ALVEJANTE ÓPTICO, PERFUME E ÁGUA. PACOTE COM 05 UNIDADES DE 200G. - Marca: NOBRE			PCT	20,0000	3,8000	76,0000
26	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO 5 L. SABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MÃOS, CONTENDO 0,03% DE CLOREXIDINA, O PRODUTO DEVERÁ SER CARACTERIZADO DE RISCO II. EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS (APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS) CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001, FICHA DE - GALÃO COM 5 LITROS SEGURANÇA FISPQ, CONFORME NBR 1425/2001. - Marca: HOMY QUIMICA			GALÃO	12,0000	35,8500	430,2000
28	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 30 LITROS. SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 30 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 30 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: BLACK PLAST			UN	1.000,0000	0,1100	110,0000
29	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 50 LITROS. SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 50 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 50 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: BLACK PLAST			UN	1.000,0000	0,1800	180,0000
44	ÁLCOOL GEL 70º ETÍLICO HIDRATADO GEL SANITIZANTE.			FRASCO	50,0000	4,4500	222,5000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**			NPE:**84**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.416,70**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**

NOTA DE EMPENHO					**21/08/2019**	**1857**	**003**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CLR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E**				**CNPJ: 18.493.600/0001-02**		
	ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 135457-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	29	**05.01**	**12.365.501**	**2.030**	**3.3.9.0.30.00**		**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.315,30	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.469,00	**3.315,30**	**6.153,70**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.416,7000
	ÁLCOOL GEL 70º ETÍLICO HIDRATADO GEL SANITIZANTE, PRODUTO DE LIMPEZA DOMÉSTICA, NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - EMBALAGEM 500 ML - Marca: CICLO FARMA						
45	AMACIANTE DE ROUPAS (FRASCO C/ 02 LITROS). AMACIANTE DE ROUPAS, CONCENTRADO LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITROS. - Marca: BIO KRISS			UN	80,0000	4,0000	320,0000
48	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITÁRIO (COMUM). ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITÁRIO (COMUM), CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVALADO, COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM. - Marca: DP			UN	4,0000	3,0000	12,0000
50	FLANELA PARA LIMPEZA TAM. M - 28X48 CM. FLANELA PARA LIMPEZA TAM. M - 28X48 CM - EM TECIDO 100% ALGODÃO, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28X48 CM. - Marca: BRULIMP			UN	50,0000	1,5000	75,0000
56	PAPEL HIGIÊNICO NÃO RECICLADO- FOLHAS DUPLAS EMBALAGEM COM 4 ROLOS. PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCA, NÃO RECICLADO, NEUTRO - FOLHAS DUPLAS, MACIO E ABSORVENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 4 ROLOS DE 30 METROS CADA COM 10 CM DE LARGURA, NÃO CAUSA IRRITAÇÃO DÉRMICA E POSSUI AUSÊNCIA DE MICROORGANISMOS E QUAISQUER MATERIAL ESTRANHO. - Marca: PADRÃO			PCT	300,0000	4,2200	1.266,0000
57	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCO - 02 DOBRAS - 22,5X20,5 - PCT C/1.000 UNIDADES. PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCO - 02 DOBRAS - DESCARTÁVEL, 02 DUAS			PCT	12,0000	8,8000	105,6000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**			NPE:**84**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.195,30**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**21/08/2019**	**1857**	**004**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CLR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E**				**CNPJ: 18.493.600/0001-02**		
	ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 135457-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	29	**05.01**	**12.365.501**	**2.030**	**3.3.9.0.30.00**		**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.315,30	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.469,00	**3.315,30**	**6.153,70**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						3.195,3000
	DOBRAS, ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁSTICO COM 1.000 UNIDADES - MEDIDA: 22,5 X 20,5. - Marca: PADRÃO						
59	RODO PLASTICO 60 CM. RODO PARA PUXAR ÁGUA BASE PLÁSTICA COM BORRACHA DUPLA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM EM EVA, 60 CM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA A 1ª PASSADA. O CABO DEVE SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO ADAPTADO PERFEITAMENTE À BASE, MEDINDO 1,20M. - Marca: DP			UN	20,0000	6,0000	120,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**			NPE:**84**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.315,30**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2D841650

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1858/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
			21/08/2019	**1858**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**			RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CLRCOMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E**		**CNPJ: 18.493.600/0001-02**		
	ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho				
	MUNICÍPIO.:		Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 2936-X	CONTA: 135457-4		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	87	**05.01**	**12.365.501**	**2.044**	**3.3.9.0.30.00**	**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	1.074,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				2.681,25	**1.074,00**	**1.607,25**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do município de Bodoquena. Pré escola Ata de registro de preçpo nº 02/2019				
8	DESINFETANTE DE 2 LITROS- FRAGANCIAS VARIADAS. DESINFETANTE DE 2 LITROS- EMBALAGEM RECICLAVEL FRAGANCIAS VARIADAS, INGREDIENTES ATIVOS: GERMICIDA/ BACTERICIDA, CONCENTRADO, ACIDO CRESILICO, 2,2% DE CRESOIS. - Marca: BIO KRISS	UN	40,0000	3,3000	132,0000
12	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE. ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRA SINTÉTICA COM ABARSIVO ESTA ESPONJA É ESPECIFICAMENTE PARA LAVAGENS PESADAS EM ALUMÍNIO, VIDROS, PLÁSTICOS ETC... NA COR VERDE/AMARELA (OU EQUIVALENTE) DE APROXIMADAMENTE 75MM X 110MM X23MM, E DE BOA QUALIDADE. - Marca: BRILHEX	UN	150,0000	0,6000	90,0000
22	RODO PLASTICO 40 CM. RODO PARA PUXAR ÁGUA BASE PLÁSTICA COM BORRACHA DUPLA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM EM EVA, 40 CM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA A 1ª PASSADA. O CABO DEVE SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA	UN	10,0000	4,0000	40,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **85**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**262,00**	

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**21/08/2019**	**1858**	**002**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**	RESERVA :		
CREDOR: NOME/RAZÃO: **CLR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E**	**CNPJ: 18.493.600/0001-02**		
CREDOR: ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho			
CREDOR: MUNICÍPIO.:	Controladoria :		
CREDOR: BANCO: 1 AGÊNCIA: 2936-X	CONTA: 135457-4		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	87	**05.01**	**12.365.501**	**2.044**	**3.3.9.0.30.00**	**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	1.074,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				2.681,25	**1.074,00**	**1.607,25**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				262,0000
	RESISTENTE, PLASTIFICADO ADAPTADO PERFEITAMENTE À BASE, MEDINDO 1,20M. - Marca: DP				
28	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 30 LITROS. SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 30 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 30 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: BLACK PLAST	UN	400,0000	0,1100	44,0000
29	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 50 LITROS. SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 50 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 50 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: BLACK PLAST	UN	400,0000	0,1800	72,0000
44	ÁLCOOL GEL 70º ETÍLICO HIDRATADO GEL SANITIZANTE. ÁLCOOL GEL 70º ETÍLICO HIDRATADO GEL SANITIZANTE, PRODUTO DE LIMPEZA DOMÉSTICA, NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - EMBALAGEM 500 ML - Marca: CICLO FARMA	FRASCO	20,0000	4,4500	89,0000
45	AMACIANTE DE ROUPAS (FRASCO C/ 02 LITROS). AMACIANTE DE ROUPAS, CONCENTRADO LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITROS. - Marca: BIO KRISS	UN	20,0000	4,0000	80,0000
50	FLANELA PARA LIMPEZA TAM. M - 28X48 CM. FLANELA PARA LIMPEZA TAM. M - 28X48 CM - EM TECIDO 100% ALGODÃO, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA, MEDINDO	UN	30,0000	1,5000	45,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **85**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**592,00**	

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**21/08/2019**	**1858**	**003**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**	RESERVA :		
CREDOR: NOME/RAZÃO: **CLR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E**	**CNPJ:18.493.600/0001-02**		
CREDOR: ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho			
CREDOR: MUNICÍPIO.:	Controladoria :		
CREDOR: BANCO: 1 AGÊNCIA: 2936-X	CONTA: 135457-4		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	87	**05.01**	**12.365.501**	**2.044**	**3.3.9.0.30.00**	**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	1.074,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				2.681,25	**1.074,00**	**1.607,25**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				592,0000
	APROXIMADAMENTE 28X48 CM. - Marca: BRULIMP				
56	PAPEL HIGIÊNICO NÃO RECICLADO- FOLHAS DUPLAS EMBALAGEM COM 4 ROLOS. PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCA, NÃO RECICLADO, NEUTRO - FOLHAS DUPLAS, MACIO E ABSORVENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 4 ROLOS DE 30 METROS CADA COM 10 CM DE LARGURA, NÃO CAUSA IRRITAÇÃO DÉRMICA E POSSUI AUSÊNCIA DE MICROORGANISMOS E QUAISQUER MATERIAL ESTRANHO. - Marca: PADRÃO	PCT	100,0000	4,2200	422,0000
59	RODO PLASTICO 60 CM. RODO PARA PUXAR ÁGUA BASE PLÁSTICA COM BORRACHA DUPLA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM EM EVA, 60 CM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO	UN	10,0000	6,0000	60,0000

	RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA A 1ª PASSADA. O CABO DEVE SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO ADAPTADO PERFEITAMENTE À BASE, MEDINDO 1,20M. - Marca: DP				
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **85**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.074,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:062C4142

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
59/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					21/08/2019	**1859**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI - EPP**				**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	87	**05.01**	**12.365.501**	**2.044**	**3.3.9.0.30.00**		**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.016,23	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.607,25	**1.016,23**	**591,02**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do município de Bodoquena. Pré Escola Ata de registro de preço nº 02/2019				
2	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁGUA SANITÁRIA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 02% DE CLORO ATIVO, PRONTO P/ USO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 01 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DA ILHA	UN	100,0000	2,0900	209,0000
9	DETERGENTE LIQUIDO PARA COZINHA - 500 ML. DETERGENTE LIQUIDO ,NEUTRO,GLICERINADO,BIODEGRADAVEL CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO: LIQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE. ODOR:CARACTERISTICO. DENSIDADE(A 25°C):1,02 G/CM3 VISCOSIDADE (A25°C): MININO 250CP . SOLUBILIDADE NA AGUA (A 20°C) : SOLUVEL EM AGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO ,COM ALTO PODER DESENGORDURANTE,EMBALAGEM COM 500ML. - Marca: ZUPP	FRASCO	200,0000	1,4900	298,0000
14	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - (FRASCO C/ 300 ML).	FRASCO	10,0000	7,4700	74,7000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **86**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**581,70**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**21/08/2019**	**1859**	**002**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI - EPP**				**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	87	**05.01**	**12.365.501**	**2.044**	**3.3.9.0.30.00**		**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.016,23	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.607,25	**1.016,23**	**591,02**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				581,7000
	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - MATA TUDO (MULTI-USO), SEM COMPONENTES À BASE DE PETRÓLEO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, EFICAZ CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS E PERNILONGOS, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 300ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ULTRAINSET				
37	LIMPA VIDROS - EMBALAGEM COM 500ML. LIMPA VIDROS, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO E NÃO TÔNICO, ÁLCOOL, ÉTER GLICÓLICO, HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, CORANTE, PERFUME E ÁGUA - EMALAGEM COM 500ML - Marca: ZUUP	FRASCO	5,0000	2,7500	13,7500
42	VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA - 30 CM - COM CABO MED APROX. 1,20M. VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA ,CERDAS MACIAS E PLUMAGEM NAS PONTAS,COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENE 1,20M. - Marca: DRAGÃO	UN	7,0000	6,7900	47,5300
47	CREME DE TRATAMENTO PARA CABELO CERAMIDAS 1KG. CREME DE TRATAMENTO PARA CABELO CERAMIDAS 1KG, CREME PARA HIDRATAÇÃO E BRILHO COM CERAMIDAS PARA CABELO POTE COM 1 KG. - Marca: KANECHOMM	POTE	10,0000	7,2700	72,7000
60	SABONETE INFANTIL EM TABLETE - NEUTRO - 90GR. PARA USO INFANTIL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE FORMULADO DE MANEIRA A MINIMIZAR O POSSIVEL SURGIMENTO DE ALERGIA, 90 G. - Marca: MONICA	UN	20,0000	2,1400	42,8000
61	SHAMPOO P/ CABELO – INFANTIL (FRASCO C/ 500 ML).	FRASCO	15,0000	10,9900	164,8500
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **86**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**923,33**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					

Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**21/08/2019**	**1859**	**003**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI - EPP**				**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	87	**05.01**	**12.365.501**	**2.044**	**3.39.0.30.00**		**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.016,23	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.607,25	**1.016,23**	**591,02**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						923,3300
	SHAMPOO INFANTIL: - EM EMBALAGEM DE 500ML, FÓRMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTENDO MPH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE FORMULADO DE MANEIRA A MINIMIZAR O POSSIVEL SURGIMENTO DE ALERGIA, FRAGRANCIA NEUTRA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS CABELO. - Marca: TRA LA LA						
62	TALCO INFANTIL EM PÓ - 200 GR. TALCO INFANTIL – PARA BEBÊ POSSUI AMIDO DE MILHO QUE É MAIS SUAVE PARA A PELE DO BEBÊ. PROTEGE CONTRA AS ASSADURAS, TEM AÇÃO ANTI- SÉPTICA E ANTIBACTERIANA, PRINCIPAL ATIVO: AMIDO DE MILHO E TALCO. PESO APROXIMADO: 200 GR - Marca: TRA LA LA			FRASCO	10,0000	9,2900	92,9000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**			NPE: **86**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.016,23**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:94FD3611

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1860/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					21/08/2019	**1860**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3223						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	29	**05.01**	**12.365.501**	**2.030**	**3.3.9.0.30.00**		**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.768,70	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.153,70	**3.768,70**	**2.385,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do município de Bodoquena. Creche Ata de registro de preço nº 02/2019						
11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES). ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇO CARBONO ABRASIVO, P/ LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 60G, PACOTE C/ 08 UNIDADES. - Marca: Q. LUSTRO			PCT	100,0000	1,1700	117,0000
15	LIMPADOR MULTI-USO P/ LIMPEZA 500 ML. LIMPADOR MULTI- USO 500 ML,PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLASTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFICIES LAVÁVEIS. - Marca: ZUPP			UN	100,0000	2,8700	287,0000
27	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 100 LITROS. SACO PLÁSTICO P/LIXO - 100 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 100 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: DEBONI			UN	800,0000	0,2300	184,0000
34	ALCOOL COMUM 1 L. ALCOOL COMUM 1 ÁLCOOL LÍQUIDO 46° ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: PRODUTO DE			LITRO	200,0000	4,4400	888,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**			NPE: **87**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.476,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**21/08/2019**	**1860**	**002**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3223						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	29	**05.01**	**12.365.501**	**2.030**	**3.3.9.0.30.00**		**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS	1ª :		3ª :	3.768,70	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				

ONERADAS							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.153,70	**3.768,70**	**2.385,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.476,0000
	LIMPEZA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO (O MESMO COMUM). - Marca: CICLO FARMA						
41	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 15 LITROS. SACO PLÁSTICO P/LIXO - 15 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 15 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: DEBONI			UN	500,0000	0,1100	55,0000
51	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL TAMANHO : M. FRALDAS INFANTIL DESCARTÁVEIS, COM FLOCOS DE GEL, FIOS DE ELASTICOS DUPLO, CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO PACOTE COM 46 UNIDADES TAMANHO M - Marca: BABY WILLY			PCT	50,0000	39,4000	1.970,0000
52	HASTES FLEXÍVEIS PARA HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL - CAIXA COM 75 UNIDADES. HASTES FLEXÍVEIS PARA HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL - COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO, POLIPROPILENO, SOLUÇÃO ANTIMICROBIANA E HIDROXIMETILCELULOSE, CAIXA COM 75 UNIDADES - Marca: COTONELA			CX	20,0000	1,7600	35,2000
53	LUSTRA MÓVEIS (FRASCO C/ 200 ML). LUSTRA MÓVEIS, A BASE DE SILICONE, FRAGANCIA DE LAVANDA E JASMIM E AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 200ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. -			FRASCO	50,0000	4,6500	232,5000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**			NPE: **87**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.768,70**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**21/08/2019**	**1860**	**003**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3223						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	29	**05.01**	**12.365.501**	**2.030**	**3.3.9.0.30.00**		**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.768,70	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.153,70	**3.768,70**	**2.385,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						3.768,7000
	Marca: PEROBÁ						
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**			NPE: **87**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.768,70**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:4530BE36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1861/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					21/08/2019	**1861**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3223						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	67	**05.01**	**12.361.501**	**2.035**	**3.3.9.0.30.00**		**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.179,80	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.453,40	**3.179,80**	**2.273,60**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do município de Bodoquena. Ensino Fundamental Ata de registro de preçpo nº 02/2019						
11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES). ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇO CARBONO ABRASIVO, P/ LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 60G, PACOTE C/ 08 UNIDADES. - Marca: Q. LUSTRO			PCT	100,0000	1,1700	117,0000
15	LIMPADOR MULTI-USO P/ LIMPEZA 500 ML. LIMPADOR MULTI- USO 500 ML,PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLASTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFICIES LAVÁVEIS. - Marca: ZUPP			UN	150,0000	2,8700	430,5000
27	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 100 LITROS. SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 100 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 100 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM			UN	1.000,0000	0,2300	230,0000

	EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: DEBONI					
34	ALCOOL COMUM 1 L. ALCOOL COMUM 1 ÁLCOOL LÍQUIDO 46° ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: PRODUTO DE LIMPEZA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDA, EMBALAGEM			LITRO	150,0000	4,4400	666,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**			NPE: **88**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.443,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**21/08/2019**	**1861**	**002**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3223						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	67	**05.01**	**12.361.501**	**2.035**	**3.3.9.0.30.00**		**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.179,80	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.453,40	**3.179,80**	**2.273,60**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.443,5000
	DE 1 LITRO (O MESMO COMUM). - Marca: CICLO FARMA				
40	SABONETE EM BARRA 90G FRAGANCIAS VARIADAS. SABONETE EM BARRA 90G FRAGANCIAS VARIADAS, À BASE DE GLICERINA, C/ FRAGÂNCIAS DIVERSAS E AGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA C/ PESO APROXIMADO DE 90G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MOTIVUS	UN	40,0000	0,9700	38,8000
53	LUSTRA MÓVEIS (FRASCO C/ 200 ML). LUSTRA MÓVEIS, A BASE DE SILICONE, FRAGANCIA DE LAVANDA E JASMIM E AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 200ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PEROBÁ	FRASCO	150,0000	4,6500	697,5000
55	PANO DE CHÃO LISTRADO ATOALHADO – MEDINDO 50X1.00M. PANO DE CHÃO LISTRADO ATOALHADO 100% ALGODÃO – MEDINDO 50X1.00M PARA LIMPEZA, DE BOA QUALIDADE. - Marca: COPA LIMPA	UN	100,0000	10,0000	1.000,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **88**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.179,80**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B599A08D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1862/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					21/08/2019	**1862**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP**				**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	67	**05.01**	**12.361.501**	**2.035**	**3.3.9.0.30.00**		**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.177,80	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.273,60	**2.177,80**	**95,80**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Ensino Fundamental Ata de registro de preçpo nº 02/2019				
2	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁGUA SANITÁRIA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 02% DE CLORO ATIVO, PRONTO P/ USO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 01 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DA ILHA	UN	400,0000	2,0900	836,0000
9	DETERGENTE LIQUIDO PARA COZINHA - 500 ML. DETERGENTE LIQUIDO ,NEUTRO,GLICERINADO,BIODEGRADAVEL CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO: LIQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE. ODOR:CARACTERISTICO. DENSIDADE(A 25°C):1,02 G/CM3 VISCOSIDADE (A25°C): MININO 250CP . SOLUBILIDADE NA AGUA (A 20°C) : SOLUVEL EM AGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO ,COM ALTO PODER DESENGORDURANTE,EMBALAGEM COM 500ML. - Marca: ZUPP	FRASCO	700,0000	1,4900	1.043,0000
14	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - (FRASCO C/ 300 ML). INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - MATA TUDO (MULTI-USO),	FRASCO	40,0000	7,4700	298,8000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **89**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.177,80**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**

NOTA DE EMPENHO						**21/08/2019**	**1862**	**002**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP**					**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO							
	MUNICÍPIO.:					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236			CONTA: 36.881-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	67	**05.01**	**12.361.501**		**2.035**	**3.3.9.0.30.00**		**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		2.177,80	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						2.273,60	**2.177,80**	**95,80**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....							2.177,8000
	SEM COMPONENTES À BASE DE PETRÓLEO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, EFICAZ CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS E PERNILONGOS, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 300ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ULTRAINSET								
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**				NPE: **89**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.177,80**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
JUSLEI DA SILVA MELO PAES								
Contadora								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BBFED6BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1863/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
						21/08/2019	**1863**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**					**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	29	**05.01**	**12.365.501**	**2.030**		**3.3.9.0.30.00**		**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.355,00		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						2.385,00	**2.355,00**	**30,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Creche Ata de registro de preço nº 02/2019							
1	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁCIDO MURIÁTICO COMPOSIÇÃO ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCI + H2O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5%, FRASCO COM 1L. - Marca: PEDREX				FRASCO	100,0000	13,5000	1.350,0000
24	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 500 GR). SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, GRÃO AZUL, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL PLÁSTICAS OU DE PAPELÃO DE FÁBRICA DE 500 GR, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OU ANVISA. - Marca: SURF				UN	200,0000	4,3000	860,0000
49	ESPONJA P/ BANHO INFANTIL ANTIBACTERICIDA. ESPONJA INFANTIL ANTIBACTERICIDA, DE ESPUMA (MACIA), RESISTENTE, NÃO TÓXICA PARA BANHO UNIDADE- Marca: LIMPANO				UN	50,0000	2,9000	145,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**				NPE: **90**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.355,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
JUSLEI DA SILVA MELO PAES								
Contadora								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:CC32BE43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1864/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					21/08/2019	**1864**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	87	**05.01**	**12.365.501**	**2.044**	**3.3.9.0.30.00**	**115049**	

DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	572,00		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					591,02	**572,00**	**19,02**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Pré escola Ata de registro de preço nº 02/2019				
1	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁCIDO MURIÁTICO COMPOSIÇÃO ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCI+ H2O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5%, FRASCO COM 1L. - Marca: PEDREX	FRASCO	20,0000	13,5000	270,0000
24	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 500 GR). SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, GRÃO AZUL, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL PLÁSTICAS OU DE PAPELÃO DE FÁBRICA DE 500 GR, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OU ANVISA. - Marca: SURF	UN	50,0000	4,3000	215,0000
49	ESPONJA P/ BANHO INFANTIL ANTIBACTERICIDA. ESPONJA INFANTIL ANTIBACTERICIDA, DE ESPUMA (MACIA), RESISTENTE, NÃO TÓXICA PARA BANHO UNIDADE- Marca: LIMPANO	UN	30,0000	2,9000	87,0000

Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **91**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**572,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR				
JUSLEI DA SILVA MELO PAES				
Contadora				

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C89928DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1868/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					21/08/2019	**1868**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	162,00	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					379,70	**162,00**	**217,70**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Ata de registro de preço nº 02/2019				
16	MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4 - PVC. MANGUEIRA P/ JARDIM 3/4 MATERIAL PVC, TRANÇADA COM MALHA REVESTIDA, COM MATERIAL RESISTENTE DE ALTA FLEXIBILIDADE. COM TRAMA INTERNA DE FIO POLIÉSTER. - Marca: ACQUA	MTS	60,0000	2,7000	162,0000

Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **101**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**162,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR				
JUSLEI DA SILVA MELO PAES				
Contadora				

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:25A663B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1906/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					21/08/2019	**1906**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.**				**CNPJ: 33.102.641/0001-06**		
	ENDEREÇO..: RUA TRINDADE 76 - VILA PROGRESSO						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 7507-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	24.323,88	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.089,95	**24.323,88**	**1.766,07**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção das máquinas pesadas pertencentes à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de				

	Bodoquena-MS. Ata de registro nº33					
225	CANALETA - 178-1685PATROL CAT 120K. CANALETA - 178-1685 PATROL CAT 120K - Marca: BIZA			PÇ	1,0000	254,6300	254,6300
227	CORREIA - 198-3611PATROL CAT 120K. CORREIA - 198-3611 PATROL CAT 120K - Marca: GOODYEAR			PÇ	1,0000	225,9300	225,9300
231	GUARDA INTERRUPTOR - 3E5169 PATROL CAT 120K. GUARDA INTERRUPTOR - 3E5169 PATROL CAT 120K - Marca: BIZA			PÇ	1,0000	141,4200	141,4200
255	CANTO 61E3 - 3034 ESCAVADEIRA HIDRAULICA. CANTO 61E3 -3034 ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI 140 LC - Marca: ECOPLAN			PÇ	2,0000	351,2900	702,5800
257	ELEMENTO 11EM-21041 ESCAVADEIRA HIDRAULICA. ELEMENTO 11EM-21041 ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI 140 LC - Marca: TURBO			PÇ	1,0000	887,8600	887,8600
260	ELEMENTO 31E3-4529 ESCAVADEIRA HIDRAULICA. ELEMENTO 31E3-4529 ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI 140 LC - Marca: TURBO			PÇ	1,0000	291,6000	291,6000
270	REPARADOR 11LB-20300 ESCAVADEIRA HIDRAULICA. REPARADOR 11LB-20300 ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI 140 LC - Marca: CNH			PÇ	1,0000	491,3300	491,3300
273	VALVULA 3864178 ESCAVADEIRA HIDRAULICA.VALVULA 3864178 ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI 140 LC - Marca: PAVONI			PÇ	1,0000	648,4700	648,4700
447	COTOVELO 75325181 DA MOTONIVELADORA RG 170B. COTOVELO 75325181 DA MOTONIVELADORA RG 170B - PEÇAS ORIGINAIS OU			PÇ	1,0000	875,6600	875,6600
Pedido/Processo: **133**	Licitação: **87**			NPE: **9**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.519,48**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**21/08/2019**	**1906**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.**				**CNPJ: 33.102.641/0001-06**		
	ENDEREÇO..: RUA TRINDADE 76 - VILA PROGRESSO						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 7507-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	24.323,88	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.089,95	**24.323,88**	**1.766,07**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				4.519,4800
	SIMILAR AS ORIGINAIS DE FÁBRICA (PRIMEIRA LINHA) - CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO - Marca: TRATORGEL				
454	FILTRO 87519452/JUNTA ESTERICA DA MOTONIVELADORA RG 170B. FILTRO 87519452/JUNTA ESTERICA DA MOTONIVELADORA RG 170B - PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILAR AS ORIGINAIS DE FÁBRICA (PRIMEIRA LINHA) - CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO - Marca: FLEETGUARD	PÇ	1,0000	624,9300	624,9300
456	FILTRO DE AR 149554A1. FILTRO DE AR 149554A1 PATROL 170B - Marca: FLEETGUARD	UN	1,0000	518,9400	518,9400
457	FILTRO INTERNO 149555A1 MOTONIVELADORA PATROL. FILTRO INTERNO 149555A1 MOTONIVELADORA PATROL RG 170 - Marca: FLEETGUARD	PÇ	1,0000	430,7400	430,7400
458	INTERRUPTOR 75254572 MOTONIVELADORA PATROL. INTERRUPTOR 75254572 MOTONIVELADORA PATROL RG 170 - Marca: CNH	PÇ	1,0000	4.550,8000	4.550,8000
461	LAMINA 15 FUROS 5J6973 MOTONIVELADORA PATROL. LAMINA 15 FUROS 5J6973 MOTONIVELADORA PATROL RG 170 - Marca: METISA	PÇ	10,0000	787,5600	7.875,6000
473	RESFRIADOR DO ÓLEO 87382507 DA MOTONIVELADORA RG 170B. RESFRIADOR DO ÓLEO 87382507 DA MOTONIVELADORA RG 170B - PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILAR AS ORIGINAIS DE FÁBRICA(PRIMEIRA LINHA) - CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO - Marca: RADIAL	PÇ	1,0000	3.953,5300	3.953,5300
474	SILENCIOSO 73164453 MOTONIVELADORA PATROL. SILENCIOSO 73164453 MOTONIVELADORA PATROL RG 170 - Marca: SILENMAK	PÇ	1,0000	1.849,8600	1.849,8600
Pedido/Processo: **133**	Licitação: **87**	NPE: **9**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**24.323,88**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0F25A860

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1939/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					26/08/2019	**1939**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CLR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E**				**CNPJ: 18.493.600/0001-02**		
	ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 135457-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	180,31	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					217,70	**180,31**	**37,39**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Ata de registro de preço nº 02/2019				
8	DESINFETANTE DE 2 LITROS- FRAGANCIAS VARIADAS. DESINFETANTE DE 2 LITROS- EMBALAGEM	UN	17,0000	3,3000	56,1000

	RECICLAVEL FRAGANCIAS VARIADAS, INGREDIENTES ATIVOS: GERMICIDA/ BACTERICIDA, CONCENTRADO, ACIDO CRESILICO, 2,2% DE CRESOIS. - Marca: BIO KRISS					
12	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE. ESPONJA P/LAVAR LOUÇADUPLA FACE COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRA SINTÉTICA COM ABARSIVO ESTA ESPONJA É ESPECIFICAMENTE PARA LAVAGENS PESADAS EM ALUMÍNIO, VIDROS, PLÁSTICOS ETC... NA COR VERDE/AMARELA (OU EQUIVALENTE) DE APROXIMADAMENTE 75MM X 110MM X23MM, E DE BOA QUALIDADE. - Marca: BRILHEX	UN	18,0000	0,6000	10,8000
22	RODO PLASTICO 40 CM. RODO PARA PUXAR ÁGUA BASE PLÁSTICA COM BORRACHA DUPLA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM EM EVA, 40 CM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA A 1ª PASSADA. O CABO DEVE SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO ADAPTADO PERFEITAMENTE À BASE, MEDINDO 1,20M. - Marca: DP	UN	1,0000	4,0000	4,0000
28	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 30 LITROS. SACO PLÁSTICO P/	UN	90,0000	0,1100	9,9000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **114**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**80,80**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**26/08/2019**	**1939**	**002**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CLR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E**				**CNPJ: 18.493.600/0001-02**		
	ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 135457-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	180,31	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					217,70	**180,31**	**37,39**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				80,8000
	LIXO - 30 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 30LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: BLACK PLAST				
29	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 50 LITROS. SACO PLÁSTICO P/LIXO - 50 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 50 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: BLACK PLAST	UN	110,0000	0,1800	19,8000
38	PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM. PANO DE CHAO ALVEJADO50X70CM ALVEJADO 100% ALGODAO MEDINDO 50X70CM - Marca: BRULIMP	UN	2,0000	3,6800	7,3600
57	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCO - 02 DOBRAS -22,5X20,5 - PCT C/1.000 UNIDADES. PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCO - 02 DOBRAS - DESCARTÁVEL, 02 DUAS DOBRAS, ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁSTICO COM 1.000 UNIDADES - MEDIDA: 22,5 X 20,5. - Marca: PADRÃO	PCT	5,0000	8,8000	44,0000
65	CESTO DE LIXO C/ PEDAL - 20 LITROS (LIXEIRA). CESTO DE LIXO C/ PEDAL (LIXEIRA), CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS, CORES VÁRIAS. - Marca: PNW	UN	1,0000	28,3500	28,3500
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **114**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**180,31**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:42C63AE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1942/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					27/08/2019	**1942**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**				**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1042	**07.01**	**15.451.701**	**1.027**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.728,66	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.730,00	**3.728,66**	**1,34**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de Materiais de reparo para praças, jardins e Feira do Município de Bodoquena-MS Ata de registro de preço nº 14/2018				
5	BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 1/4" (6.3 MM X 12 M). BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 1/4" (6.3MM), INDICADO P/ CONSTRUÇÃO CIVIL, PESO APROXIMADO DE 2.940 KG/BARRA, DE ACORDO C/ A NORMA NBR 7480/96, BARRA C/ 12M DE COMPRIMENTO. - Marca: VOTORAÇO	BARRA	7,0000	19,9000	139,3000
6	BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 5/16" (8.0 MM X 12 M). BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 5/16" (8MM), INDICADO P/ CONSTRUÇÃO CIVIL, PESO APROXIMADO DE 4,740 KG/BARRA, DE ACORDO C/ A NORMA NBR 7480/96, BARRA C/ 12M DE COMPRIMENTO. - Marca: VOTORAÇO	BARRA	7,0000	31,4200	219,9400
7	BARRA DE FERRO REDONDO CA-60 - 4,2 MM X 12 M. BARRA DE FERRO REDONDO CA-60 - 4,2MM.	BARRA	6,0000	9,3200	55,9200

	INDICADO P/ CONSTRUÇÃO CIVIL, PESO APROXIMADO DE 1,308 KG/BARRA, DE ACORDO C/ A NORMA NBR 7480/96, BARRA C/ 12M DE COMPRIMENTO. - Marca: VOTORAÇO					
26	CIMENTO CPII F-32 (SACA C/ 50 KG). CIMENTO CPII F- 32, COMPOSTO TIPO II C/ ADIÇÃO DE FILLER DE CALCÁRIO, CLASSE DE RESISTÊNCIA DE 32 MPA, INDICADO P/ CONSTRUÇÃO CIVIL, ACONDICIONADO EM SACA C/ 50 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: CAUÊ	SC	11,0000	28,5000	313,5000
58	PEDRA BRITA - N° 1. PEDRA BRITA - N° 1, MATERIAL DE	M³	25,0000	120,0000	3.000,0000
Pedido/Processo: **73**	Licitação: **46**	NPE: **23**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.728,66**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**27/08/2019**	**1942**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**				**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1042	**07.01**	**15.451.701**	**1.027**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.728,66	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.730,00	**3.728,66**	**1,34**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				3.728,6600
	ORIGEM MINERAL, DURO E SÓLIDO, BRITADO E PENEIRADO, COMPOSTO BASICAMENTE DE NATUREZA ROCHOSA, C/ ESCALA LOGARÍTMICA DE CLASSIFICAÇÃO GRANULOMÉTRICA ENTRE 12MM E 24MM (ESCALA DE WENTWORTH), LIMPA E ISENTA DE MATÉRIA ORGÂNICA E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.				
Pedido/Processo: **73**	Licitação: **46**	NPE: **23**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.728,66**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F61E05D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1943/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					27/08/2019	**1943**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.170,00	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.177,39	**1.170,00**	**7,39**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda do município de Bodoquena.MS Ata de registro de preço nº 05/2019				
2	ÁGUA MINERAL S/ GÁS - GALÃO (20 LITROS). ÁGUA MINERAL S/ GÁS - NATURAL, ÁGUA MINERAL NÃO-GASEÍFICADA, FLUORETADA NA FONTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 20 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PROPRIEDADES P/ CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGULAMENTADO PELO DECRETO-LEI N° 7.841 DE 08 DE AGOSTO DE 1945 E RDC N° 173/06 - ANVISA. - Marca: MINERAL LIFE	GALÃO	100,0000	11,7000	1.170,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **38**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.170,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D5356A41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1957/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					28/08/2019	**1957**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**				**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	165	**07.01**	**04.122.701**	**2.068**	**3.3.9.0.30.00**	**180000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.400,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.007,44	**1.400,00**	**607,44**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital. Pregão presencial nº 11/2019				
2	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA (N° 39). CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO (RASPA) CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO NA COR CINZA, SALADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE NA COR CINZA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, BIQUEIRA PLÁSTICA PARA CONFORMAÇÃO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL PARA USO ELETRICISTA. N° 39. - Marca: F1	PAR	4,0000	35,0000	140,0000
3	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA (N° 41). CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO (RASPA) CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO NA COR CINZA, SALADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE NA COR CINZA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, BIQUEIRA PLÁSTICA PARA CONFORMAÇÃO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL PARA USO ELETRICISTA. N° 41. - Marca: F1	PAR	10,0000	35,0000	350,0000
4	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA (N° 42). CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO (RASPA) CURTIDO AO	PAR	6,0000	35,0000	210,0000
Pedido/Processo: **91**	Licitação: **38**	NPE: **1**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**700,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**28/08/2019**	**1957**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**				**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	165	**07.01**	**04.122.701**	**2.068**	**3.3.9.0.30.00**	**180000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.400,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.007,44	**1.400,00**	**607,44**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				700,0000
	CROMO NA COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO NA COR CINZA, SALADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE NA COR CINZA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, BIQUEIRA PLÁSTICA PARA CONFORMAÇÃO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL PARA USO ELETRICISTA. N° 42. - Marca: F1				
5	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA (N° 43). CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO (RASPA) CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO NA COR CINZA, SALADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE NA COR CINZA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, BIQUEIRA PLÁSTICA PARA CONFORMAÇÃO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL PARA USO ELETRICISTA. N° 43. - Marca: F1	PAR	2,0000	35,0000	70,0000
7	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA (N° 37). CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO (RASPA) CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO NA COR CINZA, SALADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE NA COR CINZA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, BIQUEIRA PLÁSTICA PARA CONFORMAÇÃO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL PARA USO ELETRICISTA. N° 37. - Marca: F1	PAR	4,0000	35,0000	140,0000
8	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA (N° 40). CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO (RASPA) CURTIDO AO	PAR	10,0000	35,0000	350,0000
Pedido/Processo: **91**	Licitação: **38**	NPE: **1**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.260,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**28/08/2019**	**1957**	**003**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**				**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	165	**07.01**	**04.122.701**	**2.068**	**3.3.9.0.30.00**	**180000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.400,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO	VLR.	SALDO

				ANTERIOR	EMPENHADO	ATUAL
				2.007,44	**1.400,00**	**607,44**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	
	Total de Transporte.....				1.260,0000	
	CROMO NA COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO NA COR CINZA, SALADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE NA COR CINZA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, BIQUEIRA PLÁSTICA PARA CONFORMAÇÃO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL PARA USO ELETRICISTA. Nº 40. - Marca: F1					
10	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA (Nº 38). CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO (RASPA) CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO NA COR CINZA, SALADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE NA COR CINZA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, BIQUEIRA PLÁSTICA PARA CONFORMAÇÃO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL PARA USO ELETRICISTA. Nº 38. - Marca: F1	PAR	4,0000	35,0000	140,0000	
Pedido/Processo: **91**	Licitação: **38**	NPE: **1**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.400,00**	
Emitido.: DENIZE AVELAR						
JUSLEI DA SILVA MELO PAES						
Contadora						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5CFB7E2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1958/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					28/08/2019	**1958**	**001**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	796	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª:	70,20	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					176,71	**70,20**	**106,51**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda do município de Bodoquena.MS Ata de registro de preço nº 05/2019						
2	ÁGUA MINERAL S/ GÁS - GALÃO (20 LITROS). ÁGUA MINERAL S/ GÁS - NATURAL, ÁGUA MINERAL NÃO-GASEÍFICADA, FLUORETADA NA FONTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 20 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PROPRIEDADES P/ CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGULAMENTADO PELO DECRETO-LEI Nº 7.841 DE 08 DE AGOSTO DE 1945 E RDC Nº 173/06 - ANVISA. - Marca: MINERAL LIFE			GALÃO	6,0000	11,7000	70,2000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **42**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**70,20**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:30261CC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1981/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					29/08/2019	**1981**	**001**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3223						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	796	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	54,79	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					106,51	**54,79**	**51,72**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do município de Bodoquena. Secretaira de Assistência Social. Processo n.º 38/2019 Pregão Presencial n.º 15 Ata de Registro de Preço n.º 2						
11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES). ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:			PCT	5,0000	1,1700	5,8500

	AÇO CARBONO ABRASIVO, P/ LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 60G, PACOTE C/ 08 UNIDADES. - Marca: Q. LUSTRO					
15	LIMPADOR MULTI-USO P/ LIMPEZA 500 ML. LIMPADOR MULTI- USO 500 ML,PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLASTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFICIES LAVÁVEIS. - Marca: ZUPP	UN	4,0000	2,8700	11,4800
23	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 01 KG). SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 01 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SURF	UN	2,0000	7,2300	14,4600
27	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 100 LITROS. SACO PLÁSTICO P/	UN	100,0000	0,2300	23,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **119**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**54,79**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**29/08/2019**	**1981**	**002**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3223						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	796	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		54,79	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					106,51	**54,79**	**51,72**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				54,7900
	LIXO - 100 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 100LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: DEBONI				
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **119**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**54,79**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0A7373AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1982/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					29/08/2019	**1982**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**				**CNPJ: 29.634.736/0001-01**		
	ENDEREÇO..: AV NOSSA SENHORA DA PENHA , SALA 809						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**166**	**07.01**	**04.122.701**	**2.068**	**4.4.9.0.52.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.499,00	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.185,00	**1.499,00**	**686,00**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de aparelho de ar condicionado para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS Ata de registro de preço nº 03/2019				
1	CONDICIONADOR DE AR SPLIT - HIGH WALL - 12.000 BTUS+ CONDENSADORA(220 VOLTS). CONDICIONADOR DE AR SPLIT - 12.000 BTUS/H, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA REQUERENTE, COMPOSTO DE 01 (UMA) EVAPORADORA C/ CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS/H+ 01 (UMA) CONDENSADORA, EVAPORADORA COMPACTA MODELO HIGH WALL, EQUIPADA C/ CONTROLE REMOTO DIGITAL SEM FIO, CICLO DE OPERAÇÃO FRIO, FILTRO DE AR, TERMOSTATO AJUSTÁVEL, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, C/ BAIXÍSSIMO NÍVEL DE RUÍDO DB(A) E CAPACIDADE DE RECIRCULAÇÃO DO AR (VAZÃO) NÃO INFERIOR À 430 M³/H, ALIMENTAÇÃO 220V, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ À BASE DE RESINA HÍBRIDA, CURADA EM ESTUFA E TRATAMENTO FOSFATIZADO ANTI-OXIDANTE, NA COR GELO. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO INMETRO E/OU PROCEL, CATEGORIA CONVENCIONAL (A) EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, GARANTIA DE 01 ANO EM TODOS OS COMPONENTES. - Marca: KOMECO KOH12FC	UN	1,0000	1.499,0000	1.499,0000
Pedido/Processo: **50**	Licitação: **20**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.499,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9BFA52A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 1230/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018

NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
				23/08/2019	**223**	**001**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-**				EMPENHO Nº **1230/2019**		
CREDOR:	NOME: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**			**CGC: 13.978.621/0001-96**		
	END.: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA					
	MUNICÍPIO: BODOQUENA			CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO:8		
CLASSIFICAÇÃO	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.01	15.451.70	1.027	3.3.9.0.30.00		100000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
				36,44	**3.728,66**	3.765,10
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Devido à reclassificação orçamentária. Ata de registro de preço14/2018					
5	BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 1/4" (6.3 MM X 12 M). BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 1/4" (6.3MM), INDICADO P/ CONSTRUÇÃO CIVIL, PESO APROXIMADO DE 2.940 KG/BARRA, DE ACORDO C/ A NORMA NBR 7480/96, BARRA C/ 12M DE COMPRIMENTO.		BARRA	7,0000	19,9000	139,3000
6	BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 5/16" (8.0 MM X 12 M). BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 5/16" (8MM), INDICADO P/ CONSTRUÇÃO CIVIL, PESO APROXIMADO DE 4,740 KG/BARRA, DE ACORDO C/ A NORMA NBR 7480/96, BARRA C/ 12M DE COMPRIMENTO.		BARRA	7,0000	31,4200	219,9400
7	BARRA DE FERRO REDONDO CA-60 - 4,2 MM X 12 M. BARRA DE FERRO REDONDO CA-60 - 4,2MM, INDICADO P/ CONSTRUÇÃO CIVIL, PESO APROXIMADO DE 1,308 KG/BARRA, DE ACORDO C/ A NORMA NBR 7480/96, BARRA C/ 12M DE COMPRIMENTO.		BARRA	6,0000	9,3200	55,9200
26	CIMENTO CPII F-32 (SACA C/ 50 KG). CIMENTO CPII F-32, COMPOSTO TIPO II C/ ADIÇÃO DE FILLER DE CALCÁRIO, CLASSE DE RESISTÊNCIA DE 32 MPA, INDICADO P/ CONSTRUÇÃO CIVIL, ACONDICIONADO EM SACA C/ 50 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		SC	11,0000	28,5000	313,5000
58	PEDRA BRITA - N° 1. PEDRA BRITA - N° 1, MATERIAL DE ORIGEM MINERAL, DURO E SÓLIDO, BRITADO E PENEIRADO, COMPOSTO BASICAMENTE DE NATUREZA ROCHOSA, C/ ESCALA LOGARÍTMICA DE CLASSIFICAÇÃO GRANULOMÉTRICA ENTRE 12MM E 24MM (ESCALA DE WENTWORTH), LIMPA E ISENTA DE MATÉRIA ORGÂNICA E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.		M³	25,0000	120,0000	3.000,0000
Pedido/Processo: **73**	Licitação: **46**		NPE: **20**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.728,66**
Emitido: DENIZE AVELAR						
JUSLEI DA SILVA MELO PAES						
Contadora						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8ADA0CAF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 61/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2019 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - Cep: 79.290-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos vinte e três dias do mês de maio de 2019, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SEJUSP/MS e CPF/MF Nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ nº. 14.992.591/0001-35, neste ato, representada pelo Sr. PAULO CÉSAR SANTOS COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1033325 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 960.072.301-04, com endereço comercial na Rua Bahia, nº. 1769, Vila Cruzeiro, Campo Grande/MS**, COMERCIAL DE TINTAS AUTOMOTIVAS E IMOBILIÁRIAS EIRELI**, CNPJ nº. 07.942.131/0001-37, neste ato, representada pelo Sr. RAFAEL GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1555266 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 036.235.141-44, com endereço comercial na Av/Rua Cel. Pilad Rebuá, nº. 1158, Centro, Bonito/MS, **M.C.A. COMÉRCIO DE FERRAGENS EM GERAL EIRELI**, CNPJ nº. 00.063.648/0001-07, neste ato, representada pelo Sr. ANTONIO CELSO PERIN, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 945090 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 074.154.431-87, com endereço comercial na Av/Rua Cel. Pilad Rebuá, nº. 1162, Centro, Bonito/MS e **MADEIREIRA ROMAT LTDA EPP**, CNPJ nº. 07.547.054/0001-10, neste ato, representada pelo Sr. THIAGO OLIVEIRA BARBERATO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 971591 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 897.915.501-82, com endereço comercial na Rua Luiz da Costa Leite, nº. 1629, Centro, Bonito/MS, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n° 61/2006 e 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 61/2019 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n° 30/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 – **CLÁUSULA PRIMEIRA— DO OBJETO**
1.1 – O objetivo da presente Ata é o registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de **materiais e acessórios para uso em reparos, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis deste Município,** em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is) de **Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

2 – **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
2.1 – A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas as assinaturas, Coordenadoria de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3 – **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4 – CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade da Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

5 – CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n° 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 – **Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea"b", da Lei n° 8.666/93 e alterações**, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

8 – CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4. poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3. deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

9 – CLÁUSULA NONA—DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ nº. 15.992.591/0001-35.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37	LAMPADA INCANDESCENTE BOLINHA 15W 220V AZUL	EMPALUX	UN	200	R$ 4,25	R$ 850,00
109	REGISTRO ESFERA 2"	MULTILIT	UN	5	R$ 27,00	R$ 135,00
146	***MALHA COSTURADA 25KG***	***NOVE54***	***FARDO***	***2***	***R$ 8,60***	***R$ 17,20***
193	RIPAO DE MADEIRA 2,5 X 5 X 2,5MT	JANGADA	UN	70	R$ 9,90	R$ 693,00
271	VARETA PARA SOLDA FERRO	ESAF	KG	15	R$ 2,55	R$ 38,25
291	ROLO DE LÃ P/ PINTURA 19MM X 230MM	COMPEL	UN	10	R$ 5,55	R$ 55,50
361	BOIA ¾	ALUMASA	UN	8	R$ 73,00	R$ 584,00

COMERCIAL DE TINTAS AUTOMOTIVAS E IMOBILIÁRIAS EIRELI - CNPJ nº. 07.942.131/0001-37.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
32	MASSA PLÁSTICA 400G	BRASCOLA	LATA	20	R$ 7,00	R$ 140,00
33	SELADOR P/ MADEIRA 900ML	SAYERLACK	LATA	5	R$ 24,50	R$ 122,50
62	PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - SIMPLES - 3/4"	TIGRE	UN	5	R$ 1,20	R$ 6,00
110	CATALISADOR P/ MASSA PLASTICA 7G	BRASCOLA	UN	20	R$ 1,75	R$ 35,00
201	CABO FLEXIVEL 2,5MM	COBRECOM	MTS	200	R$ 1,20	R$ 240,00
226	FITA CREPE P/ FUNILARIA	ADERE	ROLO	20	R$ 3,50	R$ 70,00
320	MASSA P/ CALAFETAR – FILETES	BRASCOLA	CX	5	R$ 9,90	R$ 49,50
323	PINCEL 1"	TIGRE	UN	5	R$ 2,30	R$ 11,50
358	PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - SIMPLES - 2"	TIGRE	UN	5	R$ 4,70	R$ 23,50
413	JOELHO SOLDAVEL 20MM	PLASTILIT	UN	10	R$ 0,55	R$ 5,50
424	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 L	VELUCOR	LATA	15	R$ 35,00	R$ 525,00
439	LIXA SECA - FOLHA Nº 120	3M	FLS	10	R$ 1,00	R$ 10,00

M.C.A. COMÉRCIO DE FERRAGENS EM GERAL EIRELI - CNPJ nº. 00.063.648/0001-07.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade		Valor Total
35	VIDRO PARA MASCARA DE SOLDA ELETRICA	VONDER	UN	10	R$ 3,00	R$ 30,00
38	MANGUEIRA ALTA PRESSÃO 5X16 300PSI	PABOVI	MTS	50	R$ 4,07	R$ 203,50
42	CHAVE DE FENDA - 3/8 X 6"	TRAMONTINA	UN	2	R$ 6,30	R$ 12,60
45	DISCO DE CORTE SECO 110MM X 20MM	LOYAL	UN	10	R$ 9,00	R$ 90,00
52	BROCA DE VIDEA 8MM X 120MM	IRWIN	UN	12	R$ 9,00	R$ 108,00
55	BUCHA 8MM	VONDER	UN	150	R$ 0,05	R$ 7,50
65	BROCA DE AÇO 5MM	IRWIN	UN	15	R$ 3,90	R$ 58,50
87	CHAVE COMBINADA 14MM	TRAMONTINA	UN	3	R$ 7,00	R$ 21,00
92	CORDA DE SEDA 6MM	RODOCORDAS	MTS	40	R$ 0,35	R$ 14,00
124	BUCHA 6MM	VONDER	UN	150	R$ 0,01	R$ 1,50
126	REGISTRO ESFERA 1/2"	BREMEN	UN	5	R$ 13,00	R$ 65,00
142	BARRA ROSCADA 5/16"	CIZER	BARRA	40	R$ 3,10	R$ 124,00
161	LIMA P/ MOTOSSERRA 200 X 5.6 MM	KF	UN	50	R$ 4,90	R$ 245,00
171	CHAVE BIELA TIPO L 9/16	TRAMONTINA	UN	8	R$ 14,00	R$ 112,00
178	BROCA DE VIDEA 7MM X 100MM	IRWIN	UN	12	R$ 7,00	R$ 84,00
194	TRENA C/ FITA DE AÇO 5MT	LOTUS	UN	5	R$ 14,00	R$ 70,00
216	BROCA DE AÇO 2,5MM	IRWIN	UN	15	R$ 3,30	R$ 49,50
233	BUCHA 12MM	VONDER	UN	150	R$ 0,20	R$ 30,00
242	ALICATE UNIVERSAL 07"	TRAMONTINA	UN	3	R$ 14,00	R$ 42,00
247	REBITE 4.0	CIZER	CX	5	R$ 25,00	R$ 125,00
267	ELETRODO DE ALUMINIO	ESAB	UN	50	R$ 3,10	R$ 155,00
282	CHAVE COMBINADA 15MM	TRAMONTINA	UN	3	R$ 7,00	R$ 21,00
295	CHAVE PHILIPS 3/16X4"	TRAMONTINA	UN	3	R$ 2,00	R$ 6,00
300	CHAVE PHILIPS 1/4 X 4"	TRAMONTINA	UN	3	R$ 3,50	R$ 10,50
302	CHAVE COMBINADA 19MM	TRAMONTINA	UN	3	R$ 9,00	R$ 27,00
310	BUCHA 10MM	VONDER	UN	150	R$ 0,10	R$ 15,00
327	REBITE 3.25	CIZER	CX	5	R$ 15,00	R$ 75,00
339	DISCO DE POLICORTE 12" X 1/8 X 5/8	UNIFORT	UN	10	R$ 11,00	R$ 110,00
345	PREGO 19 X 36	GERDAU	KG	10	R$ 8,80	R$ 88,00
349	CHAVE DE FENDA - 3/16 X 4"	TRAMONTINA	UN	2	R$ 3,50	R$ 7,00
351	CHAVE COMBINADA 9/16"	TRAMONTINA	UN	3	R$ 5,00	R$ 15,00
356	CHAVE COMBINADA 11MM	TRAMONTINA	UN	3	R$ 5,00	R$ 15,00
369	MASCARA DE SOLDA ELETRICA	VONDER	UN	2	R$ 30,00	R$ 60,00
376	BARRA ROSCADA 1/4"	CIZER	BARRA	40	R$ 2,40	R$ 96,00
384	CHAVE BIELA TIPO L 19MM	TRAMONTINA	UN	8	R$ 13,20	R$ 105,60
396	REBITE 3.0	CIZER	UN	5	R$ 13,00	R$ 65,00
401	CHAVE DE FENDA 1/4 X 4"	TRAMONTINA	UN	2	R$ 5,00	R$ 10,00
408	CORDA DE SEDA 8MM	RODOCORDAS	MTS	40	R$ 0,50	R$ 20,00
416	ESCAPULA COM BUCHA 10	VONDER	UN	5	R$ 0,50	R$ 2,50
417	DISCO DE DESBASTE 4,5 X 1/4 X 7/8	LOYAL	UN	10	R$ 5,00	R$ 50,00
437	DISCO LIXA 7" Nº 36	VONDER	UN	10	R$ 4,00	R$ 40,00
445	DOBRADIÇA 3.1/2"	VONDER	UN	15	R$ 3,00	R$ 45,00
448	CHAVE COMBINADA 1/2"	TRAMONTINA	UN	3	R$ 9,00	R$ 27,00

MADEIREIRA ROMAT LTDA EPP - CNPJ nº. 07.547.054/0001-10.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LAMPADA MISTA 250W 220V	FORLUX	UN	20	R$ 19,30	R$ 386,00
2	BOTINA DE COURO SEM CADARÇO Nº 44	CERGRAND	PAR	20	R$ 28,00	R$ 560,00
3	BARRA DE FERRO REDONDO CA 25 - 4/2"	BELGO	BARRA	100	R$ 32,45	R$ 3.245,00
4	LAMPADA COMPACTA 45W 127V	FORLUX	UN	150	R$ 24,00	R$ 3.600,00
5	PREGO 15 X 15	BELGO	KG	10	R$ 10,20	R$ 102,00
6	PO TRINCAL 250G	DIVERSOS	UN	1	R$ 12,30	R$ 12,30
7	FIO PARALELO 2 X 4MM	COBRECOM	MTS	100	R$ 3,00	R$ 300,00
8	IRRIGADOR GIRATORIO 3/4 SETORIAL	HERC	UN	2	R$ 13,90	R$ 27,80
9	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 50MM X 06M	AMANCO	UN	50	R$ 21,90	R$ 1.095,00
10	COLA DE SILICONE 300G	AMAZONAS	UN	10	R$ 8,30	R$ 83,00
11	REATOR UNICO FLUORESCENTE 40W	ECP	UN	5	R$ 27,90	R$ 139,50
12	REPARO REGISTRO 3/4	TIGRE	UN	10	R$ 24,30	R$ 243,00
13	CAP SOLDAVEL 50 MM	AMANCO	UN	20	R$ 4,00	R$ 80,00
14	ESTROVENGA	TRAMONTINA	UN	5	R$ 13,00	R$ 65,00
15	FITA VEDA ROSCA 18MMX25M	3M	ROLO	30	R$ 5,90	R$ 177,00
16	BUCHA DE REDUÇAO 1.0 X 1/2"	GARDEN	UN	150	R$ 5,90	R$ 885,00
17	PREGO 13 X 15	BELGO	KG	10	R$ 9,50	R$ 95,00
18	DISCO LIXA 4.1/2" Nº 24	NORTON	UN	10	R$ 2,10	R$ 21,00
19	BASE PARA RELE	ENERBRAS	UN	15	R$ 14,40	R$ 216,00
20	CAIXA EXT C934	METASUL	UN	10	R$ 3,99	R$ 39,90
21	CABO QUADRIPLEX 10MM	COBRECOM	MTS	200	R$ 4,39	R$ 878,00
22	NEUTROL 18LT	OTTO BAUMGART	BALDE	10	R$ 249,00	R$ 2.490,00
23	PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - SIMPLES - 1/2"	PINCEIS TIGRE	UN	5	R$ 1,50	R$ 7,50
24	PLAFON COM SOQUETE LOUÇA	STARTEC	UN	50	R$ 5,15	R$ 257,50
25	CHAVE COMBINADA 13MM	GEDORE	UN	3	R$ 4,30	R$ 12,90
26	ESPUMA EXPANSIVA 340G	TOI	UN	10	R$ 12,00	R$ 120,00
27	MASSA P/ POLIR N° 02	KRONA	LATA	20	R$ 13,50	R$ 270,00
28	CANALETA SISTEMA X 20MM	PEDIS	UN	10	R$ 6,49	R$ 64,90
29	LONA 6 X 6 PRETA 150 MICRAS	DISMA	UN	40	R$ 11,00	R$ 440,00
31	TESOURA DE PODA/GRAMA 9"	FAMASTIL	UN	2	R$ 7,50	R$ 15,00
36	PORTA DE MADEIRA LISA - 2,10 X 0,80M	HB	UN	2	R$ 123,00	R$ 246,00
39	DISJUNTOR TRIFÁSICO 90A	ELETROMAR	UN	10	R$ 109,00	R$ 1.090,00
40	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 3,6 LT	MERKO	LATA	40	R$ 13,70	R$ 548,00
41	CAPA P/ TELHA ROMANA	MAJORE	UN	450	R$ 2,65	R$ 1.192,50
43	CURVA 90° P/ ESGOTO 50MM	PEDIS	UN	20	R$ 6,60	R$ 132,00
44	ANGICO/CANAFISTULA 4 X 20 X 2.50	AG	UN	30	R$ 69,90	R$ 2.097,00
46	FILTRO DE LINHA C/ 06 TOMADAS	MARGIRIUS	UN	5	R$ 19,80	R$ 99,00
47	POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRAÇO SIMPLES, FLANGEADO, H=9M, DIAMETRO INFERIOR= 145 MM	SANTA CLARA	UN	15	R$ 969,00	R$ 14.535,00
48	REATOR DUPLO FLUORESCENTE 40W	ECP	UN	5	R$ 33,00	R$ 165,00
49	VÁLVULA DE DESCARGA S/ ACABAMENTO 1. 1/2"	AMANCO	UN	20	R$ 59,90	R$ 1.198,00
50	LAMPADA COMPACTA 46W 220V	FORLUX	UN	50	R$ 38,90	R$ 1.945,00
51	BEIRAL 2,5X12X3,50	IT	UN	150	R$ 29,90	R$ 4.485,00
53	LAMPADA COMPACTA 45W 220V	FORLUX	UN	50	R$ 35,80	R$ 1.790,00
54	RELE FOTO CELULA 127W COM BASE	FORLUX	UN	10	R$ 25,90	R$ 259,00
56	CABO TRIPLEX 10MM	COBRECOM	MTS	150	R$ 3,00	R$ 450,00
57	REPARO PARA VALCULA DESCARGA	TIGRE	UN	8	R$ 15,90	R$ 127,20
58	AGUA RAZ (LATA C/ 5L)	FARBEN	LATA	30	R$ 35,00	R$ 1.050,00
59	CORDA DE SEDA 1,5MM	REGRA	MTS	40	R$ 0,13	R$ 5,20
60	BUCHA DE REDUÇAO 3/4 X 1/2"	GARDEN	UN	40	R$ 5,00	R$ 200,00
61	CABO FLEXIVEL 10MM	COBRECON	MTS	100	R$ 4,40	R$ 440,00
63	CHAVE COMBINADA 10MM	GEDORE	UN	3	R$ 4,20	R$ 12,60
64	CAP DE PVC SOLDÁVEL 40MM	AMANCO	UN	20	R$ 2,89	R$ 57,80
66	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A	ELETROMAR	UN	10	R$ 11,90	R$ 119,00
67	FOLHA DE COMPENSADO 10MM - 1.60 X 2,20	INCOPANA	FLS	200	R$ 102,00	R$ 20.400,00
68	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50X25MM	GARDEN	UN	40	R$ 1,99	R$ 79,60
69	PORTA DE AÇO LAMINA 0,60 X 2,10	HB	UN	2	R$ 165,00	R$ 330,00
70	TELHA CERAMICA ROMANA	CARAMICA MS	UN	15000	R$ 1,40	R$ 21.000,00
71	FORRO DE PINUS 12CM	PFM	M²	120	R$ 13,30	R$ 1.596,00
72	LUVA ROSCAVEL DE REDUCAO 3/4 X 1/2	AMANCO	UN	10	R$ 1,10	R$ 11,00
73	BROCA DE AÇO 8MM	IRWIN	UN	15	R$ 7,40	R$ 111,00
74	TUBO DE PVC P/ ESGOTO 50MM X 06MT	AMANCO	BARRA	50	R$ 28,50	R$ 1.425,00
75	QUADRO DE DISTRIBUICAO 36 DISJUNTORES	GOMES	UN	5	R$ 219,00	R$ 1.095,00
76	BUCHA DE REDUÇAO 1.0 X 3/4"	GARDEN	UN	40	R$ 4,90	R$ 196,00
77	CURVA 90° P/ ESGOTO 40MM	PEDIS	UN	20	R$ 4,50	R$ 90,00
78	SIFAO SANFONADO FLEXIVEL	ASTRA	UN	3	R$ 6,49	R$ 19,47
79	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA EXTERNO	FAME	UN	20	R$ 8,10	R$ 162,00
80	PREGO 26 X 72	BELGO	KG	10	R$ 11,20	R$ 112,00
81	ANGICO/CANAFISTULA 6 X 20	AG	UN	30	R$ 249,00	R$ 7.470,00
82	ENXADA LARGA GOIVADA 2 1/2"	TRAMONTINA	UN	10	R$ 21,80	R$ 218,00
83	FECHADURA EXT 2600/40	ALIANÇA	UN	8	R$ 27,70	R$ 221,60
84	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32MM	TIGRE	MTS	15	R$ 4,10	R$ 61,50
85	BOTINA DE COURO SEM CADARÇO Nº 39	CERGRAND	PAR	20	R$ 28,00	R$ 560,00
86	PRANCHA 6 X 30 X 3,00 MT	CB	UN	19	R$ 218,90	R$ 4.159,10
88	JOELHO ESGOTO 50MM	TIGRE	UN	10	R$ 2,80	R$ 28,00
89	JOGO DE CHAVE DE FENDA	VONDER	JG	2	R$ 9,50	R$ 19,00
90	BEIRAL 3X15	IT	UN	150	R$ 31,90	R$ 4.785,00
91	CHAVE BIELA TIPO L 13MM	GEDORE	UN	8	R$ 11,30	R$ 90,40
93	CAL P/ PINTURA 08KG	JUNTALIDER	PCT	600	R$ 8,00	R$ 4.800,00
94	CHAVE PHILIPS 3/8 X 6"	GEDORE	UN	3	R$ 3,70	R$ 11,10
95	DISJUNTOR DIN MONO 16AMP	ELETROMAR	UN	10	R$ 11,50	R$ 115,00
96	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA 9 LTS	AMANCO	UN	30	R$ 15,90	R$ 477,00
97	REBITE 4.8 X 20	CISER	CX	5	R$ 25,50	R$ 127,50
98	ADESIVO ALTA TEMPERATURA 12B2	AFIX	UN	50	R$ 4,70	R$ 235,00
99	REBITE 4.8 X 25	CISER	CX	5	R$ 32,90	R$ 164,50
100	ANGICO/CANAFISTULA 20 X20	AG	UN	30	R$ 401,00	R$

						12.030,00
101	LAMPADA COMPACTA 36W 127V	FORLUX	UN	150	R$ 26,90	R$ 4.035,00
102	CATALISADOR P/ ESMALTE SINTETICO 150ML	CARPLAST	UN	20	R$ 7,00	R$ 140,00
103	MACHETE PARA PODA 20"	RAMADA	UN	5	R$ 19,00	R$ 95,00
104	BUCHA DE REDUÇAO SOLDAVEL CURTA 25 X 20MM	GARDEN	UN	40	R$ 1,49	R$ 59,60
105	ANGICO/CANAFISTULA 10 X 10 X 3.00	AG	UN	30	R$ 220,00	R$ 6.600,00
106	CAL LIQUIDO - 1 LITRO	JUNTALIDER	FRASCO	150	R$ 6,10	R$ 915,00
107	GRAFIATO MALHA 10	RIOMAR	CX	35	R$ 47,00	R$ 1.645,00
108	RESINA PARA LAMINAÇAO 900ML	RIOMAR	UN	7	R$ 16,90	R$ 118,30
111	PLUG RJ 45	FOXLUX	UN	100	R$ 0,73	R$ 73,00
112	NEUTROL 3,6LT	OTTO BAUMGART	BALDE	10	R$ 67,50	R$ 675,00
113	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	ELETROMAR	UN	15	R$ 13,00	R$ 195,00
114	SERRINHA PARA FERRAGEM PESADA	IRWIN	UN	5	R$ 24,90	R$ 124,50
115	OLEO DE LINHACA 5L	WORKER	LATA	3	R$ 35,00	R$ 105,00
116	ARAME GALVANIZADO N° 14	GERDAU	KG	30	R$ 9,45	R$ 283,50
117	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X20 FUNDO BRITA C/TAMPA	ARCOR	UN	15	R$ 35,50	R$ 532,50
118	CADEADO 20MM	STAN	UN	30	R$ 8,50	R$ 255,00
119	TINTA PARA CONCRETO 3,6L	CIACOLLOR	GALÃO	100	R$ 25,90	R$ 2.590,00
120	LONA 8 X 8 PRETA 150 MICRAS	DISMA	UN	40	R$ 45,50	R$ 1.820,00
121	PADRAO TRIFASICO COMPLETO CONTRA REDE	DIVERSOS	UN	1	R$ 1.469,00	R$ 1.469,00
122	BRAÇO DE CHUVEIRO	GARDEN	UN	5	R$ 10,90	R$ 54,50
123	ARAME GALVANIZADO N° 16	GERDAU	KG	30	R$ 11,00	R$ 330,00
125	ELETRODO 4600 X 2,5MM	DISMA	MTS	100	R$ 7,40	R$ 740,00
127	CABO PP 2 X 2,5MM	COBRECOM	MTS	50	R$ 2,99	R$ 149,50
128	RIPAO DE MADEIRA 2,5 X 5 X 1,00MT	CB	UN	70	R$ 12,05	R$ 843,50
129	INTERRUPTOR 1 TECLA	FAME	UN	60	R$ 7,00	R$ 420,00
130	FIO P/ ROÇADEIRA 3.0MM REDONDO	WONKER	MTS	7000	R$ 0,51	R$ 3.570,00
131	MANGUEIRA DE JARDIM (50 METROS)	MANTAC	ROLO	40	R$ 64,00	R$ 2.560,00
132	TOMADA INTERNA - UNIVERSAL 2P	FAME	UN	15	R$ 6,70	R$ 100,50
133	PORTA ELETRODO 600A	HB	UN	19	R$ 38,50	R$ 731,50
134	ESTOPA P/ LIMPEZA (PCT C/ 400GR)	TOI	PCT	10	R$ 4,15	R$ 41,50
135	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	ELETROMAR	UN	10	R$ 72,00	R$ 720,00
136	BARRA DE FERRO REDONDO CA 50 - 5/16"	BELGO	BARRA	100	R$ 101,90	R$ 10.190,00
137	CABO DE REDE 4X24	CONNECT	MTS	300	R$ 0,89	R$ 267,00
138	COLHER DE PEDREIRO 9"	FAMASTIL	UN	10	R$ 15,80	R$ 158,00
139	QUADRO DE DISTRIBUICAO 18 DISJUNTORES	GOMES	UN	15	R$ 74,90	R$ 1.123,50
140	TINTA LATEX 18LT	CIACOLLOR	LATA	100	R$ 85,50	R$ 8.550,00
141	BOTINA DE COURO SEM CADARÇO Nº 37	CERGRAND	PAR	10	R$ 28,00	R$ 280,00
143	BARRA DE FERRO REDONDO CA 25 - 1/2"	BELGO	BARRA	100	R$ 75,90	R$ 7.590,00
144	TOMADA EXTERNA SISTEMA (X) - P/ MICROCOMPUTADOR 2P+T	FAME	UN	10	R$ 11,10	R$ 111,00
145	ELETRODO 4600 X 4MM	DISMA	MTS	100	R$ 8,20	R$ 820,00
147	ARGAMASSA INTERNA (20 KG)	CERANFIX	SC	230	R$ 19,90	R$ 4.577,00
148	PADRAO TRIFASICO COMPLETO LADO REDE	DIVERSOS	UN	1	R$ 1.529,50	R$ 1.529,50
149	TOMADA PARA TELEFONE	FAME	UN	20	R$ 10,90	R$ 218,00
150	RESISTENCIA DE CHUVEIRO 110W	CORONA	UN	15	R$ 24,90	R$ 373,50
151	BOTINA DE COURO SEM CADARÇO Nº 42	CERGRAND	PAR	20	R$ 28,00	R$ 560,00
152	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO C/ GUIA	TIGRE	UN	8	R$ 6,80	R$ 54,40
153	CALHA COMPLETA C/ LUMINARIA 2 X 40W	GERDAU	UN	2	R$ 110,00	R$ 220,00
154	LAMPADA TFB40 T8	FOXLUX	UN	5	R$ 35,80	R$ 179,00
155	CHUVEIRO FRIO S/ REGISTRO	ENERBRAS	UN	20	R$ 13,90	R$ 278,00
156	REBITE 6.2 X 25	CISER	CX	5	R$ 42,00	R$ 210,00
157	GRAFIATO MALHA 12	RIOMAR	CX	35	R$ 44,00	R$ 1.540,00
158	GANCHO COM BUCHA Nº 10	TRAMONTINA	UN	15	R$ 0,55	R$ 8,25
159	THINNER 4800 - 5 LT	FARBEN	GALÃO	20	R$ 42,50	R$ 850,00
160	JOELHO ESGOTO 100MM	TIGRE	UN	10	R$ 4,69	R$ 46,90
162	CAP P/ ESGOTO 100MM	AMANCO	UN	20	R$ 13,80	R$ 276,00
163	QUADRO DE DISTRIBUICAO 12 DISJUNTORES	GOMES	UN	10	R$ 75,90	R$ 759,00
164	PREGO 24 X 60	BELGO	KG	10	R$ 11,90	R$ 119,00
165	ELETRODO 4800 X 4MM	DISMA	MTS	100	R$ 8,20	R$ 820,00
166	FIO PARALELO 2 X 1,5MM	COBRECOM	MTS	700	R$ 1,37	R$ 959,00
167	DISJUNTOR BIPOLAR 60A	ELETROMAR	UN	5	R$ 33,00	R$ 165,00
168	TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS	ALEMAX	UN	64000	R$ 0,55	R$ 35.200,00
169	TINTA PARA PISO AMARELA 18L	CIACOLLOR	GALÃO	50	R$ 94,80	R$ 4.740,00
170	SERROTE 24"	BELFIX	UN	5	R$ 33,20	R$ 166,00
172	MASSA CORRIDA PVA 18 LT	MERKO	LATA	20	R$ 89,90	R$ 1.798,00
173	TABUA PARA CACHARIA 2,5 X 30 X3MT	CD	UN	30	R$ 18,30	R$ 549,00
174	SOQUETE PLASTICO	VONDER	UN	10	R$ 4,90	R$ 49,00
175	LUVA ROSCAVEL 3/4"	AMANCO	UN	10	R$ 1,59	R$ 15,90
176	POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO	SANTA CLARA	UN	15	R$ 990,00	R$ 14.850,00
177	LAMPADA INCANDESCENTE BOLINHA 15W 220V VERDE	TASCHIBRA	UN	200	R$ 4,89	R$ 978,00
179	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18 LT	MERKO	LATA	40	R$ 38,90	R$ 1.556,00
180	CHAVE COMBINADA 17MM	GEDORE	UN	3	R$ 7,50	R$ 22,50
181	DISCO DE SERRA 36 DENTES	NOTON	UN	10	R$ 42,70	R$ 427,00
182	CURVA 90° P/ ESGOTO 75MM	PEDIS	UN	20	R$ 29,90	R$ 598,00
183	CAIXA DE DESCARGA 9L	ASTRA	UN	35	R$ 19,95	R$ 698,25
184	PORTA DE AÇO LAMINA 0,70 X 2,10	HB	UN	2	R$ 163,00	R$ 326,00
185	PREGO 25 X 72	BELGO	KG	10	R$ 12,80	R$ 128,00
186	CAIXA DE SOBREPOR 4X2	METASUL	UN	5	R$ 9,90	R$ 49,50
187	FIO SOLIDO 10MM	COBRECOM	MTS	200	R$ 4,99	R$ 998,00
188	DUREPOXI 100G	HENKEL	UN	10	R$ 5,00	R$ 50,00
189	PLUG T BENJAMIM 3X10 A	FOXLUX	UN	30	R$ 5,90	R$ 177,00
190	BOTINA DE COURO SEM CADARÇO Nº 43	CERGRAND	PAR	20	R$ 28,00	R$ 560,00
191	ESCOVA DE AÇO DE ESMERIL 3/4	BOSCH	UN	10	R$ 12,90	R$ 129,00
192	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	ELETROMAR	UN	10	R$ 12,20	R$ 122,00
195	TINTA PARA PISO AZUL 18L	CIACOLLOR	GALÃO	50	R$ 94,80	R$ 4.740,00
196	BROCHA Nº 3	VONDER	UN	20	R$ 5,70	R$ 114,00
197	PROJETOR DE LED 200W 90-240V	LUXE-P	UN	15	R$ 329,90	R$ 4.948,50
198	BALDE DE RESINA INCOLOR	LOGASA	BALDE	20	R$ 45,60	R$ 912,00

199	DISJUNTOR UNIPOLAR 90A	ELETROMAR	UN	10	R$ 29,99	R$ 299,90
200	PISO 43 X 43	ROCHAFORTE	M²	200	R$ 13,77	R$ 2.754,00
202	LUVA DE RASPA CANO LONGO 15CM	PLASTICOR	PAR	300	R$ 7,80	R$ 2.340,00
203	TOMADA INTERNA - P/ MICROCOMPUTADOR 2P+T	FAME	UN	15	R$ 9,90	R$ 148,50
204	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70A	ELETROMAR	UN	10	R$ 113,00	R$ 1.130,00
205	BROCA DE AÇO 4MM	IRWIN	UN	15	R$ 2,92	R$ 43,80
206	PORTAL DE 0,4 X 0,14 X 2,10 X 0,80	HB	UN	19	R$ 166,00	R$ 3.154,00
207	MANGUEIRA ALTA PRESSÃO TRANCADA 3/4 300PSI	MANTAC	MTS	50	R$ 3,98	R$ 199,00
208	REBITE 6.2 X 30	CISER	CX	5	R$ 56,90	R$ 284,50
209	MARRETA C/ CABO 02KG	TRAMONTINA	UN	5	R$ 33,00	R$ 165,00
210	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	ELETROMAR	UN	19	R$ 9,40	R$ 178,60
211	SOQUETE ESTRIADO 22MM	VONDER	UN	5	R$ 6,05	R$ 30,25
212	SOQUETE ESTRIADO 27MM	VONDER	UN	5	R$ 6,05	R$ 30,25
213	SELADOR ACRÍLICO 3,6 LT	MERKO	GALÃO	10	R$ 11,00	R$ 110,00
214	BACIA SANITÁRIA	METASUL	UN	35	R$ 129,90	R$ 4.546,50
215	CORDA DE SISAL 12MM	REGRA	MTS	100	R$ 1,22	R$ 122,00
217	ASSENTO SANITARIO OVAL	METASUL	UN	35	R$ 89,90	R$ 3.146,50
218	PEDRA BRITA - N° 1	DIVERSOS	M³	800	R$ 92,90	R$ 74.320,00
219	DOBRADIÇA COLONIAL	UNIÃO MUNDIAL	UN	15	R$ 18,90	R$ 283,50
220	SIFAO PARA PIA COPO CROMADO	ASTRA	UN	2	R$ 45,90	R$ 91,80
221	MADEIRITE 10MM X 2,20M X 1,10M	CASCAVEL	UN	10	R$ 47,25	R$ 472,50
222	FIO P/ TELEF. 3 PARES	WONKER	MTS	50	R$ 1,75	R$ 87,50
223	REGISTRO ESFERA 3/4"	FAME	UN	5	R$ 12,44	R$ 62,20
224	REBITE 4.0 X 20	CISER	CX	5	R$ 19,90	R$ 99,50
225	REGISTRO ESFERA 2.1/2"	FAME	UN	5	R$ 39,90	R$ 199,50
227	JOELHO SOLDAVEL 25MM	TIGRE	UN	10	R$ 1,79	R$ 17,90
228	CAP SOLDAVEL 25MM	AMANCO	UN	20	R$ 2,05	R$ 41,00
229	FECHADURA ORION 5500	ALIANÇA	UN	5	R$ 129,90	R$ 649,50
230	DOBRADIÇA UNIÃO	UNIÃO MUNDIAL	UN	15	R$ 19,90	R$ 298,50
231	FORRO EM PVC 8MMX20CM	PFM	M²	400	R$ 14,40	R$ 5.760,00
232	PREGO 15 X 15 GALVANIZADO	BELGO	UN	10	R$ 3,50	R$ 35,00
234	LIMA P/ ENXADA 08"	KF	UN	10	R$ 8,55	R$ 85,50
235	MACHETE PARA PODA 14"	RAMADA	UN	5	R$ 18,00	R$ 90,00
236	ARAME RECOZIDO/AMARRIO	GERDAU	KG	30	R$ 8,55	R$ 256,50
237	CAIXA DE LUZ 04 X 02"	METASUL	UN	5	R$ 3,00	R$ 15,00
238	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W	FORLUX	UN	15	R$ 32,90	R$ 493,50
239	PREGO 18 X 27	BELGO	KG	10	R$ 9,78	R$ 97,80
240	BARRA DE FERRO REDONDO CA 25 - 3/8"	BELGO	BARRA	100	R$ 81,90	R$ 8.190,00
241	FILTRO DE LINHA C/ 03 TOMADAS	MARGIRIUS	UN	5	R$ 14,25	R$ 71,25
243	CAIBRO 5 X 5,5 ANGICO/CANAFISTULA 3,50	IT	UN	50	R$ 42,90	R$ 2.145,00
244	CURVA 90° P/ ESGOTO 100MM	PEDIS	UN	20	R$ 45,90	R$ 918,00
245	VERNIZ 1000 ML COPAL TIPO SUVINIL/CORAL	RENNER	LATA	10	R$ 9,97	R$ 99,70
246	ENGATE FLEXIVEL 1/2" X 50CM	KRONA	UN	10	R$ 3,50	R$ 35,00
248	RASTELO DE AÇO C/ CABO 14 DENTES	VONDER	UN	50	R$ 16,10	R$ 805,00
249	TABUA DE 2,5CM X 25CM X 2,00MT	CD	UN	10	R$ 49,55	R$ 495,50
250	DISCO DE DESBASTE 7 X 1/4 X 7/8	NORTON	UN	10	R$ 7,60	R$ 76,00
251	PLUG ROSCA 1/2"	FOXLUX	UN	3	R$ 5,10	R$ 15,30
252	LIMA P/ SERROTE 6"	KF	UN	10	R$ 9,50	R$ 95,00
253	FOLHA DE COMPENSADO 15MM - 1.60 X 2,20	INCOPANA	FLS	20	R$ 159,50	R$ 3.190,00
254	PEDRA DE ESMERIL	DIVERSOS	UN	10	R$ 43,90	R$ 439,00
255	PEROBA ROSA 15X15	PE	MTS	30	R$ 59,90	R$ 1.797,00
256	VEDACIT 3.6LT	OTTO BOUMGART	BALDE	5	R$ 30,30	R$ 151,50
257	CAIXA DE FERRAMENTA SANFONADA C/ 3 GAVETAS	METASUL	UN	2	R$ 51,00	R$ 102,00
258	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25MM	TIGRE	MTS	15	R$ 3,89	R$ 58,35
259	DISCO DE LIXADEIRA Nº 4	NORTON	UN	10	R$ 10,90	R$ 109,00
260	CAIXA D'AGUA FIBRA - 1.000 LITROS	FORTLEV	MTS	5	R$ 775,00	R$ 3.875,00
261	CORDA DE SEDA 4MM	REGRA	UN	40	R$ 0,30	R$ 12,00
262	T LR 25MM X 3/4	JAPI	UN	10	R$ 3,39	R$ 33,90
263	BARRA DE FERRO REDONDO CA 50 - 5/8"	BELGO	BARRA	100	R$ 105,90	R$ 10.590,00
264	FERROLHO 2"	DENVER	UN	10	R$ 1,99	R$ 19,90
265	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA EMBUTIDA	FAME	UN	5	R$ 8,10	R$ 40,50
266	LUMINARIA TUBULAR BIVOLT 2 X 40	TASCHIBRA	UN	2	R$ 42,90	R$ 85,80
268	MARRETA C/ CABO 01KG	TRAMONTINA	UN	5	R$ 21,85	R$ 109,25
269	BROCA DE VIDEA 12MM X 150MM	IRWIN	UN	12	R$ 14,20	R$ 170,40
270	PRIMER PU 900ML	MERKO	UN	15	R$ 19,90	R$ 298,50
272	FIO SOLIDO 2.5MM	COBRECOM	MTS	400	R$ 1,29	R$ 516,00
273	CHUVEIRO ELETRICO 127VX220W	ENERBRAS	UN	40	R$ 34,50	R$ 1.380,00
274	INTERRUPTOR 2 TECLA COM PLACA	FAME	UN	10	R$ 27,10	R$ 271,00
275	BROCA DE AÇO 10MM	IRWIN	UN	15	R$ 14,20	R$ 213,00
276	PREGO 17 X 27	BELGO	KG	10	R$ 8,50	R$ 85,00
277	BROCA DE AÇO 3,5MM	IRWIN	UN	15	R$ 2,94	R$ 44,10
278	FIO SOLIDO 6MM	COBRECOM	MTS	200	R$ 3,59	R$ 718,00
279	BOTINA DE COURO SEM CADARÇO Nº 41	CERGRAND	PAR	20	R$ 28,00	R$ 560,00
280	THINNER 4000 - 900ML	FARBEN	LATA	50	R$ 7,50	R$ 375,00
281	CHAVE BIELA TIPO L 11MM	GEDORE	UN	8	R$ 10,40	R$ 83,20
283	T LR 20MM X 1/2	JAPI	UN	10	R$ 2,60	R$ 26,00
284	MARTELO POLIDO 27MM	TRAMONTINA	UN	10	R$ 18,00	R$ 180,00
285	PREGO 18 X 24	BELGO	KG	10	R$ 9,50	R$ 95,00
286	AREIA COMUM	DIVERSOS	M³	520	R$ 85,90	R$ 44.668,00
287	BARRA ROSCADA 1/2"	BELGO	BARRA	40	R$ 6,00	R$ 240,00
288	COLA P/ CANO 17G	AMAZONAS	UN	70	R$ 2,30	R$ 161,00
289	FERRO CA 25 X 1/2 LISO 6MT	DENVER	UN	25	R$ 75,50	R$ 1.887,50
290	CADEADO 35MM	STAN	UN	20	R$ 12,30	R$ 246,00
292	CATALISADOR PU 225ML	CARPLAST	UN	10	R$ 9,50	R$ 95,00
293	BARRA DE FERRO REDONDO CA 25 - 1/4"	BELGO	BARRA	100	R$ 79,90	R$ 7.990,00
294	FIO PARALELO 2 X 2,5MM	COBRECOM	MTS	400	R$ 2,18	R$ 872,00
296	BROCA DE AÇO 6MM	IRWIN	UN	15	R$ 5,30	R$ 79,50
297	AREIA FINA - LAVADA	DIVERSOS	M³	400	R$ 69,00	R$ 27.600,00

298	SELADOR P/ MADEIRA 3,600ML	MERKO	GALÃO	5	R$ 51,00	R$ 255,00
299	DISCO LIXA 4.1/2" Nº 36	NORTON	UN	10	R$ 2,70	R$ 27,00
301	LAMPADA FLOURESCENTE 20W	FORLUX	UN	20	R$ 14,90	R$ 298,00
303	FITA P/ TELHA DE AMAIANTO	ATLAS	ROLO	20	R$ 13,30	R$ 266,00
304	PRANCHA 6 X 30 X 3,50 MT	CB	UN	19	R$ 225,00	R$ 4.275,00
305	CABO FLEXIVEL 4MM	COBRECOM	MTS	200	R$ 2,10	R$ 420,00
306	BROCA DE AÇO 6,5MM	IRWIN	UN	15	R$ 6,70	R$ 100,50
307	CAIBRO 6 X 8 ANGICO/CANAFISTULA 1,00	IT	UN	40	R$ 85,90	R$ 3.436,00
308	ENGATE FLEXIVEL 1/2" X 40CM	KRONA	UN	10	R$ 5,10	R$ 51,00
309	LAMPADA COMPACTA 25W 127V	FOXLUX	UN	30	R$ 17,90	R$ 537,00
311	FITA ZEBRADA (ROLO C/ 200M)	3M	ROLO	100	R$ 5,95	R$ 595,00
312	VASSOURA DE GRAMA PLASTICA C/ CABO - 22 DENTES	TOI	UN	30	R$ 13,20	R$ 396,00
313	TABUA DE 2,5CM X 30CM X 3,00MT	CD	UN	19	R$ 57,85	R$ 1.099,15
314	TIJOLO COMUM	ALEMAX	UN	28000	R$ 0,40	R$ 11.200,00
315	TRELICA TG 8 X 6MT	BELGO	UN	100	R$ 34,90	R$ 3.490,00
316	CHAVE BIELA TIPO L 15MM	GEDORE	UN	8	R$ 12,20	R$ 97,60
317	TINTA LATEX 3,6L	CIACOLLOR	GALÃO	100	R$ 22,80	R$ 2.280,00
318	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20A	ELETROMAR	UN	10	R$ 23,50	R$ 235,00
319	LAMPADA 12V X 40W	FORLUX	UN	35	R$ 4,75	R$ 166,25
321	CIMALHA PINUS	QUIMPLAST	M³	300	R$ 1,99	R$ 597,00
322	TRENA C/ FITA DE FIBRA DE VIDRO 50MT	VONDER	UN	7	R$ 42,50	R$ 297,50
324	BROCA DE VIDEA 6MM X 100MM	IRWIN	UN	12	R$ 3,90	R$ 46,80
325	PLAINA MANUAL 04"	BOSCH	UN	3	R$ 37,50	R$ 112,50
326	TRELICA TG 16 X 6MT	BELGO	UN	100	R$ 99,00	R$ 9.900,00
328	CABO DUPLEX 10MM	COBRECOM	MTS	60	R$ 1,99	R$ 119,40
329	LAMPADA FLOURESCENTE 40W	FOXLUX	UN	20	R$ 11,90	R$ 238,00
330	CHAVE BIELA TIPO L 14MM	GEDORE	UN	8	R$ 12,00	R$ 96,00
331	JOELHO LR 20MM X 1/2"	TIGRE	UN	10	R$ 1,85	R$ 18,50
332	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25MM X 06M	AMANCO	BARRA	30	R$ 12,00	R$ 360,00
333	BARRA ROSCADA 3/4"	BELGO	BARRA	40	R$ 15,50	R$ 620,00
334	QUADRO DE DISTRIBUICAO 6 DISJUNTORES	GOMES	UN	5	R$ 62,90	R$ 314,50
335	BOTINA DE COURO SEM CADARÇO Nº 40	CERGRAND	PAR	20	R$ 28,00	R$ 560,00
336	PREGO 17 X 21	BELGO	KG	10	R$ 8,50	R$ 85,00
338	CABO FLEXIVEL 6MM	COBRECOM	MTS	200	R$ 2,65	R$ 530,00
340	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA SISTEMA X	FAME	UN	20	R$ 8,10	R$ 162,00
341	CIMENTO 50KG	CAUE	SC	3500	R$ 23,20	R$ 81.200,00
342	DISJUNTOR DIN BI 32AMP	ELETROMAR	UN	10	R$ 12,20	R$ 122,00
343	TINTA EM PÓ 5KG	CIACOLLOR	UN	200	R$ 13,90	R$ 2.780,00
344	VENEZIANA 1.5 X 1.0 X 0.12	IBRAL	UN	5	R$ 210,00	R$ 1.050,00
346	FOLHA TELHA AMIANTO 2,44 X 0,50 X 4M	ATLAS	UN	160	R$ 10,90	R$ 1.744,00
347	CHAVE BIELA TIPO L 10MM	GEDORE	UN	8	R$ 11,00	R$ 88,00
348	ARAME GALVANIZADO N° 20	GERDAU	KG	30	R$ 14,00	R$ 420,00
350	JOELHO LR 25MM X 1/2"	TIGRE	UN	10	R$ 2,69	R$ 26,90
352	CHAVE P/ VENTILADOR	GEDORE	UN	40	R$ 18,00	R$ 720,00
353	T LR 25MM X 1/2	JAPI	UN	10	R$ 2,80	R$ 28,00
354	PLUG ROSCA 3/4	FOXLUX	UN	3	R$ 2,15	R$ 6,45
355	MACHETE PARA PODA 16"	RAMADA	UN	5	R$ 20,90	R$ 104,50
359	REATOR UNICO FLUORESCENTE 20W	ECP	UN	5	R$ 39,90	R$ 199,50
360	VASSOURA DE GRAMA C/ CABO - 22 DENTES	TOI	UN	20	R$ 16,90	R$ 338,00
362	MASSA PVA 3,6LT	KRONA	GALÃO	100	R$ 14,40	R$ 1.440,00
363	BISNAGAS PARA PINTURA 50ML	XADREX	UN	115	R$ 2,50	R$ 287,50
364	RIPA DE MADEIRA 1,5 X 5,00MT	CB	MTS	120	R$ 10,50	R$ 1.260,00
365	BARRA ROSCADA 7/8"	BELGO	BARRA	40	R$ 20,50	R$ 820,00
366	ROLO DE ESPUMA P/ PINTURA 15CM	CONDOR	UN	20	R$ 3,85	R$ 77,00
367	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	ELETROMAR	UN	5	R$ 32,90	R$ 164,50
368	SOQUETE PLASTICO COM RABICHO	VONDER	UN	10	R$ 5,10	R$ 51,00
370	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19MM X 2MTS	3M	UN	20	R$ 5,10	R$ 102,00
371	LAMPADA COMPACTA 36W 220V	FORLUX	UN	150	R$ 35,90	R$ 5.385,00
372	GRAFIATO MALHA 14	RIOMAR	CX	35	R$ 46,00	R$ 1.610,00
373	REJUNTE 1KG	QUARTZOLIT	PCT	300	R$ 2,89	R$ 867,00
374	LAMPADA INCANDESCENTE BOLINHA 15W 220V VERMELHA	TASCHIBRA	UN	200	R$ 4,89	R$ 978,00
375	ROLO DE ESPUMA P/ PINTURA 9CM	CONDOR	UN	20	R$ 2,00	R$ 40,00
377	CANALETA SISTEMA X 50MM	PEDIS	UN	50	R$ 35,90	R$ 1.795,00
379	CAP SOLDAVEL 20MM	AMANCO	UN	20	R$ 2,49	R$ 49,80
380	BARRA ROSCADA 3/8"	BELGO	BARRA	40	R$ 2,80	R$ 112,00
381	ROLO DE LÃ P/ PINTURA 19MM X 230MM	CONDOR	UN	20	R$ 5,05	R$ 101,00
382	BROCA DE VIDEA 10MM X 150MM	IRWIN	UN	12	R$ 10,50	R$ 126,00
383	CORRENTE GALVANIZADA 4MM	VONDER	KG	10	R$ 9,90	R$ 99,00
385	SERRINHA	IRWIN	UN	25	R$ 3,70	R$ 92,50
386	SOQUETE ESTRIADO 30MM	VONDER	UN	5	R$ 6,05	R$ 30,25
387	CORRENTE GALVANIZADA 6MM	VONDER	KG	10	R$ 12,90	R$ 129,00
388	PREGO 12 X 12	BELGO	KG	10	R$ 12,50	R$ 125,00
389	RESINA PARA TIJOLO 18LT	RIOMAR	UN	40	R$ 501,90	R$ 20.076,00
390	TOMADA INTERNA PARA TELEFONE P/RJ11 2 FIOS	FAME	UN	20	R$ 9,90	R$ 198,00
391	ANGICO/CANAFISTULA 10 X 20 X 1.00	AG	UN	30	R$ 179,00	R$ 5.370,00
392	DISCO LIXA 7" Nº 24	NORTON	UN	10	R$ 3,99	R$ 39,90
393	FITA DUPLA FACE P/ CANALETA (ROLO C/ 3MT)	3M	ROLO	20	R$ 6,00	R$ 120,00
394	TELHA CERÂMICA PAULISTINHA	CERAMICA MS	UN	1500	R$ 2,85	R$ 4.275,00
395	PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - SIMPLES - 3"	PINCEIS TIGRE	UN	5	R$ 4,40	R$ 22,00
397	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900ML	CIACOLLOR	LATA	100	R$ 15,90	R$ 1.590,00
398	BROCA DE AÇO 12MM	IRWIN	UN	15	R$ 28,40	R$ 426,00
399	COLA P/ CANO 75G	AMAZONAS	UN	70	R$ 3,60	R$ 252,00
400	DISJUNTOR MONOFASICO 35A	ELETROMAR	UN	10	R$ 12,50	R$ 125,00
402	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA (ROLO C/ 10MT)	3M	ROLO	20	R$ 3,20	R$ 64,00
403	JOELHO LR 25MM X 3/4"	TIGRE	UN	10	R$ 4,05	R$ 40,50
404	ANGICO/CANAFISTULA 6 X 30	AG	UN	50	R$ 320,00	R$ 16.000,00
405	CHAVE COMBINADA 18MM	GEDORE	UN	3	R$ 9,90	R$ 29,70
407	PEDRISCO	DIVERSOS	M³	500	R$ 97,90	R$ 48.950,00
409	REGUA DE ALUMINIO 2M	DIVERSOS	UN	10	R$ 24,90	R$ 249,00

410	RESISTENCIA DE CHUVEIRO 220W	CORONA	UN	15	R$ 15,95	R$ 239,25
411	BEIRAL 4,5X16	IT	UN	130	R$ 37,90	R$ 4.927,00
412	JOELHO ESGOTO 3/4 X 1/2	TIGRE	UN	10	R$ 4,98	R$ 49,80
414	ROLDANA PLÁSTICA PARA FIO 30 X 30	ROMETAL	UN	10	R$ 0,60	R$ 6,00
415	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 20MM X 06MT	AMANCO	BARRA	40	R$ 12,70	R$ 508,00
418	TUBO DE PVC P/ ESGOTO 100MM X 06MT	AMANCO	BARRA	100	R$ 36,95	R$ 3.695,00
419	CADEADO 45MM	STAN	UN	20	R$ 20,40	R$ 408,00
420	DISJUNTOR MONOFASICO 20A	ELETROMAR	UN	10	R$ 9,20	R$ 92,00
421	PORTA DE AÇO LAMINA 0,80 X 2,10	HB	UN	2	R$ 174,00	R$ 348,00
422	CARRINHO DE MÃO 80L	METALSUL	UN	20	R$ 119,00	R$ 2.380,00
423	BROCA DE AÇO 13MM	IRWIN	UN	15	R$ 41,90	R$ 628,50
425	ALICATE DE PRESSÃO 10"	GEDORE	UN	10	R$ 29,80	R$ 298,00
426	BOTINA DE COURO SEM CADARÇO Nº 38	CERGRAND	PAR	10	R$ 28,00	R$ 280,00
427	CONECTOR DE CHUVEIRO 3X10MM	VONDER	UN	30	R$ 3,90	R$ 117,00
428	CAIBRO 5 X 5,5	IT	MTS	50	R$ 50,90	R$ 2.545,00
429	FIO SOLIDO 4MM	COBRECOM	ROLO	200	R$ 2,99	R$ 598,00
430	FITA ZEBRADA (ROLO C/ 100M)	3M	ROLO	100	R$ 4,90	R$ 490,00
432	HASTE TERRA 2.20 X 1/2"	OLIVO	UN	20	R$ 29,90	R$ 598,00
433	JOELHO SOLDAVEL 50MM	TIGRE	UN	10	R$ 5,89	R$ 58,90
434	REATOR DUPLO FLUORESCENTE 20W	ECP	UN	5	R$ 32,90	R$ 164,50
435	VERNIZ 3,6 LTS - COPAL TIPO SUVINIL/CORAL	RENNER	GALÃO	80	R$ 39,00	R$ 3.120,00
436	BUCHA 7MM	GARDEN	UN	150	R$ 0,09	R$ 13,50
438	LINHA DE NYLON (ROLO C/ 100M)	WONDER	ROLO	30	R$ 4,80	R$ 144,00
440	LUMINARIA ORNAMENTAL LED 50W 90/220V	TASCHIBRA	UN	15	R$ 53,90	R$ 808,50
441	SIFAO SANFONADO 1"	ASTRA	UN	3	R$ 20,00	R$ 60,00
442	LUVA ROSCAVEL 1/2"	AMANCO	UN	10	R$ 0,89	R$ 8,90
443	REPARO TORNEIRA 3/4	TIGRE	UN	10	R$ 28,90	R$ 289,00
444	AGUA RAZ (1 LITRO)	FARBEN	LITRO	30	R$ 6,00	R$ 180,00
446	GUARNIÇÃO P/ PORTA	PE	JG	36	R$ 40,80	R$ 1.468,80
447	BANDEJA P/ PINTURA PREDIAL 23CM	CONDOR	UN	10	R$ 4,15	R$ 41,50

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 08.666/93.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n. 0 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n°61/2006 e 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS 28 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP
Detentora da Ata

COMERCIAL DE TINTAS AUTOMOTIVAS E IMOBILIÁRIAS EIRELI
Detentora da Ata

M.C.A. COMÉRCIO DE FERRAGENS EM GERAL EIRELI
Detentora da Ata

MADEIREIRA ROMAT LTDA EPP
Detentora da Ata

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
Procurador Jurídico – OAB/MS 19.401

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3F5BDD6D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
LEI COMPLEMENTAR 006/2019

CAMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

LEI COMPLEMENTAR N° 006, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a Alteração dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 068 de 24 de fevereiro de 2015, que define a Estrutura da Secretaria da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna-MS, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que a lei confere, atendendo as disposições contidas no art.46, inciso V, consubstanciado com o art. 54, § 7º da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal votou e aprovou, e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. Dispõe sobre a Exclusão no anexo I dos Cargos de Secretário Administrativo e Assistente Administrativo, por não estarem de acordo com art. 37, § 5º da Constituição Federal e Alteração da Classificação do Grupo Ocupacional TNS- Técnico de Ensino Superior, conforme anexos abaixo.
Art. 2°. Dispõe sobre a alteração da Tabela de Remuneração de Cargos de Provimento Efetivo no Anexo II, passando a vigorar conforme abaixo:
Art. 3°. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Guia Lopes da Laguna-MS, em 28 de agosto de 2019.

GILBERTO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do Legislativo

ANEXO I
PLANO DE CARGOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 006, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Grupo Ocupacional DAS – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
Símbolo	**Cargo**	**Vagas**	**Qualificação**	**CH/dia**
DAS-1	Diretor Administrativo e Financeiro	01	Ensino superior ou capacidade pública notória	06
DAS-1	Assessor Contábil	01	Ensino Superior Completo com CRC	06
DAS- 1	Assessor Jurídico	01	Advogado	04
DAS-3	Assessor da presidência	03	Ensino superior ou capacidade pública notória	06
DAS-4	Assessor de Imprensa	01	Ensino superior ou capacidade pública notória	06
DAS-5	Assessor Parlamentar	09	Ensino superior ou capacidade pública notória	06

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO								
Grupo Ocupacional TNS – TÉCNICO DE ENSINO SUPERIOR								
Cód.	**Clas.**	**Ensino**			**Cargo**	**Vagas**		**CH/dia**
TNS	**C**	**36**	**37**	**38**	Controlador Interno	01	Ensino superior em ciências contábeis ou em administração de empresas ou em direito ou economia ou ensino superior completo com especialização em gestão pública.	06
	B	**33**	**34**	**35**				
	A	**30**	**31**	**32**				
TNS	**C**	**25**	**26**	**27**	Analista de Controle Interno	01	Ensino superior em ciências contábeis ou em administração de empresas ou em direito ou economia ou ensino superior completo com especialização em gestão pública	06
	B	**22**	**23**	**24**				
	A	**19**	**20**	**21**				

Grupos Ocupacionais:

ATC – APOIO TÉCNICO CIENTÍFICO
AAO – APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
SAL - SERVIÇOS AUXILIARES LEGISLATIVOS

Cód.	**Clas.**	**Ensino**			**Cargo**	**Vagas**	**Qualificação**	**CH/dia**
ATC	**C**	**22**	**23**	**24**	Técnico em Contabilidade	02	Ensino técnico com registro no CRC/MS	06
	B	**19**	**20**	**21**				
	A	**16**	**17**	**18**				
AAO. 1	**C**	**18**	**19**	**20**	Assistente Legislativo	02	Ensino médio com curso técnico em informática	06
	B	**15**	**16**	**17**				
	A	**12**	**13**	**14**				
AAO. 2	**C**	**14**	**15**	**16**	Auxiliar Administrativo	04	Ensino médio	06
	B	**11**	**12**	**13**				
	A	**08**	**09**	**10**				
SAL	**C**	**12**	**13**	**14**	Auxiliar Serviços Gerais	06	Ensino fundamental	06
	B	**09**	**10**	**11**				
	A	**06**	**07**	**08**				
SAL	**C**	**12**	**13**	**14**	Vigia	03	Ensino fundamental	06
	B	**09**	**10**	**11**				
	A	**06**	**07**	**08**				
SAL	**C**	**12**	**13**	**14**	Artífice de Copa e Cozinha	02	Ensino fundamental	06
	B	**09**	**10**	**11**				
	A	**06**	**07**	**08**				
SAL	**C**	**12**	**13**	**14**	Almoxarife	01	Ensino fundamental	06
	B	**09**	**10**	**11**				
	A	**06**	**07**	**08**				

Cód.	Clas.	Ensino			Cargo	Vagas	Qualificação	CH/dia
SAL	C	12	13	14	Motorista	01	Ensino fundamental	06
	B	09	10	11				
	A	06	07	08				
SAL	C	12	13	14	Telefonista	03	Ensino fundamental	06
	B	09	10	11				
	A	06	07	08				

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 006, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

ANEXO II – TABELA DE REMUNERAÇÃO

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				
Símbolo	Vencimento base	Representação variável em percentuais até o limite estabelecido		Total da Remuneração
		%	Valor – R$	
DAS-1	2.703,05	100	2.703,05	5.406,09
DAS-2	1.449,00	100	1.449,00	2.898,00
DAS-3	982,00	60	589,20	1.571,20
DAS-4	982,00	40	392,80	1.374,20
DAS-5	982,00	35	343,70	1.325,70

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO					
Nível	R$	Nível	R$	Nível	R$
01	788,00	14	1.479,70	27	2.790,20
02	823,95	15	1.553,69	28	2.929,71
03	865,15	16	1.631,17	29	3.076,19
04	908,41	17	1.712,94	30	3.230,00
05	953,83	18	1.798,59	31	3.391,50
06	1.001,52	19	1.888,52	32	3.561,08
07	1.056,13	20	1.982,14	33	3.739,13
08	1.104,18	21	2.082,09	34	3.926,09
09	1.159,39	22	2.186,19	35	4.122,39
10	1.218,87	23	2.295,50	36	4.328,51
11	1.278,32	24	2.410,28	37	4.544,94
12	1.342,13	25	2.530,79	38	4.772,19
13	1.409,24	26	2.657,33		

GILBERTO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rafael Yuko Todaka
Código Identificador:7CD20EBD

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 021/2019/ CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 021/2019/ CMDCA

"DISPÕE SOBRE DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL 001/2019 DO PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO DE 2020/2024".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 1130/15 e Lei nº 8. 069/90, em reunião Extraordinária de seus membros no dia 28/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar A Retificação do Cronograma do Edital 001/2019 do Processo de Escolha de Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar, Quadriênio De 2020/2024.

Art. 2º CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL 001/2019 DO CMDCA DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital no meio de comunicação local	29/03/2019
Inscrições na Sala dos Conselhos das 8h às 11h	27/05/2019 A 31/05/2019
Inscrição de candidatos a recondução	03/06/ a 05/06/2019
Análise dos Requerimentos de inscrições.	06 e 07/06/2019
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas no site da Prefeitura e no meio de comunicação.	24/06/2019
Prazo para recurso.	25 a 27/ 07/2019
Analise dos recursos	01 a 03/07/ 2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética no meio de comunicação.	04/07/2019
Divulgação do local, data e horário de realização do Exame de Conhecimento, no site da Prefeitura e no meio de comunicação.	08/07/2019
Realização do Exame de Conhecimento Específico.	14/07/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados no Exame de Conhecimento, no site da Prefeitura no meio de comunicação.	19/07/2019
Prazo para recurso.	22/07/2019 A 26/07/2019
Análise dos recursos.	29/07/2019 A 31/07/2019
Divulgação definitiva dos candidatos habilitados para avaliação psicológica e entrevista no site da Prefeitura e no meio de comunicação.	26/08/2019
Realização da Avaliação psicológica.	30/31/08/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados na Avaliação Psicológica, no site da Prefeitura e no meio de comunicação.	06/09/2019
Prazo para recurso.	09/09/2019 A 10/09/2019
Análise dos recursos.	11/09/2019 A 12/09/2019
Divulgação da relação dos candidatos habilitados para participarem do pleito.	16/09/2019
Realização do PLEITO.	06/10/2019

Divulgação do resultado do pleito, por meio de publicação no site da Prefeitura e no meio de comunicação, com os nomes dos candidatos escolhidos, em ordem de classificação.	11/10/2019
Prazo para recurso.	14/10/2019 a 18/10/2019
Análise dos recursos.	21/10/2019 a 25/10/2019
Divulgação dos candidatos eleitos, no site da Prefeitura e no meio de comunicação, para diplomação e posse.	01/11/2019
Divulgação da data e local do curso de formação.	08/11/2019
Publicação da data da Diplomação e Posse, no site da Prefeitura e no meio de comunicação.	22/11/2019
DIPLOMAÇÃO E POSSE.	10/01/2020

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guia Lopes da Laguna- MS, 28 de agosto de 2019.

ROSANGELA DOS REIS LOPES
Presidente CMDCA

Publicado por:
Ivone Aparecida Ghizoni de Souza
Código Identificador:716174C6

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
LAUDO VTN 2019

Campo Grande/MS, 08 de Julho de 2019.

Ilmo. Senhor Jair Scapini
Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS
Assunto: Informação de VTN - Instrução Normativa RFB n° 1562/2015
Senhor Prefeito Municipal,
Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB n° 1562/2015, de 29 de abril de 2015, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do municipio de Guia Lopes da Laguna/MS para o ano de 2019.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2019	12.425,42	6.604,11	-	5.885,92	4.264,40	3.863,06

Os dados sobre o levantamento sao os descritos a seguir:
Responsavel pelo levantamento: Engenheiro Agronomo Victor Suzini de Paula - CPF: 012.128.051-94, CREA MS 14656/D.
Descrição simplificada da metodologia: Método comparativo direto de dados de mercado com procedimentos correlatos a NBR 14.653-3:2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.
Período de realização da coleta de dados: abril/2019.
Segue em anexo laudo de avaliação da terra nua e valor venal, na data base de 01 de Janeiro de 2019.
Atenciosamente.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO VICTOR SUZINI DE PAULA
CREA MS 14645/D

(67) 3211-5639
Rua Abrico do Para, 381 - Carandá Bosque - CEP 79.032-423 - Campo Grande/MS

Publicado por:
Kleverson Augusto Rodrigues Akamatsu
Código Identificador:E9B0EC4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA E A EMPRESA: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MASSA ASFÁLTICA (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ), PARA ATENDER PARCELADAMENTE, AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	MASSA ASFALTICA	TONELADA	500,00	MEEL	420,00	MEEL MARACAJU ENG.E EMPREENDIMENTOS LTDA

Prazo: 12 (DOZE) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
Data do Documento: 28/08/2019

Usuário:
JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Detentoras

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:F32EE4FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 021/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
EMPRESA: SH INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 06.048.539/0001-05

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1995	11/07/2019	513 – 07.01.08.122.021.2.061	3.3.9.0.39.00.100000	1.752,72
1996	11/07/2019	110 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.39.00.100000	8.051,74
2003	12/07/2019	519 – 05.01.12.361.013.2.033	3.3.9.0.39.00.101000	1.047,95
2046	24/07/2019	115 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.39.00.100000	708.690.60
2047	24/07/2019	115 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.39.00.100000	449.271.84
2048	24/07/2019	65 – 04.01.04.122.002.2.020	3.3.9.0.39.00.100000	5.000,00
2049	24/07/2019	30 – 03.01.04.123.002.2.016	3.3.9.0.39.00.100000	2.000,00
2050	24/07/2019	30 – 03.01.04.123.002.2.016	3.3.9.0.39.00.100000	5.000,00
2051	24/07/2019	110 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.39.00.100000	10.000,00
2052	24/07/2019	110 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.39.00.100000	25.000,00
2053	24/07/2019	513 – 07.01.08.122.021.2.061	3.3.9.0.39.00.100000	3.000,00
2054	24/07/2019	7 – 02.01.04.122.002.2.002	3.3.9.0.39.00.100000	10.000,00
2102	31/07/2019	519 – 05.01.12.361.013.2.033	3.3.9.0.39.00.101000	15.148,68
2108	01/08/2019	513 – 07.01.08.122.021.2.061	3.3.9.0.39.00.100000	1.020,71
2115	02/08/2019	519 – 05.01.12.361.013.2.033	3.3.9.0.39.00.101000	461,95
2116	02/08/2019	519 – 05.01.12.361.013.2.033	3.3.9.0.39.00.101000	2.555,74
2117	02/08/2019	519 – 05.01.12.361.013.2.033	3.3.9.0.39.00.101000	311,97
2118	02/08/2019	519 – 05.01.12.361.013.2.033	3.3.9.0.39.00.101000	759,92
2322	19/08/2019	513 – 07.01.08.122.021.2.061	3.3.9.0.39.00.100000	1.544,48
2323	19/08/2019	513 – 07.01.08.122.021.2.061	3.3.9.0.39.00.100000	35,00
2324	19/08/2019	513 – 07.01.08.122.021.2.061	3.3.9.0.39.00.100000	247,97
2340	19/08/2019	519 – 05.01.12.361.013.2.033	3.3.9.0.39.00.101000	10.916,75
2341	19/08/2019	519 – 05.01.12.361.013.2.033	3.3.9.0.39.00.101000	798,92
752	05/07/2019	232 – 06.01.10.301.016.2.050	3.3.9.0.39.00.114008	39.292,09
753	05/07/2019	232 – 06.01.10.301.016.2.050	3.3.9.0.39.00.114008	32.289,59
912	19/08/2019	232 – 06.01.10.301.016.2.050	3.3.9.0.39.00.114008	11.915,10
913	19/08/2019	232 – 06.01.10.301.016.2.050	3.3.9.0.39.00.114008	8.347,73

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:A99C14FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10 2018 - (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO) - MES DE AGOSTO - FINAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°10/2018 – MÊS DE AGOSTO - FINAL

EDITAL N°98/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2018

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS, por intermédio do fundo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o sr**Raimundo Pinheiro Bastos Filho**, portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000,

Os beneficiários abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federaln°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 095/2018, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.°16.911.756/0002-03, com sede na Avenida Clodoaldo Garcia, 825, Santos Dumont, Três Lagoas – MS, CEP 79.620-000, neste ato devidamente representadopelo seu Bastante Procurador, osr.**Helton José Ribeiro Barbosa**, portador do RG n°000.839.653-SSP/MS, inscrito no CPF n° 583.427.611-34, na Avenida Clodoaldo Garcia, 825, Santos Dumont, Três Lagoas – MS, CEP 79.620-000;

RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.172.934/0001-85, com sede na Avenida Guanabara, nº2025, Bairro Stella Maris, na cidade de Andradina/SP, por seu Bastante Procurador, o sr**Mirsail Gabriel da Silva Junior**, portador do RG. n.º 130260277 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n. º 016.268.328-62, residente e domiciliado na cidade de Andradina/SP;

RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 24.866.961/0001-41, sito Avenida João Selvirio de Souza, n.° 557, Centro, Selvíria - MS, CEP 79.590-000, neste ato devidamente representado pelo sr.**Renato Cassimiro Dias**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, portador do RG: 001.457.034 SEJUSP/MS, inscrito no CPF: 027.781.701-38, residente e domiciliado na Avenida Goiás, n° 406, Centro Selvíria/MS, CEP 79.590-000;

PEREIRA & POLETO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.454.825/0001-74, com sede na Rua Vereador Jose Alexandre Trindade, nº421, Bairro centro, nesta cidade Selvíria/MS, por seu representante Legal, o sr**Fabio José Pereira**, portador do RG. n.º 19.568.006-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n. º 102.890.918-70, residente e domiciliado na Rua Vereador Jose Alexandre Trindade, n° 481, centro, nesta cidade de Selvíria, Cep: 79.590;

Celebrama presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item, para eventual aquisição de materiais a serem utilizados em manutenção preventiva e corretiva nas instalações municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

Fornecedor: CASA E CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA **CNPJ/CPF: 16.911.756/0002-03**					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	AÇO CA60 4,2MM	FERAL	100	R$ 8,60	R$ 860,00
4	AGUARRÁS (SOLVENTE PARA TINTAS)-GALÃO DE 5LT.	LUZTOL	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
9	ARAME RECOZIDO 18	MULTILIT	100	R$ 11,40	R$ 1.140,00
11	AREIA GROSSA LAVADA	TRES IRMAOS	500	R$ 57,50	R$ 28.750,00
13	ARGAMASSA PARA APLICAÇÃO EM INTERIORES SC 20 KG	ITAU	100	R$ 8,15	R$ 815,00
20	BROCA ACO 10MM	STAFER	30	R$ 12,50	R$ 375,00
24	BROCA PARA CONCRETO 8MM	STAFER	30	R$ 4,00	R$ 120,00
42	CAL HIDRATADA – SC DE 20 KG	ITAU	200	R$ 11,90	R$ 2.380,00
43	CAL PARA PINTURA – ENTREGAR EM SC DE 8 KG.	ITAU	2.000	R$ 8,00	R$ 16.000,00
48	CIMENTO PORTLAND CP III - SC 50 KG	MONTES CLAROS	2.000	R$ 25,00	R$ 50.000,00
54	COTOVELO 40 MM	PLASTUBOS	50	R$ 0,60	R$ 30,00
61	DUCHA HIGIÊNICA	CALA	20	R$ 21,20	R$ 424,00
67	ENXADA LARGA C/ CABO	RAMADA	50	R$ 27,90	R$ 1.395,00
76	FITA DUPLA FACE 12MMX20	VONDER	200	R$ 20,50	R$ 4.100,00
79	FITA VEDAROSCA (25M)	GOL	100	R$ 2,60	R$ 260,00
95	MANGUEIRA 1"	PORTOPLAST	200	R$ 1,60	R$ 320,00
100	MASSA CORRIDA ACRÍLICA (18L)	PRUDENCOR	50	R$ 50,40	R$ 2.520,00
106	PARAFUSO TELHA ONDULADA	JOMARCA	300	R$ 0,40	R$ 120,00
119	PORTA MADEIRA LAMINADA (2,10X0,90)	GIROTO	20	R$ 245,00	R$ 4.900,00
127	REATOR 40 AP P/ LÂMPADA FLUORESCENTE	RCG	30	R$ 20,40	R$ 612,00
137	REPARO DESCARGA ACLOPADA	MIX PLASTIC	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
138	REPARO VÁLVULA DESCARGA	MIX PLASTIC	50	R$ 29,00	R$ 1.450,00
141	SELADOR ACRÍLICO LATA 18L	PRUDENCOR	100	R$ 48,20	R$ 4.820,00
151	TELHA SEM AMIANTO (2,44X1,10)	MULTILIT	100	R$ 42,00	R$ 4.200,00
152	TELHA SEM AMIANTO (3,05X1,10)	MULTILIT	100	R$ 56,00	R$ 5.600,00
154	THINNER GALAO DE 5 LITROS	LUZTOL	50	R$ 39,15	R$ 1.957,50
157	TINTA ESMALTE PRIMEIRA LINHA – CORES DIVERSAS – GL DE 3,6L.	LUZTOL	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00
158	TINTA LATEX PVA (LATA COM 18 L)	LUZTOL	100	R$ 79,00	R$ 7.900,00
170	TRELIÇA H12 12 MT	FERAL	50	R$ 49,90	R$ 2.495,00
171	TRELIÇA H8 12 MT	FERAL	50	R$ 46,00	R$ 2.300,00
174	TUBO PVC ESGOTO (40MM)	MULTILIT	100	R$ 14,90	R$ 1.490,00
176	TUBO PVC ESGOTO (75MM)	MULTILIT	50	R$ 33,90	R$ 1.695,00
178	VASO SANITÁRIO BRANCO	DECA	50	R$ 108,80	R$ 5.440,00
184	VENEZIANA C/ GRADE (1,50M)	GIROTO	50	R$ 271,40	R$ 13.570,00
186	VITROX C/ GRADE (1,50M)	GIROTO	50	R$ 207,20	R$ 10.360,00
Valor Total R$ 185.298,50					

PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME **CNPJ/CPF: 09.172.934/0001-85**					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
10	ARAME RECOZIDO TORCIDO	GERDAU	50	R$ 11,00	R$ 550,00
18	BRITA 0 - PEDRISCO	PEDREIRA 3 IRMÃOS	200	R$ 94,90	R$ 18.980,00

19	BRITA 1 - PEDRISCO	PEDREIRA 3 IRMÃOS	200	R$ 94,70	R$ 18.940,00
56	DIJUNTOR 20 AP	LUKMA	50	R$ 6,00	R$ 300,00
57	DIJUNTOR 40 AP	LUKMA	50	R$ 6,50	R$ 325,00
58	DIJUNTOR 50 AP	LUKMA	50	R$ 6,50	R$ 325,00
59	DIJUNTOR 60 AP	LUKMA	30	R$ 6,50	R$ 195,00
60	DIJUNTOR 70 AP	LUKMA	30	R$ 10,00	R$ 300,00
68	ENXADÃO C/ CABO	COLINS	50	R$ 21,00	R$ 1.050,00
78	FITA SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA (200M)	KCC/ZEBRADA 70MM	30	R$ 7,29	R$ 218,70
111	PO DE PEDRA (TON)	PEDREIRA TRES IRMÃOS	500	R$ 112,90	R$ 56.450,00
113	PORCA 5/16	ALFA	500	R$ 0,10	R$ 50,00
148	SUPORTE PAPEL TOALHA	NOBRE	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
153	TELHA SEM AMIANTO (3,66X1,10)	MULTILIT	100	R$ 67,90	R$ 6.790,00
159	TINTA P/ PISO (20L)	FALCHI	50	R$ 123,00	R$ 6.150,00
180	VASSOURA COM CERDAS PARA USO DOMESTICO	RODO 2000	150	R$ 5,70	R$ 855,00
Valor Total R$ 112.478,70					

PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME
CNPJ/CPF: 24.866.961/0001-41

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AÇO CA50 8MM - 5/16	GERDAU	300	R$ 30,90	R$ 9.270,00
12	AREIA MÉDIA LAVADA	BRAMBILLA	250	R$ 62,00	R$ 15.500,00
17	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	VIQUA	30	R$ 4,17	R$ 125,10
21	BROCA PARA CONCRETO 12 MM	MAKITA	30	R$ 7,41	R$ 222,30
22	BROCA PARA CONCRETO 5 MM	TOMPISON	30	R$ 2,25	R$ 67,50
23	BROCA PARA CONCRETO 6MM	TOMPISON	30	R$ 2,64	R$ 79,20
26	BUCHA Nº 06 C/ PARAFUSO	JOMARCA	500	R$ 0,09	R$ 45,00
27	BUCHA Nº 08 C/ PARAFUSO	JOMARCA	500	R$ 0,14	R$ 70,00
29	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	SHALON	1.000	R$ 0,79	R$ 790,00
30	CABO FLEXIVEL 4.0 MM	SHALON	1.000	R$ 1,19	R$ 1.190,00
31	CABO FLEXIVEL 6,0 MM	SHALON	1.000	R$ 1,85	R$ 1.850,00
35	CABO PP 750V 3X16 MM	SHALON	1.000	R$ 19,80	R$ 19.800,00
46	CHUVEIRO 110 V	ZAGONEL	30	R$ 23,80	R$ 714,00
47	CHUVEIRO 220 V	ZAGONEL	30	R$ 23,80	R$ 714,00
49	COLA ADESIVA (75GR)	BRASCOLA	28	R$ 2,35	R$ 65,80
50	COLHER DE PEDREIRO 10"	THOMPSON	10	R$ 9,81	R$ 98,10
51	COLHER DE PEDREIRO 8"	THOMPSON	10	R$ 8,04	R$ 80,40
53	COTOVELO 3/4	PLASTILIT	100	R$ 0,21	R$ 21,00
55	DESEMPENADEIRA 16X28	PLASUNI	10	R$ 4,04	R$ 40,40
62	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4	PLASTIFLEX	20	R$ 28,00	R$ 560,00
63	EMENDA DE MANGUEIRA 1/2	PLASBOHN	50	R$ 0,45	R$ 22,50
64	EMENDA DE MANGUEIRA 1"	CRONA	30	R$ 0,76	R$ 22,80
65	EMENDA DE MANGUEIRA 3/4	PLASBOHN	50	R$ 0,49	R$ 24,50
66	ENXADA 2 1/2	ALPI	50	R$ 15,87	R$ 793,50
70	FECHADURA P/ PORTA	ALIANÇA	100	R$ 28,86	R$ 2.886,00
71	FIO FLEXÍVEL (2,5MM)	SHALON	1.000	R$ 0,79	R$ 790,00
72	FIO FLEXÍVEL (4 MM)	SHALON	1.000	R$ 1,15	R$ 1.150,00
73	FIO FLEXÍVEL (6 MM)	SHALON	1.000	R$ 1,85	R$ 1.850,00
74	FIO FLEXÍVEL 1,5 MM	SHALON	1.000	R$ 0,49	R$ 490,00
75	FITA CREPE 50 MM X 50 MTS	NORTON	200	R$ 6,45	R$ 1.290,00
77	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 MTS	ADELBRACO	200	R$ 2,87	R$ 574,00
80	FIXADOR PARA CAL – BISNAGA DE NO MÍNIMO 145ML	JUNTALIDER	2.000	R$ 0,49	R$ 980,00
83	GALOCHA	TOI	50	R$ 9,89	R$ 494,50
91	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40 W	OSRAM	100	R$ 4,98	R$ 498,00
92	LONA DUPLA FACE 4X100	LONAX	30	R$ 390,00	R$ 11.700,00
93	LONA DUPLA FACE 8X100	LONAX	20	R$ 739,00	R$ 14.780,00
94	LUVA DE RASPA	GABI LUVAS	50	R$ 6,60	R$ 330,00
101	MASSA CORRIDA PVA (18L)	VELUTEX	50	R$ 28,20	R$ 1.410,00
102	MINI DISJUNTOR 2X 20ª.	ELETROMAR	100	R$ 22,44	R$ 2.244,00
103	MINI DISJUNTOR 2X25A	ELETROMAR	100	R$ 22,44	R$ 2.244,00
104	MINI DISJUNTOR MONOFASICO 20A	ELETROMAR	100	R$ 7,99	R$ 799,00
105	MIOLO FECHADURA PORTA	STAM	50	R$ 10,69	R$ 534,50
110	PLAFON	PLUZIE	50	R$ 2,30	R$ 115,00
112	PORCA 3/8	CISIER	500	R$ 0,10	R$ 50,00
114	PORTA DE AÇO (2,10X0,70)	SLIN SR	100	R$ 191,00	R$ 1.910,00
115	PORTA DE AÇO (2,10X0,80)	SLIN SR	10	R$ 191,00	R$ 1.910,00
116	PORTA DE AÇO (2,10X0,90)	SLIN SR	10	R$ 266,00	R$ 2.660,00
117	PORTA MADEIRA LAMINADA (2,10X0,70)	LAMI AP	50	R$ 239,95	R$ 11.997,50
118	PORTA MADEIRA LAMINADA (2,10X0,80)	KALU	50	R$ 229,00	R$ 11.450,00
120	PREGO 12 X 12	BELGO	50	R$ 9,64	R$ 482,00
121	Prego15X15	BELGO	50	R$ 7,85	R$ 392,50
122	PREGO 17 X 27	GERDAU	50	R$ 7,40	R$ 370,00
126	REATOR 20 AP P/ LÂMPADA FLUORESCENTE	ECP	30	R$ 18,82	R$ 564,60
128	REBITADOR PLUS - MANUAL	FOXLUX	10	R$ 17,26	R$ 172,60
129	REBITE DE ALUMINIO 3,2 X 12 MM	JOMARCA	100	R$ 9,00	R$ 900,00
130	REBITE DE ALUMINIO 3,2 X 14 MM	JOMARCA	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
131	REBITE DE ALUMINIO 3,2 X 19 MM	JOMARCA	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
132	REBITE DE ALUMINIO 4,8 X 16 MM	JOMARCA	100	R$ 35,00	R$ 3.500,00
134	REJUNTE PARA PISO – COR ESCURA.	CERAMFIX	100	R$ 2,79	R$ 279,00
135	RELÉ FOTO ELETRICO NA	QUALITRON	50	R$ 11,90	R$ 595,00
136	RELÉ FOTO ELETRICO NF	FOXLUX	50	R$ 17,63	R$ 881,50
139	ROLO ALONGADOR P/ PINTURA	ROMA	20	R$ 12,30	R$ 246,00
145	SOQUETE E-27 PORCELANA.	INTERNED	300	R$ 1,36	R$ 408,00
150	Telha Romana	GUERRA	2.000	R$ 1,19	R$ 2.380,00
155	TIJOLO COMUM 8 FUROS	GERALDE	50.000	R$ 0,34	R$ 17.000,00
156	TIJOLO MACICO	VITORIA	15.000	R$ 0,28	R$ 4.200,00
172	TRENA 5M	ESPARTA	50	R$ 6,28	R$ 314,00

173	TUBO PVC ESGOTO (100MM)	PLASTILIT	50	R$ 33,75	R$ 1.687,50
175	TUBO PVC ESGOTO (50MM)	PLASTILIT	50	R$ 19,00	R$ 950,00
177	TUBO PVC SOLDÁVEL (3/4)	PLASTILIT	150	R$ 8,50	R$ 1.275,00
185	VITROX BASCULANTE (50X50)	SLIN SR	50	R$ 84,10	R$ 4.205,00
Valor Total R$ 170.805,30					

PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: PEREIRA & POLETO LTDA EPP **CNPJ/CPF: 03.454.825/0001-74**					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
6	ARAME Nº 14 LISO GALV	MORLAN	200	R$ 9,68	R$ 1.936,00
7	ARAME Nº 16 LISO GALV	MORLAN	200	R$ 10,50	R$ 2.100,00
8	ARAME Nº 20 LISO GALV	MORLAN	100	R$ 14,29	R$ 1.429,00
16	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	VIQUA	30	R$ 6,90	R$ 207,00
25	BROXA RETANGULAR 190X76X65 CM.	CONDOR	500	R$ 3,49	R$ 1.745,00
32	CABO P/ ENXADA	FIGUEIRA	100	R$ 6,20	R$ 620,00
33	CABO P/ PA	FIGUEIRA	100	R$ 6,33	R$ 633,00
34	CABO P/ PICARETA	FIGUEIRA	100	R$ 8,07	R$ 807,00
36	CADEADO 20MM	LAND	50	R$ 5,83	R$ 291,50
37	CADEADO 30MM	LAND	50	R$ 7,96	R$ 398,00
38	CADEADO 35MM	LAND	50	R$ 9,23	R$ 461,50
39	CADEADO 40MM	LAND	50	R$ 11,67	R$ 583,50
40	CADEADO 50MM	LAND	50	R$ 16,26	R$ 813,00
41	CAIXA DESCARGA SOBREPOR	ALUMASA	30	R$ 18,89	R$ 566,70
44	CARRINHO DE MÃO	MAESTRO	15	R$ 77,00	R$ 1.155,00
45	CAVADEIRA	MON FORTE	20	R$ 15,70	R$ 314,00
52	CORDA SEDA 8MM	ARZE PLAS	300	R$ 0,47	R$ 141,00
69	FACAO P/ MATO 20	TRAMONTINA	35	R$ 18,99	R$ 664,65
81	FOLHA LIXA DE METAL QUALQUER GRANULAÇÃO	TAFU	500	R$ 1,80	R$ 900,00
82	FOLHA LIXA P/ MASSA QUALQUER GRANULAÇÃO	NORTON	500	R$ 0,39	R$ 195,00
84	INTERRUPTOR DE EMBUTIR	PLUZIE	200	R$ 2,53	R$ 506,00
85	INTERRUPTOR DE SOBREPOR	NILPSON	150	R$ 1,84	R$ 276,00
86	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA	NICHOLSON	200	R$ 3,13	R$ 626,00
87	LÂMPADA DE LED 12 W	AVANT	100	R$ 12,29	R$ 1.229,00
88	LÂMPADA DE LED 7 W	AVANT	100	R$ 8,55	R$ 855,00
89	LÂMPADA ECONÔMICA 20 W	AVANT	500	R$ 7,55	R$ 3.775,00
90	LAMPADA ECONOMICA 25 W	AVANT	500	R$ 6,69	R$ 3.345,00
97	MANGUEIRA JARDIM 1/2	IBIRA	350	R$ 1,27	R$ 444,50
98	MANGUEIRA JARDIM 3/4	IBIRA	100	R$ 2,56	R$ 256,00
99	MARTELO CARPINTEIRO	TENAS	50	R$ 11,96	R$ 598,00
107	PENEIRA Nº 55	SÃO JORGE	20	R$ 12,00	R$ 240,00
108	PICARETA FINA	TENACE	30	R$ 22,50	R$ 675,00
109	PICARETA LARGA	TENACE	30	R$ 24,80	R$ 744,00
123	Prego 17x21	GERDAL	50	R$ 8,50	R$ 425,00
124	Prego22x48	BELGO	50	R$ 7,12	R$ 356,00
125	PREGO 28 X 72	BELGO	50	R$ 9,00	R$ 450,00
133	RÉGUA DE ALUMÍNIO 6M	LUMASA	20	R$ 47,00	R$ 940,00
140	ROLO PINTURA 23CM	MONFORTE	50	R$ 5,89	R$ 294,50
143	SERROTE 18 POL	NICHOLSON	10	R$ 16,48	R$ 164,80
144	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	SINOVA	100	R$ 3,25	R$ 325,00
149	TELA MOSQUETEIRA	NORTENE	500	R$ 1,73	R$ 865,00
166	TORNEIRA METALICA DE MESA BICA ALTA	BRASIL	50	R$ 27,00	R$ 1.350,00
167	TORNEIRA METÁLICA DE PAREDE RETA	BRASIL	50	R$ 29,70	R$ 1.485,00
168	TORNEIRA PLASTICA JARDIM 1/2.	GRAP	150	R$ 1,35	R$ 202,50
169	TORQUEZ 12”	SÃO ROMÃO	10	R$ 16,39	R$ 163,90
179	VASSOURA CAIPIRA	DA ROÇA	500	R$ 14,00	R$ 7.000,00
181	VASSOURA GARI 60 CM	MONFORTE	200	R$ 18,95	R$ 3.790,00
182	VASSOURA PLASTICA P/ GRAMA C/ CABO	FAMASTIL	50	R$ 11,89	R$ 594,50
183	VASSOURA PLASTICA P/ GRAMA C/ CABO – RASTELO GRANDE.	FAMASTIL	50	R$ 17,85	R$ 892,50
Valor Total R$ 48.829,05					

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$517.411,55(quinhentos e dezessete mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **22 / 08 / 2018**, tendo validade até **21 / 08 / 2019**.

DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ficará a cargo de servidor designado, conforme Decreto n° 151/2018 de 16 de Julho de 2018.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, 21 de Agosto de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDOPINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Casa & Campo Agrocomercial LTDA
HELTON JOSÉ RIBEIRO BARBOSA

Rafael Henrique Proença Borges – ME
MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR

Renato Cassimiro Dias EIRELI – ME
RENATO CASSIMIRO DIAS

Pereira & Poleto LTDA EPP
FABIO JOSÉ PEREIRA

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:7A9C61FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16 2018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MES DE AGOSTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2018 – MÊS DE AGOSTO

EDITAL N° 132/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2.018

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, por intermédio dos Fundos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor **Raimundo Pinheiro Bastos Filho**, portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000, e;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 14.982.514/0001-02, com sede na Rua Rui Barbosa n° 1053, centro na cidade de Selvíria, CEP: 79.590-000, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **Tatiane Araújo da Paz**, brasileira, portadora do RG nº 001.572.922 SSP/MS e inscrita no CPF n.° 019.552.711-94, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza, S/Nº, centro, Selvíria/MS;

E os beneficiários abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 095/2018, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 22.852.280/0001-07, com sede na Avenida Costa e Silva, nº 235, Bairro Vila Progresso, na cidade de Campo Grande/MS – Cep. 79050-010, neste ato representada por seus Diretores, o Sr. **Karlos César Fernandes**, Diretor, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG. n.º 846.196 – SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob n. º 693.592.291-72, residente e domiciliado na Rua José Dibo, nº 123, Bairro Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande e a Sra. **Kenya Camila Fernandes Beltrão**, Diretora, brasileira, casada, Administrador, portadora do RG. n.º 1.334.597 – SEJUSP/MS, inscrita no CPF sob n. º 008.267.141-96, residente e domiciliada na Rua Antônio Maria Coelho, nº 5533, Apto 802, Bairro Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande/MS;

GUARÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA,pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 28.832.656/0001-90, com sede na Avenida Ministro João Arinos, nº 4701, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande/MS,Cep. 79040-335, neste ato representada por seus Diretores, o Sr. **Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes**, brasileiro, Diretor Comercial, casado, Administrador, portador do RG. n.º 912.305 – SSP/MS, inscrito no CPF sob n. º 861.343.611-00, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 73, Bairro Caiçara, na cidade de Campo

Grande e Sr. **Karlos César Fernandes**, brasileiro, Diretor, casado, Empresário, portador do RG. n.º 846.196 – SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob n. º 693.592.291-72, residente e domiciliado na Rua José Dibo, nº 123, Bairro Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande;

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), do menor preço por item, para, futura e eventual Aquisição de Veículos Automotores, zero km, em atendimento às atividades operacionais desenvolvidas pelo Município, conforme condições e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, do edital n°. 132/2018 e Pregão Presencial n°. 47/2.018, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preços registrados, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:
Preços Registrados

Fornecedor:GUARÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ/CPF:28.832.656/0001-90					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Veículo tipo Pick-up, passeio, zero km, contendo as seguintes características mínimas: 1. ano/modelo 2018/2018 ou superior; 2. cabine dupla (4 portas); 3. tração 4x2 ou superior; 4. motorização mínima: 117cv; 5. transmissão manual de no mínimo 5 (cinco) velocidades à frente e 1 (uma) à ré ou automática; 6. direção hidráulica ou elétrica; 7. freios abs e airbag duplo; 8. protetor de caçamba e capota marítima; 9. ar condicionado de fábrica; 10. capacidade mínima de carga: 650kg; 11. 05 passageiros; 12. combustível: gasolina ou flex (gasolina/álcool); 13. cor sólida; 14. trio elétrico (travas e vidros); 15. protetor de cárter e tapetes interiores; 16. garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem; 17. todos os itens e equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito – CTB e demais itens de série, ora não especificados anteriormente.	RENAULT/ DUSTER OROCH 1.6 EXPRESS 2018/2018	2	R$ 77.450,00	R$ 154.900,00
Valor Total R$ 154.900,00					

Preços Registrados

Fornecedor: ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ/CPF: 22.852.280/0001-07					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Veículo de passeio, tipo sedan, zero km, contendo as seguintes características mínimas: 1. ano/modelo 2018/2018 ou superior; 2. 4 (quatro) portas; 3. motorização mínima: 105cv; 4. transmissão manual de no mínimo 5 (cinco) velocidades à frente e 1 (uma) à ré ou automática; 5. direção hidráulica ou elétrica; 6. freios abs e airbag duplo; 7. banco do motorista com ajuste de altura; 8. ar condicionado de fábrica; 9. capacidade mínima do porta-malas: 450 litros; 10. combustível: gasolina ou flex (gasolina/álcool); 11. capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; 12. cor sólida; 13. trio elétrico (travas e vidros) + alarme com acionamento remoto; 14. protetor de cárter e tapetes interiores; 15. garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem; 16. todos os itens e equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito – CTB e demais itens de série, ora não especificados anteriormente.	NISSAN/ VERSA 1.6 S 2018/2018	10	R$ 54.500,00	R$ 545.000,00
Valor Total R$ 545.000,00					

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 699.900,00 (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos reais).**

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar os seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul).

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.
2.4 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **05 / 11 / 2018**, tendo validade até **04 / 11 / 2019**.

DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ficará a cargo de servidor designado, conforme Decreto n° 151 de 16 de julho de 2018.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 01 de Novembrode 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

TATIANE ARAÚJO DA PAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Enzo Yokohama Comercio De Veiculos LTDA	Enzo Yokohama Comercio De Veiculos LTDA
KARLOS CÉSAR FERNANDES	***KENYA CAMILA FERNANDES BELTRÃO***

Guará Comercio De Veículos LTDA	Guará Comercio De Veículos LTDA
CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES	***KARLOS CÉSAR FERNANDES***

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:5329AD4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 2019 - SRP PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS - MES DE AGOSTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°02/2019 – MÊS DE AGOSTO

EDITAL N° 158/2.018 - PREGÃO PRESENCIAL N°59/2.018

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS por intermédio de seu fundo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Raimundo Pinheiro Bastos Filho**, portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Bairro Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000e, o beneficiário abaixo indicado, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 095/2018, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços da empresa:

CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º07.799.595/0001-36, com sede na AVENIDA ZaiaTarraf, nº 2621, Jardim das Palmeiras, cidade de Badybassitt - SP,Cep. 15.115-000 por seu representante legal, o senhor **Cleber Michael Paganeli**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 25083719 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º291.779.888-25, residente e domiciliado à Avenida Miguel Lucio de Lima, n° 1087 – Jardim Panorama, cidade de Bady Bassit - SP, Cep. 15.115-000, celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), do menor preço por item, para, futura e eventual aquisição de Materiais visando a operacionalização do programa saúde nas escolas, no âmbito da rede pública municipal, Estadual e Rural de Ensino, destinados para a população do Município de Selvíria- MS, em atendimento à Secretaria e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência, do edital n°. 158/2018 e Pregão Presencial n°. 59/2.018, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/ MODELO
1	Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo aproximadamente 17cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente.	UNI	1200	R$ 2,60	R$ 3.120,00	Condor
2	Escova dental Infantil, cerdas 27 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo aproximadamente 13,5cm de comprimento, cores sortidas, embaladas individualmente.	UN	300	R$ 2,60	R$ 780,00	Condor
3	Creme dental com flúor ativo, com tripla proteção refrescante, sabor de menta com 50 gramas;	UN	1200	R$ 5,80	R$ 6.960,00	Condor
4	Creme dental sem flúor ativo, com tripla proteção refrescante, sabor de menta com 50 gramas;	UN	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00	Condor
5	Fio dental em poliamida, com aroma de menta, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental.	UN	1500	R$ 7,25	R$ 10.875,00	Powerdent
09	LUVA TAMANHO XP DE LATEX 100% NATURAL P/ PROCEDIMENTO-Odontologico- HipoalergenicaAQL: 1,5, descartável, levemente pulverizada, Ambidestra. Com Excelente Barreira Biologica, Caixa Com 100 Unidades.	CX	40	R$ 21,00	R$ 840,00	Medix
10	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO. -hipoalergenica, filtro bacteriológico, tripla proteção (confeccionada com duas camadas de TNT e com uma camada interna de filtro Meltblown (EBF 95,8%)), resistente a líquidos, com clip nasal, atóxica, 100% Polipropileno cor branca. caixa c/ 50 unidades.	CX	70	R$ 9,80	R$ 686,00	Medix
Valor total dos itens - R$ 25.661,00						

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$ 25.661,00 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar os seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul).

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **27 / 02 / 2019,** tendo validade até **26 / 02 / 2020**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 28 de Janeiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Cleber Michael Paganeli – EPP
CLEBER MICHAEL PAGANELI

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:B84B2095

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 2019 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES COZINHA PILOTO - MES DE AGOSTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2019 – MÊS DE AGOSTO

PROCESSO ADM. N.° 175/2.018 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 64/2.018

O **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza n.° 997, centro na cidade de Selvíria – MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Brasileiro, solteiro, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa R, n.° 829, centro, na cidade de Selvíria - MS, e os beneficiários abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n.° 8.666/93, Lei Federal n.° 10.520/2002, Lei Complementar n.° 123/06, Decreto Municipal n.° 418/2002, Decreto Municipal n.° 095/2018, Decreto Municipal n.° 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.289.337/0001-54, com sede na Rua João Vieira Machado, n.º 406, Bairro Centro, na cidade de Itajá/GO, por seu representante Procurador, o senhor **Leandro da Silva**, brasileiro, Casado, profissão Vendedor, portador do RG. n.º 1219316 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. º 979.736.531-04, residente e domiciliado na Rua Jose Carneiro da Silveira, n.º 265, Bairro Centro, na cidade de Cassilândia/MS, CEP: 79.540-000;

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 17.440.078/0001-20, com sede na Rua Montana, n.º 1037, Bairro Jardim Estados Unidos, na cidade de Jales/SP, CEP: 15.700-262, por seu representante legal, o senhor **Leandro Rodrigues dos Reis**, brasileiro, Casado, profissão Empresário, portador do RG. n.º 26.291.745-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 181.544.278-69, residente e domiciliado na Rua Montana, n.º 1037, Bairro Jardim Estados Unidos, na cidade de Jales/SP, CEP: 15.700-262.

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de Menor Preço por item, para eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para reformulação da Cozinha Piloto, conforme Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:
Preços Registrados

DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA – EPP
CNPJ: 26.289.337/0001-54

Item	Descrição	Un.	Quant.	V. Unit	V. Total	Marca
1	Máquina de moer carne – gabinete e bandeja em aço inoxidável com protetor de segurança. Picador com boca em ferro fundido estanhado. Acompanha o equipamento, 02 discos de 5 e 8 mm, Voltagem Bivolt, motor de no mínimo 1,25 CV de potência, atender as exigências da NR 12 SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Altura Mínima de 40 cm, Comprimento de no mínimo 70 cm, Largura mínima de 37 cm. Garantia mínima de 12 meses após a entrega.	Un.	1	R$3.850,00	R$3.850,00	Bermar
2	FREEZER HORIZONTAL, COM CAPACIDADE DE 546 LITROS, 220 VOLTS, 2 PORTAS.FREEZER HORIZONTAL 546 LITROS – Freezer horizontal, capacidade mínima 546 litros, gabinete externo em aço, com tratamento anti-corrosivo,Cor branca, pés com rodízios e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança. Medidas aproximadas de 95cm(altura) x 167cm(largura) x 70cm (profundidade), voltagem de 220 volts.. Apresentar selo PROCEL, garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Un.	4	R$3.290,00	R$13.160,00	Metalfrio
3	FREEZER VERTICAL 500 LITROS (-20ºC) - Freezer vertical, capacidade mínima 500 litros, Com regulador de voltagem e alarme, porta reversível; Com gavetas removíveis; sistema de frio cativo, gabinete externo e chapa de aço com tratamento anti-corrosivo; Chave de segurança; Com rodízios; alimentação elétrica 220V-60 Hz. Apresentar selo PROCEL de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Un.	1	R$5.000,00	R$5.000,00	Metalfrio
6	Forno industrial; Especificações: Capacidade mínima 200 litros; Estrutura externa: aço inox escovado; Visor: vidro temperado; Temperatura: até 250 ºC; Porta: tipo guilhotina; Cavalete desmontável; Isolamento térmico nas laterais e na parte superior; Placas refratárias; Termômetro de controle de temperatura; Câmara interna com suportes para 2 níveis de altura; Baixa pressão. Itens Inclusos: 01 Forno e 01 Grade. Alimentação Gás GLP. Dimensões: Tamanho externo (AxLxP): 146 x 111,8 x 103,5 cm; Tamanho Interno (AxLxP): 7,5 x 90,5 x 90 cm; Peso: 57 Kg. Garantia: 6 meses a partir da data de entrega.	Un.	2	R$2.250,00	R$4.500,00	venancio
8	Geladeira industrial: Geladeira / refrigerador 4 portas capacidade mínima de 1044 litros. Informações Técnicas: Refrigeração com serpentina aletada; Revestimento interno em aço galvanizado; Parte frontal com resistência no quadro de portas; Construção de gabinete monobloco; Pés reguláveis. Controle eletrônico digital; Indicador digital de temperatura; Degelo automático natural; Prateleiras 4 níveis, aramadas, reguláveis, um nível pode ser usado como estrado; Revestimento externo em aço inox 430. Dimensões mínimas (LxAxP): 118 x 203 x 66 cm.Peso: 186 Kg - Garantia mínima de 12 meses após a entrega.	Un.	1	R$5.100,00	R$5.100,00	gelopar
9	Panela de pressão, alumínio polido, 4,5 litros, com as seguintes características: de alumínio; capacidade mínima: 4,5 litros; com fechamento externo; com válvula de escape e segurança; diâmetro mínimo: 20 cm; altura mínima: 12 cm; espessura de no mínimo 2,3mm; asa de baquelite; cabo de baquelite; condições conforme legislação vigente. Garantia mínima de 12 meses após a entrega.	Un.	1	R$98,00	R$98,00	G-dias
10	Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio polido, reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade mínima de 7 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo Inmetro. Garantia mínima de 12 meses após a entrega.	Un.	2	R$170,00	R$340,00	globo
11	Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio polido, reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade mínima de 12 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo Inmetro. Garantia mínima de 12 meses após a entrega.	Un.	3	R$486,00	R$1.458,00	eirilar
16	Kit composto por 6 (seis) placas ou tábuas de corte coloridas, com padrão internacional de cores, para corte de alimentos crus e cozidos, sendo: 1 (uma) placa na cor vermelha para corte de carne vermelha crua; 1 (uma) placa na cor verde para corte de frutas, legumes e verduras; 1 (uma) placa na cor azul para corte de peixes e frutos do mar; 1 (uma) placa na cor bege para corte de assados e embutidos; 1 (uma) placa na cor amarela para corte de aves; 1 (uma) placa na cor branca para corte de laticínios. Dimensões de todas as cores: Altura 50cm. Largura de 30cm, espessura de 1,5cm	Un.	3	R$590,00	R$1.770,00	destaq
17	Leiteira/Fervedor sem tampa, em alumínio polido com uma alça em baquelite, capacidade de 4 litros, espessura mínima de 2,5mm.	Un.	5	R$54,60	R$273,00	Real
18	Leiteira/Fervedor sem tampa, em alumínio polido com uma alça em baquelite, capacidade de 2 litros, espessura mínima de 2,5mm.	Un.	2	R$42,00	R$84,00	Real
19	Abridor de lata de inox (Abridor de latas em aço inox, tipo manual, material aço inoxidável, uso lata), comprimento mínimo de 15cm e espessura de 2mm.	Un.	6	R$9,00	R$54,00	Sq
20	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, Dimensão Do Produto: 19 X 45 X 45 Cm (Altura X Largura X Comprimento), capacidade de 20 litros. Na cor ou transparente.	Un.	11	R$35,00	R$385,00	Plasvale
21	Balde plástico, em material virgem de primeira qualidade, resistente, capacidade 20 litros com alça. Na cor branca ou transparente.	Un.	6	R$27,50	R$165,00	Plasnew
27	Peneira em aço inox, s/ cabo medindo aproximadamente 40 cm de diâmetro.	Un.	1	R$60,00	R$60,00	Vitoria
29	Lixeira plástica, com pedal, plástico reforçado, capacidade 20 litros.	Un.	2	R$68,00	R$136,00	plasnew
36	Panela de alumínio com tampa, dimensões 38x18cm - 20Lespessura mínima de 4mm, alça de alumínio. Garantia mínima de 12 meses após a entrega.	Un.	4	R$200,00	R$800,00	Real
37	Panela de alumínio com tampa, dimensões 24x11,5cm - 4,5Lespessura mínima de 3mm, alça em baquelite ou alumínio. Garantia mínima de 12 meses após a entrega.	Un.	4	R$110,00	R$440,00	Real
38	Panela de alumínio com tampa, dimensões: 33x16 cm, 11 litros, espessura mínima de 4mm, alça em baquelite ou alumínio. Garantia mínima de 12 meses após a entrega.	Un.	4	R$150,00	R$600,00	Real
39	Descascador de legumes em aço inox, dimensões 16,5 x 3,8 x 0,7 cm , cabo de plástico na cor branca.	Un.	20	R$5,00	R$100,00	Queita

41	Concha de feijão; em alumínio reforçado; medindo no mínimo 40 cm comprimento x 10 cm diâmetro; espessura:1,50 mm; capacidade.	Un.	5	R$17,50	R$87,50	Real
42	Concha de feijão; em alumínio reforçado; medindo no mínimo 60 cm comprimento x 12 cm diâmetro; espessura:1,50 mm; capacidade.	Un.	5	R$25,00	R$125,00	Real
44	Garrafa/Galão/Botijão térmico: Capacidade de no mínimo 10 Litros, para líquidos quentes e frios, possuir isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de PEAD (Polietileno de Alta Densidade), alças laterais, bocal largo, torneira resistente.	Un.	5	R$169,00	R$845,00	Invicta
45	Jogo para mantimentos plástico com tampa rosqueavel, (jogo p/mantimentos com 05 pecas. em plástico resistente, retangular, cor transparente; Volume dos potes: 7,6 L; 4,5 L; 3,2 L; 1,8 L e 720 ml).	Un.	4	R$44,00	R$176,00	Jaguar
46	PICADOR - CORTADOR DE LEGUMES - TIPO CABRITA Estrutura (corpo) em alumínio fundido. Pintura eletrostática ou epóxi cinza esmaltada martelada. Navalha (faca) em aço inoxidável com cortes dos dois lados cambiáveis. Em formato quadrangular no corte de 9,5 mm a 10 mm. Macho plástico rígido/branco. Base com tripé em tubo 1020 - 5/8", com altura de no mínimo 60 cm e no máximo 75 cm. Peso entre 1,5 a 2,5 kg. Garantia mínima de 12 meses após a entrega.	Un.	2	R$185,00	R$370,00	Fak
47	Kit navalha faca com macho e fêmea picador de legumes 10mm em aço inoxidável: corte: 10mm; material do macho: polipropileno; material fêmea: aço inoxidável e alumínio.	Un.	4	R$31,00	R$124,00	Fak
48	Kit navalha faca com macho e fêmea picador de legumes 8mm em aço inoxidável: corte: 10mm; material do macho: polipropileno; material fêmea: aço inoxidável e alumínio.	Un.	4	R$31,00	R$124,00	Fak
49	Kit navalha faca com macho e fêmea picador de legumes 6mm em aço inoxidável: corte: 10mm; material do macho: polipropileno; material fêmea: aço inoxidável e alumínio.	Un.	4	R$31,00	R$124,00	Fak
50	Frigideira de alumínio reforçado com as seguintes características: Dimensões: 6 cm x 20cm (A x D), espessura de no mínimo 3mm, com cabo em baquelite medindo no mínimo 15 cm.	Un.	2	R$80,00	R$160,00	Real
51	Frigideira de alumínio reforçado com as seguintes características: Dimensões: 9 cm x 38cm (A x D), espessura de no mínimo 3mm, com cabo em baquelite medindo no mínimo 15 cm.	Un.	2	R$94,00	R$188,00	Real
52	Processador de alimentos: contendo no mínimo 6 discos; Corpo em aço inox; Motor de ½CV; Bivolt; Atender as normas da NR 12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; Dimensões bocal maior 150 mm e bocal menor 57 mm. Garantia mínima de 12 meses após a entrega.	Un.	1	R$4000,00	R$4000,00	Bermar
53	Escumadeira material alumínio fundido, espessura mínima 3 mm, medindo 12 cm de diâmetro e mínimo de 50 cm de comprimento.	Un.	6	R$22,60	R$135,60	Real
55	Colher de sopa; confeccionada em alumínio; 1 linha resistente, espessura mínima de 2 mm, sem rebarbas, medindo aproximadamente 18 cm, acabamento arredondado.	Un.	200	R$1,80	R$360,00	Venancio
57	Luva de malha de aço inox para açougueiro, constituído de anéis de aço 100% inox, fixação da luva por fivela metálica 100% inox, resistente a corte e a perfuração.	Un.	2	R$633,00	R$1.266,00	China mex
Valor Total R$ 46.458,10 (quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).						

Preços Registrados

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI – ME
CNPJ/MF sob n.º 17.440.078/0001-20

Item	Descrição	Un.	Quant.	V. Unit	V. Total	Marca
4	Carro / Carrinho plataforma inox com capacidade de no minímo 400Kg nas dimensões de 120x60cm de largura. Com 1 aba de 80cm de altura. Totalmente construído com aço inox. Com rodas de 4" zincado de espiga, sendo 2 rodízios fixos e 2 rodízios giratórios Acabamento espelhado. Material resistente a corrosão/ferrugem.	Un.	1	R$1.430,00	R$1.430,00	Wm wmp 1260R
5	Liquidificador industrial em inox 10 l; liquidificador industrial com copo para 10 litros totalmente produzido em aço inoxidável. conjunto de hélice produzido em aço inox, que proporcione maior resistência ao desgaste do fio de corte;potência mínima 0,5 hp; tensão: 110 e 220 v; capacidadel: 10 litros; rotação: 3.500 rpm, com garantia mínima de 12 meses após a entrega.	Un.	3	R$1.170,00	R$3.510,00	Vitalex LQI-10
54	Fogão industrial 06 bocas com queimadores duplos e forno de câmara com banho maria acoplados - Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas deverá ser de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho e c/ forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. • Dimensões aproximadas: 107x084x083. Tolerância: +/- 10% Garantia de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Un.	1	R$2.600,00	R$2.600,00	Itajobi ref : 7056
58	Caixa plástica vazada para transporte de alimentos "hortfruti" na cor branca, com medidas de 55,5 cm de comprimento X 32 cm de largura X 31 cm de altura;	Un.	12	R$58,00	R$696,00	Dotplast
Valor Total R$ 8.236,00 (oito mil duzentos e trinta e seis reais).						

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$ 54.694,10 (cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **27 / 02 / 2019**, tendo validade até **26 / 02 / 2020**.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

.Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 26 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Distribuidora A C L de Eletrodomesticos LTDA – EPP
LEANDRO DA SILVA

Elimari Comercial Escolar EIRELI – ME
LEANDRO RODRIGUES DOS REIS

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:E9EEBA55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04 2019 - MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE SRP - MES DE AGOSTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2019 – MÊS DE AGOSTO

EDITAL N.° 08/2.019
PREGÃO PRESENCIAL N.° 03/2.019

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, por intermédio dos Fundos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926 - Centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.626.610/0001-60, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, Selvíria/MS, CEP 79.590-000, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **TATIANE ARAUJO DA PAZ**, brasileira, portadora do RG nº 001.572.922 SSP/MS e inscrita no CPF n.° 019.552.711-94, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza, S/Nº, centro, Selvíria/MS;

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.626.654/0001-90, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000, representada pela Secretária Municipal de Educação, Senhora **JURACI BARCELOS DE MELLO** e os beneficiários abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 104/2019, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.819.235/0001-01, com sede na Rua Vereador Isac Laluce, nº 938, Bairro Centro, nesta cidade de Selviria/MS-CEP 79.590-000, por seu representante legal, a senhora **Sonia Maria Da Silva**, brasileira, solteira, profissão Empresaria, portadora do RG. n.º 11404972-SSP/MS, inscrita no CPF sob n. º 205.739.951-68, residente e domiciliado na Rua Vereador Isac Laluce, nº 938, Bairro Centro, nesta cidade de Selviria/MS-CEP 79.590-000.

EVALDO JOSE MANTELATO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.655.463/0001-45, com sede na Rua 15, nº 877, Bairro Centro, na cidade de Santa fé do Sul - SP, por seu representante legal, o senhor **Evaldo José Mantelato**, brasileiro, Casado, profissão Empresário, portador(a) do RG. n.º 251.282.96 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. º 102.841.818-38, residente e domiciliado na Rua 15, nº 877, Bairro Centro, na cidade de Santa fé do Sul - SP, CEP 15775-000.

J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.413.435/0001-32, com sede na Avenida Jose Bonifácio, n.º 2384, Bairro Centro, na cidade de Dracena/SP, por seu representante Procurador, o senhor **Fabio Junior de Almeida**, brasileiro, divorciado, profissão representante Comercial, portador do RG. n.º 33.272.441-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 225.361.188-35, residente e domiciliado na Rua Alexandre Nenartaves, n.º 471, Bairro Frei Moacir 1, na cidade de Dracena/SP, CEP: 17.900-000;

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 17.440.078/0001-20, com sede na Rua Montana, n.º 1037, Bairro Jardim Estados Unidos, na cidade de Jales/SP, CEP: 15.700-262, por seu representante legal, o senhor **Leandro Rodrigues dos Reis**, brasileiro, Casado, profissão Empresário, portador do RG. n.º 26.291.745-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 181.544.278-69, residente e domiciliado na Rua Montana, n.º 1037, Bairro Jardim Estados Unidos, na cidade de Jales/SP, CEP: 15.700-262.

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 12.772.384/0001-40, com sede na Rua Gilda Severino Barbosa, n° 129, centro, na cidade de Itajá - GO, por seu representante Bastante Procurador, o senhor **Bruno de Souza Beretta**, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do RG. n.º 979.405-SSP/MS, devidamente inscrito no CPF sob n. º 915.231.171-68, residente e domiciliada na Rua Francelino Tomaz Moreira, nº 68, Jardim Minas Gerais, na cidade de Cassilândia – MS, CEP: 79.540-000.

ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 23.932.921/0001-98, com sede na Rua Francisco Garcia Vera, nº 108, Bairro Parque das Arvores, na cidade de Birigui - SP, por seu representante Bastante Procurador, o senhor **Tiago Passos da Silva**, brasileiro, Casado, Representante Comercial, portador do RG. n.º 41.776.967-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. º 228.955.558-42, residente e domiciliado na Salvador, n.º 411, Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Estrela d'Oeste/SP.

SANDRO CAMARGO CORNIANI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 20.638.765/0001-69, com sede na Rua Bruno Garcia, n.º 337, Bairro Centro, na cidade de Três Lagoas/MS, por seu representante legal, o senhor **Sandro Camargo Corniani**, brasileiro, casado, profissão Empresário, portador do RG. n.º 98.0111 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. º 356.340.141-15, residente e domiciliado na Avenida Aldair Rosa de Oliveira, n.º 331, Bairro Circular da Lagoa, na cidade de Três Lagoas/MS.

GLOBAL CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 32.285.195/0001-50, com sede na Rua Alfredo Polete, n.º 1378, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de Panorama/SP, por sua representante legal a senhora **Gisele Aparecida da Silva**, brasileira, Empresaria, portadora do RG. n.º 45.373.735-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. º 341.558.778-99, residente e domiciliada na Rua Vereador Joao Gil, n.º 11-A, Bairro Bela Vista, na cidade de Monte Alto/SP, CEP: 15910-000;

NATHALIA RIBEIRO MARTINS SALGADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.529.624/0001-94, com sede na Rua Rosa Bini Missi, n.º 60, Bairro Jardim Paraiso, na cidade de Bilac/SP, por seu representante Bastante Procurador, o senhor **Victor Bellomi Marcondes Teixeira**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG. n.º 46.075.881-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 372.882.978-10, residente e domiciliado na Rua Albino Marangon, n.º 920, Bairro Canaã, na cidade de Bilac/SP.

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de Menor Preço por item, para eventual Aquisição de Material Escolar e de Expediente, conforme Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

Preços Registrados

SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA – ME CNPJ/MF sob n.º 26.819.235/0001-01						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
36	**Cola em Bastão 20gr:** em embalagem cilíndrica, com abertura rotacional. Caixa com 12 unidades.	CX	32	R$11,19	R$358,08	MARIPEL
48	**Extrator de grampo** tipo piranha, cores variadas caixa com 12 unidades.	CX	15	R$29,99	R$449,85	GOLLER
51	**Fitas de Cetim**Lilas LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR
52	**Fitas de Cetim** Vermelha LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR
53	**Fitas de Cetim** Amarela LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR
54	**Fitas de Cetim** Verde LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR
55	**Fitas de Cetim** Branco LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR
56	**Fitas de Cetim Azul** LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR
57	**Fitas de Cetim rosa claro** LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR

	banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros					
58	**Fitas de Cetim Pink** LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR
59	**Fitas de CetimLilas** LisaLargura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear.Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$32,49	R$3.736,35	NAJAR
61	**Fitas de Cetim** Amarela LisaLargura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$32,49	R$3.736,35	NAJAR
62	**Fitas de Cetim** Verde LisaLargura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$32,49	R$3.736,35	NAJAR
63	**Fitas de Cetim** Branco LisaLargura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$32,49	R$3.736,35	NAJAR
64	**Fitas de Cetim Azul** LisaLargura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear.Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$32,49	R$3.736,35	NAJAR
65	**Fitas de Cetim rosa claro** LisaLargura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$32,49	R$3.736,35	NAJAR
66	**Fitas de Cetim Pink** LisaLargura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$32,49	R$3.736,35	NAJAR
91	**GUILHOTINA -** Guilhotina manual, compacta que pode ser colocada em cima de qualquer mesa ou bancada, desenvolvida para alta durabilidade e desempenho, ideal para locais de pouco espaço, corte preciso para até 300 folhas, facão A4, em aço, com abertura de 30 cm,com prensa retrátil, régua milimetrada, esquadro com acionamento de regulagem, altura de corte: 3 cm, duplicador de força na alavanca, trava de segurança, dimensões com embalagem: 58 x 38 x 28 cm. (C x L x A), peso: 16 kg. Manual em Português. Cor predominante: cinza. **Garantia de 6 meses**.	un	16	R$169,39	R$2.710,24	LASSANE
92	**Grampeador de Mesa**: em metal, para grampos 26/6 capacidade 40 fls, com depósito de grampo em inox, chapa giratória em aço cromado com guia para grampear fechado e aberto.	un	82	R$20,49	R$1.680,18	GRAMPLINE
95	**Grampeador tapeceiro** manual, feito em aço, usado com grampos (6mm, 8mm, 10mm, 12mm e 14mm)	un	11	R$34,44	R$378,84	GRAMPLINE
96	**Grampo Galvanizado**– Grampo para grampeador profissional, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/10. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha.	cx	96	R$11,37	R$1.091,52	GRAMPLINE
101	**Globo Terrestre Político** - 30 Cm DiâmetroLíngua Português Escala 1:42.000.00, material confeccionado em celulose e resina(biodegradável), altura com base 43 cm. largura31 cm, comprimento 31 cm, peso 1,20kg base plástica. Com dados atualizados e avaliados periodicamente,garantem informações precisa sobre cetros populacionais, ilhas, países, capitais, estado etc. A estrutura é constituída por um semi arco (régua de meridiano), através das coordenadas dos Meridianos e base com os pontos cardeais em relevo. Com informações geográficas como: picos, cordilheiras e oceânicas, acidentes litorâneos e geográficos.	un	6	R$188,99	R$1.133,94	LIBERIA
139	**Pasta Registrador AZ Oficio Lombo Largo**, feito em papel cartão de 2mm com forro em papel monolúcido 75g plastificada	un	232	R$6,99	R$1.621,68	POLYCART
147	Pincel para retro projetor 2,0mm cor preta, tinta à base de alcool cx com 12 unid.	cx	52	R$16,69	R$867,88	KAZ
157	Refil para recarga do marcador para quadro branco WBS-VBM, tinta liquida, caixa com 12 unidades, cor AZUL, conteúdo 5,5ml.	cx	60	R$34,59	R$2.075,40	PILOT
158	Refil para recarga do marcador para quadro branco WBS-VBM tinta liquida, caixa com 12	cx	60	R$34,59	R$2.075,40	PILOT

	unidades, cor PRETO, conteúdo 5,5ml					
159	Refil para recarga do marcador para quadro branco WBS-VBM tinta liquida, caixa com 12 unidades, cor VERMELHA, conteúdo 5,5ml.	cx	60	R$34,59	R$2.075,40	PILOT
160	Saquinho "Saco celofane" transparente 30 x 40 cm. Pacote com 50 Unidade	pct	50	R$12,99	R$649,50	CROMUS
165	**Sacolinha plástica** branca 25cmx35cm, pacote com 1000 unidades	Pct	25	R$37,05	R$926,25	DISPLAN
186	Quadro, Material Fórmica Branca Brilhante, Acabamento Superficial Moldura De Alumínio, Cor Moldura Natural, Medindo 1,00 X 1,20cm, Fixação Parede.	un	18	R$76,76	R$1.381,68	SOUZA
194	**Cinta abraçadeira** enforca gato de 4,8mm x 250mm, pct com 100 unidades.	Pct	79	R$29,00	R$2.291,00	FORCE LINE
Valor Total R$ 58.400,09 (cinquenta e oito mil quatrocentos reais e nove centavos)						

Preços Registrados

EVALDO JOSE MANTELATO – ME
CNPJ/MF sob n.º 10.655.463/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
12	**Bloco recado –** material papel, cor amarelo, dimensões 76 mm x 76 mm, tipo removível, características adicionais autoadesivos contendo 100 unidades.	un	250	R$2,08	R$ 520,00	ANATE COLE
13	**Borracha branca** n°40; macia, especial para apagar escrita a lápis; composto por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência; medida 32mm x 23mm x 08mm; personalizada em 1 cor , caixa com 40 unid.	cx	195	R$6,40	R$1.248,00	PREMIER
15	Caderno brochurão com 80 fls, pct com 10 unid.	Pacot	540	R$29,40	R$15.876,00	FORONI
90	**Giz de cera:** Contendo 12 coresresistentes a quedas, embalagem com no mínimo 48g. Caixa com 24 unidades.	CX	38	R$30,95	R$1.176,10	MARIPEL
97	**Grampo Galvanizado–** Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha.	cx	110	R$3,05	R$335,50	KAZ
103	**Lápis de cor** grande c/ 12 cores sextavado, atóxico, produzido a partir de madeira originária de reflorestamento; ter ótima transferência para o papel, ter cores vivas e brilhantes. Cada caixa contendo 12 unidades.	cx	1690	R$3,08	R$5.205,20	SERELEPE
104	**Lápis de cor** grande c/ 24 cores sextavado, atóxico, produzido a partir de madeira originária de reflorestamento; ter ótima transferência para o papel, ter cores vivas e brilhantes. Cada caixa contendo 24 unidades.	cx	50	R$7,30	R$365,00	SERELEPE
105	**Lápis preto** NR 2HB , tamanho Composição: Grafite, cargas inertes, madeira e material cerâmico, caixa com 144 unidades	cx	87	R$20,20	R$1.757,40	PIRILAMPO
118	**Papel cartão,** 210 mm x 297 mm cores variadas pct com 20 fls	pct	860	R$12,55	R$10.793,00	REIPEL
125	**Papel colorset**papeloff-set 110gr, 48cm x 66cm Com cores variáveis, pct com10 folhas	pct	160	R$6,25	R$1.064,00	REIPEL
133	**Papel de seda,** 48 cm x 60 cm, cores variadas, pacote com 100 folhas.	pct	1065	R$12,90	R$13.738,50	REIPEL
137	**Pasta Catálogo**: Tipo Capa Dura, Em Pvc, Com Barbelas Internas Para Fixação De Envelopes Plásticos Tamanho A4, Com Parafusos Plásticos, 50 Envelopes, pacote com 10 unidades.	pct	23	R$74,40	R$1.711,20	ACP
138	**Pasta aba elástico em polipropileno:** no tamanho ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Pacote com 10 unidades.	pct	152	R$11,40	R$1.732,80	ACP
141	**Pasta p/ documento em L**: Características: Pasta ofício com abertura em "L" em polipropileno incolor, med. aproximadamente 240 x 330mm, espessura 0,15mm, embalada em pacotes de 10 unidades	pct	163	R$4,58	R$746,54	ACP
148	**Pistola aplicadora de cola quente** grossa 40 W a 50 w – bico protetor para segurança.Bivolt 110/220 volts – selo do INMETRO.	un	82	R$10,35	R$848,70	CLASSE
149	**Pistola aplicadora de cola quente fina** 10 w a 20 w – bico protetor para segurança.Bivolt 110/220 volts- selo do INMETRO.	un	102	R$7,25	R$739,50	CLASSE
150	REFIL DE COLA QUENTE BRANCA FINA PCT DE 1KG	pct	137	R$21,43	R$2.935,91	CLASSE
151	REFIL DE COLA QUENTE BRANCA GROSSA PCT DE 01 KG	pct	118	R$21,35	R$2.519,30	CLASSE
178	Tesoura escolar 10cm; cabo confeccionado em resina termoplástica e laminas em aço inox fixada por parafuso; produto certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT - NBR 15236.caixa com 12 unidades.	cx	324	R$16,25	R$5.265,00	FORONI
184	**Pasta arquivo**– material de PVC, tipo sanfonada, largura 240 mm, altura 320 mm, cor fumê, 12 divisões com abas elásticas, tamanho A4.	un	129	R$13,68	R$1.764,72	ACP
Valor Total **R$ 70.342,37 (setenta mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)**						

Preços Registrados

J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ/MF sob n.º 09.413.435/0001-32

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
98	**Grampo** para grampeador de tapeceiro Caixa com 1000 unidades.	cx	37	R$9,79	R$362,23	ACC
161	Suporte de fita adesiva empacotador, médio fabricado em plástico resistente, lâmina de aço serrilhada, com roldana, dimensões minímas de 15 x 6 cm, base antiderrapante.	un	18	R$7,63	R$137,34	CAVIA
Valor Total **R$499,57(quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)**						

Preços Registrados

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI – ME
CNPJ/MF sob n.º 17.440.078/0001-20

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	**Apontador** - Apontador De Plástico Para Lápis com deposito, medindo aproximadamente: Altura =4,5 Cm, Largura =2,5 Cm E base retangular com bordas arredondadas, CAIXA COM 24	CX	235	R$13,60	R$3.196,00	BRW
9	**Barbante nº 8,** fio cru, rolo com peso minímo de 1 kg, pacote com 6 unidades.	pct	20	R$93,00	R$1.860,00	ARTESANAL
10	**Barbante nº 6,** fio cru, rolo com peso minímo de 1kg, pacote com 6 unidades.	pct	4	R$93,00	R$372,00	ARTESANAL
34	**Cola adesiva instantânea,** multiuso embalagem com 20 gr. Caixa com 12 unidades	CX	19	R$41,95	R$797,05	REND COLA
40	Dicionário Escolar Inglês - Inglês / Português - Português / Inglês. Este dicionário foi especialmente criado para os brasileiros que estudam a língua inglesa. Abrange mais de 25.000 verbetes, essenciais para o estudo e o uso correto do inglês, tanto o americano quanto o britânico. Além disso, apresenta: • mais de 75.000 traduções • mais de 30.000 expressões e exemplos • divisão silábica das entradas dos verbetes • transcrição fonética do inglês e do português • classe gramatical dos vocábulos e regência dos verbos • notas sobre questões gramaticais e sobre o uso adequado de palavras e expressões inglesas • apêndice com: tabela de nomes de animais com indicação de gênero, coletivo e voz; lista de verbos irregulares em inglês e em português; conjugação dos verbos auxiliares e regulares em português; tabela de conversão de temperaturas; tabela de numerais e símbolos matemáticos • entrada dos verbetes colorida e dedeira impressa para facilitar	un	150	R$7,39	R$1.108,50	TODO LIVRO

	e agilizar a consulta • ortografia do português conforme o Novo Acordo.					
72	**Fita adesiva**– material plástico, tipo mono face, largura 12mm x 30m, comprimento , cor incolor, aplicação multiuso transparente. Com certificado INMETRO. Pacote com 10 unidades.	pct	28	R$5,45	R$152,60	EUROCELL
74	**Fita adesiva** 12 mm x 30m, transparente em polipropileno, tipo durex. Pacote com 10 unidades.	pct	16	R$5,38	R$86,08	EUROCELL
88	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm,roxo, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômicoe de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	168	R$8,90	R$1.495,20	DUBFLEX
107	**Livro - Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**,- Milhares de verbetes, abonações, locuções e exemplos; - Novos vocábulos de diversas áreas do conhecimento (informática, biologia, genética, botânica, ecologia, economia, educação, moda, astronomia, física, engenharia, química, medicina, culinária, etc.) e de níveis e registros diferentes; - Revisado conforme a Nova Ortografia, com símbolos que permitem a rápida identificação das alterações; - As aberturas das letras trazem fotografias comentadas do professor Aurélio, em diferentes épocas de sua vida; - Abonações clássicas ou atuais, de variados estilos: trechos ou frases que servem para demonstrar a exatidão de significado de palavra ou locução e mostram como são usadas no discurso real, auxiliando na compreensão real das palavras consultadas no dicionário; - Dedeiras internas que facilitam a consulta; - Indicação das 3 000 palavras mais frequentes na língua escrita contemporânea, contadas e selecionadas num acervo de mais de 5 milhões de ocorrências.	un	32	R$7,82	R$250,24	TODO LIVRO
116	Míni Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa - 8ª Ed. 2010 - Nova Ortografia. Layout moderno e no tamanho ideal para levar na mochila, na pasta ou na bolsa. O Mini Aurélio é perfeito para acompanhar o dia a dia dos alunos. É útil também para profissionais e pessoas que precisam de uma ferramenta prática para esclarecer dúvidas ou saber os sentidos das palavras. O Mini Aurélio é perfeito para acompanhar o dia a dia dos alunos. É útil também para profissionais e pessoas que precisam de uma ferramenta prática para esclarecer dúvidas ou saber os sentidos das palavras.Contém: Mais de 30.000 verbetes; Novos verbetes, locuções e exemplos; Novos vocábulos de diversas áreas do conhecimento e de níveis e registros diferentes; Revisado conforme a Nova Ortografia; Indicação das 3.000 palavras mais frequentes na língua escrita contemporânea, contadas e selecionadas num acervo de mais de 5 milhões de ocorrências; Projeto gráfico mais atual e atraente; Dedeiras internas e externas (novidade no Brasil!) que facilitam a consulta; Etimologia das palavras; Quadro morfossintático dos principais sufixos da língua, que auxilia na compreensão da formação das palavras e das possíveis funções que possam ter; Separação silábica; Informações gramaticais; Plurais irregulares; Palavras derivadas; Resumo gramatical; Tabela de grupos indígenas no Brasil; Tabelas de conjugação verbal; Tabela de países com suas respectivas capitais, seus adjetivos pátrios e suas moedas; Minienciclopédia	un	300	R$50,98	R$15.294,00	AURELIO
166	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Preto.	RL	19	R$41,28	R$784,32	DUBFLEX
167	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Rosa.	RL	17	R$41,28	R$701,76	DUBFLEX
168	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Azul.	RL	21	R$41,28	R$866,88	DUBFLEX
169	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Laranja.	RL	17	R$41,28	R$701,76	DUBFLEX
170	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Lilás.	RL	17	R$41,28	R$701,76	DUBFLEX
171	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Vermelho.	RL	23	R$41,28	R$949,44	DUBFLEX
172	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Verde.	RL	23	R$41,28	R$949,44	DUBFLEX
173	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Branco.	RL	23	R$41,28	R$949,44	DUBFLEX
174	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Amarelo.	RL	23	R$41,28	R$949,44	DUBFLEX
175	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Marrom.	RL	17	R$41,28	R$701,76	DUBFLEX
176	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Roxo.	RL	17	R$41,28	R$701,76	DUBFLEX
193	**Dvd-Rw** 4.7gb|120min|16x: disco ótico para gravação de vídeo, áudio e dados; armazenamento de 4.7gb e velocidade de 16x.	un	40	R$4,98	R$199,20	MULTILASER
196	**Quadro branco** 1.20mx2.00m; Quadro branco para uso de marcador de quadro branco. Tela em chapa de fibra de madeira. Pintura UV de alta durabilidade. Porta marcadores em plástico (medida12x6mm). Moldura em alumínio natural (15x15mm). Acompanha acessórios para fixação na parede. Fixação invisível. Dimensões 1,20mx2,00m.	un	20	R$122,98	R$2.459,60	SOUZA
Valor Total **R$36.228,23 (trinta e seis mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos)**						

Preços Registrados

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS- ME
CNPJ/MF sob n.º 12.772.384/0001-40

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
16	**Caderno de desenho** brochura com 40 fls, pct com 10 unid.	pct	200	R$9,18	R$1.836,00	TILIBRA
17	**Caderno brochura** com 80 fls, pct com 10 unid.	Pct	160	R$20,50	R$3.280,00	TILIBRA
20	**Caneta azul** esferográfica,corpo de plástico cristal transparente, sextavado com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas	CX	90	R$21,35	R$1.921,50	ECONOMIC
21	**Caneta esferográfica preta** esferográfica,corpo de plástico cristal transparente, sextavado com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas	CX	50	R$21,35	R$1.067,50	ECONOMIC
22	**Caneta esferográfica vermelha** esferográfica,corpo de plástico cristal transparente, sextavado com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas	CX	30	R$21,35	R$640,50	ECONOMIC
60	**Fitas de Cetim** Vermelha Lisa Largura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$43,50	R$5.002,50	GITEX
67	**Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: branca**	un	33	R$8,27	R$272,91	S JOSE
68	**Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: rosa**	un	33	R$8,27	R$272,91	S JOSE
69	**Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: azul**	un	33	R$8,27	R$272,91	S JOSE

70	**Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: lilás**	un	33	R$8,27	R$272,91	S JOSE
71	**Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: vermelho**	un	33	R$8,27	R$272,91	S JOSE
119	**Prancheta** - em madeira (Duratex / Eucatex), com prendedor, tamanho oficio, medindo 33cm x 23cm	un	81	R$2,62	R$212,22	CARBRINK
122	**Papel camurça** com duas faces, uma branca e outra colorida. Possui textura ligeiramente aveludada; cores variadas. Dimensões Formato: 40 x 60; Cores Vivas; Peso Aprox: 20 gramas. Pacote com 10 unidades.	pct	455	R$6,60	R$3.003,00	VMP
128	**Papel laminado** 45cm x 59cm com cores vivas e de brilho intenso, pacote com 10 unidades cores variadas.	pct	705	R$8,00	R$5.640,00	VMP
140	**Pasta suspensa marmorizada**, plastificada com hastes plásticos. Com ponteira plástica nas extremidades, visor em material plástico transparente e etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra – capa, formato aprox. 235 x 360 x 50 mm. Caixa com 50 unidades.	cx	61	R$61,58	R$3.756,38	POLYCART
177	Tesoura de uso geral, 21 cm, lamina em aço inox e cabo anatômico, 21 cm alta precisão, e corte preciso. Aprovada pelo INMETRO	un	121	R$3,76	R$454,96	BRW
182	Livro Protocolo – Livro de protocolo para correspondência, com 100 folhas, vertical, capa dura, para controle de entrada e saída de documentos, folhas internas em papel off-set 56g/m2, numeradas tipograficamente de 1 a 100. Dimensões minímas de 150mmx215mm.	un	113	R$8,84	R$998,92	TILIBRA
195	**Cinta abraçadeira** enforca gato de 4,8mm x 400mm, pct com 100 unidades.	Pct	159	R$32,90	R$5.231,10	BRW
Valor Total **R$34.409,13(trinta e quatro mil quatrocentos e nove reais e treze centavos)**						

Preços Registrados

SANDRO CAMARGO CORNIANI – ME
CNPJ/MF sob n.º 20.638.765/0001-69

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
108	**Mapa do Brasil** com divisão política, contendo os presidentes do Brasil ATÉ 1º MANDATO DILMA. Contém Divisão dos estados, capitais e principais cidades, bandeiras dos estaduais e históricas. Encartes dos mapas: -Brasil Colonial I (Capitanias Hereditárias) -Brasil Colonial II (Expansão, Tratados e Vice Reino) -Brasil República Velha (1889 a 1930) -Brasil Nova República -Brasil Império Medidas: 120 x 90 cm - Laminado com molduras superior e inferior e velcro para pendurar.	un	12	R$17,90	R$214,80	MULTIMAPAS
109	**Mapa Mundi** Divisão política dos países e suas capitais, principais portos e aeroportos, ilhas, golfos, mares e oceanos, fuso horário, índice dos países com suas respectivas bandeiras e a moeda corrente de cada país. Medidas: 120 x 90 cm.	un	11	R$17,90	R$196,90	MULTIMAPAS
152	**Régua 30 cm** Régua comum, material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente, pct com 10 unidades.	pct	414	R$4,90	R$2.028,60	BANDEIRANTES
154	**Reabastecedor** - Para pincel atômico, cor AZUL, contendo no minímo 35 ml, tinta permanente à base de álcool de secagem rápida caixa com 12 unidades.	cx	38	R$37,80	R$1.436,40	RADEX
155	**Reabastecedor** - Para pincel atômico, cor PRETO contendo no minímo 35 ml, tinta permanente à base de álcool de secagem rápida caixa com 12 unidades.	cx	37	R$37,80	R$1.398,60	RADEX
156	**Reabastecedor** - Para pincel atômico, cor VERMELHO, contendo no minímo 35 ml, tinta permanente à base de álcool de secagem rápida caixa com 12 unidades.	cx	37	R$37,80	R$1.398,60	RADEX
183	**Caderno universitário –** com 100 folhas, 10 matérias, capa dura, com cor/desenho discreto apropriado para escritório. Com espiral, formato 200 x 275 mm. Contendo certificado do INMETRO.	un	46	R$7,60	R$349,60	TILIBRA
Valor Total **R$7.023,50 (sete mil vinte e três reais e cinquenta centavos)**						

Preços Registrados

GLOBAL CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob n.º 32.285.195/0001-50

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
14	**Borrachinha** Elástico P/ DinheiroLargura: Fino Cor: Amarelo Especificação(Largura/Espessura/Diâmetro): 1,8 mm x 2 mm x 5 cm Contém: 1.200 unidades Peso: 1.000 gramas	pct	35	R$12,20	R$427,00	MAMUTH
18	**Calculadora eletrônica de mesa,** com 12 dígitos,com 2 fontes de energia: bateria e solar, visor inclinado, dimensões: altura de no mínimo 19,9 cm x largura 14,9.	un	100	R$16,08	R$1.608,00	HOOPSON
93	**Grampeador de Mesa:** em metal, para grampos 26/6 capacidade 25 fls, com depósito de grampo em inox, chapa giratória em aço cromado com guia para grampear fechado e aberto.	un	79	R$7,45	R$588,55	LEONORA JOCAR
144	**Pincel achatado n° 06 :** Cabo: curto, cor amarelo; Composição: ponei - cor marrom - Formato: redondo - Ideal para: contornos, filetes, manchas. Indicação: tinta a base de água Técnica: aquarela, guache. Pacote com 12 unidades.	pct	20	R$9,03	R$180,60	LEONORA JOCAR
153	**Régua 50 cm –** Régua comum, material plástico cristal, comprimento 50 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente, pct com 10 unidades.	pct	49	R$21,17	R$1.037,33	WALEU
163	**Saquinho plástico para gelinho** – Plástico transparente, medindo 5cm x 23cm, pacote com 100 unidades.	pct	63	R$1,25	R$78,75	MEGA PLAST
164	**Saco plástico para cachorro quente**: leitoso medindo aproximadamente 20x12cm. Embalagem com 50 unidades.	pct	205	R$2,72	R$557,60	MEGA PLAST
190	Gliter brilhante, lavável, não tóxica, em pacotes com 500 gramas – cores variadas	Pct	45	R$22,68	R$1.020,28	LANTECOR
191	Gliter brilhante, lavável, não tóxica, em pacotes com 500gramas - cor dourado	Pct	21	R$22,68	R$476,28	LANTECOR
192	Gliter brilhante, lavável, não tóxica, em pacotes com 500 gramas - cor vermelha	Pct	28	R$22,68	R$635,04	LANTECOR
197	**Fita corretiva tape,** espessura miníma de 4 mm x 10 m., caixa com 06 unidades.	cx	70	R$24,00	R$1.680,00	LEONORA JOCAR
Valor Total **R$8.289,75 (oito mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**						

Preços Registrados

NATHALIA RIBEIRO MARTINS SALGADO
CNPJ/MF sob n.º 26.529.624/0001-94

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
200	**Mochila escolar "grande":** confeccionada em material contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto peça, em ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila PVC, com títulos aproximados de 333 dtex e 667 dtex e gramatura de 326g/m2, cabedal medindo 29 x 40 cm, bolso da frente medindo 19,5 x 29 cm, sendo o inferior com 10 cm, fechamento em zíper 06 e acabamento em viés de 25 mm, traseira medindo 29 x 40 cm, forrada com maquinetado, alças de costa de forma anatômica medindo 7,5 x 40 cm, acabamento em viés de 25 mm, costurada na parte superior da traseira, a alça de costa e a traseira deverá ser espumada com espuma Pack 04, suporte de alças medindo 9,5 x 5,5 cm em forma de triangulo pregada com 3,5 cm de distancia da base, alça de regulagem de 25 mm CA medindo 50 cm, pirografada, fecho reforçado balão	un	1040	R$59,00	R$61.360,00	DELUXE BOLSAS

	de 25 mm pregado com toquinho de 25 mm CA medindo 6 cm dobrada costura retângulo, fole inferior medindo 47 x 12 cm, fole superior medindo 79 x 8 cm, fole do zíper medindo 79 x 2 cm, alça de mão de 25 mm CA medindo 20 cm, 02 cursores e 01 no bolso, serigrafia e cores do material de acordo com as com as informações da secretária de educação.					
201	**Mochila escolar "pequena":** confeccionada em material contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de políester, tinto peça, em ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila PVC, com títulos aproximados de 333 dtex e 667 dtex e gramatura de 326g/m2, cabedal medindo 24 x 32 cm, bolso da frente medindo 15,5 x 32 cm, sendo o inferior com 8,5 cm, fechamento em zíper 06 e acabamento em viés de 25 mm, traseira medindo 24 x 32 cm, forrada com maquinetado, alças de costa de forma anatômica medindo 6 x 32 cm, acabamento em viés de 25 mm, costurada na parte superior da traseira, a alça de costa e a traseira deverá ser espumada com espuma Pack 04, suporte de alças medindo 9,5 x 5,5 cm em forma de triangulo pregada com 3 cm de distancia da base, alça de regulagem de 25 mm CA medindo 40 cm, pirografada, fecho reforçado balão de 25 mm pregado com toquinho de 25 mm CA medindo 6 cm dobrada costura retângulo, fole inferior medindo 39 x 9 cm, fole superior medindo 62 x 5 cm, fole do zíper medindo 62 x 2 cm, alça de mão de 25 mm CA medindo 15 cm, 02 cursores e 01 no bolso, serigrafia e cores do material de acordo com as com as informações da secretária de educação.	un	260	R$47,50	R$12.350,00	DELUXE BOLSAS
Valor Total **R$ 73.710,00 (setenta e três mil setecentos e dez reais)**						

Preços Registrados

ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO LTDA – EPP
CNPJ/MF sob n.º 23.932.921/0001-98

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2	**Apagador para quadro branco,** com base de plástico, estojo com espaço para guardar 2 marcadores 17x10x4 cm.	un	330	R$3,58	R$1.181,40	RADEX
3	**Almofada para carimbo com tinta n. 3 cor preta**	un	33	R$1,94	R$64,02	STARPRINT
4	**Almofada para carimbo com tinta n. 3 cor azul**	un	27	R$1,94	R$52,38	STARPRINT
5	**Almofada para carimbo com tinta n. 4 cor preta**	un	55	R$3,38	R$185,90	STARPRINT
6	**Almofada para carimbo com tinta n. 4 cor azul**	un	26	R$3,38	R$87,88	STARPRINT
7	**Tinta para carimbo** - azul com quantidade miníma de 40 ml, caixa com 03 unidades.	CX	20	R$5,00	R$100,00	JAPAN
8	**Tinta para carimbo** - preta com quantidade miníma de 40 ml, caixa com 03 unidades.	CX	29	R$5,00	R$145,00	JAPAN
11	**Bexiga nº 07**, látex, antitóxica, saco com 50 unidades, de cores variáveis.	Sc	700	R$3,30	R$2.310,00	HAPPY DAY
19	**Corretivo em liquido 18 ml,** indicado para correção de erros esferográficos e impressos, a base de água, atóxico, podendo ser usado por crianças, caixa com 12 unidades	CX	65	R$10,00	R$650,00	ZASTRAS
23	**Caneta marca texto –** material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente, não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água. **Cor VERDE**. Com certificado do INMETRO. Caixa com 12 unidades.	CX	30	R$11,40	R$342,00	MASTERPRINT
24	**Caneta marca texto –** material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente, não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água. **Cor Pink** Com certificado do INMETRO. Caixa com 12 unidades	CX	30	R$11,40	R$342,00	MASTERPRINT
25	**Caneta marca texto –** material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente, não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água. **Cor Azul** Com certificado do INMETRO. Caixa com 12 unidades	CX	30	R$11,40	R$342,00	MASTERPRINT
26	**Caneta marca texto –** material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente, não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água. **Cor Amarelo** Com certificado do INMETRO. Caixa com 12 unidades	CX	50	R$11,40	R$570,00	MASTERPRINT
27	**Cartolina** 50x66, 140g cores variadas. Pct com 50 unidades	pct	50	R$ 18,20	R$910,00	ALLCART
28	**Clipe Niquelado Número 1**, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 100 unidades	CX	17	R$1,07	R$18,19	XR
29	**Clipe Niquelado Número 2/0**, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 100 unidades	CX	97	R$1,07	R$103,79	XR
30	**Clipe Niquelado Número 3/0**, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	66	R$1,07	R$70,62	XR
31	**Clipe Niquelado Número 4/0,** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	122	R$1,07	R$130,54	XR
32	**Clipe Niquelado Número 6,** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	45	R$1,07	R$48,15	XR
33	**Clipe Niquelado Número 8,** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 180 unidades	CX	109	R$1,08	R$117,72	XR
35	**Cola Branca** lavável frasco de 1 kg caixa c om 12 unidades.	CX	7	R$75,25	R$526,75	PIRATININGA
37	**Cola branca** lavável, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 40 gramas com tampa de difícil remoção para evitar desperdício do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	CX	118	R$6,55	R$772,90	TURMA DA COLA
38	**Cola branca** lavável, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 90 gramas com tampa de difícil remoção para evitar desperdício do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	CX	45	R$10,75	R$483,75	ZASTRAS
39	**Cola com gliter**, Composição: A base de P.V.A - gliter e conservante a base de benzotiazol, cx com 6 tubos de 25g. Cores variadas.	CX	106	R$4,90	R$519,40	ZASTRAS
41	**Estilete –** espessura 18 mm, material corpo plástico. Com certificado do INMETRO, caixa com 12 unidades.	CX	12	R$14,45	R$173,40	MASTERPRINT
42	**Estilete** , espessura 9 mm, material corpo plástico. Com certificado INMETRO, caixa com 12 unidades.	CX	12	R$8,60	R$103,20	MASTERPRINT
43	**Envelope Grande –** Saco kraft natural, com medidas aproximadas de: Largura 26,0 cm e Comprimento 36,0 cm. Caixa com 100 unidades.	CX	60	R$17,85	R$1.071,00	IPECOL
44	**Envelope Médio –** Saco Kraft natural, com medidas aproximadas de: largura 24,0 cm e comprimento 34,0 cm. Caixa com 100 unidades.	CX	45	R$15,90	R$715,50	IPECOL
45	**Envelope Pequeno –** Saco Kraft natural, com medidas aproximadas de: largura 19,5 cm e comprimento 28 cm. Caixa com 100 unidades.	CX	40	R$12,00	R$480,00	IPECOL
46	**Envelope A4 Saco Ouro papel kraft** 80gr 229x324mm. Caixa com 100 unidades.	CX	25	R$15,00	R$375,00	IPECOL
49	**Extrator de grampo** tipo espátula, feito em aço, tamanho de no mínimo 14 cm, caixa com 12 unidades.	CX	15	R$7,90	R$118,50	CAVIA
50	**Fita Dupla Face** – Filme polipropileno bi-orientado coberto co adesivo á base de água de ambos os lados. Largura 12 x 30 metros Liner de papel siliconizado (antiaderente). Com certificado do imetro. Pacote com 6 unidades.	pct	40	R$16,90	R$676,00	CELLUX
73	**Fita adesiva** 48 mm x 45 m transparente em polipropileno, tipo durex. Pacote com 10 unidades.	pct	50	R$22,10	R$1.105,00	FITPEL
75	**Fita crepe** (18mm x 50m) Boa adesão a vários tipos de superfícies e materiais, de fácil remoção. Pacote com 6 unidades.	pct	115	R$12,60	R$1.449,00	CREMER
76	**Fitilho plástico**, "ROLO" simples, cores variadas, espessura de 5mm x 50 m.	RL	25	R$0,84	R$21,00	RAIO DE SOL
77	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm,azul claro, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômico e de primeira linha, contém 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	168	R$8,82	R$1.481,76	DUBFLEX
78	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm,aulz escuro, aplicado de forma homogênea, tornando as placas com brilho intenso dos Glitters, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	168	R$8,82	R$1.481,76	DUBFLEX
79	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm,rosa claro, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômicoe de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	168	R$8,82	R$1.481,76	DUBFLEX

80	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm,rosa, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômicoe de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	168	R$8,82	R$1.481,76	DUBFLEX
81	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm,vermelho, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômicoe de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	169	R$8,82	R$1.490,58	DUBFLEX
82	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm,amarelo, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômicoe de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	183	R$8,82	R$1.614,06	DUBFLEX
83	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm,verde, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômicoe de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	169	R$8,82	R$1.490,58	DUBFLEX
84	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm,branco, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômicoe de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	168	R$8,82	R$1.481,76	DUBFLEX
85	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm,laranja, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômicoe de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	193	R$8,82	R$1.702,26	DUBFLEX
86	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm, preto, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômicoe de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	195	R$8,82	R$1.719,90	DUBFLEX
87	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm,lilás, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômicoe de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	168	R$8,82	R$1.481,76	DUBFLEX
89	**Folha em E.V.A. com gliter** - 600x400x2mm, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômicoe de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO cores variadas	pct	972	R$11,54	R$11.216,88	DUBFLEX
94	**Grampeador Profissional 100 Folhas:**produzido em aço com base de apoio em plástico anatômico, pintura eletrostática de alta resistência.	un	38	R$28,70	R$1.090,60	CLASSE
99	**Gliter escolar** tubo de 02 grs cores variadas pct contendo 06 unidades.	pct	112	R$2,35	R$263,20	LANTECOR
100	**Grampo trilho** galvanizado caixa com 50 jogos	cx	102	R$5,35	R$545,70	IARA
102	**Jogo canetinha hidrográfica** c/12 cores lavável Corpo na cor da tinta. Traço de 2mm. Tampa anti-asfixiante. Atóxica	pct	106	R$2,95	R$312,70	LEO E LEO
106	**Porta lápis/clips/lembrete poliestireno fumê.**	un	58	R$6,75	R$391,50	WALEU
110	**Marcador Pincel atômico** - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, **cor vermelho**, caixa c/ 12 unid	cx	38	R$14,45	R$549,10	JAPAN
111	**Marcador Pincel atômico** - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, **cor azul** caixa c/ 12 unid	cx	42	R$14,45	R$606,90	JAPAN
112	**Marcador Pincel atômico** - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, **cor preto**, caixa c/ 12 unid	cx	42	R$14,45	R$606,90	JAPAN
113	Marcador para Quadro Branco – Caneta hidrográfica, marcador permanente, cor AZUL, características ponta Supla, acrilex, espessura da escrita de 2,3 mm. Caixa contendo 12 unidades. Aprovada pelo INMETRO, de primeira linha.	cx	46	R$19,80	R$910,80	BRW
114	Marcador para Quadro Branco – Caneta hidrográfica, marcador permanente, cor VERMELHO, características ponta dupla, acrilex, espessura da escrita de 2,3 mm. Caixa contendo 12 unidades. Aprovada pelo INMETRO, de primeira linha.	cx	44	R$19,80	R$871,20	BRW
115	Marcador para Quadro Branco – Caneta hidrográfica, marcador permanente, cor PRETO, características ponta dupla, acrilex, espessura da escrita de 2,3 mm. Caixa contendo 12 unidades. Aprovada pelo INMETRO, de primeira linha.	cx	47	R$19,80	R$930,60	BRW
117	**Massa para modelar** a base de amido, cx com 12 cores, 180 gr – não toxica-fina - caixa com 12 un - não deve esfarelar, nem endurecer e deverá ser macia.	cx	770	R$1,88	R$1.447,60	MAGIX
120	**Prancheta – Acrílico** produzida em Polipropileno, com prendedor, tamanho oficio, medindo 3mm x 33cm x 23cm.	un	158	R$7,34	R$1.159,72	NOVACRIL
121	**Papel Crepom** 0,48m x 2,00m com cores variadas, pacote com 10 unidades.	pct	1290	R$5,39	R$6.953,10	REIPEL
123	**Papel vergê** branco (diamante), formato A4 (210x297), gramatura 180g, pacote com 50 folhas.	PCT	29	R$11,05	R$320,45	ROMITEC
124	**Papel vergê** Amarelo, formato A4 (210x297), gramatura 180g, pacote com 50 folhas.	PCT	24	R$11,05	R$265,20	ROMITEC
126	**Papel contact** transparente rolo c/ 45 cm x 25 mts.	RL	55	R$37,10	R$2.040,50	IMPRIMASTER
127	**Papel espelho**48cm x 66cm (dobradura) Pacote com 20 folhas, cores variadas.	pct	95	R$6,45	R$612,75	VMP
129	**Papel presente**, medindo 50cm x 60cm (fantasia), pacote com 25 fls.	pct	90	R$7,95	R$715,50	VMP
130	**Rolo de Papel pardo kraft** 80g 60cm x 150m	RL	85	R$35,00	R$2.975,00	NS DO LIBANO
131	**Rolo de Papel pardo kraft** 80g 120cmx150m	RL	68	R$108,00	R$7.344,00	NS DO LIBANO
132	**Bobina Calculadora,** 57/60mm x 30m: papel off-set em 1ª via. Caixa com 30 unidades.	cx	4	R$34,40	R$137,60	REGISPEL
134	**Caixa arquivo** morto de papelão tradicional, com trava e impressão nas 02 capas em kraft medidas aproximadas (350x133x247).Pacote com 50 unidades.	pct	50	R$62,30	R$3.115,00	SIGMA
135	**Perfurador 2 Furos**: em ferro fundido; capacidade de perfuração: 60 fls; distância entre furos 80mm; base e cabo: ferro fundido; base: plástico e; pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	un	42	R$51,70	R$2.171,40	CAVIA
136	**Perfurador 2 Furos**: em ferro fundido; capacidade de perfuração: 25 fls; distância entre furos 80mm; base e cabo: ferro fundido; base: plástico e; pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	un	17	R$21,55	R$366,35	KAZ
142	**Percevejo em aço latonado dourado 9,5 mm,** caixa com 100 unidades.	cx	34	R$1,75	R$59,50	KAZ
145	Pincel para retro projetor 2,0mm cor azul, tinta á base de alcool, cx com 12 unid.	cx	28	R$12,60	R$352,80	CLASSE
146	Pincel retro projetor 2,0mm cor vermelho, tinta à base de alcool cx com 12 unid.	cx	26	R$12,60	R$327,60	CLASSE
162	Suporte de fita adesiva empacotador, grande, fabricado em plástico resistente, lâmina de aço serrilhada, com roldana, dimensões minímas de 18cm x 10 cm, base antiderrapante.	un	35	R$10,80	R$378,00	STAPLES
179	Tinta guache 15ml cada pote, caixa com 12 cores, não tóxico, validade e selo do Inmetro na embalagem. Lavável.	cx	172	R$4,17	R$717,24	SPLASH COLOR
180	Livro de Ata – Em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante Preta, folhas brancas pautadas, sem margens e numeradas tipograficamente na Cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como a primeira e última folha suplementar em branco, Numero de folhas, pautada e numeradas (mínimo) 98, e (máxima) 100.	un	115	R$7,70	R$885,50	TILIBRA
181	Livro de Ata – Em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante. Preta, folhas brancas pautadas, sem margens e numeradas tipograficamente na Cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como a primeira e última folha suplementar em branco, Numero de folhas, aproximadamente 200 folhas	un	24	R$14,25	R$342,00	TILIBRA
185	**Etiqueta** auto adesiva – para impressora ink-jet e laser, formato A4, tamanho 63,5x38,1xx3, pacote com 100 folhas, primeira linha.	Pct	67	R$20,75	R$1.390,25	COLACRIL
187	Pasta Papelão Com Aba Elastico Cores variadas Pct C/10 Unidades	Pct	209	R$9,50	R$1.985,50	ICL
188	Adesivos para fechar convites dourado pacote com 90 etiquetas e 1,4 cm de diâmetro	Pct	34	R$2,80	R$95,20	COLACRIL
189	Adesivos para fechar convites prata pacote com 90 etiquetas e 1,4 cm de diâmetro	Pct	34	R$2,80	R$95,20	COLACRIL
198	**Caneta corretiva** 8 ml, caixa com 12 unidades.	cx	15	R$24,92	R$373,80	MASTERPRINT
199	**Umidificador de dedos** não tóxico, sem glicerina, com peso minímo de 12g, pacote com 12 unidades.	pct	5	R$14,28	R$71,40	CARBRINK
Valor Total **R$88.264,17(oitenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos)**						

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$ 377.166,81 (trezentos e setenta e sete mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **28 / 02 / 2019**, tendo validade até **27 / 08 / 2020.**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 27 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO	***TATIANE ARAUJO DA PAZ***	***JURACI BARCELOS DE MELLO***
Secretario Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Educação

Sonia Maria Da Silva Papelaria – ME	Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritorio LTDA EPP
SONIA MARIA DA SILVA	***TIAGO PASSOS DA SILVA***
Evaldo Jose Mantelato – ME	Sandro Camargo Corniani – ME
EVALDO JOSÉ MANTELATO	***SANDRO CAMARGO CORNIANI***
J. L. Carais Móveis E Brinquedos LTDA – ME	Global Center Comercio E Serviços LTDA
FABIO JUNIOR DE ALMEIDA	***GISELE APARECIDA DA SILVA***
Elimari Comercial Escolar EIRELI – ME	Nathalia Ribeiro Martins Salgado
LEANDRO RODRIGUES DOS REIS	***VICTOR BELLOMI MARCONDES TEIXEIRA***
Lucelene Barbosa Nunes Assis- ME	
BRUNO DE SOUZA BERETTA	

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:E8263329

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05 2019 - LOCAÇÃO DE TENDAS PALCOS GRADIL SRP - MES DE AGOSTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°05/2019 – MÊS DE AGOSTO

PROCESSO ADM. N.° 018/2.019
PREGÃO PRESENCIAL N.° 08/2.019

O **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza n.° 997, centro na cidade de Selvíria – MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Dr. José Fernando Barbosa dos Santos, Brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: 035.384.914-61, por intermédio de seu fundo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926 – Centro, Selvíria/MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor **Raimundo Pinheiro Bastos Filho**, portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, e o(s) beneficiário(s) abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n.° 8.666/93, Lei Federal n.° 10.520/2002, Lei Complementar n.° 123/06, Decreto Municipal n.° 418/2002, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços da empresa

G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.531.207/0001-02, com sede na Rua Passeio Belo Horizonte, nº 206, Bairro: Zona Sul, na cidade de Ilha Solteira, por seu representante legal, o senhor **Max Garcia de Mello**, brasileiro, solteiro, profissão Empresário, portador do RG. n.º 42.361.435-6, inscrito no CPF/MF sob n. º 979.190.391-34, residente e domiciliado no Passeio Belo Horizonte nº 206, Bairro Zona sul, nesta cidade de Ilha Solteira - SP, CEP: 15.385-000, celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de Menor Preço por item, para locação futura, eventual e parcelada de tendas, palcos, banheiros químicos e gradil, bem como a montagem e desmontagem, incluindo equipamentos e mão de obra necessária a execução desta locação, para serem utilizados nas festividades do Município, exposições, feiras e demais eventos no decorrer do ano, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência e condições constantes no Edital, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE TENDA 04 X 04 TIPO CHAPÉU DE BRUXA ABERTA. LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE FRENTE 04 M X 04 M DE PROFUNDIDADE, COM 2,50 METROS DE ALTURA DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, COM LONA BRANCA ANTICHAMA, ESTRUTURA DE CHAPA EM CALHA TRELIÇADA, PARA USO EM PÚBLICO EM GERAL. **EXCLUSIVO ME/EPP (LC 123)**	DIÁRIA	180	R$ 230,00	R$ 41.400,00
2	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10 TIPO PIRÂMIDE ABERTA. LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE FRENTE 10 M X 10 M DE PROFUNDIDADE, COM 3,20 METROS DE ALTURA DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA ANTICHAMA, ESTRUTURA DE CHAPA EM CALHA TRELIÇADA, PARA USO EM PÚBLICO EM GERAL. **COTA RESERVADA 25% ME/EPP (LC 123)**	DIÁRIA	24	R$ 653,00	R$ 15.672,00
3	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10 TIPO PIRÂMIDE ABERTA. LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE FRENTE 10 M X 10 M DE PROFUNDIDADE, COM 3,20 METROS DE ALTURA DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA ANTICHAMA, ESTRUTURA DE CHAPA EM CALHA TRELIÇADA, PARA USO EM PÚBLICO EM GERAL. **COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO) LC 123**	DIÁRIA	74	R$ 662,00	R$ 48.988,00
4	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 12 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO MADERITE NAVAL, ALTURA NO MÍNIMO DE 2,00 M, COM COBERTURA TIPO UMA ÁGUA OU DUAS ÁGUAS EM LONA ANTI-CHAMA CAPENIL, COM 2 ÁREAS DE SERVIÇOS E NO MÍNIMO 02 CAMARINS COM VENTILADORES, ESCADA COM CORRIMÃO, 01 HOUSE MIX, E NO MÍNIMO 07 METROS DE ALTURA. **EXCLUSIVO ME/EPP (LC 123)**	DIÁRIA	5	R$ 1.245,00	R$ 6.225,00
5	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 8 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO MADERITE NAVAL, ALTURA NO MÍNIMO DE 2,00 M, COM COBERTURA TIPO UMA ÁGUA OU DUAS ÁGUAS EM LONA ANTI-CHAMA CAPENIL, COM 2 ÁREAS DE SERVIÇOS E NO MÍNIMO 02 CAMARINS COM VENTILADORES, ESCADA COM CORRIMÃO, 01 HOUSE MIX, E NO MÍNIMO 07 METROS DE ALTURA. **EXCLUSIVO ME/EPP (LC 123)**	DIÁRIA	10	R$ 1.200,00	R$ 12.000,00
6	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 6 METROS DE FRENTE X 4 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO MADERITE NAVAL, ALTURA NO MÍNIMO DE 1,00 M, COM COBERTURA TIPO UMA ÁGUA OU DUAS ÁGUAS EM LONA ANTI-CHAMA CAPENIL, COM 1 ÁREAS DE SERVIÇOS E NO MÍNIMO 01 CAMARINS COM VENTILADORES, ESCADA COM CORRIMÃO, 01 HOUSE MIX. **EXCLUSIVO ME/EPP (LC 123)**	DIÁRIA	7	R$ 1.135,00	R$ 7.945,00
7	LOCAÇÃO DE GRADIL EM METROS LINEARES, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA CONTENÇÃO DE PUBLICO. **EXCLUSIVO ME/EPP (LC 123)**	DIÁRIA /METRO LINEAR	1000	R$ 8,70	R$ 8.700,00
8	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10 M DE FRENTE E 1,10 DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO EM PÚBLICO EM GERAL. **EXCLUSIVO ME/EPP (LC 123)**	DIÁRIA	110	R$ 113,50	R$ 12.485,00
9	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO – COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, TENSÃO 380/320 WATTS, 60 HZ, MÓVEL, SILENCIOSO, DIESEL, INCLUSO: OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DO APARELHO LOCADO POR CONTA DA CONTRATADA. **EXCLUSIVO ME/EPP (LC 123)**	HORA	40	R$ 143,00	R$ 5.720,00
10	PAINÉIS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO PARA USO EXTERNO COM ALTA DEFINIÇÃO P10, CONFIGURADOS EM MEDIDAS MÍNIMAS DE 3 X 2M CADA PAINEL E POSICIONADOS NAS LATERAIS DO PALCO. SERÁ NECESSÁRIO A PRESENÇA DE UMA PESSOA RESPONSÁVEL PELOS PAINÉIS DURANTE TODO O FUNCIONAMENTO DO EVENTO. **EXCLUSIVO ME/EPP (LC 123)**	DIÁRIA	4	R$ 1.622,00	R$ 6.488,00
11	CAMINHÃO TRIO-ELÉTRICO, COM NO MÍNIMO 8 METROS DE COMPRIMENTO, COM 30.000 MIL WATTS DE POTENCIA, COM GERADOR DE 70 KVA, MESA DIGITAL DE 12 CANAIS, 6 MICROFONES SEM FIO, COM COBERTURA PARA BANDA COM 4 GRAVES DUPLOS DE CADA LADO E 4 MÉDIOS DUPLOS DE CADA LADO NAS LATERAIS E 4 MÉDIOS DUPLOS NA FRENTE E NA TRASEIRA DO TRIO. **EXCLUSIVO ME/EPP (LC 123)**	DIÁRIA	2	R$ 1.790,00	R$ 3.580,00
12	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO COM 12 CAIXAS DE MEDIO LINE ARRAY COM FALANTE DE 12" E 1 TITANIO CADA CAIXA COM NO MINIMO 600 WATTS CADA FALANTE, 12 CAIXAS DE GRAVE COM DOIS FALANTES DE 18" CADA COM NO MINIMO 800 WATTS CADA FALANTE, MESA DIGITAL LS9, M7 OU SIMILAR COM 8 AUXILIAR COM 32 CANAIS, 1 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA E 1 KIT DE MICROFONE PARA PERCUSSÃO, 4 MICROFONE SEM FIO SHURE OU SUNHISE MOD. SM58, 8 MICROFONE DINAMICO, 10 PEDESTAIS PARA MICROFONE, CUBO DE CONTRA BAIXO, CUBO DE GUITARRA, 6 SPOT DE VOZ, SIDE FILL DUPLO DE 18", MULTI CABOS DE NO MINIMO 40 METROS, CORPO DE BATERIA PEARL, YAMAHA OU SIMILAR, 06 PRATICAVEIS PARA BATERIA DE 2X1 METROS Á DISPOSIÇÃO, 10 DIRECT BOX ATIVOS E 10 DIRECT BOX PASSIVO, GRID DE TRELIÇA DE ALUMINIO DE 10 METROS DE FRENTE POR 8 METROS DE PROFUNDIDADE COM 4 METROS DE ALTURA NA LINHA Q30 OU Q50, 10 MOVING BEAN 200R, 30 CANHÃO PAR LED DE 3 WATTS RGBW, 6 MINIBRUT, MAQUINA DE FUMAÇA, 01 MESA AVOLITE, MAIN POWER, 6 CANHÃO PAR DE 1.000 WATTS, CORTINAS PARA CENARIO, TODOS CABOS E EXTENSÕES NECESSARIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. **EXCLUSIVO ME/EPP (LC 123)**	DIÁRIA	5	R$ 1.755,00	R$ 8.775,00
VALOR TOTAL - R$ 177.978,00					

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$ 177.978,00 (cento e setenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **28 /02 / 2019**, tendo validade até **27 / 02 / 2020**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 25 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

G. L. Equipamentos de Sonorização e de Iluminação – ME
MAX GARCIA DE MELLO

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:9D156FF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10 2019 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE ODONTOLÓGICOS - MES DE AGOSTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°10/2019 – MÊS DE AGOSTO

PROCESSO ADM N.° 10/2.019 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 04/2.019
EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICO

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 829, nesta cidade de Selvíria – MS por intermédio de seu fundo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Raimundo Pinheiro Bastos Filho portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Bairro Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000e, o beneficiário abaixo indicado, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federaln°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 104/2019, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresa:

CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º07.799.595/0001-36, com sede na AVENIDA Zaia Tarraf, nº 2621, Jardim das Palmeiras, cidade de Badybassitt - SP, Cep. 15.115-000 por seu representante legal, o senhor **Cleber Michael Paganeli**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 25083719 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º291.779.888-25, residente e domiciliado à Avenida Miguel Lucio de Lima, n° 1087 – Jardim Panorama, cidade de Bady Bassit - SP, Cep. 15.115-000;

OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 28.069.066/0001-57, com sede na Rua Vicente Celestino, nº 502, Bairro Jardim Horizonte, na cidade de Alvares Machado/SP, Cep.: 19.160-000, por seu representante Procurador, o senhor **Claudio Lemos**, brasileiro, casado, profissão Representante Comercial, portador do RG. n.º 14.479.415 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 049.181.848-39, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira Galindo, nº 55, Bairro, na cidade de Presidente Prudente/SP;

ODONTOMED CANAA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.947.536/0001-68, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 418, Bairro Centro, na cidade de Loanda/PR, Cep.: 87.900-000, por seu representante legal, o senhor **Daniel da Silva Paganotti**, brasileiro, solteiro, profissão Representante Comercial, portador do RG. n.º 001.561.842 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. º 034.055.821-05, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande/MS.

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.315.996/0001-07 com sede na Rua Ypê nº 70, Fundos, Bairro Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, por seu Bastante Procurador, o senhor **Cezar Ferreira Da Silva**, brasileiro, casado, profissão representante comercial, portador(a) do RG. n.º 7.024.465-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob n. º 023.953.829-30, residente e domiciliado na Rua José de Alencar nº 120, Bairro centro, na cidade de Goioerê-PR;

C.O.M COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.714.275/0001-64, com sede na Rua Geraldo Agostinho Ramos, nº 696, Bairro Jardim Paulista, na cidade de Campo Grande/MS, CEP.: 79.050-080, por sua representante legal, a senhora **Jucelia Regina Mariano da Silva**, brasileira, solteira, profissão Empresaria, portadora do RG. n.º 7839/0-3 CRC/MS, inscritoa no CPF/MF sob n. º 822.434.171-20, residente e domiciliada na Rua Antonio Ferreira Damiao, nº 1059, Bairro Panamá, na cidade de Campo Grande /MS.

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de Menor Preço por item, para eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Odontológico, conforme Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3 O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

Preços Registrados

Cleber Michael Paganeli – CNPJ: 07.799.595/0001-36						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**Un**	**QUANT**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
04	Fotopolimerizador para aplicação em procedimentos clínicos odontológicos, na ativação de materiais fotoativos como restauradores diretos e indiretos, colagem de braquetes e acessórios ortodônticos. Emissão de luz através de diodo emissor de luz (LED), constituído por LED 5 w de alta eficiência, emissão de luz fria, comprimento de onda de 460 a 470 nm aproximadamente, espectro da cor azul, potência luminosa mínima de 600 mw/cm2, alimentação em corrente alternada de 60 hz, bivolt (127/220 v), sinalizador sonoro a cada 10 segundos, corpo constituído em metal ou polímero leve e de fácil assepsia, acompanhado de ponteira acrílica ou polímero translúcido giratório, removível e reutilizável com curvatura anatômica bucal, protetor ocular adaptável a ponteira condutora de luz, suporte para mesa. temperatura de operação:10°C -40°C Alimentação de energia 110/220 volts. Garantia mínima de 12 meses.	**UN**	**1**	R$508,00	R$508,00	ECEL-EC-450
Valor total R$ 508,00						

Preços Registrados

C.O.M COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**Un**	**QUANT**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
05	Seladora para papel grau cirúrgico. Características mínimas: aplicação Seladora Grau Cirúrgico com cortador de bobina tipoguilhotina –tipo automática / continua, controle de temperatura analógico Garantia 12meses	**UN**	**1**	R$210,00	R$210,00	BIOMECK-TOP SEAL
06	Bomba de sucção a vácuo: Descrição mínima:27 Capacidade: até 02HP/CV; Longa distância de instalação; vácuo: 450 mmHg / 0,5HP; voltagem:110 volts. Com montagem e instalação. Garantiamínima de 12 meses.	**UN**	**1**	R$2.500,00	R$2.500,00	KAVO KERR-BOMBA A VACUO VP4
08	Biombo Plumbífero , espessura mininosw 02mm, tipo curvo, estrutura em aço ou alumínio.Biombo De Proteção Odontológica 1mmpb, Com Área De Proteção De 50X75cm, Construído Em Chapa De MDF Branca E Moldura De Alumínio, Montado Sobre Estrutura De Alumínio Com Altura Regulável E Rodízios. Grupo:Biombos Odontológicos, Altura:1560 mm, Largura:500 mm Comprimento:500 mm Peso Bruto:12.0000 kg Peso líquido:10.0000 kg	**UN**	**1**	R$1.730,00	R$1.730,00	LGA IND. METALURGICA – BIOMBO DE PROTEÇÃO
Valor total R$ 4.440,00						

Preços Registrados

ODONTOMED CANAA LTDA – CNPJ: 07.947.536/0001-68						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**Un**	**QUANT**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
01	Jato de Bicarbonato - Aparelho conjugado de ultra-sompiezoelétrico e jato de bicarbonato de sódio para profilaxia do cálculo dentário e do biofilme não mineralizado; corpo em poliestireno de alto impacto com chave geral com opção para o jato de bicarbonato ou ultra-som; registro de regulagem do fluxo de água e ar independentes; peça de mão do ultra-som com transdutor cerâmico piezoelétrico com pastilhas cerâmicas com geração de vibrações ultra-sônicas em torno de 29.000 Hz, com capas protetoras do transdutor removíveis e autoclaváveis; composto de 03 (três) pontas para remoção de cálculo todas elas do tipo universal ponta fina para remoção de tártaro sub e supra gengival e interproximal, com 03 chaves autoclaváveis específicas para troca de pontas; reservatório para bicarbonato de sódio removível; peça de mão do jato de bicarbonato removível e autoclavável; filtro de ar para drenagem de água e filtro de água para separação de partículas sólidas; pedal de acionamento elétrico; mangueiras lisas e flexíveis; chave seletora para tensão de entrada 110 / 220 V.	**UN**	**1**	R$1.840,00	R$1.840,00	**KONDENTECK/SCALER JET**
03	Amalgamador odontológico digital. Características mínimas: Tipo capsular Apresentandogarfo flexível que se encaixa em qualquer cápsulaarredondada (cápsulas de amálgama), e tambémnas que contém êmbolos (como as cápsulasde cimento de ionômero de vidro). Bi-volt: Deveoperar nas voltagens entre 100-120 e 220 240V,50 e 60Hz — sendo compatível com váriasvoltagens e freqüências indicador de baixapotência e função de desligar. Garantia mínimade 12 meses.	**UN**	**1**	R$674,00	R$674,00	**KONDENTECK/YG – 100**
10	Negatoscópio, de 01 corpo com estrutura em chapa de aço com pintura epóxi; Possuir visor na parede frontal construído em acrílico branco (leitoso), com dois suportes a pressão; Deverá possuir interruptor lateral de liga/desliga; Possuir 2 lâmpadas fluorescentes de 15 W cada e respectivos suportes e reatores; Possibilidade de ser pendurado; Acompanhar buchas e parafusos para fixação; Tensão de alimentação bivolt: 127 / 220 V.	**UN**	**01**	R$244,00	R$244,00	**BIO MN 4010**

11	Raios-X Odontológico E Pantográfico Coluna Móvel	**UN**	**01**	R$5.549,00	R$5.549,00	**PROCION/RAIO – X70 KV**
Valor total R$ 8.307,00						

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – ME - CNPJ/MF sob n.º 09.315.996/0001-07						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**Un**	**QUANT**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
07	Compressor de Ar Odontológico. Característicasmínimas: capacidade mínimo de 30 litros potência 1,0 HP Cor Branco voltagem 220 ,Garantia de 1 Ano.	**UN**	**1**	R$1.470,00	R$1.470,00	KONEX/LGA
Valor total R$ 1.470,00						

Preços Registrados

OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP -_CNPJ/MF sob n.º 28.069.066/0001-57						
ITEM	**DESCRIÇÃOs**	**Un**	**QUANT**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
09	Mocho odontológico Ser constituído em tubo redondo de aço com pintura epóxi; Possuir assento giratório e estofado com espuma com aproximadamente 12 mm de espessura revestido em courvin; Possuir regulagem de altura; Três pés com rodízios de aproximadamente 2" de diâmetro, revestido com material antiderrapante; Todas as partes em aço devem receber tratamento anticorrosivo; Capacidade de suportar até 150 Kg	**UN**	**01**	R$311,00	R$311,00	G&G EQUI – MOCHO ENCOSTO E ASSENTO ANATOMICO
Valor Total R$ 311,00						

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$ 15.035,00 (quinze mil e trinta e cinco reais)

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de (06) seis meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.

2.2 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3 É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.

2.4 A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contados a partir de **13 / 05 / 2019**, tendo validade até **12 / 11 / 2019.**

3. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos, em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos itens registrados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe os termos da alínea "d" do inciso II do *caput e* do § 5° art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

3.2.1. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

3.2.2. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Administração.

3.2.3. O Órgão Gerenciador decidirá sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

3.2.4.No transcurso da negociação de revisão de preços, ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento nos preços inicialmente registrados, ficando garantida a compensação do valor negociado para os produtos já entregues, em caso do reconhecimento pela administração do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado.

3.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, resguardada a compensação elencada no parágrafo anterior, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

3.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

3.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

3.3.1. Convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado.

3.3.2. Liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo.

3.3.3. Convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
3.4.1. Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados.
3.4.2.Permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida no subitem 3.4.1, observadas as condições seguintes:

a)as propostas com os novos preços deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
b)o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

3.4.3.A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

3.4.4.Não havendo êxito nas negociações, os fornecedores serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação de penalidades.

4. DO CANCELAMENTO DA ATA E DO REGISTRO DO FORNECEDOR

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n°. 8.666/93, ou no art. 7° da Lei n°. 10.520/2002.

4.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.3.1. por razão de interesse público, devidamente motivado; ou

4.3.2. a pedido do fornecedor.

5. DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O gerenciamento da presente Ata caberá a Secretaria Municipal de Saúde, através de servidores designados conforme Decreto Municipal N° 196 de 30 de Janeiro de 2019.

5.2. A fiscalização dos materiais ora licitados será realizada pelo Secretário Municipal de Saúde, que no exercício de suas funções, compete acompanhar, fiscalizar, registrar os acontecimentos considerados relevantes, conferir e avaliar a execução do objeto, dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário para regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, bem como tomar as providências para sanar as falhas identificadas.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, poderão ser aplicadas ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar a ata ou o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

6.1.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e ou contrato;

6.1.2. Cancelamento do preço registrado;

6.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até cinco anos.

6.2. As sanções previstas neste Item poderão ser aplicadas cumulativamente.

6.3.Ao órgão gerenciador, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas a ata ou ao contrato de fornecimento ou serviços que caberá, com exceção das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 6.3.2, a aplicação das seguintes penalidades:

6.3.1. Por atraso injustificado na execução da ata ou do contrato:

a) multa moratória de um por cento, por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso;

6.3.2. Por inexecução total ou execução irregular do cumprimento da ata ou do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até cinco anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.4. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem6.3.2 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

6.5. Ensejará ainda motivo de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Central de Fornecedores do Município, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.6. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste item, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

6.7. Os procedimentos e aplicação das sanções de que tratam alíneas "c" e "d" do subitem 6.3.2, serão conduzidos no âmbito do órgão Gerenciador.

6.8. A aplicação da penalidade prevista na alínea "d" do subitem 6.3.2, será de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

6.9. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

6.10. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores do Município.

6.11. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, se órgão da administração direta, ou na conta específica, no caso de autarquias, fundações e empresas públicas.

7. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES

7.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, mediante assinatura dos respectivos instrumentos, conforme Anexo X – Minuta Termo do Contrato, conforme disposto no art. 62 da Lei n°. 8.666/93.

7.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

8.2.Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

9. DO FORO

9.1.Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 10 de Maio de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Cleber Michael Paganeli – EPP	Oeste Med Produtos Hospitalares LTDA – EPP
CLEBER MICHAEL PAGANELI	***CLAUDIO LEMOS***
Odontomed Canaa LTDA	Comercial Mark Atacadista LTDA – ME
DANIEL DA SILVA PAGANOTTI	***CEZAR FERREIRA DA SILVA***
C.O.M Comercio E Assistencia Tecnica Hospitalar LTDA – ME	
JUCELIA REGINA MARIANO DA SILVA	

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:CFF52F28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15 2019 - EXAMES DE IMAGEM - MES DE AGOSTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°15/2019. – MÊS DE AGOSTO

PROCESSO ADM N° 53/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2019

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 829 – Centro, nesta cidade de Selvíria – MS, por intermédio do Fundo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Raimundo Pinheiro Bastos Filho** portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Bairro Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000. Sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federaln°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 194/2019, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

R. C. GALERA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 20.676.240/0001-18, com sede na Rua Passeio Prado, nº 115, Zona Norte, na cidade de Ilha Solteira – SP, Cep. 15.385-000, por seu Representante Legal, o senhor **Rodrigo Caetano Galera**, brasileiro, Casado, Médico, portador do RG. n.º 21.224.421 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n. º 095.469.038-92, residente e domiciliado na Rua Jurema, nº 304, Zona Sul, na cidade de Ilha Solteira/SP, Cep. 15.385-000;

SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL N S AUXILIADORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.873.593/0001-99, com sede na Avenida Rosario Congro, nº 1533, Bairro Colinos, na cidade de Tres Lagoas/MS, por sua representante Diretora Geral, a senhora **Aurelia Brioshi**, brasileira, portadora do RG. n.º 5.792.911-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. º 924.554.848-15, residente e domiciliado na cidade de Tres Lagoas/MS;

ABAETE GESTAO E SAUDE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 32.835.643/0001-41, com sede na Avenida Juca Pinhe, nº 380, Bairro Santa Monica, Sala A, na cidade de Paranaiba/MS, por seu representante legal, o senhor **Guilherme Grechinski**, brasileiro, casado, profissão Empresário, portador do RG.n.º 61053395 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.756.729-40, residente e domiciliada na Rua Joao Dantas Figueiras, nº 1185, Bairro Jardim Brasilia, na cidade de Paranaíba/MS;

UNIC – UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANÇADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.428.111/0001-66, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 3360, Bairro Centro, na cidade de Campo Grande/MS, Cep.: 79.002-363 , por seu representante Legal, o senhor **Odicleves Aparecido Toledo Pucks**, brasileiro, casado, Barechal em Direito, portador do RG. n.º 541 398 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. º 448.702.801-91, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, nº 3478, Bairro Santa fé, na cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79.021-151;

CLINICA MEDICA IPANEMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.806.621/0001-79, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 992, Bairro Centro, na cidade de Aparecidada do Taboado/MS, por seu representante legal, o senhor **José Aparecido de Lima**, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 62676663, inscrito no CPF/MF sob n. º 565.204.767-49, residente e domiciliado na José Antonio de Carvalho, nº 4250, Bairro Vila Rica, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, CEP: 79.570-000;

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇO, pelo critério de menor preço por item para eventual contratação de serviços de **EXAMES DE IMAGEM** para suprir as necessidades da população atendida pelo SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria-MS, conforme descriçõesdo Anexo I - Termo de Referência e condições constantes neste Edital.

1.2 O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

PREÇOS REGISTRADOS

R. C. GALERA & CIA LTDA – ME - CNPJ n.º 20.676.240/0001-18				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
3	Cistoscopia	50	R$200,00	R$10.000,00
37	Ultrassom de Prostata	72	R$75,00	R$5.400,00
44	Ultrassonografia órgãos superficiais (tireóide/ escroto/pênis/crânio)	12	R$80,00	R$960,00
47	Urodinâmica Completa	180	R$269,00	R$48.420,00
48	Urofluxometria	100	R$60,00	R$6.000,00
Valor total R$70.780,00				

PREÇOS REGISTRADOS

SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL N S AUXILIADORA - CNPJ n.º 03.873.593/0001-99				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
9	Emissões Otoacústicas Evocadas (Teste de orelhinha)	30	R$74,00	R$2.220,00

12	Ressonância magnética abdomen superior	15	R$400,00	R$6.000,00
13	Ressonância magnética abdomen total (abdomen superior + pelve)	36	R$500,00	R$18.000,00
17	Ressonância magnética coluna lombar	60	R$375,00	R$22.500,00
18	Ressonância magnética coluna lombo sacra	24	R$375,00	R$9.000,00
20	Ressonância magnética crânio	36	R$375,00	R$13.500,00
21	Ressonância magnética fêmur	12	R$398,00	R$4.776,00
24	Ressonância magnética pelve	12	R$398,00	R$4.776,00
26	Tomografia computadorizada abdômen inferior	12	R$215,00	R$2.580,00
27	Tomografia computadorizada abdômen superior	12	R$215,00	R$2.580,00
28	Tomografia computadorizada abdômen total	36	R$310,00	R$11.160,00
30	Tomografia computadorizada coluna lombar	24	R$195,00	R$4.680,00
32	Tomografia computadorizada de crânio	30	R$215,00	R$6.450,00
33	Tomografia computadorizada de fêmur	12	R$215,00	R$2.580,00
35	Tomografia computadorizada ombro	15	R$200,00	R$3.000,00
36	Tomografia computadorizada pelves	18	R$215,00	R$3.870,00
38	Ultrassom Renal	180	R$73,00	R$13.140,00
39	Ultrassonografia abdomen inferior	24	R$75,00	R$1.800,00
40	Ultrassonografia abdomen superior	24	R$75,00	R$1.800,00
45	Ultrassonografia parede abdominal	48	R$85,00	R$4.080,00
Valor total R$138.492,00				

PREÇOS REGISTRADOS

ABAETE GESTAO E SAUDE LTDA – ME – CNPJ n.º 32.835.643/0001-41				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
4	Colonoscopia	36	R$300,00	R$10.800,00
7	Eletroencefalograma c/ laudo	60	R$260,00	R$15.600,00
Valor total R$26.400,00				

PREÇOS REGISTRADOS

UNIC – UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANÇADOS LTDA – CNPJ: 01.428.111/0001-66				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
14	Ressonância magnética bacia	6	R$380,00	R$2.280,00
15	Ressonância magnética coluna cervical	12	R$380,00	R$4.560,00
16	Ressonância magnética coluna dorsal	12	R$380,00	R$4.560,00
19	Ressonância magnética coluna torácica	12	R$380,00	R$4.560,00
22	Ressonância magnética joelho	24	R$370,00	R$8.880,00
23	Ressonância magnética ombro	24	R$370,00	R$8.880,00
29	Tomografia computadorizada coluna cervical	12	R$210,00	R$2.520,00
31	Tomografia computadorizada coluna lombo-sacra	10	R$210,00	R$2.100,00
34	Tomografia computadorizada joelho	12	R$210,00	R$2.520,00
41	Ultrassonografia morfológico	20	R$240,00	R$4.800,00
42	Ultrassonografia obstétrica com translucêncianucal (11-14 semanas)	8	R$170,00	R$1.360,00
43	Ultrassonografia obstétrico com Doppler	15	R$190,00	R$2.850,00
Valor total R$49.870,00				

PREÇOS REGISTRADOS

CLINICA MEDICA IPANEMA LTDA - CNPJ 08.806.621/0001-79				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
6	Eco cardiograma	180	R$75,00	R$13.500,00
10	Holter24 horas	36	R$90,00	R$3.240,00
11	Mapa 24 horas	36	R$50,00	R$1.800,00
25	Teste ergonômico	60	R$75,00	R$4.500,00
Valor total R$23.040,00				

1.3 O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$308.582,00(trezentos e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais)

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.

2.2 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
2.3 É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.
2.4 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 / 05 / 2019, tendo validade até 19 / 05 / 2020.

3. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos, em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos itens registrados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe os termos da alínea "d" do inciso II do *caput e* do § 5° art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.2.1 Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

3.2.2A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Administração.

3.2.3 O Órgão Gerenciador decidirá sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
3.2.4No transcurso da negociação de revisão de preços, ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento nos preços inicialmente registrados, ficando garantida a compensação do valor negociado para os serviços executados, em caso do reconhecimento pela administração do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado.

3.2.5 No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, resguardada a compensação elencada no parágrafo anterior, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

3.2.6 No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

3.3 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

3.3.1 Convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado.

3.3.2 Liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo.

3.3.3 Convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

3.4 Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
3.4.1Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados.
3.4.2Permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida no subitem 3.4.1, observadas as condições seguintes:

a)as propostas com os novos preços deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
b)o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

3.4.3A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

3.4.4 Não havendo êxito nas negociações, os fornecedores serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação de penalidades.

4. DO CANCELAMENTO DA ATA E DO REGISTRO DO FORNECEDOR

4.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n°. 8.666/93, ou no art. 7° da Lei n°. 10.520/2002.

4.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.3.1 por razão de interesse público, devidamente motivado; ou

4.3.2 a pedido do fornecedor.

5. DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1 **A fiscalização ficará a cargo de servidor designado pela Administração.**

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 Após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, poderão ser aplicadas ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar a ata ou o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

6.1.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e ou contrato;

6.1.2 Cancelamento do preço registrado;

6.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até cinco anos.

6.2As sanções previstas neste Item poderão ser aplicadas cumulativamente.

6.3Ao órgão gerenciador, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas a ata ou ao contrato de fornecimento ou serviços que caberá, com exceção das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 6.3.2, a aplicação das seguintes penalidades:

6.3.1Por atraso injustificado na execução da ata ou do contrato:

a) multa moratória de um por cento, por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso;

6.3.2Por inexecução total ou execução irregular do cumprimento da ata ou do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até cinco anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.4 A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 6.3.2 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

6.5 Ensejará ainda motivo de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Central de Fornecedores do Município, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

6.6 O fornecedor que não recolher as multas previstas neste item, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

6.7Os procedimentos e aplicação das sanções de que tratam alíneas "c" e "d" do subitem 6.3.2, serão conduzidos no âmbito do órgão Gerenciador.

6.8A aplicação da penalidade prevista na alínea "d" do subitem 6.3.2, será de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

6.9Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

6.10As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores do Município.

6.11As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, se órgão da administração direta, ou na conta específica, no caso de autarquias, fundações e empresas públicas.

7. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES

7.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, mediante assinatura dos respectivos instrumentos, conforme Anexo X – Minuta Termo do Contrato, conforme disposto no art. 62 da Lei n°. 8.666/93.

7.2 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.3 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

8.2 Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, 17 de Maio de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

R. C. Galera & Cia LTDA – ME	Abaete Gestao E Saude LTDA – ME
RODRIGO CAETANO GALERA	***GUILHERME GRECHINSKI***
Clinica Medica Ipanema LTDA	Sociedade Beneficiente Do Hospital N S Auxiliadora
JOSÉ APARECIDO DE LIMA	***AURELIA BRIOSHI***
Unic – Unidade Campograndense De Diagnosticos Avançados LTDA	
ODICLEVES APARECIDO TOLEDO PUCKS	

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:45E57D63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16 2019 - FARMACIA BASICA - MES DE AGOSTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2019 – MÊS DE AGOSTO

PROCESSO ADM N° 041/2.019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2.019

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 829, nesta cidade de Selvíria – MS por intermédio do Fundo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Raimundo Pinheiro Bastos Filho** portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Joaquim Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000 e, o beneficiário abaixo indicado, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 095/2018, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.752682/0001-29, com sede na Rua ImilEsper, nº 81, Jardim Cambuy, Presidente Prudente - SP, Cep. 19.061-540 por seu representante legal, o senhor **Claudio Lemos**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, portador do RG. n.º 14479415 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 049.181.848-39, residente e domiciliado à Rua Antônio Pereira Galindo, n° 55 – Conjunto Habitacional Ana Jacinta, cidade de Presidente Prudente - SP, Cep. 19.064-280;

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480, n° 180, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, por seu representante Procurador, osenhor **Adair Luís da Rosa**, brasileiro, casado, maior, portador do RG. n.º 9063791413 – SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob n. º 918.608.810-68, residente e domiciliado na Rua Guia Lopes, nº 299, Apartamento 102, Bairro Amambai, na cidade de Campo Grande – MS;

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR 480, nº 795, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, por seu representante Procurador, o senhor **Adalberto Cavalari Dornelles**, brasileiro, divorciado, profissão Representante Comercial, portador do RG. n.º 14412 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. º 582.433.80191, residente e domiciliado na Rua da divisão, nº 975, casa 139, Bairro Village Parati, na cidade de Campo Grande - MS, CEP: 79081-650;

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.328.535/0001-59, com sede na rua Pipa-Pau, nº1211, Bairro Centro, na cidade de Arapongas-PR, por seu Bastante Procurador, a senhor **Renan Diego Rodrigues Salla**, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do RG. n.º 8974792-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 055.146.079-25, residente e domiciliado na Rua Patinho Escuro, n° 88, bairro Jardim Monaco II, na cidade de Arapongas - PR;

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual para eventual aquisição de Medicamentos relacionados na **LISTA DA ATENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA**, para atender as necessidades da população através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria- MS, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Processo Adm. n°. 041/2.019 e Pregão Presencial n°. 016/2.019, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, com os quadros discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados, conforme Anexo IV-A Preços Registrados.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3 O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:
PREÇOS REGISTRADOS

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ n.º 03.652.030/0001-70						
Item	**Descrição**	**QUANT.**	**UNID**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Marca**
2	ACICLOVIR 200 MG - COMPRIMIDO	600	COMPRIMIDO	R$0,195	R$117,00	Pharlab
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG - COMPRIMIDO	400	COMPRIMIDO	R$0,28	R$112,00	Elofar
19	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - PÓ PARA SUSP. INJETÁVEL	800	AMPOLA	R$9,80	R$7.840,00	Teuto
20	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - PÓ PARA SUSP. INJETÁVEL	600	AMPOLA	R$8,80	R$5.280,00	Teuto
22	BENZOILMETRONIDAZOL40 MG/ML - SUSP. ORAL	150	FRASCO	R$8,40	R$1.260,00	Belfar
25	BUDESONIDA 32 MCG - AEROSSOL NASAL	600	FRASCO	R$12,10	R$7.260,00	Legrand
26	BUDESONIDA 64 MCG - AEROSSOL NASAL	600	FRASCO	R$21,90	R$13.140,00	Legrand
31	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG - COMPRIMIDO	7.000	COMPRIMIDO	R$0,266	R$1.862,00	Hipolabor
36	CEFALEXINA 500 MG - CÁPSULA OU COMPRIMIDO	25.000	COMPRIMIDO	R$0,31	R$7.750,00	Teuto
37	CEFALEXINA 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL C/100ML	500	FRASCO	R$6,40	R$3.200,00	Teuto
50	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	50.000	COMPRIMIDO	R$0,065	R$3.250,00	Teuto
51	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL	500	TUBO	R$2,49	R$1.245,00	Pharlab
58	Cloridrato de nortriptilina 25mg - CÁPSULA	3.000	COMPRIMIDO	R$0,28	R$840,00	Eurofarma
61	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	20.000	COMPRIMIDO	R$0,03	R$600,00	Geolab
69	DEXAMETASONA 0,1%CREME - ANTIINFLAMATÓRIO ESTEROIDAL TÓPICO	3.000	TUBO	R$1,08	R$3.240,00	Green pharma
70	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO - ANTIINFLAMATÓRIO ESTEROIDAL	15.000	COMPRIMIDO	R$0,20	R$3.000,00	Teuto
74	DIGOXINA 0,25 MG - COMPRIMIDO	6.000	COMPRIMIDO	R$0,055	R$330,00	Pharlab
75	DIPIRONA SÓDICA 500 MG - COMPRIMIDO	32.000	COMPRIMIDO	R$0,079	R$2.528,00	Green pharma
79	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50+5 MG/ML	400	FRASCO	R$9,75	R$3.900,00	Mabra
102	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ 0,25 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	AMPOLA	R$5,04	R$2.520,00	Cristalia
107	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	1.000	COMPRIMIDO	R$0,198	R$198,00	Vitamedic
108	LEVODOPA + BENSERAZIDA200 MG + 50 MG - COMPRIMIDO	1.800	COMPRIMIDO	R$2,40	R$4.320,00	Ache
119	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% - COLÍRIO	200	FRASCO	R$1,50	R$300,00	Teuto
126	NIFEDIPINO 10 MG - CÁPSULA	40.000	COMPRIMIDO	R$0,035	R$1.400,00	Geolab
129	NITRATO DE MICONAZOL 2% - CREME	600	TUBO	R$2,25	R$1.350,00	Hipolabor
130	NITROFURANTOÍNA 100 MG - CÁPSULA	5.000	COMPRIMIDO	R$0,26	R$1.300,00	Cosmed
131	NORETISTERONA 0,35 MG - COMPRIMIDO	1.500	COMPRIMIDO	R$0,189	R$283,50	Biolab
133	OMEPRAZOL 20 MG - CÁPSULA	50.000	COMPRIMIDO	R$0,058	R$2.900,00	Pharlab
139	Prednisona - Comprimido 5 mg	10.000	COMPRIMIDO	R$0,083	R$830,00	Brainfarma
144	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG - COMPR. DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	15.000	COMPRIMIDO	R$0,32	R$4.800,00	Accord
145	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG - COMPR. DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	18.000	COMPRIMIDO	R$0,68	R$12.240,00	Accord
146	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG - PÓ PARA SOL. INJ.	300	AMPOLA	R$5,50	R$1.650,00	Teuto
149	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40 MG + 8 MG)/ML SUSP. ORAL, 100ML	500	FRASCO	R$1,84	R$920,00	Sobral
Valor Total R$101.765,50						

PREÇOS REGISTRADOS

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ n.º 02.520.829/0001-40						
Item	**Descrição**	**QUANT.**	**UNID**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Marca**
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA - 150 MG/MLSUSPENSÃO INJETÁVEL	400	AMPOLA	R$13,70	R$5.480,00	u.quimica
4	Ácido Acetilsalicílico - Comprimido 100 mg	60.000	COMPRIMIDO	R$0,021	R$1.260,00	Sobral
5	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	20.000	COMPRIMIDO	R$0,04	R$800,00	Natulab
7	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML - AMPOLA	6.000	AMPOLA	R$0,142	R$852,00	Farmace
8	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	4.000	COMPRIMIDO	R$0,28	R$1.120,00	Prati
9	ALBENDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	1.000	FRASCO	R$1,15	R$1.150,00	Prati
12	ALOPURINOL 300 MG - COMPRIMIDO	3.000	COMPRIMIDO	R$0,20	R$600,00	Prati
14	Amoxilina 500 mg comprimido e/ ou cápsula.	30.000	COMPRIMIDO	R$0,165	R$4.950,00	Prati
15	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150ML	1.500	FRASCO	R$6,30	R$9.450,00	Prati
16	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	20.000	COMPRIMIDO	R$0,039	R$780,00	Prati
17	AZITROMICINA 40 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	1.000	FRASCO	R$6,65	R$6.650,00	Prati
18	AZITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO	15.000	COMPRIMIDO	R$0,513	R$7.695,00	Medquimica
21	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI PÓ PARA SUSP. INJ.	300	AMPOLA	R$4,47	R$1.341,00	Blau
27	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	50.000	COMPRIMIDO	R$0,025	R$1.250,00	Geolab
28	CARBAMAZEPINA 200 MG - COMPRIMIDO	40.000	COMPRIMIDO	R$0,119	R$4.760,00	Hypermarcas
29	Carbamazepina 20 mg/ml susp.	150	FRASCO	R$11,18	R$1.677,00	Sanval
30	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 400 UI - COMPRIMIDO	10.000	COMPRIMIDO	R$0,117	R$1.170,00	Natulab
38	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS	1.000	FRASCO	R$2,09	R$2.090,00	Geolab
41	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL	500	FRASCO	R$0,78	R$390,00	Natulab
43	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG - COMPRIMIDO	3.000	COMPRIMIDO	R$0,58	R$1.740,00	Geolab
44	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG - COMPRIMIDO	30.000	COMPRIMIDO	R$0,032	R$960,00	Hypermarcas
45	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG - COMPRIMIDO	15.000	COMPRIMIDO	R$0,198	R$2.970,00	Cristalia
46	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG - COMPRIMIDO	12.000	COMPRIMIDO	R$0,214	R$2.568,00	Prati
52	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% - SOLUÇÃO INJETÁVEL	300	AMPOLA	R$2,97	R$891,00	Hiporlabor
54	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG -COMPRIMIDO	40.000	COMPRIMIDO	R$0,07	R$2.800,00	Prati
62	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG - COMPRIMIDO	20.000	COMPRIMIDO	R$0,104	R$2.080,00	Medquimica
63	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000	AMPOLA	R$0,49	R$490,00	
67	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML- ELIXIR ANTIINFLAMATÓRIO ESTEROIDAL	1.000	FRASCO	R$1,40	R$1.400,00	Farmace

76	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	800	AMPOLA	R$0,47	R$376,00	Farmace
77	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	5.000	FRASCO	R$0,75	R$3.750,00	Santisa
84	ESTRIOL 1 MG/G - CREME VAGINAL	300	TUBO	R$14,98	R$4.494,00	Natulab
95	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 4,02 MG/ML (EQUIV. A 3 MG/ML DE PREDNISOLONA) - SOL. ORAL 120ML	2.000	FRASCO	R$6,98	R$13.960,00	Sanval
96	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	25.000	COMPRIMIDO	R$0,036	R$900,00	Hipolabor
100	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) - SOLUÇÃO ORAL	1.500	FRASCO	R$2,12	R$3.180,00	Prati
101	HALOPERIDOL 5 MG - COMPRIMIDO	20.000	COMPRIMIDO	R$0,21	R$4.200,00	Natulab
103	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	50.000	COMPRIMIDO	R$0,017	R$850,00	Cristalia
104	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG - SUSPENSÃO ORAL	400	FRASCO	R$2,09	R$836,00	medquimica
105	IBUPROFENO 50 MG/ML - SOL. ORAL GOTAS	1.500	FRASCO	R$1,09	R$1.635,00	Natulab
106	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	30.000	COMPRIMIDO	R$0,226	R$6.780,00	Natulab
110	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG - COMPRIMIDO	12.000	COMPRIMIDO	R$0,098	R$1.176,00	Prati
111	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG - COMPRIMIDO	7.000	COMPRIMIDO	R$0,098	R$686,00	Merck
112	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG - COMPRIMIDO	10.000	COMPRIMIDO	R$0,098	R$980,00	Merck
113	LORATADINA1 MG/ML - XAROPE	800	FRASCO	R$2,74	R$2.192,00	Prati
114	LOSARTANA POTÁSSICA50 MG - COMPRIMIDO	50.000	COMPRIMIDO	R$0,058	R$2.900,00	Prati
115	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	1.200	FRASCO	R$1,07	R$1.284,00	Natulab
116	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG - COMPRIMIDO	5.000	COMPRIMIDO	R$0,069	R$345,00	Geolab
122	METRONIDAZOL 100 MG/G - GEL VAGINAL	1.000	TUBO	R$4,37	R$4.370,00	Prati
124	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA20 MG - COMPRIMIDO	2.000	COMPRIMIDO	R$0,089	R$178,00	Zydus
125	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA40 MG - COMPRIMIDO	1.500	COMPRIMIDO	R$0,21	R$315,00	Zydus
128	NITRATO DE MICONAZOL2% - CREME VAGINAL	600	TUBO	R$5,799	R$3.479,40	Prati
132	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	400	FRASCO	R$2,23	R$892,00	Natulab
134	PARACETAMOL 200 MG/ML-SOLUÇÃO ORAL	800	FRASCO	R$0,699	R$559,20	Natulab
135	PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDO	20.000	COMPRIMIDO	R$0,042	R$840,00	Prati
140	Prednisona- Comprimido 20 mg	10.000	COMPRIMIDO	R$0,184	R$1.840,00	Hypermarcas
141	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - (FN) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	1.500	UNIDADE	R$0,489	R$733,50	Natulab
142	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	35.000	COMPRIMIDO	R$0,055	R$1.925,00	Sanval
143	SINVASTATINA 40MG - COMPRIMIDO	16.000	COMPRIMIDO	R$0,108	R$1728,00	Sanval
148	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME	400	TUBO	R$3,28	R$1.312,00	Prati
150	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO	5.000	COMPRIMIDO	R$0,108	R$540,00	Prati
152	SULFATO DE SALBUTAMOL 120,5 MCG/DOSE - (EQUIV. A 100 MCG/DOSE DE SALBUTAMOL)	300	FRASCO	R$7,24	R$2.172,00	Glenmark
153	SULFATO FERROSO 25 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS	300	FRASCO	R$0,80	R$240,00	Natulab
155	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 288 MG (EQUIV. A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO) - COMPRIMIDO	10.000	COMPRIMIDO	R$0,218	R$2.180,00	Biolab
156	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 288 MG (EQUIV. A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO) - COMPRIMIDO	10.000	COMPRIMIDO	R$0,48	R$4.800,00	Biolab
157	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 57,624 MG/ML (EQUIV. A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML)- XAROPE	150	FRASCO	R$3,75	R$562,50	Hipolabor
Valor Total R$148.554,60						

PREÇOS REGISTRADOS

C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME – CNPJ n.º 16.752682/0001-29						
Item	**Descrição**	**QUANT.**	**UNID**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Marca**
13	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO (50MG + 12,5MG) SUSP. ORAL 100ML	1.000	FRASCO	R$24,89	R$24.890,00	GLAXO
42	CLORETO DE SÓDIO 20% - 3,4 mEq/mL - AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL	300	AMPOLA	R$0,41	R$123,00	FARMACE
59	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG - COMPRIMIDO	15.000	COMPRIMIDO	R$0,139	R$2.085,00	TEUTO
65	CLORIDRATO OU HEMITARTARATO EPINEFRINA 1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	300	AMPOLA	R$2,86	R$858,00	HIPOLABOR
68	DEXAMETASONA 0,1% COLÍRIO	200	FRASCO	R$9,386	R$1.877,20	NOVARTIS
82	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	200	FRASCO	R$7,16	R$1.432,00	PRATII
86	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 MG + 0,15 MG - COMPR. OU DRÁGEA	12.600	COMPRIMIDO	R$0,058	R$730,80	MABRA
158	VARFARINA SÓDICA 5 MG - COMPRIMIDO	10.000	COMPRIMIDO	R$0,212	R$2.120,00	UNIÃO QUIMICA
Valor Total R$ 34.116,00						

PREÇOS REGISTRADOS

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI - CNPJ n.º 01.328.535/0001-59						
Item	**Descrição**	**QUANT.**	**UNID**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Marca**
3	ACICLOVIR 50 MG/G - CREME	3.000	TUBO	R$2,70	R$8.100,00	Prati donaduzi
6	ÁGUA PARA INJEÇÃO 05 ML - AMPOLA	3000	AMPOLA	R$0,253	R$759,00	Samtec
10	Alcool A 70%- frasco com 1.000ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2.000	FRASCO	R$6,07	R$12.140,00	Tupi
23	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	20.000	COMPRIMIDO	R$0,029	R$580,00	Geolab
24	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML (EQUIVALENTE A 0,202 MG/ML DE IPRATRÓPIO) - SOLUÇÃO INALANTE	700	FRASCO	R$0,77	R$539,00	Hipolabor
32	CARVEDILOL 3,125 MG - COMPRIMIDO	6.000	COMPRIMIDO	R$0,099	R$594,00	Germed
33	CARVEDILOL 6,25 MG - COMPRIMIDO	6.000	COMPRIMIDO	R$0,111	R$666,00	Germed
34	CARVEDILOL 12,5 MG - COMPRIMIDO	6.000	COMPRIMIDO	R$0,148	R$888,00	Germed
35	CARVEDILOL 25MG - COMPRIMIDO	6.000	COMPRIMIDO	R$0,19	R$1.140,00	Germed
39	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - 2,56 mEq/mL - SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	AMPOLA	R$0,304	R$152,00	Samtec
47	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG - COMPRIMIDO	30.000	COMPRIMIDO	R$1,11	R$33.300,00	ems
48	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG - COMPRIMIDO	8.000	COMPRIMIDO	R$0,251	R$2.008,00	cristalia
49	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG - COMPRIMIDO	10.000	COMPRIMIDO	R$0,243	R$2.430,00	Cristalia
53	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG- COMPRIMIDO	10.000	COMPRIMIDO	R$0,072	R$720,00	Prati donaduzi
55	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG - COMPRIMIDO	9.000	COMPRIMIDO	R$0,125	R$1.125,00	Belfar
56	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	300	FRASCO	R$0,78	R$234,00	Pharlab
57	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	300	AMPOLA	R$0,43	R$129,00	Halex star
60	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	AMPOLA	R$2,08	R$1.040,00	Sanval
64	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG - COMPRIMIDO	5.000	COMPRIMIDO	R$0,227	R$1.135,00	Hipolabor
66	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	300	AMPOLA	R$8,15	R$2.445,00	Cristalia
71	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO	30.000	COMPRIMIDO	R$0,09	R$2.700,00	União química
72	DIAZEPAM 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	300	AMPOLA	R$0,63	R$189,00	Santisa
73	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	5.000	COMPRIMIDO	R$0,09	R$450,00	União química
80	ESPIRONOLACTONA 100 MG - COMPRIMIDO	2.000	COMPRIMIDO	R$0,425	R$850,00	Hipolabor
81	ESPIRONOLACTONA 25 MG - COMPRIMIDO	15.000	COMPRIMIDO	R$0,16	R$2.400,00	Aspen

87	FENITOÍNA SÓDICA100 MG - COMPRIMIDO	15.000	COMPRIMIDO	R$0,165	R$2.475,00	uniao Quimica
88	FENOBARBITAL 40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	30	FRASCO	R$3,94	R$118,20	União Quimica
89	Fenobarbital, Comprimido 100 mg	20.000	COMPRIMIDO	R$0,124	R$2.480,00	Sem
90	FENOBARBITAL100 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	200	AMPOLA	R$1,89	R$378,00	Criustalia
91	FINASTERIDA 5 MG - COMPRIMIDO	2.000	COMPRIMIDO	R$0,55	R$1.100,00	Sem
92	FLUCONAZOL 150 MG - CÁPSULA	4.000	COMPRIMIDO	R$0,419	R$1.676,00	medquimica
93	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG - COMPRIMIDO	2.000	COMPRIMIDO	R$1,432	R$2.864,00	Hipolabor
94	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000	AMPOLA	R$0,628	R$628,00	Farmace
97	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	16.000	COMPRIMIDO	R$0,022	R$352,00	Geolab
98	GLICLAZIDA 30 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	20.000	COMPRIMIDO	R$0,416	R$8.320,00	Ranbaxy
99	GLICOSE 50 mg/5% - AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL	600	AMPOLA	R$0,32	R$192,00	Samtec
117	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	20.000	COMPRIMIDO	R$0,037	R$740,00	Hipo labor
118	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	15.000	COMPRIMIDO	R$0,045	R$675,00	Sanval
120	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG - COMPRIMIDO	7.000	COMPRIMIDO	R$0,186	R$1.302,00	Nova química
121	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	45.000	COMPRIMIDO	R$0,585	R$26.325,00	Sanval
123	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	5.000	COMPRIMIDO	R$0,128	R$640,00	Prati Donaduzi
127	NISTATINA 100.000 UI/ML - SUSPENSÃO ORAL	200	FRASCO	R$3,42	R$684,00	Prati Donaduzi
136	PERMETRINA 1% - LOÇÃO	100	FRASCO	R$1,59	R$159,00	Nativista
137	PERMETRINA 5% - LOÇÃO	100	FRASCO	R$2,65	R$265,00	Nativita
147	SULFADIAZINA 500 MG - COMPRIMIDO	600	COMPRIMIDO	R$0,238	R$142,80	Sobral
154	SULFATO FERROSO 40 MG- COMPRIMIDO	35.000	COMPRIMIDO	R$0,039	R$1.365,00	Vitamed
Valor Total R$129.594,00						

1.4 O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$414.030,10(quatrocentos e quatroze mil trinta reais e dez centavos).

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.

2.2 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
2.3 É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.
2.4 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 / 05 / 2019, tendo validade até 19 / 05 / 2020.

3. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos, em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos itens registrados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe os termos da alínea "d" do inciso II do *caput e* do § 5° art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.2.1 Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

3.2.2A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Administração.

3.2.3 O Órgão Gerenciador decidirá sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

3.2.4No transcurso da negociação de revisão de preços, ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento nos preços inicialmente registrados, ficando garantida a compensação do valor negociado para os produtos já entregues, em caso do reconhecimento pela administração do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado.

3.2.5 No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, resguardada a compensação elencada no parágrafo anterior, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

3.2.6 No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

3.3 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

3.3.1 Convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado.

3.3.2 Liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo.

3.3.3 Convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

3.4 Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
3.4.1 Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados.
3.4.2Permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida no subitem 3.4.1, observadas as condições seguintes:

a)as propostas com os novos preços deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b)o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

3.4.3A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

3.4.4 Não havendo êxito nas negociações, os fornecedores serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação de penalidades.

4. DO CANCELAMENTO DA ATA E DO REGISTRO DO FORNECEDOR

4.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n°. 8.666/93, ou no art. 7° da Lei n°. 10.520/2002.

4.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.3.1 por razão de interesse público, devidamente motivado; ou

4.3.2 a pedido do fornecedor.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 Após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, poderão ser aplicadas ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar a ata ou o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

5.1.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e ou contrato;

5.1.2 Cancelamento do preço registrado;

5.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até cinco anos.

5.2 As sanções previstas neste Item poderão ser aplicadas cumulativamente.

5.3Ao órgão gerenciador, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas a ata ou ao contrato de fornecimento ou serviços que caberá, com exceção das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 5.3.2, a aplicação das seguintes penalidades:

5.3.1 Por atraso injustificado na execução da ata ou do contrato:

a) multa moratória de um por cento, por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso;

5.3.2 Por inexecução total ou execução irregular do cumprimento da ata ou do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até cinco anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

5.4 A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 5.3.2 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

5.5 Ensejará ainda motivo de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Central de Fornecedores do Município, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5.6 O fornecedor que não recolher as multas previstas neste item, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

5.7 Os procedimentos e aplicação das sanções de que tratam alíneas "c" e "d" do subitem 5.3.2, serão conduzidos no âmbito do órgão Gerenciador.

5.8 A aplicação da penalidade prevista na alínea "d" do subitem 5.3.2, será de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

5.9 Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

5.10 As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores do Município.

5.11 As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, se órgão da administração direta, ou na conta específica, no caso de autarquias, fundações e empresas públicas.

6. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES

6.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, mediante assinatura dos respectivos instrumentos, conforme Anexo X – Minuta Termo do Contrato, conforme disposto no art. 62 da Lei n°. 8.666/93.

6.2 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

7.2 Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

8. DO FORO

8.1 Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 17 de Maio de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

C.Lemos – Distribuidora Hospitalar LTDA – ME
CLAUDIO LEMOS

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
ADAIR LUÍS DA ROSA

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
ADALBERTO CAVALARI DORNELLES

CLASSMED– Produtos Hospitalares – EIRELI
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:5A7EBE40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
2468 - V. P. ARAUJO TERRAPLANAGEM EIRELLI - ME			29.180.492/0001-26			
Endereço			*Cidade*		*Telefone*	
MARECHAN CANDIDO RONDOM, 196			SETE QUEDAS/MS			
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		001700	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo	Reserva
23/08/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa			00173	15.452.006-2.022 - Des Mant do Sist Viario do Munic Const Manut Pont Est e Maq		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa						
Vinculo						
180501 - Outras Trasnfêrencias do Estado (fundersul)						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*			*Saldo Atual*
			9.462,00			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINÁRIO TIPO PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS NUM TOTAL DE 49,8 HORAS DE SERVIÇOS. CONFORME CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2019, PROCESSO 008/2019 E PREGÃO PRESENCIAL 006/2019.		9.462,00	9.462,00
Total						9.462,00
Por Extenso						
*****(nove mil e quatrocentos e sessenta e dois reais) *****						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Prefeito Municipal			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:93C007C1

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
2468 - V. P. ARAUJO TERRAPLANAGEM EIRELLI - ME			29.180.492/0001-26			
Endereço					*Cidade*	*Telefone*
MARECHAN CANDIDO RONDOM, 196					SETE QUEDAS/MS	
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**001699**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
23/08/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa			**00173**	15.452.006-2.022 - Des Mant do Sist Viario do Munic Const Manut Pont Est e Maq		
Sub-Elemento da Despesa						

3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa					
Vinculo					
180501 - Outras Trasnfêrencias do Estado (fundersul)					
Crédito					
ORCAMENTARIO					
Valores					
Dotação Autorizada	*Saldo Anterior*		*valor do Empenho*	*Saldo Atual*	
			5.830,00		
Histórico					
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINÁRIO TIPO PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECREATRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS NUM TOTAL DE 22 HORAS DE SERVIÇOS. CONFORME CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2019, PROCESSO 008/2019 E PREGÃO PRESENCIAL 006/2019.	5.830,00	5.830,00
Total					**5.830,00**
Por Extenso					
*******(cinco mil e oitocentos e trinta reais) *******					
Autorização					
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***		
Prefeito Municipal			Contador		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:75EDF133

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESOLUÇÃO/SEMEC Nº. 004/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a organização curricular da Educação Básica, do Ensino Fundamental e Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Com fundamento na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Orgânica de Taquarussu, de 05 de abril de 1990, inciso I, art. 93; na Lei Complementar nº 009, de 15 de junho de 2010, resolve:

Da lotação de Professores

Art.1º. São lotados, em cada turma, do 1º. (primeiro) ao 5.º (quinto) ano do ensino fundamental, 5 (cinco) professores, sendo:
I – 1 (um) licenciado em nível superior com habilitação nos anos iniciais do ensino fundamental, para ministrar os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia;
II – 1(um) licenciado em nível superior com habilitação nos anos iniciais do ensino fundamental, para ministrar o componente curricular de Ciências da Natureza;
III – 1 (um) com habilitação em Artes para ministrar o componente curricular de Arte;
IV – 1 (um) com habilitação em Educação Física para ministrar o componente curricular de Educação Física;
§ 1º onde não houver a disponibilidade de professor habilitado em Artes e Educação Física, deverá ser lotado para esses componentes curriculares, um professor licenciado em nível superior com habilitação para docência nos anos iniciais do ensino fundamental.
§ 2º na falta de professor habilitado, admite se como habilitação mínima a obtida em nível médio, modalidade normal.
Art. 2º. Para o exercício da docência da Língua Inglesa será exigida Licenciatura com habilitação em Língua Inglesa.
Parágrafo único: Na falta de professor habilitado, poderão ser admitidos em caráter temporário:
I – licenciados em Letras e sem habilitação específica, desde que com proficiência em Língua Inglesa, dominando as habilidades de ouvir, falar, ler e escrever em nível intermediário;
II – licenciados em outras áreas, desde que com proficiência em dominando as habilidades de ouvir, falar, ler e escrever em nível intermediário;
Art. 3º. A carga horária e a lotação dos professores de Arte, Educação Física e Ciências da Natureza, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, obedecem aos critérios estabelecidos na legislação vigente e os quantitativos de aulas semanais conforme Matriz Curricular.
Art. 4º. São lotados, nos anos finais do ensino fundamental, professores com habilitação específica para cada componente curricular e disciplina, respectivamente.

DasDisposiçõesFinais

Art.5º. Quando houver estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, desde que detentores de laudo médico e de parecer técnico da equipe responsável pela educação especial da Secretaria Municipal de Educação nas turmas devidamente constituídas, o educando terá a efetivação desse direito cumprido pela rede municipal de ensino, com a disponibilização de professor de apoio com carga horária de 20 horas semanal, acompanhando diariamente estes alunos seguindo a legislação vigente.
Art.6º. A Sala de Recursos Multifuncionais constitui uma medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo que possibilite garantir uma educação de qualidade cumprindo seu papel seguindo a legislação pertinente, com carga horária de 20 horas semanal.
Art. 7º. A Recuperação Paralela funciona como reforço escolar realizado por um professor habilitado, sendo um projeto da Secretaria Municipal de Educação de caráter emergencial e temporário, podendo ser extinto ou não conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação. Serão lotados professores licenciados em nível superior, com habilitação para docência nos anos iniciais do ensino fundamental nos dois turnos e carga horária de 20 horas semanal, acompanhando diariamente estes alunos seguindo a legislação vigente.
Art.8º. Cabe a Direção e a Coordenação Pedagógica organizar, acompanhar e avaliar o planejamento e a execução do trabalho pedagógico realizado pelo corpo docente da Educação Básica, nas etapas do Ensino Fundamental, de acordo com as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação.
Art.9º. A Secretaria Municipal de Educação e escolas devem proporcionar capacitação aos professores, com objetivo de melhorar a atuação pedagógica.
Art.10º. Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação adequar a lotação de professores para a implantação da Matriz Curricular aprovada, nos termos da legislação própria.
Art. 11º. Fica aprovada a Matriz Curricular de que trata o anexo I desta resolução, com vigência a partir de agosto de 2019.

Art. 12º. Fica revogada a resolução nº.003/2019, de 20 de Junho de 2019.
Art.13º. Os casos omissos devem ser submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 14º. Esta Resolução possui caráter regimental.
Art.15º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu, 30 de Agosto de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli (Lei Municipal Nº 506/2019)
MATRIZ CURRICULAR- ENSINO FUNDAMENTAL
ANO: A partir de 2019
Turno: Diurno
Semana Letiva: 5 (cinco) dias
Duração da Aula: 50 (cinqüenta) minutos
Duração do Ano Letivo: 200 dias

	Área de conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Base Nacional Comum Curricular e Parte Diversificada	Ciências da Natureza	Ciências	04	04	04	04	04	03	03	04	04
	Matemática	Matemática	06	06	06	06	06	06	04	06	04
	Ciências Humanas	História	02	02	02	02	02	03	03	03	02
		Geografia	02	02	02	02	02	03	03	02	03
	Linguagens	Língua Portuguesa	06	06	06	06	06	06	04	06	04
		Arte	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Educação Física	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Língua Inglesa	01	01	01	01	01	02	02	02	02
	Ensino Religioso	Ensino Religioso						01	01	01	01
	Total Semanal de Horas aula		25	25	25	25	25	26	26	26	26
	Total Anual de Horas aula		1000	1000	1000	1000	1000	1040	1040	1040	1040
	Total Anual de Horas		834	834	834	834	834	867	867	867	867

Aprovada pela Resolução/SEMEC Nº. 004, de 30 de agosto de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

Anexo II da ResoMEC Nº. 004 de 30 de agosto de 2019.
MATRIZ CURRICULAR
Educação Infantil – Pré-Escolar

	CMPONENTES CURRICULARES	0 à 3 anos e 11 meses	4 à 5 anos e 11 meses
		Creche	**Pré-Escolar**
		Carga Horária Semanal	
Referencial Curricular	Matemática	04	05
	Ciências /Natureza Sociedade	03	04
	Arte	03	02
	Linguagem Oral e Escrita	04	05
	Ed. Psico Social e Motor	05	-
	Atividades Recreativas	05	04
	Movimentos e Música	-	04
Total Semanal de horas/aulas		**24**	**24**
Total anual de horas/aulas		**1200**	
Total em horas		**960**	

Ano: A partir de 2019
Turno: diurno
Semana Letiva: 5 (cinco) dias
Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos
Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

Taquarussu, 30 de agosto de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:05FA0DB0